

A hand holding a black pen points at a document featuring various charts and graphs, including a bar chart, a line graph, and a pie chart. The document is placed on a desk, and a laptop is visible in the background. The entire scene is overlaid with a light blue gradient.

Formulário de Referência 2018

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 - RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO	5
1.1 - Declaração do Diretor Presidente	6
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	7
2 - AUDITORES INDEPENDENTES	8
2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	8
2.3 - Outras informações relevantes	10
3 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	11
3.1 - Informações Financeiras - Consolidado	11
3.2 - Medições não contábeis	12
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	15
3.4 - Política de destinação dos resultados	16
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22
4 - FATORES DE RISCO	23
4.1 - Descrição dos fatores de risco	23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	38
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	41
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	45
4.5 - Processos sigilosos relevantes	46
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	47
4.7 - Outras contingências relevantes	48
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	49
5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	50
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	50
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	54
5.3 - Descrição dos controles internos	55
5.4 - Programa de Integridade	60
5.5 - Alterações significativas	68
5.6 - Outras informações relevantes - Gerenciamento de riscos e controles internos	69
6 - HISTÓRICO DO EMISSOR	70
6.1 / 6.2 - Constituição do emissor e prazo de duração	70
6.3 - Breve histórico	71
6.4 - Data de registro na CVM	73
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	74
6.6 - Outras informações relevantes	75
7 - ATIVIDADES DO EMISSOR	76
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	76
7.1.a. Informações de sociedade de economia mista:	83
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	84
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	86
7.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	92
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	93
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	118
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	119
7.8 - Políticas socioambientais	120
7.9 - Outras informações relevantes	121
8 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS	122
8.1 - Negócios extraordinários	122
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	123

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	124
8.4 - Outras informações relevantes - Negócios extraordinários	125
9 - ATIVOS RELEVANTES.....	126
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	126
9.2. Outras informações relevantes.....	131
10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	132
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.....	132
10.2 - Resultado operacional e financeiro	155
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	162
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	164
10.5 - Políticas contábeis críticas	166
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.....	170
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	171
10.8 - Plano de Negócios.....	172
10.9 - Outros fatores com influência relevante	174
11 - PROJEÇÕES	175
11.1 - Projeções divulgadas e premissas.....	175
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	177
12 - ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO.....	181
12.1 - Descrição da estrutura administrativa.....	181
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais.....	186
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	188
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	189
12.5/12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	190
12.7/12.8 - Composição dos comitês.....	208
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	214
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	215
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.....	216
12.12 - Outras informações relevantes.....	218
13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	219
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	219
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	227
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	230
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	232
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	233
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	234
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	235
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	236
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão.....	237
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	238
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	239
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.....	240
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.....	241
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	242
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.....	243
13.16 - Outras informações relevantes.....	244
14 - RECURSOS HUMANOS	245
14.1 - Descrição dos recursos humanos	245
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	246
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados.....	247
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos.....	248
14.5 - Outras informações relevantes.....	249
15 - CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO	250
15.1 / 15.2 - Posição acionária	250
15.3 - Distribuição de capital	251
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	252

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte.....	253
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	254
15.7 - Principais operações societárias	255
15.8 - Outras informações relevantes.....	256
16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	257
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	257
16.2 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	258
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	259
16.4 - Outras informações relevantes.....	260
17 – CAPITAL SOCIAL	261
17.1 - Informações sobre o capital social	261
17.2 - Aumentos do capital social.....	262
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	263
17.4 - Informações sobre reduções do capital social.....	264
17.5 - Outras informações relevantes.....	265
18 – VALORES MOBILIÁRIOS.....	266
18.1 - Direitos das ações	266
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	268
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	269
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	270
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	271
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação.....	272
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	273
18.8 - Títulos emitidos no exterior.....	274
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	275
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	276
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	277
18.12 - Outras informações relevantes.....	278
19 – PLANOS DE RECOMPRA/TESOURARIA	279
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	279
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	280
19.3 - Outras informações relevantes - recompra/tesouraria.....	281
20 – POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO	282
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	282
20.2 - Outras informações relevantes.....	284
21 – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO	285
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	285
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	286
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	288
21.4 - Outras informações relevantes.....	289

1 - Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	JÚLIO FRANCISCO GREGORY BRUNET
Cargo do responsável	Diretoria de Planejamento, Atendimento e Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.1 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

1.1. Declaração individual do Diretor Presidente devidamente assinada.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O diretor acima qualificado, atesta que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Luiz Gonzaga Veras Mota
Diretor Presidente

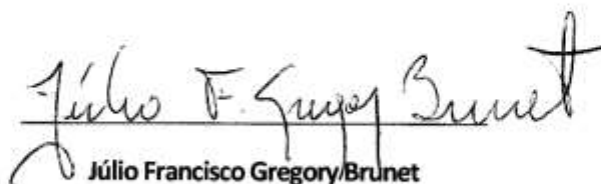
1.2 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1.2. Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	JÚLIO FRANCISCO GREGORY BRUNET
Cargo do responsável	Diretor de Planejamento, Atendimento e Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, atesta que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Júlio Francisco Gregory Brunet

Diretor de Planejamento, Atendimento e Relações com Investidores

2 - Auditores independentes

2.1/2.2 - IDENTIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES

Ernst & Young Auditores Independentes S/S	
Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0011-05
Período de prestação de serviço	15/03/2011 a 14/03/2016
Descrição do serviço contratado	1. Auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do Banco e suas investidas, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 e exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Revisão das Informações Trimestrais (ITR), revisão das Informações do Formulário de Referência (FR) e demonstrações financeiras intermediárias. Avaliação do desenho dos controles internos do Banco para atendimento da Instrução CVM nº 542/2013 e nº 543/2013. Análise dos Serviços de Custódia Qualificada em Atendimento ao Código de Autorregulação da ANBIMA. 2. Avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos. Revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras. 3. Revisão dos procedimentos adotados pelo Banrisul relativos a estrutura, sistemas e procedimentos da área de Ouvidoria, conforme requerido pelo Banco Central do Brasil. Auditoria das demonstrações financeiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco. 4. Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas adotando-se o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards – IFRS), de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor contratado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$925,0 mil, referente aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e subsidiárias, dos fundos de investimento e auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas adotando-se o padrão contábil internacional (IFRS), e revisão do Formulário de Referência. Nos termos do Aditivo n.01 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria n. 0000097.0/2010, Cláusula Quarta, foi estabelecido, o pagamento no valor de R\$ 22,0 mil referente aos serviços de revisão dos dados contábeis da empresa Bem Vindo! Promotora de Vendas e Serviços S/A; de R\$33,0 mil, referente aos serviços de avaliação da estrutura de <i>Hedge Accounting</i> estabelecida pela Companhia em março de 2012; e de R\$90,0 mil, referente aos serviços técnicos especializados de auditoria de asseguração limitada (verificação independente) sobre informações divulgadas no Relatório Anual de Sustentabilidade do Banrisul no ano de 2012.
Justificativa da substituição	Rotatividade de auditoria, conforme o prazo de cinco anos estabelecido pelo art. 31 da Instrução 308 da CVM.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve discordância.

Nome do responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Américo Franklin Ferreira Neto	15/03/2011 a 30/10/2013	045.379.898-58	Av. Mostardeiro, 322 - 10. andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 32045553, Fax (51) 32045699, E-mail: americo.f.neto@br.ey.com
Dario Ramos da Cunha	31/10/2013 a 14/03/2016	134.501.248-97	Av. Mostardeiro, 322 - 10. andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 32045500, Fax (51) 32045699, E-mail: dario.cunha@br.ey.com

KPMG Auditores Independentes	
Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/04/2016 até a data deste Formulário de Referência
Descrição do serviço contratado	1. Auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do Banco e suas controladas, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e em 30 de junho de 2017 e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. 2. Revisão das Informações Trimestrais (ITR), Leitura das Informações do Formulário de Referência (FR) para fins de consistência com as demonstrações financeiras do Banco e revisão das demonstrações financeiras intermediárias. 3. Avaliação do desenho dos controles internos do Banco para atendimento da Instrução CVM nº 542/2013 e nº 543/2013. Análise dos Serviços de Custódia Qualificada em Atendimento ao Código de Autorregulação da ANBIMA. 4. Avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos de acordo com a Circular nº 3.467 do Banco Central do Brasil. 5. Revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento para operações com característica de crédito registrado nas demonstrações financeiras de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 pelo Banco do Brasil. 6. Auditoria das demonstrações financeiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco. 7. Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas adotando-se o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards – IFRS), de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor contratado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$1.606,8 mil, referente aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e subsidiárias, dos fundos de investimento e auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas adotando-se o padrão contábil internacional (IFRS), e leitura do Formulário de Referência para fins de consistência com as demonstrações financeiras do banco. Nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente n. 0000586.1/2015, não há segregação dos valores pagos a título de cada um dos serviços informados na letra “d” no item 2.1. supra.
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve discordância.

Nome do responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	01/04/2016 a 17/04/2019	142.886.258-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39406442, Fax (11) 39401501, E-mail: falfredo@kpmg.com.br
Gustavo Mendes Bonini	18/04/2019 até o momento	282.699.478-65	SAI/SO, Área 6580 – Bloco 02, 3º andar, sala 302 – Torre Norte, Brasília, DF, Brasil Cep: 71219-900 Telefone (61) 3362-3703 Fax (11) 39401501, E-mail: gbonini@kpmg.com.br

2.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Quando da contratação de empresas de auditoria independente, adotamos procedimentos para evitar a existência de conflito de interesses no que diz respeito ao relacionamento com o auditor independente das demonstrações financeiras do Banco e empresas coligadas.

Via de regra, esses procedimentos estão associados ao processo de contratação, o qual é iniciado pela própria área demandante, independentemente da necessidade de processo licitatório. A avaliação da necessidade da contratação e do enquadramento dos serviços prestados nas normas aplicáveis, tais como a Instrução nº 381/2003, da Comissão de Valores Mobiliários e, a Resolução nº 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, cabem à área Jurídica do Banco que, em última instância, emite posição formal acerca da contratação de serviços.

3 - Informações financeiras selecionadas

3.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDADO

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	7.035.025.000,00	6.443.426.000,00	6.208.566.000,00
Ativo Total	73.287.391.000,00	69.038.486.000,00	66.937.790.000,00
Receita Líquida	11.725.036.000,00	12.368.738.000,00	12.248.974.000,00
Resultado Bruto	3.770.622.000,00	3.501.563.000,00	2.862.542.000,00
Resultado Líquido	1.053.036.000,00	659.689.000,00	848.770.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	408.974.477	408.974.477	408.974.477
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	17,200000	15,760000	15,180000
Resultado Básico por Ação	2,570000	1,610000	2,080000
Resultado Diluído por Ação	2,570000	1,610000	2,080000

3.2 - MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

3.2. Medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda).

a) Medições não contábeis

Abaixo indicadores de mercado dos anos de 2017, 2016 e 2015 calculados com base no resultado recorrente:

Indicadores	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Margem Financeira (R\$ Milhões)	5.215,0	5.169,2	4.414,0
ROAA Recorrente	1,3%	1,0%	1,2%
ROAE Recorrente	13,5%	10,3%	12,8%
Índice de Eficiência Recorrente (1)	52,8%	52,1%	50,2%

(1) Índice de eficiência - acumulado no período dos últimos 12 meses. Despesas de pessoal recorrentes + outras despesas administrativas / margem financeira + renda de prestação de serviços e tarifas bancárias + (outras receitas operacionais recorrentes – outras despesas operacionais recorrentes).

b) Reconciliação do Resultado

A reconciliação entre lucro líquido e resultado recorrente está apresentada na sequência, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. A reconciliação é utilizada para demonstração dos indicadores de retorno sobre patrimônio líquido, sobre ativos e de eficiência, calculados com base em resultado recorrente.

Eventos Extraordinários - R\$ Milhões	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Resultado Recorrente	911,6	652,3	758,5
Eventos Extraordinários	141,4	7,4	90,3
Planos de Aposentadoria (1)	(89,2)	-	(48,5)
Plano de Desligamento Voluntário (2)	(4,7)	-	-
Convênio de Distribuição de Seguros (3)	-	13,5	22,5
Convênio Distribuição de Títulos de Capitalização (4)	60,0	-	-
Créditos Tributários - Plano Verão (5)	252,1	-	-
Efeitos Fiscais (6)	(76,7)	(6,1)	10,7
Créditos Tributários – CSLL Lei 13.169/15 (4)	-	-	105,5
Lucro Líquido	1.053,0	659,7	848,8

(1) Em 2017, os valores referem-se ao PAV - Plano de Aposentadoria Voluntária; e em 2015, os valores referem-se ao PDA - Plano de Desligamento por Aposentadoria.

(2) Refere-se ao Plano de Desligamento Voluntário - PDV, destinado aos empregados lotados nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais de Outros Estados, em virtude da reestruturação dos negócios do Banco nessas regiões.

(3) Complemento ao valor recebido em 2014 relacionado ao acordo de distribuição de produtos de seguro de vida e previdência da Icatu Seguros nos canais Banrisul. Em 2015, foi finalizada a constituição da *holding* Banrisul Icatu Participações S.A., na qual o Banrisul detém 49,9% do capital.

(4) Pagamento referente ao contrato de investimento, firmado com a Icatu Seguros S.A, em 20 de dezembro de 2017, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul.

(5) Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu ao Banco o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, "Plano Verão", como indexador de correção monetária do seu balanço patrimonial.

(6) Benefício fiscal relacionado aos eventos PAV, PDV, Convênio de Distribuição de Seguros, Convênio de Distribuição de Títulos de Capitalização e Crédito Tributário - Plano Verão.

Margem Financeira

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da margem financeira referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Cálculo da Margem Financeira (R\$ Milhões)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Receitas da Intermediação Financeira (A)	9.978,5	10.668,4	10.804,3
Despesas da Intermediação Financeira (B)	(6.207,9)	(7.166,9)	(7.941,8)
Provisão para Operações de Crédito (C)	(1.444,4)	(1.667,6)	(1.551,4)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (D) = A + B	3.770,6	3.501,6	2.862,5
Margem Financeira = D - C	5.215,0	5.169,2	4.414,0

ROAA Recorrente

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da rentabilidade sobre os ativos, com base no resultado recorrente, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Cálculo do ROAA (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Ativo Dezembro Ano Anterior (A)	69.038,5	66.937,8	59.561,7
Ativo Período Atual (B)	73.287,4	69.038,5	66.937,8
Ativo Médio (C) = (A + B)/2	71.162,9	67.988,1	63.249,7
Lucro Líquido Período (D)	1.053,0	659,7	848,8
Eventos Não Recorrentes Período (E)	(141,4)	(7,4)	(90,3)
Lucro Líquido Ajustado Período (F) = D + E	911,6	652,3	758,5
ROAA = F/C	1,3%	1,0%	1,2%

ROAE Recorrente

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da rentabilidade sobre o patrimônio líquido, com base no resultado recorrente, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Cálculo do ROAE (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Patrimônio Líquido Dezembro Ano Anterior (A)	6.443,4	6.208,6	5.671,3
Patrimônio Líquido Período Atual (B)	7.035,0	6.443,4	6.208,6
Patrimônio Líquido Médio (C) = (A + B)/2	6.739,2	6.326,0	5.940,0
Lucro Líquido Período (D)	1.053,0	659,7	848,8
Eventos Não Recorrentes Período (E)	(141,4)	(7,4)	(90,3)
Lucro Líquido Ajustado Período (F) = D + E	911,6	652,3	758,5
ROAE = F/C	13,5%	10,3%	12,8%

Índice de Eficiência Recorrente

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo índice de eficiência, com base no resultado recorrente, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Cálculo do Índice de Eficiência (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Despesas de Pessoal (A)	(1.942,1)	(1.817,5)	(1.684,4)
Planos de Aposentadoria (1) (B)	(89,2)	-	(48,5)
Plano de Desligamento Voluntário (2) (C)	(4,7)	-	-
Despesas de Pessoal Recorrente (D) = A-B-C	(1.848,2)	(1.817,5)	(1.635,9)
Outras Despesas Administrativas (E)	(1.782,7)	(1.644,3)	(1.396,4)
TOTAL 1 (F) = (D + E)	(3.630,9)	(3.461,8)	(3.032,3)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (G)	3.770,6	3.501,6	2.862,5
Provisão para Operações de Crédito (H)	(1.444,4)	(1.667,6)	(1.551,4)
Receita de Prestação de Serviços (I)	317,4	297,0	249,0
Renda de Tarifas Bancárias (J)	1.429,2	1.403,3	1.195,6
Outras Receitas Operacionais (K)	765,9	419,5	635,4
Convênio de Distribuição de Seguros (3) (L)	-	13,5	22,5
Convênio de Distribuição de Títulos de Capitalização (4) (M)	60,0	-	-
Créditos Tributários – Plano Verão (5) (N)	252,1	-	-
Outras Receitas Operacionais Recorrentes (O) = K-L-M-N	453,8	406,0	612,9
Outras Despesas Operacionais (P)	(540,9)	(635,7)	(433,4)
TOTAL 2 (Q) = (G - H + I + J + O + P)	6.874,5	6.639,8	6.038,1
Índice de Eficiência Recorrente – F/Q	52,8%	52,1%	50,2%

(1) Em 2017, os valores referem-se ao PAV - Plano de Aposentadoria Voluntária; em 2015, os valores referem-se ao PDA - Plano de Desligamento por Aposentadoria.

(2) Refere-se ao Plano de Desligamento Voluntário - PDV, destinado aos empregados lotados nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais de Outros Estados, em virtude da reestruturação dos negócios do Banco nessas regiões.

(3) Complemento ao valor recebido em 2014 relacionado ao acordo de distribuição de produtos de seguro de vida e previdência da Icatu Seguros nos canais Banrisul. Em 2015, foi finalizada a constituição da *holding* Banrisul Icatu Participações S.A., na qual o Banrisul detém 49,9% do capital.

(4) Pagamento referente ao contrato de investimento, firmado com a Icatu Seguros S.A, em 20 de dezembro de 2017, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul.

(5) Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu ao Banco o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, "Plano Verão", como indexador de correção monetária do seu balanço patrimonial.

c) Objetivo das medições não contábeis

A elaboração de indicadores calculados com base em resultado recorrente (lucro líquido excluídos os efeitos de eventos que afetaram pontualmente o desempenho dos períodos) não substitui as informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras. Os indicadores obtidos com base em resultado recorrente complementam a análise das Demonstrações Financeiras e permitem a comparabilidade dos resultados obtidos. O resultado recorrente, bem como os indicadores de mercado ajustados, auxilia na compreensão da situação econômica e financeira da Companhia e na tomada de decisão dos *stakeholders*.

3.3 - EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não houve eventos subsequentes.

3.4 - POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros.

Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentou à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190, da Lei das Sociedades por Ações, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202, da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- i. 5% será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o Parágrafo 1º, do Artigo 182, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- ii. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195, da Lei das Sociedades por Ações;
- iii. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar o excesso à formação de Reserva para Investimentos, observado o disposto no Artigo 197, da Lei das Sociedades por Ações;
- iv. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196, da Lei das Sociedades por Ações;
- v. o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

b. regras sobre distribuição de dividendos.

Em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório anual fixado no Estatuto Social não pode ser inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 202, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, as ações preferenciais classe A conferem aos seus titulares prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; bem como: (i) direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações; (ii) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B; (iii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, entre outros direitos; e (iv) conversibilidade em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à Companhia.

Nosso Estatuto Social permite o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os Juros Sobre o Capital Próprio estão limitados à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP e, o valor pago, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do *pro rata die* valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida por eles recebida, a título de Juros Sobre o Capital Próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte e, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Em decisão do nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 06 de maio de 2008, em consonância com o disposto no artigo 79, do Estatuto Social à época, que institui o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio e determina que o pagamento seja imputado ao dividendo mínimo obrigatório, foi aprovada a adoção de Política de Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio antes do encerramento de cada trimestre. Desde então, os pagamentos passaram a ocorrer até o último dia útil do respectivo trimestre.

O pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio a acionistas, residentes ou não no Brasil, está sujeito à retenção de imposto de renda nas seguintes alíquotas:

- i. 15%, para pessoas físicas e jurídicas em geral;
- ii. 25%, quando acionista residente em paraíso fiscal, isto é, país onde não exista imposto de renda ou que tenha seu percentual fixado abaixo de 20%, ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento;

- iii. 12,5%, para acionistas residentes no Japão; e
- iv. 0%, para acionistas pessoas jurídicas que comprovem condição de imunes ou isentos.

Quando do encerramento do respectivo exercício financeiro, é apurado o total de dividendos propostos (40% para o ano), dos quais são deduzidos os Juros Sobre o Capital Próprio Líquidos de imposto de renda já pagos, restando à disposição da Assembleia Geral de Acionistas a deliberação quanto ao seu pagamento, o qual deve ser feito no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

Anualmente, devemos realizar Assembleia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras matérias, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado tem por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Em decisão do nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 06 de maio de 2008, em consonância com o disposto no artigo 88, do Estatuto Social, que institui o pagamento de juros sobre o capital próprio e, determina que o seu pagamento seja imputado ao dividendo mínimo obrigatório, foi aprovada a adoção de Política de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio antes do encerramento de cada trimestre. Desde então, os pagamentos passaram a ocorrer até o último dia útil do respectivo trimestre.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

3.5 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E RETENÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Lucro líquido ajustado	1.000.384.000,00	626.705.000,00	806.332.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	42,010000	40,000000	41,560000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	13,500000	10,300000	12,800000
Dividendo distribuído total	420.241.000,00	250.681.000,00	335.129.000,00
Lucro líquido retido	632.795.000,00	394.924.000,00	492.327.000,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Exercício social (31/12/2017)		Exercício social (31/12/2016)		Exercício social (31/12/2015)	
Juros Sobre Capital Próprio						
	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
Ordinária	30/03/2017	38.451.660,58	30/03/2016	36.091.764,14	30/03/2015	36.198.318,69
	26/06/2017	38.840.511,99	30/06/2016	36.321.966,74	23/06/2015	39.694.587,47
	28/09/2017	39.632.547,14	29/09/2016	36.897.819,11	29/09/2015	44.044.641,53
	28/12/2017	14.302.185,36	29/12/2016	8.009.041,73	29/12/2015	48.082.457,41
	20/02/2018	59.278.078,24				
Preferencial Classe A	30/03/2017	659.135,06	30/03/2016	621.659,34	30/03/2015	623.494,68
	26/06/2017	665.646,59	30/06/2016	625.394,09	23/06/2015	683.464,10
	28/09/2017	679.181,12	29/09/2016	635.309,16	29/09/2015	758.363,63
	28/12/2017	245.046,23	29/12/2016	137.900,22	29/12/2015	827.887,02
	20/02/2018	1.015.551,65				
Preferencial Classe B	30/03/2017	37.578.964,59	30/03/2016	35.274.322,72	30/03/2015	35.378.463,92
	26/06/2017	37.958.842,57	30/06/2016	35.499.534,40	23/06/2015	38.795.789,43
	28/09/2017	38.732.860,95	29/09/2016	36.062.347,84	29/09/2015	43.047.345,93
	28/12/2017	13.977.468,16	29/12/2016	7.827.694,31	29/12/2015	46.993.734,21
	20/02/2018	57.932.142,40				
Dividendos						
	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
Ordinária	29/05/2018	10.130.171,08	31/05/2017	8.361.210,17		
Preferencial Classe A	29/05/2018	173.550,02	31/05/2017	144.016,91		
Preferencial Classe B	29/05/2018	9.900.160,92	31/05/2017	8.171.837,34		

3.6 - DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS À CONTA DE LUCROS RETIDOS OU RESERVAS

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos três últimos exercícios sociais.

3.7 - NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	66.252.366.000,00	Índice de Endividamento	9,41	

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	62.595.060.000,00	Índice de Endividamento	9,71	

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	60.729.224.000,00	Índice de Endividamento	9,78	

3.8 - OBRIGAÇÕES

Exercício social (31/12/2017) (R\$ Milhões)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografárias		723,5	18,3	16,7	25,4	783,9
Títulos de Dívida	Quirografárias		1.314,4	1.503,0	2.228,1	381,9	5.427,3
Total			2.037,8	1.521,4	2.244,8	407,3	6.211,3

Observação: As informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Cabe destacar que, as instituições financeiras atuam, basicamente, como intermediadores financeiros, captando recursos de clientes e instituições financeiras, e repassando estes recursos aos clientes tomadores. Dessa forma, as obrigações informadas como Empréstimos no item 3.8 são compostas, basicamente por Parcelamento do Déficit Atuarial da Fundação Banrisul e Obrigações por Empréstimos, as obrigações informadas como Títulos de Dívida no item 3.8 são compostas, basicamente, por captações que incluem: Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e similares, Obrigações por Empréstimos e Repasses e do País e do Exterior e Dívida Subordinada.

Exercício social (31/12/2016) (R\$ Milhões)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografárias		958,3	20,9	16,8	29,6	1.025,7
Títulos de Dívida	Quirografárias		1.217,6	1.553,7	962,0	1.789,7	5.522,9
Total			2.175,9	1.547,6	978,8	1.819,3	6.548,6

Observação: As informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Cabe destacar que, as instituições financeiras atuam, basicamente, como intermediadores financeiros, captando recursos de clientes e instituições financeiras, e repassando estes recursos aos clientes tomadores. Dessa forma, as obrigações informadas como Empréstimos no item 3.8 são compostas, basicamente por Parcelamento do Déficit Atuarial da Fundação Banrisul e Obrigações por Empréstimos, as obrigações informadas como Títulos de Dívida no item 3.8 são compostas, basicamente, por captações que incluem: Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e similares, Obrigações por Empréstimos e Repasses e do País e do Exterior e Dívida Subordinada.

Exercício social (31/12/2015) (R\$ Milhões)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografárias		3.712,5	1.294,1	1.065,7	2.000,8	8.073,1
Total			3.712,5	1.294,1	1.065,7	2.000,8	8.073,1

Observação: As informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Cabe destacar que, as instituições financeiras atuam, basicamente, como intermediadores financeiros, captando recursos de clientes e instituições financeiras, e repassando estes recursos aos clientes tomadores. Dessa forma, as obrigações informadas como Empréstimos no item 3.8 são compostas, basicamente por Parcelamento do Déficit Atuarial da Fundação Banrisul e Obrigações por Empréstimos, as obrigações informadas como Títulos de Dívida no item 3.8 são compostas, basicamente, por captações que incluem: Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e similares, Obrigações por Empréstimos e Repasses e do País e do Exterior e Dívida Subordinada.

3.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

4 - Fatores de risco

4.1 - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados não materiais pela Companhia neste momento também poderão vir afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. riscos relacionados ao emissor

A perda da condição de banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul pode ter um efeito adverso sobre o resultado das operações da Companhia.

Mediante Contrato de Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por meio de Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade, celebrado em 17 de junho de 2016 e com prazo de 10 anos, uma parcela importante das receitas e da geração de novos negócios da Companhia vem da prestação de serviços ao Estado do Rio Grande do Sul, como por exemplo, da prestação de serviço de pagamento da remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul. Os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente caso a Companhia deixe de ser o principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul ou que deixe de prestar serviços de pagamento da remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta.

Se a Companhia não for capaz de melhorar ou modernizar adequadamente sua infraestrutura de tecnologia de informação e sistemas de gestão de informações em tempo hábil, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende em parte de sua capacidade de modernizar sua tecnologia de informação em tempo hábil e de forma eficaz em termos de custos. A Companhia investe em ações relacionadas à inovação e modernização de suas tecnologias, como por exemplo, ampliação da capacidade e da proteção de acesso à Internet, expansão de serviço para atendimento e a implementação de serviço de Anti-DDoS de volumetria, bem como aquisição e substituição de equipamentos e sistemas, garantindo melhoria de performance e segurança ao ambiente de trabalho, proporcionando mais agilidade no atendimento. A Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter o nível de investimento de capital necessário para promover e/ou continuar a modernização de sua infraestrutura de tecnologia de informação, e neste caso, não seria capaz de melhorar ou modernizar adequadamente sua infraestrutura de tecnologia de informação e sistemas de gestão de informações. A insuficiência de recursos e/ou de investimento em tecnologia de informação poderá afetar negativamente a capacidade de originar novos negócios e clientes, manter os clientes já existentes e assegurar a segurança das informações da Companhia e de seus Clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O risco de eventual falha nos sistemas de coleta, processamento e armazenamento de dados da Companhia pode vir a causar efeito adverso relevante.

A Companhia administra e mantém as informações pessoais confidenciais de clientes na condução de operações bancárias, assim como uma grande quantidade de ativos. Dessa forma, os negócios da Companhia dependem da capacidade de processar um grande número de transações de maneira eficiente e precisa, e de sua capacidade de confiar em suas tecnologias digitais, computadores e serviços de e-mail,

software e redes, bem como de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de informações confidenciais e outras em seus sistemas e redes de computadores. Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de controle financeiro, contabilidade e coleta de dados e sistemas de processamento poderia afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação. Em qualquer caso, as situações acima poderão levar a um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Ataques cibernéticos podem vir a causar perda de receita e danos à reputação, causados por violações de segurança de dados, o que pode prejudicar as operações ou resultar na divulgação de informações confidenciais ou exclusivas.

A Companhia gerencia e armazena diversas informações exclusivas e dados confidenciais ou sensíveis referentes aos seus clientes e as suas operações. A Companhia está sujeita a violações dos seus sistemas de tecnologia de informações por ela utilizados, o quais são vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação de seus sistemas. Adicionalmente, a Companhia também depende de determinados provedores externos de gerenciamento de dados, cujas limitações de capacidade, possíveis problemas de segurança e vulnerabilidades podem ter efeito sob a segurança da informação da Companhia e de seus clientes. Desta forma, um eventual ataque cibernético em seus sistemas ou mesmo em seus provedores podem afetar negativamente a Companhia, ocasionando interrupções e atrasos em seus sistemas e danos a sua reputação, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Falhas ou violações em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão total ou parcialmente fora de controle da Companhia, como por exemplo: falhas elétricas ou de telecomunicações, colapsos nos sistemas abastecedores, falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos afetando terceiros com os quais são realizados negócios, incluindo câmbio, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou provedores de serviços e, eventos atípicos relacionados a problemas sociais e ataques cibernéticos. Situações como as citadas podem resultar em custos adicionais, paradas nas operações e perdas de receita, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão no polo passivo, em diversos processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, cível, administrativa, trabalhista, entre outros. O valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é substancialmente inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, e em razão das incertezas envolvidas nessas reivindicações e processos, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá significativamente as provisões atualmente acumuladas pela Companhia. Decisões judiciais desfavoráveis à Companhia e suas controladas em processos judiciais e administrativos, podem resultar em danos reputacionais à Companhia, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados, em especial no crédito imobiliário. Nessa modalidade de crédito os recursos são captados sobretudo via caderneta de poupança, que tem liquidez imediata para o aplicador, e destinados a financiamentos de longo prazo para aquisição de imóveis. Um aumento nas taxas de juros no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou nos forçar a reduzir o spread que praticamos sobre os empréstimos que concedemos, afetando adversamente os resultados de nossas operações. Qualquer descasamento fora do curso normal de nossos negócios entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de desequilíbrios nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Flutuações das taxas de juros e outros fatores poderão afetar as obrigações da Companhia nos termos de fundos de pensão de seus empregados.

A Companhia patrocina alguns planos de benefício definido de previdência os quais beneficiam alguns de seus funcionários atuais e ex-funcionários. Neste tipo de plano de previdência, o risco atuarial (risco associado ao descasamento das premissas de que o custo dos benefícios seja maior que o esperado) e o risco de investimento recaem parcial ou inteiramente sobre a Companhia.

Para determinar a situação de custeio de cada plano de pensão de benefício definido e, por conseguinte, as reservas registradas necessárias ao futuro pagamento dos beneficiários, a Companhia realiza avaliação atuarial com base em premissas e projeções, podendo estar sujeitas a subdimensionamento no longo prazo, em eventos como comportamento de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para a entidade, etc. A Companhia não tem controle sobre os fatores que podem afetar o custo de tais planos de benefício. Alterações no valor das obrigações nos termos dos planos de pensão de benefício definido podem fazer com que a Companhia aumente as contribuições a fim de reduzir ou liquidar os déficits, o que poderá afetar adversamente o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A diferença entre o valor relativo a efetiva contribuição da Companhia para planos de benefício definido de previdência de seus empregados e o valor de sua contabilização poderá afetar negativamente o Patrimônio Líquido da Companhia.

O valor de contribuição da Companhia para custeio dos planos de benefício definidos é calculado anualmente de acordo com as taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. Nos termos da legislação aplicável, para a contabilização do valor aportado em seu balanço patrimonial, a Companhia deve utilizar valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, subtraído o valor justo dos ativos do plano. Em caso de ocorrência de déficits nos resultados da Fundação Banrisul, contribuições extraordinárias por parte dos patrocinadores podem ser requeridas. Tais riscos podem resultar em um aumento dos passivos da Companhia, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá não obter sucesso em suas novas estratégias de negócios.

A capacidade da Companhia de colocar em prática suas novas estratégias de negócios depende de uma série de fatores, como (i) as condições políticas e econômicas nacionais, (ii) a manutenção de leis e regulamentos existentes, em especial àqueles relacionados ao Sistema Financeiro Nacional, (iii) sucesso na implementação das novas políticas creditícias, (iv) manutenção dos nossos custo de captação, (v) o desenvolvimento de nossa infraestrutura tecnológica, (vi) o aumento da eficiência operacional, (vii) a criação de novos produtos, e (viii) a manutenção de sua posição no Estado do Rio Grande do Sul. A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na implementação de suas novas estratégias diante das circunstâncias acima ou outras, o que pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

As atividades e realização do plano de negócios da Companhia podem ser afetados por danos à sua reputação.

A Companhia depende de sua imagem e de sua credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à sua reputação e criar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, como o não cumprimento de obrigações legais, negócios irregulares com clientes, envolvimento com fornecedores, empregados e representantes com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus colaboradores e falhas na gestão de riscos, entre outros. Além disso, a má conduta de terceiros, como parceiros de negócios, pode também, indiretamente, impactar a reputação da Companhia perante clientes, investidores e o mercado em geral. Danos à reputação da Companhia podem impactar de forma adversa os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O valor recuperável do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos em participações societárias, utilizada no teste de imparidade, pode ser diferente do real valor recuperável desses ativos.

As regras brasileiras e internacionais (IFRS) de contabilidade determinam que a Companhia deve mensurar o valor recuperável dos ativos de forma que eles não sejam registrados nas demonstrações contábeis por um valor superior ao valor passível de ser recuperado. Caso esta situação ocorra, uma perda por imparidade no montante da diferença entre esses dois valores é reconhecida no resultado. Com base nessas regras, a determinação do valor recuperável, para fins de teste de imparidade do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos em participações societárias, requer a utilização de estimativas baseadas em preços cotados no mercado, fluxos de caixa descontados ou alguma outra técnica de precificação, o que exige que a administração da Companhia faça julgamentos subjetivos e adote premissas que ela considere adequadas. A utilização de premissas e pressupostos inadequados pode representar um risco caso o valor real dos ativos sujeitos a testes de imparidade evidencie-se inferior às estimativas iniciais, o que acarretaria no reconhecimento de perdas por imparidade em um valor superior às respectivas provisões já constituídas pela Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Há a possibilidade de que os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional não sejam totalmente eficientes para evitar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos.

O conjunto de metodologias, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia na gestão dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional pode não capturar plenamente a exposição decorrente de riscos não categorizados ou imprevistos. Os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão que são utilizados pela Companhia na estimativa de suas exposições baseiam-se em dados históricos e, dado o

horizonte temporal considerado nas séries, podem não ser precisos na mensuração do capital para a cobertura de fatores imprevisíveis ou não categorizados. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade, baseados em cenários macroeconômicos, podem não capturar todos os possíveis impactos em seus resultados. A Companhia pode incorrer, ainda, em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de seus processos internos, de seus funcionários, e de sistemas ou eventos externos, além de ocorrências que não sejam corretamente identificadas e tratadas pelos modelos afetos ao risco operacional adotados pela Companhia. Ademais, a política de alocação de capital da Companhia para os riscos não previstos ou identificados pode se revelar insuficiente, resultando em perdas maiores inesperadas ou maiores que as esperadas. Portanto, eventuais perdas da Companhia poderão ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado, já consideradas margem prudencial para este fim. Se esta situação ocorrer, ela poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Uma parcela substancial dos ativos que a Companhia detém é representada por títulos e valores mobiliários de emissão do Governo Federal, os quais estão sujeitos às variações de mercado, que podem gerar impactos significativos sobre o resultado de suas operações.

As operações compromissadas com outras instituições são utilizadas para administração da posição de liquidez da Companhia. Essas operações, via de regra, tem prazo de um dia útil e ocorrem mediante a compra ou venda de títulos públicos federais e tem rentabilidade definida no ato da negociação em função do compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Tais operações são realizadas com o objetivo de incrementar as fontes de recursos e ampliar a liquidez da gestão de caixa da Companhia. Neste sentido, as perdas resultantes de rendimentos dessas carteiras de títulos e valores mobiliários poderão vir a impactar negativamente o resultado das operações da Companhia. Além disso, qualquer falha por parte do Governo Federal em realizar pagamentos, nos termos e condições estabelecidos nos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, terá um efeito material adverso na situação financeira e nos resultados das operações da Companhia.

Uma deterioração de classificação de crédito/risco poderá aumentar os custos de captação.

Os custos de captação da Companhia são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de seu controle, tais como as condições da economia no Brasil e o ambiente regulatório para o setor bancário brasileiro. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em sua classificação de crédito, na medida em que fatores como recessão e desemprego podem reduzir a capacidade de solvência dos clientes da Companhia. Esse impacto adverso na classificação de crédito da Companhia poderá restringir ou prejudicar a sua capacidade de captar recursos, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos competitivos, aumentando o seu custo de captação ou até mesmo impossibilitando as captações.

A Companhia não pode assegurar que depósitos a prazo, uma importante fonte de recursos para a Companhia, continuarão disponíveis em termos favoráveis.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para a Companhia. A capacidade da Companhia de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado e cenário econômico brasileiro e gaúcho no futuro. A Companhia não pode assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguir obter novos recursos, a Companhia poderá não ter condições de continuar a ampliar sua carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira ou resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de impedir que seus administradores, empregados ou terceiros, agindo em seu nome, envolvam-se em situações qualificáveis como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.

A Companhia está sujeita a legislações anticorrupção brasileira e estrangeiras. Essas legislações requerem adoção de procedimentos de integridade, visando a mitigar o risco de que qualquer pessoa, agindo em nome da Companhia, possa oferecer vantagem indevida a agente público, visando a auferir benefícios de qualquer ordem. As legislações de alcance transnacional, incluindo, mas sem limitação, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 e o UK Bribery Act de 2000, além da Lei Federal nº 12.846/13, preveem a adoção de políticas e procedimentos específicos para a prevenção e o combate a atos ilícitos ligados à corrupção de entes da administração pública e de representantes do governo, que tenham como finalidade assegurar qualquer tipo de vantagem e requerem que a Companhia mantenha seus livros e registros corretos e um sistema de controles internos para certificar a veracidade desses livros e registros e prevenir atividades ilegais. Caso as políticas e procedimentos adotados pela Companhia, destinados a prevenir suborno e outras práticas ilícitas, inclusive as descritas acima, não sejam capazes de impedir ação voluntária ou inadvertida de seus administradores, empregados ou terceiros que, agindo em seu nome, configure legalmente um ato de corrupção, uma vantagem indevida ou outras práticas ilícitas, as autoridades governamentais, às quais a Companhia está sujeita, e têm o poder e a autoridade de lhe impor multas e outras penalidades, além de ter o dever de buscar a reparação pelos danos eventualmente decorrentes dos atos ilícitos. Além disso, os negócios e reputação da Companhia poderão ser afetados, caso a Companhia ou seus administradores venham a figurar como réus ou investigados em procedimentos relacionados a corrupção, fraude, improbidade administrativa, crimes econômicos e condutas anticompetitivas, dentre outras condutas ilícitas. A Companhia não possui meios de verificar de forma independentemente as informações ou declarações disponibilizadas por suas contrapartes sobre a correta aplicação de leis e regulamentos, o que pode não ser eficaz na prevenção de que suas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos com a Companhia para ato de corrupção. Se a Companhia for associada ou mesmo acusada de estar envolvido em casos de corrupção, sua reputação pode ser

afetada. Ainda, a Companhia poderia estar exposta a sanções administrativas e judiciais, bem como a eventual efeito material adverso relevantes sobre seus os seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes aos negócios da Companhia e podem ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Risco de liquidez é o risco da Companhia de não ter recursos financeiros suficientes para adimplir com as suas obrigações em suas respectivas datas de vencimento ou de garantir tais obrigações a um custo excessivo. Este risco é inerente a qualquer banco comercial e de varejo, e pode ser intensificado por inúmeros fatores específicos de cada empresa, incluindo a dependência excessiva de uma fonte particular de captação de recursos, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos de grande amplitude no mercado, como o deslocamento do mercado. A Companhia não pode garantir que, no caso de uma escassez repentina ou inesperada de *funding* no sistema bancário, será capaz de manter níveis de financiamento sem incorrer: (i) em custos mais elevados, (ii) na redução nos prazos dos instrumentos de financiamento ou (iii) na liquidação de determinados ativos. Os processos de gestão de liquidez adotados pela Companhia poderão ser afetados por fatores sistêmicos do mercado. Além disso, restrições adversas ou contínuas na oferta de liquidez, incluindo os empréstimos interbancários, têm afetado e podem continuar a afetar de modo adverso e relevante o custo do financiamento do negócio da Companhia, e restrições extremas de liquidez podem afetar as operações atuais e a capacidade de cumprir com as exigências regulatórias de liquidez da Companhia, assim como limitar as suas possibilidades de crescimento. A interrupção e volatilidade nos mercados financeiros globais podem afetar adversamente na habilidade da Companhia de acessar capital e liquidez em termos aceitáveis. O custo da Companhia para obter financiamento está diretamente relacionado com as taxas de juros predominantes no mercado e o *spread* de crédito da Companhia pode aumentar significativamente o seu custo de financiamento. Mudanças no *spread* de crédito da Companhia são motivadas pelo mercado e podem ser influenciadas por percepções do mercado sobre a capacidade creditícia da Companhia. Mudanças na taxa de juros e no *spread* de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis.

Se o financiamento dos mercados de atacado cessar ou se tornar insuficiente, ou se tornar excessivamente caro, a Companhia pode ser forçada a aumentar a taxa de retorno que ela paga aos depósitos realizados. A continuação ou agravamento dessa condição adversa do mercado ou o aumento na taxa básica de juros podem ter um efeito adverso relevante na capacidade da Companhia de acessar a liquidez e no custo de financiamento. A Companhia depende, e continuará a depender, sobretudo, depósitos comerciais para financiar as suas atividades de empréstimo. Este tipo de financiamento é influenciado por uma variedade de fatores externos, tais como as condições econômicas gerais e a confiança dos depositantes comerciais na economia, a indústria de serviços de financiamento, a disponibilidade e extensão das garantias de depósito, assim como a competição entre os bancos ou a competição com outros produtos, tais como os fundos mútuos. Estes e outros fatores pode aumentar significativamente o montante de retirada de depósitos comerciais em um curto período de tempo ou afetar a rolagem depósitos a prazo, acarretando na redução da habilidade da Companhia de acessar o financiamento por depósito comercial, o que, poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

O valor das garantias dos empréstimos da Companhia pode não ser suficiente, e ela pode não ser capaz de realizar o valor total das garantias de sua carteira de crédito.

O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia pode flutuar ou cair devido a fatores além de seu controle, incluindo fatores macroeconômicos que afetem a economia global, do Rio Grande do Sul e a do Brasil. O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia poderá ser afetado negativamente por eventos de força maior, como desastres naturais, particularmente em locais em que uma parte significativa da carteira de crédito da Companhia é composta de créditos imobiliários. A Companhia poderá não ter informações atualizadas sobre o valor das garantias, o que pode resultar em uma avaliação imprecisa de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos garantidos. Se qualquer das circunstâncias mencionadas acima ocorrer, a Companhia precisará constituir provisões adicionais para cobrir prejuízos reais de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos, o que poderá afetar de forma adversa e relevante os seus resultados de operações e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a riscos de mercado, operacionais e outros, associados com as transações de derivativos e posições de investimento da Companhia, os quais podem ter efeito adverso sobre a Companhia.

A Companhia celebra transações de derivativos sobretudo para propósitos de *hedging*. A Companhia está sujeita a riscos de mercado, crédito e operacionais associados a essas transações, incluindo o risco básico (risco de perda associado a variações no spread entre o retorno do ativo e a captação de fundos e/ou custo de *hedge*) e risco de crédito ou inadimplência (risco de insolvência ou outras incapacidades de contrapartes em uma transação em particular para cumprir suas obrigações, incluindo o fornecimento de garantias suficientes). A Companhia também detém valores mobiliários na sua carteira como parte das estratégias de investimento e *hedging*. Quaisquer ganhos ou perdas futuras, realizados ou não realizados, desses investimentos ou de estratégias de *hedge* poderão ter impacto significativo sobre a receita da Companhia. Esses ganhos e perdas, contabilizados quando liquidadas as operações de instrumentos financeiros em data anterior ao vencimento ou quando avaliadas a valor de mercado, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, a Companhia celebrar transações com derivativos para se proteger contra desvalorizações do real ou reduções das taxas de juros, e o real se valorizar ou as taxas de juros aumentarem, a Companhia poderá incorrer em prejuízos financeiros. A Companhia pode não ser capaz de

estimar corretamente o valor dos ganhos ou perdas em períodos futuros, e as variações verificadas entre um período e outro não servem como ponto de referência significativo para projeções de futuro. Os ganhos ou perdas na carteira de investimento da Companhia poderão criar volatilidade nos níveis de receita líquida, e é possível que a Companhia não proporcione retorno sobre sua carteira de investimento consolidada ou parte da carteira no futuro. Quaisquer perdas nos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos poderão afetar de forma relevante e adversa a receita operacional e situação financeira da Companhia. Além disso, qualquer diminuição do valor desses valores mobiliários e carteiras de derivativos poderá resultar em diminuição dos índices de capital, o que poderá prejudicar a capacidade de realização de atividade creditícia da Companhia nos níveis atualmente previstos.

A Companhia está sujeita a risco de contraparte em seu negócio bancário.

A Companhia está exposta a riscos de contraparte e riscos de crédito associados às atividades de concessão de empréstimo. O risco da contraparte poderá advir do investimento em títulos de terceiros, celebração de contratos de derivativos nos termos dos quais contrapartes tenham obrigações de efetuar pagamentos para a Companhia, ou assinar títulos, contratos de comercialização de, futuros, moeda ou commodities de atividades comerciais que não são liquidadas no momento necessário em virtude da não entrega pela contraparte ou falha de sistemas pelos agentes de compensação, bolsas de valores ou outros intermediários financeiros. Habitualmente, a Companhia negocia com contrapartes do setor de serviços financeiros, inclusive corretores e *traders*, bancos comerciais, bancos de investimentos, fundos mútuos, fundos de *hedge* e outros clientes institucionais. Inadimplementos por certas instituições financeiras e do setor de serviços financeiros, e até mesmo rumores sobre sua solvência, podem levar a problemas de liquidez em todo o mercado e poderão acarretar perdas à Companhia por outras instituições. Várias das operações rotineiras nas quais participa expõem a Companhia risco de crédito significativo no caso de inadimplemento por suas contrapartes relevantes. Caso esses riscos deem origem a perdas, isto poderá afetar de forma relevante e adversa nos resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia pode não ser capaz de obter e/ou renovar as licenças necessárias à condução de suas operações.

A Companhia não pode assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas agências e demais estabelecimentos relevantes, serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das agências da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

b. riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujos interesses podem ser divergentes dos interesses da Companhia e de seus demais acionistas.

A Companhia é instituição financeira controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujos interesses podem divergir dos interesses da Companhia e de seus demais acionistas. Na data deste Formulário de Referência, o Estado do Rio Grande do Sul detinha o controle da Companhia, garantindo a aprovação de ações/políticas que visem aos interesses do Estado do Rio Grande do Sul, e que necessitem da aprovação dos acionistas ou da administração da Companhia, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, pagamento de dividendos, abertura de pontos de atendimento em comunidades de pequeno porte, escolha da maioria dos administradores etc. Portanto, o Estado do Rio Grande do Sul tem influência significativa nas decisões estratégicas da Companhia. Tal influência pode levar a Companhia a adotar determinadas medidas destinadas a promover os objetivos políticos, econômicos ou sociais do Estado do Rio Grande do Sul, e não exclusivamente para promover seus próprios negócios e fomentar o seu resultado operacional. A eventual adoção pela Companhia de medidas em benefício dos interesses do Estado do Rio Grande do Sul poderá ser contrária aos interesses da Companhia e dos seus demais acionistas, e poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é uma sociedade de economia mista e está sujeita a alterações do seu quadro de administradores em função de alterações do Governo do Estado do Rio Grande Sul, o que poderá causar efeito um material desfavorável à implementação da atual estratégia de negócios da Companhia.

O Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela nomeação da maioria dos membros de Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, de todos os membros de sua Diretoria. Mudanças na administração do Estado do Rio Grande do Sul, como as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças na administração da Companhia. Referidas mudanças na administração da Companhia pode gerar solução de continuidade na estratégia de negócios, o que, consequentemente, pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c. riscos relacionados a seus acionistas

A volatilidade e a baixa liquidez dos mercados podem, eventualmente, reduzir a capacidade de os investidores venderem as ações da Companhia no mercado pelo preço desejado e no momento oportuno.

O investimento em valores mobiliários, tais como as ações de emissão da Companhia, representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, está sujeito à volatilidade do mercado de capitais. Investimentos no mercado de capitais brasileiro, inclusive nas ações de emissão da Companhia, estão sujeitos a riscos de natureza econômica e política, que envolvem, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e à repatriação de capital. Não é possível garantir que um mercado de negociação líquida e ativa para as ações de emissão da Companhia irá se desenvolver ou se manter líquido e ativo. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, o que poderá limitar a habilidade do investidor de revender as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B de emissão da Companhia ao preço e no tempo desejado.

Um mercado ativo e líquido para as Ações Ordinárias pode não se desenvolver, o que limitaria a habilidade do investidor de vender no mercado secundário as Ações Ordinárias ao preço e no tempo desejado.

Mercados de negociação líquida e ativa geralmente resultam em menor volatilidade de preços e na execução mais eficiente de pedidos de compra e venda para os investidores. A liquidez do mercado de títulos e valores mobiliários é geralmente em função do volume das ações que são mantidas em circulação, dentre outros fatores. As ações ordinárias de emissão da Companhia nunca tiveram um histórico significativo de negociação ou liquidez no mercado, que sejam suficientes até a data deste Formulário de Referência para estabelecer o preço nas nossas ações ordinárias. Assim, atualmente, não existe mercado para as ações ordinárias, e não podemos garantir que um mercado de negociação líquida e ativa vai se desenvolver ou se sustentar. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das ações ordinárias, o que limitará a habilidade do investidor de revendê-las ao preço e no tempo desejado.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários, tais como as ações da Companhia, representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em nossas ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Investimentos no mercado de capitais brasileiro, inclusive em nossas ações, estão sujeitos a riscos de natureza econômica e política, que envolvem, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e à repatriação de capital. Além disso, a eventual falta de liquidez no mercado de títulos e valores mobiliários pode limitar substancialmente a capacidade dos investidores em vender nossas ações ao preço e na ocasião desejadas. Não podemos garantir que um mercado de negociação líquida e ativa para as nossas ações vai se desenvolver ou se sustentar. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das nossas ações, o que poderá limitar a habilidade do investidor de revender nossas ações ao preço e no tempo desejado.

Poderá haver diluição do valor econômico do investimento dos investidores.

Os detentores das ações de emissão da Companhia poderão sofrer imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de obtenção de capital para suas atividades por meio de emissão de novas ações. A Companhia poderá realizar esta emissão de novas ações por valor inferior ao valor contábil das ações de sua emissão na data em questão.

Detentores de nossas Ações Preferenciais Classe B podem não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas dividendos que representem no mínimo 25% de nosso lucro anual líquido levantado a partir de suas demonstrações financeiras não-consolidadas, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades por Ações. Este lucro ajustado pode, entretanto, em determinadas circunstâncias, ser usado para absorver perdas ou, ainda, para a constituição de reservas conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não estar disponível para ser pago na forma de dividendos. Adicionalmente, ainda que a Companhia venha a apurar lucro em exercícios sociais futuros, dividendos podem não ser pagos se o Conselho de Administração da Companhia recomendar à assembleia geral de acionistas a não distribuição de tais dividendos em vista de nossa condição financeira. Por fim, as Ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia conferem aos seus titulares o direito a receber um dividendo correspondente a, no mínimo, 6,0% do quociente da divisão do valor de nosso capital social pelo número total de ações de emissão da Companhia. Na hipótese do lucro total a ser distribuído ser insuficiente para atingir este patamar assegurado aos titulares de Ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia, os demais acionistas, poderão não receber qualquer dividendo.

Ausência de direito de voto para as Ações Preferenciais Classe B.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e nosso Estatuto Social, os titulares das Ações Preferenciais Classe B não têm direito de voto, exceto em circunstâncias limitadas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, os titulares das Ações Preferenciais Classe B, de modo geral, não podem votar em nossas assembleias gerais.

d. riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em empresas controladas e coligadas.

As empresas controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas aos riscos inerentes às suas respectivas atividades. Eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos contabilmente nos balanços da Companhia, segundo a legislação e princípios contábeis vigentes, o que poderá ter um efeito adverso e relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Eventuais desvios nas premissas utilizadas para precificação dos produtos de seguros e de previdência oferecidos pelas subsidiárias da Companhia podem causar um efeito adverso relevante na rentabilidade da Companhia.

As subsidiárias da Companhia com atividades no segmento de seguros e previdência estabelecem preços e cálculos para esses produtos com base em estimativas atuariais ou estatísticas, que são revisadas periodicamente. A precificação de produtos de seguros e previdência é realizada com base em estimativas atuariais ou estatísticas, incluindo modelos, premissas e projeções que podem se provar incorretas em razão de sua subjetividade quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, reivindicações, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Dessa forma, eventuais desvios nas premissas utilizadas para precificação dos produtos de seguros e previdência podem causar um efeito adverso relevante na rentabilidade das subsidiárias da Companhia. Adicionalmente, a revisão dos preços dos produtos de seguros e planos de pensão e a adequação de suas respectivas reservas podem não ser suficientes para garantir que os ativos da Companhia suportem suas responsabilidades, prêmios e contribuições futuras. Assim, na hipótese em que as reservas e prêmios futuros da Companhia sejam insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, a Companhia poderá ser obrigada a elevar suas reservas e registrar tais efeitos em suas demonstrações contábeis, o que poderá ocasionar um efeito material adverso sobre os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

e. riscos relacionados a seus fornecedores

A Companhia depende de terceiros para provimento de suporte de produtos e serviços importantes. Fornecedores terceirizados provêm componentes-chave da infraestrutura de negócios da Companhia, como sistemas de serviço de empréstimos e depósitos, conexão com internet e acesso à rede. Terceiros podem ser fontes de risco operacional para a Companhia, incluindo o que se refere a violações de segurança. Na medida em que a interconectividade com terceiros aumentar, a Companhia enfrentará ainda mais o risco de falha operacional com relação aos seus sistemas. A Companhia pode ainda ser solicitada a adotar medidas para proteger a integridade de seus sistemas operacionais, com isso aumentando seus custos operacionais e possivelmente reduzindo a satisfação dos clientes. Além disso, quaisquer problemas causados por terceiros, incluindo o não oferecimento à Companhia de seus serviços por qualquer razão, a execução de seus serviços de forma insatisfatória, ou a má conduta de funcionários e fornecedores, podem afetar a capacidade da Companhia de entregar produtos e serviços aos clientes e de outra forma conduzir as operações. A substituição dos fornecedores terceirizados pode também resultar em atrasos e despesas significativas. Qualquer um desses fatores poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f. riscos relacionados a seus clientes

O desempenho da economia do Estado do Rio Grande do Sul tem impacto significativo nas atividades e resultados da Companhia.

Devido à expressiva concentração dos clientes no Estado do Rio Grande do Sul, as atividades e os resultados da Companhia são dependentes, em grande escala, do desempenho da economia do Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, a redução na atividade econômica regional, entre outros efeitos, poderá reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários ofertados pela Companhia, aumentar o nível de inadimplência no crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e, conseqüentemente, limitar as opções para a expansão dos negócios da Companhia. A combinação destes eventos, ou cada um deles individualmente, podem comprometer a estratégia de crescimento e, a geração de resultados da Companhia, refletindo no valor de mercado de suas ações. Adicionalmente, certas áreas nas quais a Companhia atua estão sujeitas a riscos específicos com forte componente setorial, como a concessão de crédito ao setor agrícola, o qual pode ser impactado pelas condições climáticas no Estado do Rio Grande do Sul, o que poderá ocasionar uma redução na procura por soluções de crédito ofertadas pela Companhia, impactando diretamente seus resultados. Qualquer um desses fatores poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças no perfil dos negócios da Companhia podem afetar negativamente a carteira de crédito.

A experiência histórica da Companhia pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. Os riscos da carteira de crédito da Companhia estão associados ao risco de inadimplência dos setores nos quais atua, e alterações no perfil dos negócios da Companhia podem ocorrer em

função do crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas locais e, em menor grau, no ambiente econômico internacional, além de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais a Companhia atua, entre outros fatores. Quaisquer alterações que afetem um dos setores ao qual a Companhia tenha exposição de crédito significativa podem afetar negativamente a carteira de crédito. Adicionalmente, alterações nas condições econômicas e políticas, desaceleração na demanda dos clientes, um aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem também afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito da Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

g. riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Eventos e percepção de risco em outros países podem ter impacto negativo na economia brasileira e no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores do Brasil.

O valor de mercado de títulos de emitentes brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, assim como em outros países da América Latina e do mercado emergente. Apesar de as condições econômicas na Europa e Estados Unidos serem diferentes significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desenvolvimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado de títulos de emissores brasileiros. Ademais, crises em outros países de mercado emergente poderão diminuir o interesse do investidor em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários. Isso pode afetar prejudicialmente o preço de mercado dos títulos, restringir o acesso aos mercados de capital e comprometer a habilidade de financiar as operações no futuro em termos favoráveis, ou em qualquer termo. Desde 2014 até a data deste Formulário de Referência, tem ocorrido um aumento na volatilidade em todo o mercado brasileiro, devido a, dentre outros fatores, incertezas sobre como os ajustes na política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, o aumento na aversão ao risco a países do mercado emergente e incertezas com relação às condições macroeconômicas e políticas brasileiras. Essas incertezas tiveram efeito negativo sobre a Companhia e o valor de mercado de seus títulos e valores mobiliários.

Além disso, a Companhia está exposta às perturbações e volatilidade dos mercados financeiros mundiais devido aos seus efeitos sobre o ambiente financeiro e econômico, especialmente no Brasil, tais como o desaquecimento da economia, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição do poder aquisitivo dos consumidores e a indisponibilidade de crédito. A Companhia fornece crédito para tomadores nacionais (com foco no Estado do Rio Grande do Sul) e estes efeitos poderiam afetar adversa e materialmente os clientes da Companhia e aumentar suas perdas com empréstimos e, como resultado, elevar o risco associado com sua atividade de fornecimento de créditos e levar-nos a realizar revisões correspondentes em seus modelos de gestão de riscos e de provisão contra créditos duvidosos. A instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre a Companhia.

A instabilidade política e as diversas investigações em andamento no Brasil podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, além do preço de suas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Atualmente, os mercados brasileiros estão enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com as investigações de corrupção em curso, as quais estão sendo conduzidas pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal, tais como as Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras. Tais investigações tem tido impactos negativos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estão sendo processados por crime de corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, dentre outros crimes.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, subcontratados, colaboradores, clientes ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e reputação e o preço de suas ações, além de ter um efeito adverso relevante seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os tribunais eleitorais brasileiros estão analisando diversas ações relativas, entre outros assuntos, a alegações de contribuições ilegais para campanhas políticas que não foram contabilizadas ou não divulgadas publicamente, incluindo contribuições feitas a diversos membros do atual Governo Federal e do Poder Legislativo, os quais são acusados de terem recebido recursos relacionados ao esquema de corrupção sob investigação nas operações da Polícia Federal e o Ministério Público Federal. O desenrolar de tais casos de conduta antiética podem afetar adversamente a economia brasileira, e consequentemente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia.

As autoridades brasileiras exercem influência sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas monetária, fiscal e cambial podem nos afetar adversamente.

As autoridades brasileiras intervêm com alguma frequência na economia brasileira por meio de alterações nas políticas fiscal, monetária e cambial, dentre outras, o que pode afetar negativamente a Companhia. Tais alterações podem impactar variáveis que são fundamentais para a estratégia de crescimento (tais como as taxas de câmbio e de juros, a liquidez do mercado monetário, a carga tributária e o crescimento econômico), limitando a atuação em determinados mercados, afetando a liquidez e a capacidade de pagamento dos clientes da Companhia. Incertezas sobre políticas econômicas futuras podem aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, a qual, por sua vez, pode ter relevante efeito adverso na Companhia. Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil, e no exterior, que tenham impacto no Brasil também podem afetar a Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas monetária, fiscal e cambial podem afetar adversamente os negócios e resultados Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram em alterações das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades da Companhia, condição financeira, resultados operacionais, futuros negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- política monetária e cambial;
- taxas de juros;
- mudanças nas regras e práticas contábeis;
- políticas governamentais aplicáveis às nossas atividades, especialmente tributária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior e ao investimento estrangeiro no país;
- inflação;
- instabilidade social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- acionamento de energia elétrica; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil, e no exterior, que tenham impacto no Brasil também podem vir a ter um efeito adverso relevante os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia

A Companhia está sujeita a riscos associados ao ambiente cada vez mais competitivo e às recentes consolidações do setor bancário brasileiro.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. A Companhia enfrenta significativa concorrência de outros grandes bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas que competem nos mercados nos quais a Companhia atua. A concorrência intensificou-se como resultado das consolidações recentes entre as instituições financeiras no Brasil e de normas que aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra. Essa crescente concorrência pode afetar a Companhia negativamente, entre outros fatores, limitando a capacidade de reter ou aumentar a base de clientes existentes e expandir as operações da Companhia, ou impactando as tarifas e taxas que a Companhia pratica, reduzindo as margens de lucro sobre os serviços bancários e outros serviços e produtos que a Companhia oferece, o que pode ter um efeito adverso relevante os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

h. riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita à fiscalização pelas autoridades fiscais, e uma interpretação incorreta da Companhia das leis e regulamentos fiscais pode ter um efeito adverso substancial sobre a Companhia.

A elaboração das declarações e os recolhimentos de tributos da Companhia exigem o uso de estimativas e interpretações de leis tributárias complexas e estão sujeitos à fiscalização por parte das autoridades fiscais brasileiras. As leis tributárias no Brasil são complexas e sujeitas a interpretações divergentes entre contribuinte e as autoridades fiscais, o que resulta em períodos de análise prolongados até que se chegue a uma resolução final. Ao estabelecer uma provisão para despesas de imposto de renda e preenchimento de declarações, a Companhia deve fazer julgamentos e interpretações sobre a aplicação dessas leis tributárias complexas. Se o julgamento, estimativas e premissas que a Companhia usa na elaboração de suas declarações fiscais e no recolhimento dos tributos devidos se demonstrarem incorretos, isto pode ter um efeito adverso relevante os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regula as operações das instituições financeiras e alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente as operações e receitas da Companhia.

Na qualidade de instituição financeira, a Companhia está inserida em mercado que se caracteriza por extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro, especificamente do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho Monetário Nacional, os quais, em cada caso, afetam substancialmente os negócios da Companhia. Não há controle dos bancos e demais instituições financeiras sobre a regulamentação governamental a qual pode afetar as operações da Companhia, inclusive, mas sem limitação, a imposição de:

- a) exigências de capital mínimo;
- b) requisitos de depósitos compulsórios/reservas;
- c) requisitos de investimento em ativos fixos;
- d) requisitos contábeis e estatísticos;
- e) limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- f) margens de solvência; e
- g) políticas obrigatórias de provisionamento.

As leis, regulamentos e políticas às quais a Companhia está sujeita podem ser alteradas a qualquer momento. Adicionalmente, a interpretação e aplicação, pelos órgãos regulatórios, das leis e regulamentações às quais a Companhia está sujeita também podem, de tempos em tempos, ser alteradas. A maneira como essas leis e regulamentações relacionadas são aplicadas às operações das instituições financeiras ainda está evoluindo. Além disso, na medida em que essas regulamentações adotadas recentemente sejam implementadas de forma inconsistente, a Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de conformidade. Quaisquer medidas legislativas ou regulatórias e quaisquer alterações exigidas das operações de negócio da Companhia resultantes de referidas leis e regulamentos, assim como qualquer deficiências na conformidade com tais leis e regulamentos, podem acarretar perda significativa de receita para a Companhia, limitar sua capacidade de buscar oportunidades de negócio e de ofertar certos produtos e serviços, afetar o valor dos ativos detidos pela Companhia, obrigar a Companhia a aumentar os preços e assim reduzir a demanda pelos produtos da Companhia, impor custos de conformidade e outros adicionais à Companhia ou de alguma forma, prejudicar seus negócios. Em especial, as ações legislativas ou regulamentares que resultem no aprimoramento de normas prudenciais, no que diz respeito ao capital e à liquidez, poderia impor uma carga regulamentar significativa a Companhia ou às suas subsidiárias podendo limitar a distribuição de capital e liquidez da Companhia, impactando negativamente a Companhia.

Os futuros padrões de liquidez exigem maior proporção dos ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez da Companhia, mas de menor rendimento, o que afetaria a margem financeira. Além disso, as autoridades reguladoras da Companhia, como parte de sua função de supervisão, revisam periodicamente a provisão para perdas decorrentes de empréstimos inadimplidos. Tais reguladores podem exigir que a Companhia aumente sua provisão para perdas de crédito ou para reconhecer outras perdas. Quaisquer provisões adicionais para perdas decorrentes de empréstimos inadimplidos, conforme exigido por essas agências reguladoras, cujas opiniões possam diferir daqueles da administração da Companhia, poderia surtir efeito adverso sobre os resultados e condição financeira da Companhia. Assim sendo, não é possível garantir que futuras alterações de regulamentações ou de sua interpretação ou aplicação não prejudicarão a Companhia.

Como algumas das leis e regulamentações do setor bancário foram emitidas ou entraram em vigor recentemente, a maneira com a qual essas leis e regulamentações relacionadas são aplicadas às operações das instituições financeiras ainda está evoluindo. Além disso, na medida em que essas regulamentações adotadas recentemente sejam implementadas de forma inconsistente no Brasil, a Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de conformidade. Não é possível dar garantias de que essas leis e regulamentações serão adotadas, cumpridas ou interpretadas de um modo que não tenha efeito adverso relevante nos negócios da Companhia e nos resultados das operações. Além disso, autoridades regulatórias possuem critérios substanciais sobre como regulamentar bancos, e esses critérios, e os mecanismos regulatórios disponíveis para os reguladores, tem aumentado durante os últimos anos. Regulação pode ser imposta sobre governo e por reguladores em resposta a crises, e isso pode afetar especialmente instituições financeiras tais como a Companhia que pode ser considerada sistematicamente importante.

Ademais, as autoridades reguladoras dispõem de poder substancial e com ampla margem de discricionariedade no que diz respeito à forma de regulamentar os bancos. Regulamentação pode ser imposta, de caso a caso, pelos governos e em resposta a uma crise, podendo afetar especialmente instituições financeiras, como a Companhia. Além disso, o volume, granularidade, frequência e a dimensão das exigências referentes à regulação e apresentação de relatórios regulamentares necessitam de uma estratégia de dados clara para possibilitar a consistente agregação, divulgação e administração de dados. A administração inadequada de sistemas ou processos de informações, podem levar a uma falha em cumprir as exigências de apresentação de relatórios regulamentares ou outras exigências de informações internas ou externas e a Companhia poderá enfrentar medidas fiscalizatórias como consequência.

A estrutura regulatória do sistema bancário está em contínua evolução. As normas regulamentares sofrem alterações e, o modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas, pode mudar, e novas normas serem adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar significativamente e, de modo adverso, às operações e receitas da Companhia.

O governo brasileiro institui regularmente reformas para regimes fiscais que afetam todo o mercado. A criação de novos tributos ou o aumento nas taxas de incidência dos atuais impostos são exemplos de mudanças que não se pode prever, mas que podem ter efeito adverso sobre os negócios. Além do exposto, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos e potencializando a inadimplência.

A volatilidade cambial poderá ter efeito negativo substancial sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Companhia.

Durante as últimas décadas, a moeda brasileira passou por variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real com relação ao dólar norte-americano criou ainda mais pressões inflacionárias no Brasil, o que ocasionou em aumentos nas taxas de juros, limitou o acesso de sociedades brasileiras a mercados financeiros estrangeiros e resultou na implementação de políticas de recessão pelo governo brasileiro. A desvalorização do real também pode, no contexto de uma desaceleração econômica, resultar em redução de gasto da população, pressões de deflação e crescimento reduzido da economia brasileira como um todo, e desse modo prejudicar a base de ativo, condição financeira e resultados de operações. Além disso, uma desvalorização do real poderá tornar as obrigações e financiamentos mais onerosos denominados em moedas estrangeiras, afetar negativamente o preço de mercado das carteiras de títulos e gerar consequências similares para os tomadores. Por outro lado, uma valorização do real em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras poderá causar uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como desacelerar o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou valorização do real poderia afetar de forma relevante e adversa o crescimento da economia brasileira, assim como o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita à intervenção em potencial por seus reguladores ou supervisores, especificamente em resposta a reclamações de clientes.

As atividades e operações da Companhia estão sujeitas a normas e regulamentos significativos cada vez maiores, necessários para conduzir negócios bancários e serviços financeiros. Esses são aplicáveis a operações comerciais, afetam retornos financeiros, incluem exigências de reserva e apresentação de relatórios, e regulamentos sobre prudência e conduta comercial. Essas exigências são estabelecidas pelos seus reguladores, supervisores e demais autoridades regulamentares pertinentes que autorizam, regulam e supervisionam as atividades da Companhia. Em suas funções de supervisão, os supervisores buscam manter a segurança e a estabilidade de instituições financeiras com o objetivo de fortalecer a proteção de clientes e do sistema financeiro. A supervisão contínua pelos supervisores de instituições financeiras é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulamentares, inclusive a coleta de informações em forma de retornos prudenciais, relatórios obtidos de pessoas habilitadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a administração para discutir questões tais como desempenho, administração de risco e estratégia.

Além disso, o volume, granularidade, frequência e escala de exigências de relatórios necessitam de uma estratégia de dados clara para possibilitar agregação de dados, relatórios e gestão consistente. Sistemas ou processos de gestão de informações inadequados, incluindo aqueles relacionados à segregação de dados e reporte de riscos, poderiam levar a uma impossibilidade de cumprir com as exigências de reporte regulatório e outras demandas de informações internas ou externas e a Companhia pode enfrentar medidas supervisórias como um resultado. Se a Companhia não cumprir os regulamentos pertinentes, haverá um risco de um impacto adverso em suas atividades proveniente de sanções, multas ou outras ações impostas pelas autoridades competentes. Os clientes de instituições de serviços financeiros, inclusive os clientes da Companhia, podem buscar ressarcimento se considerarem terem sofrido perda como resultado da venda indevida de um produto específico, ou por meio da aplicação incorreta dos termos e condições de um produto específico. Considerando a intrínseca imprevisibilidade de litígio e a avaliação de sentenças pelas autoridades competentes, é possível que um resultado adverso em algumas questões possa prejudicar a reputação ou surtir efeito prejudicial substancial nos resultados operacionais, situação financeira e perspectivas em virtude de quaisquer multas impostas ou compensação determinada, juntamente com os custos de defesa dessa ação, dessa forma reduzindo a lucratividade da Companhia.

Os esforços do Governo para controlar a inflação e mudanças nas taxas de juros poderão restringir o crescimento da economia brasileira e prejudicar as atividades da Companhia.

O Brasil registrou, no passado, índices de inflação extremamente elevados, o que obrigou o país a implementar políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais elevadas do mundo. As medidas do governo brasileiro de combate à inflação, principalmente pelo Banco Central, tiveram e poderão no futuro ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e o negócio da Companhia. Políticas monetárias rígidas, com taxas de juros e exigências de depósito compulsório elevadas, poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito, reduzir os volumes de empréstimos e elevar as provisões para perdas com empréstimos. Por outro lado, políticas menos rígidas do governo e do Banco Central e diminuições da taxa de juros poderão desencadear aumentos da inflação e, por conseguinte, crescimento da volatilidade e necessidade de aumentos de taxa de juros súbitos e significativos, o que poderia prejudicar os spreads da Companhia. A maior parte da receita, despesas, ativos e passivos da Companhia está diretamente atrelada a taxas de juros. Com isso, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são afetados significativamente pela inflação, pelas oscilações das taxas de juros e pelas políticas monetárias governamentais relacionadas, os quais poderão ter um efeito adverso relevante sobre o crescimento da economia brasileira, sobre as carteiras de operações de crédito, sobre o custo financeiro e sobre as receitas de operações de crédito.

Quaisquer alterações de taxas de juros poderão prejudicar o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Além disso, o aumento da taxa de juro básico pode prejudicar a Companhia pelo fato de reduzirem a demanda pelos produtos de crédito e investimento da Companhia, aumentarem os custos de captação e aumentar o risco de inadimplimento por parte dos clientes da Companhia.

A adequação aos requerimentos mínimos de capital impostos à Companhia em decorrência da implementação do acordo de Basileia pode reduzir sua capacidade de alavancagem de negócios.

A implementação das regras de Basileia no Brasil, especialmente com relação à exigência de capital, implicou em diversas modificações na forma de mensurar o capital para suportar os riscos inerentes às atividades bancárias. Novas exigências do Regulador podem implicar em maior necessidade de capital para suportar os negócios da Companhia. Conforme previsto na Resolução nº 4.192/13 do CMN, a partir de 1º de janeiro de 2015 a apuração do Capital Regulamentar deve ter como base o Conglomerado Prudencial, o que deu início a uma nova série de informações. A Resolução nº 4.193/13 do CMN definiu os limites mínimos para o Capital Principal, para Capital de Nível I e para o Patrimônio de Referência, além da introdução do Adicional de Capital Principal. A Resolução nº 4.443/15 do CMN alterou a apuração do Adicional de Capital Principal, que ficou definido como o somatório de três parcelas: ACPConservação, ACPContracíclico e ACPSistêmico.

Como medida complementar de risco, a partir de 10/2015 iniciou-se a apuração da Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo de 3% foi definido pelo CMN com a publicação da Resolução nº 4.615/17, seguindo a mesma tendência do BIS (Banco de Compensação Internacional). Esse requerimento passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018. Em decorrência das alterações nas regras de adequação de capital ou do desempenho da economia brasileira como um todo, a Companhia poderá ser afetada negativamente, implicando maior necessidade de capital e comprometendo sua capacidade de alavancagem. A Companhia pode, ainda, ser obrigada a limitar novos negócios, dispor de alguns ativos ou tomar outras medidas que podem afetar negativamente o resultado das operações e da situação financeira da Companhia.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais e/ou políticas de entidades públicas.

Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito da Companhia é formada por créditos consignados a funcionários públicos e de empresas privadas, aposentados e pensionistas do INSS. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e preveem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou privado ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo. A Companhia não pode assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao crédito consignado não serão alterados ou revogados no futuro. Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, levando-nos a aumentar a taxa de juros de nossos empréstimos e conduzindo a um percentual mais alto de inadimplência; o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

O controle de capitais implementado pelo Governo Federal pode afetar o negócio, as operações ou as perspectivas da Companhia.

As operações de câmbio e comércio exterior no Brasil são regidas por regulações do Banco Central do Brasil e por legislação específica. Atualmente, o Banco Central do Brasil autoriza a compra e venda de moeda estrangeira observadas as operações vedadas pela legislação ou sujeitas à regulamentação específica, tais como as aplicações no exterior no mercado de capitais e de derivativos pelas pessoas físicas ou jurídicas em geral. O modelo cambial vigente manteve as premissas previstas na legislação federal, tais como:

- a) curso forçado da moeda nacional;
- b) operações sujeitas a registro no Banco Central do Brasil;
- c) formalização de operações via contrato de câmbio; e
- d) manutenção das regras relativas a capitais estrangeiros no País.

Eventos adversos podem fazer com que o Governo Federal adote política mais restritiva de movimentação de capitais, fatores que podem afetar a possibilidade de o Governo Federal impor restrições às operações de câmbio e de comércio exterior no Brasil a qualquer momento. Esses fatores incluem:

- a) montante de reservas cambiais;
- b) disponibilidade de dívidas estrangeiras suficientes na data em que o pagamento de uma obrigação seja devido;
- c) encargo do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo; e
- d) quaisquer restrições políticas a que o Brasil possa estar sujeito.

Quaisquer restrições podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de efetuar pagamentos em moeda estrangeira para cumprir com obrigações fora do Brasil, o que pode ter resultados adversos relevantes nas perspectivas, nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

As alterações nos lançamentos tributários e outros lançamentos fiscais podem nos afetar a Companhia desfavoravelmente.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas do regime fiscal e outros regimes de exigibilidade aos quais a Companhia e seus clientes estão sujeitos. Essas reformas incluem alterações na alíquota das tributações e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a fins governamentais designados. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras alterações resultantes de promulgação de reformas fiscais adicionais não foram e não podem ser quantificados, de forma que não é possível garantir que essas reformas, uma vez introduzidas, não prejudicarão o negócio da Companhia. Além disso, essas alterações poderão gerar incerteza no sistema financeiro, aumentando o custo da tomada de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito inadimplente da Companhia. Modificações na política fiscal, inclusive a criação de novos tributos, podem ocorrer com relativa frequência e essas modificações podem produzir efeito adverso na posição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia. A título de exemplo, em 2011, o governo brasileiro instituiu o Imposto sobre Operações Financeiras (o "Imposto IOF") com a alíquota de 1,0% ao dia sobre o valor referencial da exposição cambial estrangeira, mas foi reduzido atualmente a zero em relação ao câmbio estrangeiro. As alíquotas do Imposto IOF aplicáveis a empréstimos locais concedidos a pessoas físicas jurídicas tem sido frequentemente ajustada (tanto aumentos quanto reduções) nos últimos anos. As alíquotas do Imposto IOF aplicáveis atualmente são de 1,5% para pessoas jurídicas e 3,0% para pessoas físicas. É impossível estimar o impacto que uma alteração nas leis tributárias ou na política fiscal surtirá nas operações. Por exemplo, o Imposto IOF consiste em uma ferramenta utilizada pelo governo brasileiro para regular a atividade econômica, e alterações no Imposto IOF podem afetar os volumes dos negócios de forma generalizada. O Congresso brasileiro poderá discutir amplas reformas fiscais no Brasil visando melhorar a eficiência da alocação de recursos econômicos, conforme proposto pelo poder executivo do governo federal brasileiro. Grandes reformas fiscais têm sido discutidas no Brasil nos últimos anos. Não é possível prever se essas reformas serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas mudanças, se forem adotadas, e de outras alterações que podem resultar da adoção de reformas fiscais adicionais, não podem ser quantificados.

A Companhia pode não ser capaz de detectar, integralmente ou em tempo hábil, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações e controles internos, tais como o Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que dispõem sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a outras atividades ilícitas, incluindo transações com alvos de sanções, nas jurisdições em que atua. Essas leis e regulamentos exigem, entre outras providências, que a Companhia adote e implemente políticas e procedimentos de "conheça o seu cliente" e de comunicação de operações suspeitas e de grande porte previstas em regulamentos para as autoridades competentes. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, as agências governamentais reguladoras as quais responde, têm o poder e a autoridade de impor-lhe multas e outras penalidades, incluindo a determinação de uma análise completa dos sistemas do Banco, supervisões diárias por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças. Além disso, seus negócios, bem como sua reputação podem ser afetados caso seus processos, produtos e serviços sejam utilizados para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ou para outros fins ilegais ou impróprios. Adicionalmente a Companhia depende, em grande parte, que suas contrapartes mantenham e apliquem corretamente seus próprios procedimentos e políticas internas contra lavagem de dinheiro. Tais medidas de conformidade, procedimentos e políticas internas podem não ser totalmente eficazes para impedir que terceiros usem os serviços (e os das contrapartes relevantes) como canal para lavagem de dinheiro (incluindo operações ilegais de aplicações) sem o conhecimento da Companhia (ou de contrapartes relevantes do Banrisul). Se a Companhia for associada, ou mesmo acusada de estar associada à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou a outras práticas ilícitas, sua reputação pode ser afetada e/ou poderá estar sujeita a multas, sanções e/ou imposições legais que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

i. riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia está presente nos Estados Unidos da América e Ilhas Cayman. Neste contexto, mudanças adversas que afetem a economia dessas regiões, a regulamentação bancária local e as regras e definições de órgãos reguladores internacionais podem comprometer adversamente os resultados consolidados da Companhia.

A atuação da Companhia no exterior está concentrada nas agências localizadas nas cidades de Miami (Estados Unidos) e Grand Cayman (Ilhas Cayman), e mudanças adversas que afetem a economia dos países onde se localizam podem impactar os resultados das respectivas dependências. Qualquer situação adversa que afete a economia dos países onde a Companhia atua pode gerar impactos nos resultados consolidados da Companhia e, a depender do mercado atingido, do perfil de clientes que a Companhia tem em cada um destes. Ainda, alterações na regulamentação bancária dos países onde a Companhia atua e o cumprimento de regras e definições de órgãos reguladores internacionais podem acarretar efeitos materiais adversos relevantes nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

j. riscos relacionados a questões socioambientais

Os negócios da Companhia poderão ter sua rentabilidade afetada pelas mudanças climáticas, considerando seus impactos nos empréstimos e nos financiamentos rurais.

Em razão da atuação regionalizada da Companhia no Estado do Rio Grande do Sul, onde o setor primário tem grande relevância na composição da estrutura econômica, a carteira de crédito rural sofre significativa influência do clima. A possibilidade de quebra de safra decorrente de eventos climáticos implica em elevação do risco de crédito para a Companhia, não somente da carteira de crédito rural, mas também relação aos demais setores nas regiões do Estado do Rio Grande do Sul cujo PIB tem forte participação do setor primário, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser corresponsabilizada por eventuais danos ambientais provocados por seus clientes com recursos concedidos obtidos junto a ela.

A Companhia está sujeita ao risco de ser corresponsabilizada pela ocorrência de danos ambientais provocados por seus clientes. Este risco poder ser direto, como o risco legal por eventual corresponsabilização jurídica pela reparação dos danos, reputacional, uma vez que a imagem da Companhia pode ser associada ao dano ambiental, como também indireto, como o risco de crédito do cliente devido a multas e penalidades, redução de negócios, depreciação de ativos e redução do valor das garantias. No âmbito social, a imagem da Companhia pode ser negativamente impactada se um cliente financiado adotar práticas relacionadas a trabalho infantil ou análogo a escravo, ou ainda à exploração sexual, igualmente. O risco de crédito também é aplicável neste caso, uma vez que as multas imputadas podem afetar a capacidade de pagamento do cliente. Danos ambientais, assim como práticas relacionadas a trabalho infantil, análogo a escravo, ou exploração sexual por parte de clientes financiados com recursos da Companhia, podem afetar negativamente a imagem da Companhia e podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.2 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

RISCO DE MERCADO

O Banrisul está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de perda financeira por oscilação dos preços e taxas de juros de mercados das suas operações, em razão do descasamento de prazos entre ativos e passivos, moedas e indexadores.

O gerenciamento do risco de mercado no Banrisul é realizado pela Unidade de Gestão de Riscos Corporativos, a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política e as estratégias de gerenciamento do risco de mercado do Banco, estabelecer limites operacionais para acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não negociação.

O risco de mercado é apurado tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações não classificadas na carteira de negociação. A carteira trading compreende as operações em instrumentos financeiros detidos com intenção de negociação, destinados para revenda, obtenção de benefícios da flutuação dos preços ou realização de arbitragem.

A carteira *banking* compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, sem intenção de venda, ou seja, carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósito a prazo, depósito de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

Na mensuração do risco de mercado da carteira *trading* utilizamos a metodologia *Value at Risk - VaR* para a apuração da exposição das operações com fator de risco de taxas de juros pré-fixadas. O *VaR* é uma medida da perda máxima esperada em valores monetários sob condições normais de mercado, em horizonte de tempo determinado de dez dias, com nível de probabilidade de 99%, utilizado para mensurar as exposições sujeitas a risco de mercado. Para a apuração das exposições nos demais indexadores é utilizada a metodologia *Maturity Ladder*. A apuração do risco das operações da carteira *banking* é realizada por meio de modelo próprio da Instituição e a metodologia utilizada é o *VaR*. A Instituição também realiza trimestralmente análise de sensibilidade com base em cenários específicos para cada fator de risco. O objetivo é mensurar o impacto das oscilações de mercado sobre as carteiras da Instituição e a sua capacidade de recuperação em eventual agravamento de crise.

RISCO DE TAXA DE JUROS

O risco de taxa de juros decorre dos efeitos de flutuações das taxas de juros vigentes no mercado tanto sobre o valor justo dos seus instrumentos financeiros como sobre seus fluxos de caixa. As margens de juros podem aumentar em decorrência dessas mudanças, mas podem diminuir as perdas se ocorrerem movimentações inesperadas.

A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas praticadas nas operações ativas e passivas, em relação às taxas de juros praticadas pelo mercado.

Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos é conhecido como “gap de posição”. A sensibilidade à exposição da taxa de juros decorre da estrutura da carteira e dos diferentes fatores de risco que a compõem, sendo que oscilações significativas podem ocorrer a qualquer momento, influenciadas pelas forças de mercado.

A tabela a seguir apresenta a posição de ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas, porém não reflete a posição de “gap da taxa de juros” que possam existir em outras datas.

Em 31 de dezembro de 2017 - posição Consolidado (em R\$ milhões, exceto percentagens)			
	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Geradores de Receitas	42.337,9	25.342,1	67.680,1
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	628,7	-	628,7
Depósitos compulsórios - Banco Central	10.536,1	-	10.536,1
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos ¹	13.942,1	17.427,1	31.369,1
Créditos Vinculados ao SFH	-	957,2	957,2
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos ²	17.231,0	6.957,9	24.188,9
Passivos Geradores de Despesas	19.944,2	36.112,5	56.056,7
Depósitos	11.798,8	31.731,9	43.530,7
Depósitos a Prazo	3.404,5	31.664,6	35.069,1
Depósitos de Poupança ³	8.312,5	-	8.312,5
Depósitos Interfinanceiros	81,9	67,2	149,1
Outros Depósitos	-	-	-
Obrigações por Operações Compromissadas	4.852,6	-	4.852,6
Recursos por Aceite e Emissão de Títulos	974,4	1.063,5	2.037,8
Dívida Subordinada	133,2	1.759,9	1.893,1
Fundo de Reservas para Depósitos Judiciais	804,2	-	804,2
Empréstimos no País	0,7	0,6	1,3
Empréstimos no Exterior	714,4	1,0	715,4
Repasse do País	663,5	1.552,2	2.215,8
Repasse do Exterior	2,3	3,4	5,7
Diferença Ativo/Passivo	22.393,8	-10.770,4	11.623,4
Diferença Acumulada	22.393,8	11.623,4	
Percentual da Diferença Acumulada sobre o total de ativos geradores de Receita	33,09%	17,17%	

¹ Nas operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos estão incluídas as operações em atraso no montante de R\$1.251,9 milhões, bem como os valores a receber com cartões de crédito e de débito, no montante de R\$1.506,9 milhões.

² Na rubrica títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão incluídos os títulos vinculados a depósitos compulsórios no Banco Central.

³ Embora a Poupança não seja contratada com prazo estabelecido, o Banco possui um histórico consistente de depósitos.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco de câmbio decorre dos ativos, passivos e itens não contabilizados no balanço, que são denominados ou indexados em moedas estrangeiras, no curso normal das atividades bancárias.

Embora a grande maioria das operações da Instituição seja realizada no mercado doméstico, e não haja exposição relevante às variações das taxas de câmbio, quando comparados ao mercado, a exposição é controlada através do monitoramento diário, em conformidade com a política de negócios instituída.

A Instituição detém ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente em dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2017, a exposição cambial consolidada somou R\$ 229,6 milhões, para um Patrimônio de Referência de R\$ 6.578,7 milhões, sendo o máximo permitido 30% do PR, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central.

O risco cambial é monitorado de forma a se manter inferior a 2,5% do Patrimônio de Referência da Instituição, conforme política de risco de mercado vigente, resultando, em parcela de capital regulamentar para riscos relacionados à oscilação de ouro e moeda estrangeira – em RWA no valor de R\$ 1.178,4 milhões.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Buscando aprimorar a gestão de riscos e estar em conformidade com as práticas e governança corporativa e atender às exigências da Instrução Normativa CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, o Banrisul realizou a análise de sensibilidade das suas posições classificadas na carteira de negociação (Trading Book). Foram aplicados choques para mais e para menos nos seguintes Cenários: 1% (Cenário 1), 25% (Cenário 2) e 50% (Cenário 3).

Carteira de Negociação - Para a elaboração dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram levadas em consideração as situações propostas pela Instrução Normativa CVM nº 475, no qual seriam as seguintes condições:

Cenário 1: Situação provável. Foi considerada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2017.

Cenário 2: Situação possível. Foi considerada como premissa a elevação de 25% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2017.

Cenário 3: Situação remota. Foi considerada como premissa a elevação de 50% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2017.

O quadro a seguir apresenta a maior perda esperada considerando os cenários 1, 2 e 3 e suas variações para mais e para menos.

Para o Fator de Risco “Moeda Estrangeira”, foi considerada a cotação de R\$3,3080 de 31/12/2017 (PTAX - Venda - Bacen).

As análises de sensibilidade a seguir identificadas não consideram a capacidade de reação das áreas de risco e de tesouraria, pois uma vez constatada perda relativa a estas posições, medidas mitigadoras do risco são rapidamente acionadas, minimizando a possibilidade de perdas significativas.

Valores Resultantes do Teste de Sensibilidade (Valores em R\$ mil)

Cenários	Fatores de Risco			Total
	Taxa de juros	Moedas	Ações	
1%	13	1.344	232	1.589
25%	320	33.594	5.795	39.709
50%	634	67.188	11.590	79.412

Definições:

Taxa de Juros – Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas, cupons de taxas de juros e taxas de inflação.

Moeda Estrangeira – Exposições sujeitas à variação cambial.

Renda Variável – Exposições sujeitas à variação do preço de ações.

Analisando os resultados, identifica-se no Fator de Risco “Moedas Estrangeiras” a maior perda esperada, que representa aproximadamente 84,60% de toda a perda esperada para os três cenários. Observamos que a perda esperada no Cenário 2 foi 25 vezes maior que no Cenário 1. Do Cenário 2 para o Cenário 3, a variação é de 100%. A maior perda esperada nestes Cenários do Teste de Sensibilidade, ocorre no Cenário 3 (65,79%), no valor total de R\$ 79,4 milhões. Considerando a perda esperada nos três cenários, os mesmos totalizam R\$ 120,7 milhões.

4.3 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista, cível e administrativa. Em 30 de dezembro de 2017, o valor total envolvido nos processos classificadas como perdas prováveis era de aproximadamente R\$1.142,7 milhões, devidamente provisionados. A Companhia registra provisões para contingências de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e constitui provisões para processos avaliados por seus consultores legais como processo com chance de perda provável. Foram considerados como processos individualmente relevantes, para os fins deste item 4.3 do Formulário de Referência, (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$50,0 milhões e (ii) processos que, independentemente de valor, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia ou ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes, segregados por sua natureza.

Processos Cíveis

PROCESSO nº 2001.34.00.015906-5	
Juízo	13ª Vara da Justiça Federal
Instância	Atualmente – Superior Tribunal de Justiça/STJ
Data de instauração	31/05/2010
Partes no processo	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo ativo) e Banco Central do Brasil e União (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 149,5 milhões
Principais fatos	Objeto da Ação: A Companhia sustenta a imputação indevida da prática infracional de celebração de Contratos de Câmbio de Importação na qual alegadamente inexistiam as operações correspondentes - Guias de Declarações de Importação inautênticas – além de não terem sido adotadas as medidas para identificar clientes, de acordo com as normas vigentes, prevista no art. 23, § 2º, da Lei nº 4.131/62; prescrição administrativa. A infração imputada à Companhia depende da comprovação de dolo (ou seja, a lei não prevê, para essa infração, a responsabilidade objetiva). O montante da multa postulada refere-se a 100% do valor das operações de câmbio, o que, alega a Companhia, viola os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Fase Processual: A ação foi julgada procedente em primeiro grau; os recursos de apelação interpostos pelo Banco Central do Brasil e pela União foram parcialmente providos, em segundo grau. Em seguida, foram opostos embargos infringentes pelo autor, com o fito de anular a multa aplicada. Atualmente, o processo aguarda julgamento do REsp 1.374.044, interposto pela União.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Limite máximo da multa a ser imposta seria de 200 salários mínimos, conforme o art. 44 da Lei nº 4.595/64.
Valor provisionado	Perda financeira em valores a serem corrigidos, mas próximos ao valor da causa. R\$ 149,5 milhões em 31 de dezembro de 2017

PROCESSO nº 0000685-47.2009.814.0061	
Juízo	Justiça Estadual Do Estado Do Pará
Instância	1ª Vara Cível
Data de instauração	06/03/2009
Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Pará Réus: Banco do Estado do Rio Grande do Sul e mais 53 outras Instituições Financeiras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Pará que visa a anulação de todos os contratos de empréstimos efetuados por consumidores idosos, analfabetos e semi-analfabetos no território do estado, com a posterior devolução dos valores pagos em dobro, além do pagamento de multa individual de R\$ 2.000.000,00 por instituição financeira a título de danos morais coletivos. O valor da causa, global, foi estabelecido em R\$ 102.000.000,00, mencionando a Defensoria Pública na inicial da necessidade de futura apuração a ser feita nos autos do processo para auferimento dos valores a serem pagos individualmente por cada banco.
Principais fatos	Após extensa fase de citação dos réus, em despacho de 07/03/2014 o juízo determinou o desmembramento do feito devido à impossibilidade prática de tramitação racional de todas as defesas no mesmo caderno processual. Atualmente o referido processo ainda não se viu desmembrado, de modo que não há perspectiva de sentença no curto ou médio prazo sendo que, de fato, novos processos terão de ser distribuídos em face de cada uma das instituições financeiras, cada um com um novo valor da causa, certamente insípido no caso da Companhia que possui atuação menor no estado em questão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento da indenização consubstanciada no valor da causa, além de devolução de valores ainda não consubstanciados.
Valor provisionado	Não há, por se tratar de possibilidade possível de perda.

PROCESSO nº 0004547-48.2008.8.24.0038	
Juízo	1ª Vara de Direito Bancário - Joinville
Instância	Primeiro Grau da Justiça Estadual do SC, tendo já tramitado pela Subseção da Justiça Federal do mesmo estado.
Data de instauração	13/03/2008
Partes no processo	Autor: Espólio de Maurílio de Moraes Réu: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Monitória que pretende reaver saldo de conta poupança alegadamente aberta em 07.12.1961, aforada pelo Espólio de Maurílio de Moraes. Valor da Causa no ajuizamento: R\$ 53.478.804,42
Principais fatos	Após extensa fase de conhecimento, o juízo estadual sentenciou, em 26.03.2013 declarando-se a incompetência do juízo comum (na época, feito nº 038.08.004547-0), remetendo os autos para a Justiça Federal do Estado de Santa Catarina (tombado então sob nº 5007066-682013.404.7201), sob o argumento da necessidade do Banco Central do Brasil figurar no pólo passivo da demanda. Em 28.01.2014, a Justiça Federal de Santa Catarina entendeu-se também incompetente, indeferindo o ingresso do BACEN e restituindo a lide para a justiça estadual. Está concluso para prolação de sentença desde Fevereiro de 2016.
Chance de perda	Remota em sua maior parte: Há documentos que comprovam que o Sr. Maurílio de Moraes deixou na conta em 1962 apenas CR\$ 0,73 centavos, que, atualizando para a atualidade, estaria em R\$ 72.651,78, portanto, a chance de perda é provável quanto a esse valor (R\$ 72.651,78 atualizado para 31.12.2017). No restante, a chance de perda é considerada remota.
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira, embora a companhia entenda que a chance provável de perda seja em referência aos R\$ 72.651,78 em 31.12.2017
Valor provisionado	R\$ 72.651,78 em 31.12.2017

PROCESSO nº 066746-25.2015.4.04.7100 (5066746-25.2015.4.04.7100)	
Juízo	Subseção da Justiça Federal de Porto Alegre
Instância	1ª Vara Federal
Data de instauração	29/10/2015
Partes no processo	Autor: AGBAN – Associação Dos Funcionários Das Empresas Do Grupo Banrisul Réus: Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul, S.A., Fundação Banrisul De Seguridade Social, Banrisul Cartões, Cabergs, Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência De Fomento E Previc – Superintendência Nacional De Previdência Complementar
Valores, bens ou direitos envolvidos	Cancelamento de descontos para o fundo de sobrevalorização de benefícios do plano de benefícios da Fundação Banrisul e responsabilização patrocinadores no pagamento dos valores que teriam deixado de verter ao plano pela diminuição do custeio através da subavaliação da premissa de crescimento real de benefícios. Valor da causa apontada pela AGBAN: R\$ 270.000.000,00, porém, estando em fase pericial, não é possível consolidar, nesse momento, o verdadeiro valor envolvido.
Principais fatos	A Autora pediu liminarmente a suspensão dos descontos referidos no item anterior, sendo indeferido tal pleito. Foi interposto agravo de instrumento face a decisão de indeferimento da liminar, porém, com nova decisão negativa para a autora. jaz transcorrido o prazo para eventual recurso ao agravo em tela. Atualmente o processo encontra-se em fase de perícia contábil para apuração dos valores que os patrocinadores (réus) teriam, em tese, deixado de verter para o programa de benefícios.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	No caso de a ação ser julgada procedente a Companhia terá que arcar, juntamente com os demais patrocinadores, com a parcela do déficit atuarial do PB I correspondente à diferença entre a premissa de crescimento real de benefícios utilizada na avaliação atuarial (igual a zero) e aquela efetivamente apurada na referida perícia contábil em que o processo se encontra.
Valor provisionado	Não há valor provisionado por se tratar de probabilidade remota de perda

Processos Tributários

PROCESSO nº 2005.71.00.042753-8 (REsp 1.240.691/RS)	
Juízo	13ª Vara Federal da Justiça Federal
Instância	Superior Tribunal de Justiça/STJ – atualmente 2ª Turma do STJ
Data de instauração	21/11/2005
Partes no processo	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo ativo) e União Federal (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 526,5 milhões
Principais fatos	A Companhia postula, no presente processo, a anulação dos lançamentos lavrados por força da dedução, no cálculo do lucro real, do montante devido à entidade de previdência complementar reconhecido no exercício de 1997, quando ainda vigorava o limite de 20% previsto no art. 11 da Lei nº 9.532/97.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Reversão do valor provisionado, sem efeito no resultado, e desanexa financeira do valor total do débito.
Valor provisionado	R\$ 526,5 milhões em 31 de dezembro de 2017

PROCESSO nº 11080-721.652/2017-10	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Instância	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Data de instauração	20.03.2017
Partes no processo	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo ativo) e Receita Federal do Brasil (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 147,2 milhões em 31/12/2017
Principais fatos	Objeto da Ação: A Companhia questiona os lançamentos do Fisco, que alega (i) que a Companhia teria excluído indevidamente valores referentes aos gastos extraordinários do ano-calendário de 2014, a título de “Migração Planos Fundação”, da apuração da base de cálculo do IRPJ e CSLL, por caracterizar como contribuição à previdência complementar e, assim, sujeita ao limite legal para dedução, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9.532/97 e art. 69 da LC 109/2001 e (ii) que o pagamento em espécie feito diretamente ao participante/assistido que tenha migrado, como forma de incentivo, não se confunde em nada com contribuições previdenciárias complementar, e não se relaciona às atividades desenvolvidas pelo Impugnante, sendo, portanto, integralmente indedutível. Fase Processual: A Companhia apresentou impugnação ao Auto de Infração, a qual foi julgada improcedente. Ato contínuo, interpôs recurso voluntário, o qual se encontra pendente de julgamento. Considerando que se trata de processo administrativo, enquanto não houver o trânsito em julgado a exigibilidade dos tributos permanece automaticamente suspensa.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira nos valores envolvidos, caso esgotada a seara administrativa e judicial.
Valor provisionado	Não há valor provisionado, pois a perda está classificada como “possível” e não como “provável”

PROCESSO nº 200161040034622	
Juízo	Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo em Santos/SP (3ª Vara)
Instância	Atualmente tramita na Segunda Turma do STJ (nº 1.458.525/SP), gabinete do Ministro Og Fernandes
Data de instauração	13/06/2001
Partes no processo	Autor: Danilo Alessandro Trombetti e Outros (32) Réu: Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor geral da causa: R\$ 3.000,0 milhões; valor envolvido na demanda: R\$ 93.750.000,00 - são 32 réus e o valor da causa é proporcionalizado, em partes iguais, para cada réu.
Principais fatos	A ação versa sobre ilegalidade da Instrução Normativa nº 38/96, que estabeleceu a isenção do Imposto de Renda às empresas que obtiveram lucros no exterior, por via de filiais. Ação julgada improcedente em primeiro grau. Apelação do autor e remessa oficial desprovidas. Recurso Extraordinário do Autor não admitido. Interposto Agravo ao STF. Recurso Especial do autor admitido e pendente de julgamento no STJ.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira na medida, atualizada, da fração do valor da causa atribuído ao Banrisul (R\$ 93.750.000,00)
Valor provisionado	Não há provisão em 31 de dezembro de 2017.

Outros

PROCESSO nº 08700.005770/2015-58	
Juízo	Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
Instância	Superintendência-Geral do CADE
Data de instauração	09/06/2015
Partes no processo	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Representado) e CADE <i>Ex Officio</i> (Representante)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aplicação de multa pelo CADE que pode variar entre 0,1% e 20% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido em 2014 no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração (Art. 37, I, da Lei nº 12.529/11); e obrigação de reparar o dano.
Principais fatos	Objeto do Processo Administrativo: apuração de alegadas infrações à ordem econômica passíveis de enquadramento no art. 36, I, II e IV, e § 3º, III, IV e VII da Lei nº 12.529/2011, no âmbito de contratos de exclusividade para oferta de consignados, celebrados entre instituições financeiras e órgãos públicos. Fase Processual: A Companhia apresentou defesa e o CADE indeferiu todas as preliminares arguidas. O processo pende de julgamento de mérito.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Aplicação de multa pelo CADE que pode variar entre 0,1% e 20% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido em 2014 no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração; e obrigação de reparar o dano.
Valor provisionado	Não há provisão em 31 de dezembro de 2017.

Processos Trabalhistas

PROCESSO nº 0021215-32.2015.5.04.0014	
Juízo	14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	01/09/2015
Partes no processo	MPT4 - Ministério Público do Trabalho da 4ª Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Objeto da Ação: Postula o Ministério Público que o Banrisul se abstenha de promover, praticar ou tolerar qualquer ato discriminatório ou de represália, tais como dispensar, punir, ameaçar, coagir, descomissionar, transferir ou de qualquer outra forma retaliar seus empregados, em razão de estarem eles demandando judicialmente contra o Banco, por si ou como substituídos processuais pelo sindicato dos empregados. A sentença de primeiro grau fixou multa cominatória no valor de R\$10.000,00 para a hipótese de descumprimento da obrigação estipulada, além do pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$400.000,00.
Chance de perda	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de multa e das obrigações acessórias requeridas no pedido inicial
Valor provisionado	Não há provisão.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em relação aos processos listados no item 4.3, a Companhia havia constituído provisão total de R\$ 676 milhões em 31 de dezembro de 2017.

4.4 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS CUJAS PARTES CONTRÁRIAS SEJAM ADMINISTRADORES, EX-ADMINISTRADORES, CONTROLADORES, EX-CONTROLADORES OU INVESTIDORES

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos em que a Companhia, suas controladas sejam parte e, que não tenham sido divulgados nos demais itens do item 4 deste Formulário de Referência, e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Na deste Formulário de Referência, não há processos em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos demais itens do item 4 deste Formulário de Referência, e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, com base no critério de relevância mencionado no item 4.3, não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS REPETITIVOS OU CONEXOS, NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES EM CONJUNTO

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando (a) valores envolvidos e (b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Esfera	Valores envolvidos	Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência
Trabalhista	Em 31.12.2017: R\$ 382,7 milhões (Provável) R\$ 1.491,7 milhões (Possível)	Os processos conexos em que a Companhia e suas controladas são reclamadas na área trabalhista geralmente são movidos por empregados ou ex-empregados; empregados de empresas terceirizadas, associações; sindicatos e Ministério Público do Trabalho tendo como objeto a suposta violação de direitos trabalhistas. Os objetos com maior número de reclamações, nas ações individuais, são as demandas pleiteando o pagamento de “horas extras”, em razão de interpretação do artigo 224 da CLT e, nas ações coletivas, pedidos de integrações e reflexos de parcelas.
Cível	Em 31.12.2017: R\$ 226,1 milhões (Provável) R\$ 2.655,5 milhões (Possível)	O Banco tem sido demandado em ações indenizatórias por danos moral e material, debatendo a eficácia da prestação de serviços. A maioria dessas ações é de valor econômico inexpressivo e sem impacto significativo e, ainda assim, independentemente do valor, são provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável. Há, também, ações postulando diferenças dos índices de atualização da caderneta de poupança decorrentes dos planos econômicos. Em relação às ações envolvendo os planos econômicos, são elas classificadas como possíveis, pois, quando dos fatos, o Banco não possuía autorização para captação de recursos em Caderneta de Poupança, à exceção do período abrangido pelo Plano Collor II (31.01.1991) relevantes em conjunto. Na maioria das ações o BANRISUL é demandado em decorrência da transferência das contas de poupança da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, sendo excluído por ser parte ilegítima para responder à demanda quando comprovado que a conta poupança não migrou para o Banco. Considerando que novas ações estão inibidas pelo instituto da prescrição, e a situação fática da origem destas ações envolvendo as cadernetas de poupança, nosso contingenciamento está devidamente posicionado.
Tributário	Em 31.12.2017: R\$ 533,9 milhões (Provável) R\$ 196 milhões (Possível)	Provisões de contingências fiscais e referem-se basicamente a exigíveis relativos a tributos cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação administrativa ou judicial, cuja probabilidade de perda é, ou em estágios anteriores dos processos já foi considerada provável, e estão constituídas pelo valor integral em discussão. Para causas que possuem os respectivos depósitos em garantia, os valores envolvidos não se encontram atualizados, exceto quando da expedição do alvará de levantamento, em função da ação julgada favorável. Adicionalmente, constituímos provisões específicas para processos judiciais e administrativos que, a critério de nossa administração, envolvam valores e assuntos tais que possam impactar, de forma relevante, na nossa situação financeira e patrimonial, e/ou nos nossos resultados. Nestes casos, incluímos notas explicativas específicas em nossas demonstrações financeiras divulgando tais contingências e as provisões constituídas. A avaliação de probabilidade de perda, ainda que realizada com base em avaliações específicas de nossos assessores jurídicos, pode ser revisada como resultado de modificações no andamento dos processos, mudanças na jurisprudência ou outros fatores. Tais fatores podem afetar a nossa estimativa de provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários. A Companhia possui, ainda, atualmente, em torno de R\$ 150 milhões em autuações de Municípios que objetivam a cobrança de ISS sobre receitas financeiras de operações de crédito, as quais estão sendo discutidas em processos judiciais e administrativos classificados como perda remota dado o entendimento de que se trata de exigência fiscal inconstitucional/ilegal.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em relação aos processos listados no item 4.6 deste Formulário de Referência, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia constituído provisão de R\$ 1.142,7 milhões para os processos classificados como perda provável e R\$ 4.343,2 milhões para os processos classificados como perda possível.

4.7 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não eram parte em outras contingências relevantes que não foram abrangidas nos demais itens da seção 4 deste Formulário de Referência.

4.8 - REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM E DO PAÍS EM QUE OS VALORES MOBILIÁRIOS ESTÃO CUSTODIADOS

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não aplicável.

5 - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovado em 01 de dezembro de 2016, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver.

As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos da Companhia visam a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.

A adoção das melhores práticas de mercado e a maximização da rentabilidade dos investidores é realizada a partir da melhor combinação possível de aplicações em ativos e uso de capital regulatório. O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo.

i. os riscos para os quais se busca proteção.

As exposições são administradas e monitoradas de acordo com as respectivas estruturas de gerenciamento e políticas institucionais aprovadas. Nesse sentido, os principais riscos administrados são os de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Socioambiental, além do acompanhamento do capital regulatório do Conglomerado Prudencial, buscando a mitigação de riscos desta natureza.

ii. os instrumentos utilizados para proteção.

As políticas de gerenciamento de riscos da Instituição têm por objetivo o mapeamento, o controle e a mitigação dos riscos incorridos pela instituição.

Em sentido amplo, a proteção aos riscos a que a instituição está exposta provém de diversos instrumentos de gestão, incluindo o mapeamento de riscos e pontos de controle nos processos, a observância das normas internas e externas, a definição de responsabilidades das áreas de negócios, riscos, controles e *compliance*, e também auditoria. Adicionalmente, a estrutura de governança estabelecida reforça o envolvimento das alçadas superiores no processo.

Especificamente em relação ao risco de crédito, a Companhia considera como instrumentos mitigadores de risco: aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal, e coobrigação em cessão de créditos; derivativos de crédito; acordos para a compensação e liquidação de obrigações; e colateral financeiro (depósitos: à vista, a prazo, de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais, letras financeiras de emissão própria, entre outros).

Já em relação ao risco de liquidez, a instituição concentra parcela significativa de seus ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez. Além disso, são monitoradas as operações com vencimento inferior a 120 (cento e vinte) dias, contemplando os principais fluxos monetários projetados, tanto para os ativos quanto para os passivos, e considerando parâmetros que impactam nos fluxos previstos das operações. A Instituição busca manter seus índices de liquidez compatíveis para suportar suas obrigações, a partir da razão entre os seus ativos disponíveis e suas necessidades de caixa.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A gestão de capital e de riscos corporativos é ferramenta estratégica e fundamental para uma instituição financeira. O constante aperfeiçoamento nos processos de identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação de riscos possibilita tornar mais apuradas as boas práticas de governança, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

As Estruturas de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos contemplam:

- Procedimentos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo RWA (*Risk Wiegthed Asset* - Ativos ponderados pelo risco);
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, com os procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, bem como seu apetite ao risco;
- Procedimentos para apuração do total do RWA, das parcelas que o compõe (RWA_{CPAD} , RWA_{MPAD} , RWA_{OPAD}) e da R_{BAN} ;
- Procedimentos para apuração do PR e dos Adicionais de Capital Principal;
- Procedimentos para apuração dos Índices de Capital e definição de limites operacionais mínimos;
- Procedimentos para apuração da Razão de Alavancagem;
- Procedimentos para elaboração do Plano de Capital;
- Procedimentos para realização de testes de estresse que considerem eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos no capital;
- Análise prévia dos riscos no lançamento de produtos/serviços e de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição;
- Elaboração de relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem o RWA.

Segundo recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia - BCBS (Basel Committee On Banking Supervision), a gestão integrada de riscos deve permitir agilidade nos processos e na tomada de decisão, além de buscar alinhar as atividades da Instituição aos padrões propostos pelos Acordos de Capitais da Basileia.

Os Acordos da Basileia visam desenvolver a estrutura das instituições financeiras para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional. O Acordo de Basileia II recomenda a adoção de práticas de administração de riscos mais sólidas pelo setor bancário, não sendo sustentadas simplesmente na determinação de capital. Já a terceira revisão do Acordo foca sua atenção na qualidade do capital e na liquidez das instituições financeiras.

De acordo com a legislação vigente no Brasil, o gerenciamento do capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental pode ser realizado por uma única unidade. Na Companhia, a Unidade de Gestão de Riscos Corporativos - UGRC é a responsável por realizar esta atividade de forma integrada, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. Considera também os possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do Conglomerado.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial é composta pelas seguintes áreas:

Figura 1: Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial



O Conselho de Administração é responsável pelas informações prestadas e divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição das estruturas de gestão, bem como pela aprovação: i) da indicação do Diretor responsável pela Gestão de Capital e dos Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e Socioambiental, e; ii) desta estrutura.

O Diretor de Controle e Risco deve assegurar que o processo de gestão apure, monitore e controle o capital disponível e que identifique, classifique, mensure, monitore, controle, mitigue e comunique os riscos associados ao Conglomerado, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores.

O Comitê de Riscos Corporativos deve, entre suas atribuições, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos, assegurar a correta aplicação das Políticas Institucionais, realizar a gestão estratégica do capital e dos riscos corporativos e comunicar ao CA e Diretoria as posições de risco.

A UGRG é a Unidade responsável pela coordenação do processo de gerenciamento de capital e de riscos corporativos.

Responsabilidades Gerais

A UGRG é a unidade responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e de riscos corporativos, desenvolvido em cada uma das suas gerências:

- Gerência de Risco de Crédito e de Capital – GRCC;
- Gerência de Risco de Mercado e Liquidez – GRML;
- Gerência de Risco Operacional – GRO.

Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos corporativos, sendo de sua competência, no âmbito das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos:

- a) Aprovar a indicação do diretor responsável e a estrutura organizacional para a gestão de capital e de riscos corporativos.
- b) Aprovar e revisar, no mínimo anualmente: i) as políticas e estratégias para o gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, por proposição da Diretoria, conforme atribuição estatutária, na forma do regimento desses órgãos colegiados, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição e com as condições de mercado, e; ii) o plano de contingência de liquidez.
- c) Aprovar a política de divulgação das informações referentes a gestão de riscos, à apuração do montante RWA e à adequação do PR.
- d) Manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e gerenciamento do risco operacional.
- e) Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição das Estruturas Institucionais de Gestão de Riscos.
- f) Garantir o cumprimento das exigências dos Reguladores e Supervisores.
- g) Assegurar que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.
- h) Ter compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital.
- i) Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela Instituição.

Diretor de Controle e Risco

Compete ao Diretor de Controle e Risco, no âmbito das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos:

- a) Assegurar que o processo de gestão de capital e de riscos corporativos irá identificar, classificar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os riscos associados ao Conglomerado, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores.
- b) Assegurar a aplicação das diretrizes das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos.
- c) Atender ao Órgão Regulador nos quesitos apresentados nas Resoluções que dispõem sobre o controle de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental.
- d) É o responsável pelos processos e controles relativos as estruturas de gestão de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental perante o Bacen.
- e) É o responsável pelos processos e controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal.

Comitê de Riscos Corporativos

É o órgão de caráter propositivo e deliberativo das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos, com fim de assegurar sua correta aplicação.

É de competência do Comitê de Riscos Corporativos, no âmbito destas Políticas:

- a) Deliberar quanto a identificação, classificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental, assim como acompanhar o gerenciamento de capital.

- b) Submeter propostas à apreciação e aprovação dos comitês de gestão aplicáveis, ao Comitê de Gestão Bancária, à Diretoria e ao Conselho de Administração.
- c) Aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos.
- d) Assegurar a correta aplicação das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos.
- e) Aprovar limites de exposição pelo nível adequado de risco.
- f) Comunicar à Diretoria e ao CA as posições de risco do Banco e de requerimento de capital.
- g) Avaliar e monitorar a tendência a risco da Instituição frente aos objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos.
- h) Definir mecanismos para melhoria contínua da cultura de riscos.
- i) Realizar a gestão estratégica do capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental.
- j) Acompanhar, sistematicamente, os níveis de inadimplência da Instituição, e propor mudanças nas políticas de risco e de crédito, quando necessário.
- k) Deliberar sobre as Políticas Institucionais de Gestão de Riscos, praticar os demais atos e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Unidade de Gestão de Riscos Corporativos

É a Unidade responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado. É de sua competência, no âmbito das Políticas Institucionais de Gestão de Riscos:

- a) Elaborar e acompanhar as políticas e estratégias institucionais de gerenciamento de capital e de riscos corporativos.
- b) Coordenar as ações para verificação da aderência dos requisitos para o monitoramento e controle dos riscos corporativos, dos limites operacionais, capital mínimo exigido e Índices de Capital do Banco e das empresas do Grupo Banrisul.
- c) Revisar, no mínimo anualmente, as Políticas Institucionais de Gestão de Riscos e submetê-las ao Comitê de Riscos Corporativos, à Diretoria e ao CA para aprovação.
- d) Executar as atividades de identificação, classificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e divulgação dos riscos corporativos, de capital e da carteira de negociação, visando ao fornecimento de subsídios para as instâncias diretivas, consultivas e público externo.
- e) Atender às demandas dos órgãos reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes às exposições assumidas pela Instituição, conforme normativos específicos, para cada modalidade de risco.
- f) Representar, institucionalmente, a Companhia em suas relações com os órgãos normativos e representativos do Sistema Financeiro Nacional - SFN, no que tange a gestão de capital e de riscos corporativos.
- g) Elaborar os relatórios relacionados ao gerenciamento de capital e de riscos corporativos, submetendo-os às instâncias diretivas e ao Bacen, quando necessário.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

As atividades de controle da estrutura de gerenciamento de riscos corporativos estão baseadas em linhas de defesa. A primeira corresponde à atuação dos gestores de processos na condução das suas atribuições e responsabilidades, garantindo conformidade com leis e regulamentações aplicáveis. Num segundo nível estão as unidades de riscos, controles e *compliance*, responsáveis pela definição de políticas e metodologias de gestão de riscos, bem como pela verificação de conformidade dos processos e regulamentações. Por fim, a Auditoria Interna avalia anualmente a aderência da estrutura às normas internas e externas, constituindo assim a última camada no processo.

Desse modo, a administração da Instituição entende que a estrutura operacional e controles internos adotados são adequados para o acompanhamento dos riscos aos quais o banco está exposto.

5.2 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE MERCADO

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O documento Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos, foi aprovado em 08 de novembro de 2017 pelo Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia procura mitigar o risco de variações das operações com taxas de juros, índices de preços e moeda estrangeira.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia busca, permanentemente, o casamento entre suas posições ativas e passivas, prazos e taxas, visando o equilíbrio das exposições. Para tanto, utiliza operações com instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de operações específicas, com objetivo de realizar a compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge* e mitigar os riscos decorrentes das oscilações cambiais. Os instrumentos derivativos na modalidade *Swap* são de longo prazo, acompanhando o fluxo e vencimento da captação externa realizada pela Instituição e as operações na modalidade de termo de moeda são de curto prazo, vencendo na medida em que frações da captação externa são protegidas por *hedge* natural.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia utiliza operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* para proteção da exposição da variação em moeda estrangeira.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

No risco de mercado são incluídas as operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros e preços de ações, sendo classificadas nas carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*). Na mensuração do risco de mercado da carteira *trading* é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR) para a apuração da exposição das operações com fator de risco de taxas de juros prefixadas. Para a apuração das exposições nos demais indexadores é utilizada a metodologia *Maturity Ladder*. A apuração do risco das operações da carteira *banking* é realizada por meio de modelo próprio da Companhia e a metodologia utilizada é o VaR.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não possui instrumentos financeiros nos exercícios de, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 com objetivos que não sejam a proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado está no documento Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital de Riscos Corporativos 2016, disponíveis no Manual Institucional, na Intranet da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

As atividades de controle da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado estão baseadas em linhas de defesa. A primeira corresponde à atuação dos gestores na condução das suas atribuições e responsabilidades, garantindo conformidade com leis e regulamentações aplicáveis. Num segundo nível estão as unidades de riscos, controles e *compliance*, responsáveis pela definição de políticas e metodologias de gestão de riscos, bem como pela verificação de conformidade dos processos e regulamentações. Por fim, a Auditoria Interna avalia anualmente a aderência da estrutura às normas internas e externas, constituindo assim a última camada no processo.

Desse modo, a administração da Companhia entende que a estrutura operacional e controles internos adotados são adequados para o acompanhamento dos riscos aos quais o banco está exposto.

5.3 - DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia adota normas gerais de contabilidade bancária conforme preceitos definidos pelo Banco Central do Brasil através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A publicação das demonstrações financeiras está referenciada em normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários, por tratar-se de uma sociedade anônima de capital aberto. A Instituição segue ainda normas internacionais de publicação de relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A rotina de escrituração contábil prevê o registro de todos os atos e fatos, sistematicamente, conforme estruturação padronizada pelo Plano de Contas. Os lançamentos contábeis possuem campos para contabilização, em observância ao sistema de partidas dobradas, e têm origem nas áreas de escrita do Banco, agências e unidades da Direção-Geral, por meio de sistema; podem também ser gerados automaticamente por outros sistemas operacionais por interface com o sistema de contabilidade. Um mecanismo básico de controle dos lançamentos contábeis realizados consiste em aplicativo do sistema de contabilidade que disponibiliza relatórios comprobatórios dos lançamentos, para pesquisa e conciliação.

Os fatos contábeis constituem a base dos balancetes e balanços do Banco. A atualização diária do sistema de contabilidade prevê rotinas de conferência de batimento (conta corrente e contabilidade), instruções sobre documentos de escrita e passos sobre conciliação de lançamentos contábeis. Em caso de divergência verificada nos registros, e não sendo possível a sua identificação, o evento é relatado à Auditoria Interna.

O Balancete Interno, com registros diários, destina-se ao acompanhamento da escrituração para fins de atualização do Balancete Diário, permitindo que sejam feitas as correções necessárias destinadas à obtenção dos saldos corretos ao fechamento da escrita de cada dia. A Companhia adota o Livro Diário e escritura o Livro Razão no menor nível de desdobramento, permitindo, a qualquer momento, a composição dos saldos das contas.

Os balancetes mensais e balanços também são gerados automaticamente pelo sistema de contabilidade, a partir dos saldos das contas da escrita de cada agência e da Direção-Geral. O sistema de contabilidade dispõe de funções que permitem apurar os balancetes mensais e balanços de cada agência, da Direção-Geral e, ainda, fazer a fusão geral das agências, obtendo o consolidado da Companhia.

Para o fechamento de balancetes e balanços, a Companhia possui sistema automatizado de verificação da integridade da contabilização dos eventos relacionados aos negócios; trava automática (24h, 48h e 96h) restringindo o acolhimento de lançamentos contábeis retroativos; bem como rotinas de compensação e de balanceamento de saldos na Unidade de Contabilidade, que centraliza também o gerenciamento dos lançamentos de provisões sobre operações de crédito, provisões para garantias prestadas, provisões para pagamento de participação dos empregados no resultado, provisões trabalhistas e cíveis, depreciação de imobilizado, amortização de diferido, avaliação de perdas em investimentos, bem como gestão do cálculo e de recolhimento de tributos e a estruturação das demonstrações financeiras propriamente ditas.

O sistema de controles contábeis conduz, de forma automatizada, rotinas de apuração de diferenças entre o sistema contábil e os sistemas operacionais de conta corrente, de registro e liquidação de títulos e de registro e liquidação de operações de crédito comercial, bem como das demais contabilizações efetuadas no âmbito da rede de agências. A Companhia mantém, sistematicamente, rotinas de conciliação de saldos dos sistemas operacionais com o contábil conduzidas pela Auditoria Interna, a partir de cruzamentos auxiliares analíticos entre os sistemas operacionais de captação e de crédito com o contábil e verificações periódicas para as demais contas (de receitas e de despesas).

Na área de Contabilidade, a geração de balancetes, balanços e demonstrações financeiras consolidadas é conduzida por meio de ferramenta específica - aplicativo financeiro - procedimento sistêmico que permite, a partir de interface com o sistema corporativo de contabilidade, a geração de visões estruturadas, inclusive em IFRS, conforme normas definidas pelos órgãos de regulação, com trilhas de rastreabilidade e de decomposição do sintético em analítico, ferramenta que agiliza o retorno de informações solicitadas nas verificações de Auditoria Externa.

A Companhia utiliza também processos gerenciais de projeção de resultados futuros, estruturado com a finalidade de dar apoio a tomada de decisão, bem como cumprir exigências legais. O processo orçamentário utiliza metodologia referenciada em dados contábeis e possui

rotinas mensais de acompanhamento de valores previstos em confronto com valores realizados, atividade que compõe, junto com os controles contábeis, mecanismo de apoio ao fechamento de balancetes, proporcionando a identificação de divergências por meio de visão sintética e analítica dos principais grupos de contas.

A Companhia possui também processos de controles internos não contábeis, estruturados, contudo, para que as demonstrações financeiras reflitam transações acolhidas dentro das normas brasileiras de operações bancárias. A política institucional de prevenção a lavagem de dinheiro adota processos e sistemas específicos para identificação e acompanhamento das atividades dos clientes, mantendo equipe exclusiva dedicada a execução de atividades com foco na prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores. Essas ações têm por objetivo assegurar que as atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados a prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Alinhada ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia utiliza política “Conheça seu Cliente e Suas Atividades”, na qual estão previstas regras e procedimentos para auxiliar na identificação e melhor conhecimento sobre o perfil dos clientes e a origem dos seus recursos financeiros, visando reduzir riscos de a Instituição ser utilizada para legitimar recursos oriundos de atividades ilícitas.

Da mesma forma, a política “Conheça seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da Organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover valores éticos, preservando assim, a integridade dos eventos contábeis e a imagem e reputação da Companhia. A política de prevenção à corrupção estabelece procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros.

Outro instrumento de apoio a prática regular de operações é o Código de Conduta Ética, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao Código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Na Companhia, o envolvimento com as rotinas contábeis é descentralizado, ou seja, a escrita contábil tem origem nas diversas áreas da Companhia, com profissionais especializados responsáveis por tais atividades. A competência pela consolidação das informações para preparação dos relatórios financeiros é exercida pela Unidade de Contabilidade, gerida por Superintendente que acumula o papel de Contador responsável pelo balanço, hierarquicamente subordinado a Diretoria específica. Nesta gestão, a Unidade de Contabilidade está vinculada a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

Dessa forma, para elaboração de demonstrações financeiras em padrões considerados confiáveis, pontos de controle estão previstos, tanto no que se refere às atividades, quanto a segregação de funções, para que juntos - processos e pessoas - favoreçam a apropriação de registros corretos na escrita, bem como promovam correções e conciliação de saldos, rastreabilidade e responsabilização pelos eventos contábeis, nos diferentes níveis de agregação.

As agências e órgãos da Direção-Geral procedem às contabilizações das rotinas contábeis. Os processos contábeis conduzidos no âmbito da Direção-Geral são de responsabilidade dos gestores das diversas Unidades. Rotinas contábeis são definidas pelos gestores de negócios, com a assessoria da Unidade de Contabilidade, e repassadas à rede de agências.

Existem, na Companhia, distintas localizações, ou seja, áreas geradoras de lançamentos contábeis. Para cada área, existem níveis de acesso, restringido por senhas individuais, do ponto de vista sistêmico. As alçadas definidoras de responsabilidade no que diz respeito à operacionalização de rotinas no sistema corporativo de contabilidade estão atreladas aos níveis de cargos dos empregados executores. Nas diversas localizações contábeis, os lançamentos são digitados e assinados (assinatura digitalizada por pessoa autorizada) pelos responsáveis comissionados (empregados em cargos de responsabilidade), assinatura validada pela Unidade de Gestão de Pessoas.

Os comissionados devem analisar diariamente os lançamentos que contenham o seu código de assinatura em busca de conformidade. Caso não tenham autorizado ou não concordem com os dados de algum lançamento, devem manter entendimentos com os envolvidos em busca de soluções e, se for o caso, estornar o lançamento. Portanto, a conferência diária é atribuição dos comissionados, tarefa de suma importância, pois define as responsabilidades sobre contabilizações de lançamentos, consagrando a assinatura eletrônica em substituição à assinatura tradicional do termo de responsabilidade.

Na Direção-Geral, são executadas rotinas mensais de conformidade dos gestores em relação aos saldos e aos fluxos de despesas e receitas relacionados aos seus processos. Além da responsabilização do gestor de negócios pelos eventos contábeis gerados no âmbito de suas áreas de competência, outras instâncias de consolidação e avaliação estão estruturadas para garantir a publicação de demonstrações financeiras confiáveis, entre as quais: Unidade de Contabilidade, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria, Auditoria Independente, Diretoria e os Conselhos Fiscal e de Administração.

A Unidade de Contabilidade responde pela formatação das peças que compõem as demonstrações financeiras. O Contador da Companhia assume responsabilidade solidária com a Diretoria por quaisquer atos dolosos contra terceiros. Assim, irregularidades nos balanços implicam em responsabilidade civil e criminal do profissional que assina as demonstrações financeiras.

Outra área da Companhia envolvida com o rito contábil e participante do processo de conciliação de saldos é a Auditoria Interna, através da atividade de auditoria da rede de agências, de dependências no exterior, dos órgãos da Direção-Geral e das empresas do Conglomerado; pela auditoria do ambiente de tecnologia da informação; pela proposição de melhoria das operações e controles, contribuindo para o gerenciamento dos riscos de governança corporativa. A Auditoria Interna faz também a gestão do contrato que disciplina a relação com a empresa de Auditoria Independente, contratada via processo de licitação.

A Auditoria Independente tem como responsabilidade expressar opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras às normas brasileiras e internacionais e aos preceitos contábeis vigentes e avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas, e apresentar recomendações para o aprimoramento do sistema contábil e para melhorias de controles, desempenhando seu trabalho em padrões compatíveis com o porte, característica e complexidade da Companhia.

O Comitê de Auditoria efetua o exame regular das demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Unidade de Contabilidade e Auditoria Interna e, de forma trimestral, com a Auditoria Independente, com vistas à avaliação e identificação de distorções nas demonstrações financeiras.

O Conselho Fiscal é composto por membros eleitos anualmente pela Assembleia-Geral de Acionistas. O Estatuto da Companhia prevê que os membros do Conselho Fiscal tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas. Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, cabe emitir parecer sobre o exame, a adequação e a aprovação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da Companhia é o órgão de deliberação colegiada responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios do Banco e pela sua estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela indicação dos Diretores do Banco e pela supervisão de sua gestão. O Conselho de Administração é a instância de aprovação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de elaboração das demonstrações financeiras, conforme descrito nos parágrafos anteriores, perpassa instâncias deliberativas e operacionalizadoras, assim como instâncias que, concomitantemente, executam a função de fiscalização, conforme organograma demonstrado na sequência. Os gestores responsáveis pelo registro, conciliação e conformidade dos eventos contábeis geradores das demonstrações financeiras, bem como o processo de fiscalização com os respectivos cargos das pessoas responsáveis pelo acompanhamento do processo estão destacados abaixo:

- Rede de Agências: Empregados comissionados e escriturários autorizados estão habilitados a executar rotinas de contabilização e de conciliação de lançamentos, bem como de fechamento da escrita contábil no âmbito de suas localizações. Dependendo do porte da agência, a estrutura hierárquica, que poderá ser menor, abrange as seguintes funções: Gerente-Geral; Gerente Adjunto; Gerente Comercial; Gerente de Expediente, Gerente de Mercado; Gerente de Negócios; Gerente de Contas; Supervisor e Escriturários autorizados.
- Unidade de Contabilidade: Representada pelo Superintendente Executivo que acumula a função de Contador responsável pelas demonstrações da Companhia; a Unidade coordena os fechamentos diários, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de balancetes e balanços, e orienta a rede de agências e demais unidades da Direção-Geral quanto à condução dos processos contábeis e fiscais da Companhia.
- Controladoria: Representada pelo Superintendente Executivo, a unidade é responsável pela gestão e acompanhamento dos processos institucionais relacionados aos controles internos, com o objetivo de assegurar que os processos de negócios estejam em conformidade com a Política de Controles Internos da Companhia, normativos internos e compliance regulatório, a fim de manter o acompanhamento

sistemático das publicações e alterações da legislação externa; pela implantação de políticas e procedimentos de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo previstos na Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12; pela mensuração de custos de pessoal, produtos, serviços, e de rentabilidade de clientes.

- Demais Unidades: Representadas por seus respectivos Superintendentes Executivos, coordenam e executam as rotinas contábeis dos processos de negócios sob sua competência, dão conformidade aos relatórios derivados dessas rotinas e orientam à rede de agências acerca das rotinas gerenciais e contábeis, relacionadas a esses negócios.

- Diretoria Financeira e de Relações com Investidores: Representada pelo Diretor Financeiro; Diretoria Executiva, composta por 9 Diretores, entre os quais o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e Conselho da Administração, composto por 9 Conselheiros, dentre os quais Presidente e Vice-Presidente do Banco, compõem os demais órgãos deliberativos, orientadores das práticas contábeis e fiscais praticadas na Companhia.

Entre as instâncias de fiscalização, a Auditoria Interna está diretamente subordinada ao Conselho de Administração, em atendimento ao estabelecido pela Resolução nº 4.588/17, do Conselho Monetário Nacional. Entre suas atribuições, a conciliação de saldos dos sistemas operacionais com o contábil constitui importante rotina de controle da fidedignidade das demonstrações financeiras.

- Comitê de Auditoria: Compõe as instâncias de fiscalização, mas se reporta diretamente ao Conselho da Administração. O Comitê de Auditoria é uma exigência do Banco Central do Brasil e é composto por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração. Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

- Auditoria Independente: Contratada por meio de processo licitatório, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93 para as sociedades anônimas, presta serviços característicos e de atribuição exclusiva da auditoria independente, conforme exigência definida pela Instrução da CVM n.º 381/03.

- Conselho Fiscal: É composto por 5 Conselheiros e igual número de suplentes eleitos anualmente pela Assembleia-Geral de Acionistas. Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, compete emitir parecer acerca da adequação das demonstrações financeiras às normas brasileiras e internacionais e aos preceitos contábeis vigentes.

Essa estrutura de controle interno serve como mecanismo de gestão para o atingimento das metas estratégicas, a utilização eficaz e eficiente dos recursos, o cumprimento de leis e regulamentos, e a qualidade das informações com vistas à valorização da Empresa.

Elaboração de Demonstrações Financeiras - Controles Internos



d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

As deficiências de controle interno identificadas pelos auditores independentes, apuradas em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, foram corrigidas. As recomendações de melhoria apontadas foram implementadas ou, quando necessário, foram projetadas para aplicação nos próximos exercícios.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências ou recomendações de melhorias relativas ao sistema de controles internos da Companhia, apresentadas pelos Auditores Independentes, são sistematicamente verificadas. O processo de tratamento desses apontamentos são objeto de análise e posicionamento dos respectivos gestores das atividades afins e são acompanhados pela Auditoria Interna e Controladoria. Periodicamente, os temas objeto de recomendações, tanto os apontamentos quanto as soluções identificadas pelos gestores, se aplicável, são levados ao Comitê de Gestão de Controles Internos e ao Comitê de Auditoria, que monitoram e deliberam sobre a implementação das melhorias de controles, quando pertinentes. Nesse sentido, em conciliação com o empenho da Companhia em realizar melhorias apontadas pelos Auditores Independentes, foram superadas as deficiências de controle interno e corrigidas e estão em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2017.

5.4 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
 - as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
 - se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
 - se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Código de Conduta Ética do Banrisul

Disponível na rede mundial de computadores, na página de Relações com Investidores do Banrisul, no link:

http://ri.banrisul.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=8238&conta=28

Preâmbulo

O compromisso é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores do Banrisul, possibilitando a continuidade e consecução de sua missão, a saber: “Ser o agente financeiro do Estado para promover o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul”. Para tanto, o Banrisul, na condição de instituição financeira vinculada à Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, terá suas relações norteadas pelo presente Código de Conduta Ética que reúne as diretrizes a serem observadas nas ações profissionais e comerciais, para o atingimento de padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de suas atividades.

Objetivo

Ser uma referência formal e institucional para a conduta Ética Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores do Banrisul, independentemente de cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com seus públicos de interesse: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo.

Abrangência

Aplica-se a todos os administradores, empregados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Banco, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Banrisul.

Princípios de Conduta Institucional

O Banrisul no relacionamento com os diversos setores da sociedade terá suas posições e ações baseadas nas seguintes disposições:

- manter a reputação de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, buscando resultados de forma honesta, justa, legal e transparente;
- repudiar atitudes guiadas por preconceitos relacionados a classe social, raça, religião, sexo, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação;
- ter o compromisso de zelar pelos valores e pela imagem da instituição e de atuar em defesa dos interesses dos clientes e da empresa;
- reconhecer o mérito de cada empregado e propiciar igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional, não admitindo qualquer atitude que possa afetar a carreira profissional de subordinados, baseado apenas em relacionamento pessoal ou em qualquer tipo de discriminação;
- atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade sem descuidar da responsabilidade social que é traduzida pela valorização de seus empregados enquanto seres humanos, pela priorização às questões de saúde, segurança, preservação do meio ambiente, e por sua contribuição ao desenvolvimento das regiões em que atua;
- considerar que a vida particular dos empregados é um assunto pessoal, desde que suas atividades não prejudiquem a imagem e ou os interesses da empresa;
- nortear, por princípios de conduta ética, as normas e procedimentos internos do Banrisul que, independente de qualquer obrigação legal, estão voltados ao repúdio de condutas ilícitas no estabelecimento de relações de negócios ou na realização de qualquer tipo de operação bancária.

Relações Internas

No ambiente de trabalho, independente do cargo ou função que exerçam, os empregados devem:

- manter o bom relacionamento com os Órgãos da Direção-Geral e rede de Agências, com o objetivo de proporcionar sinergia entre as áreas, assim, colaborando com a execução eficaz de todas as atividades;
- sentir-se livre para dar sugestões e fazer reclamações, sempre que isso possa reverter em benefício à Instituição.

Conduta dos Empregados

Condutas esperadas dos empregados do Banrisul, dentre outras:

- observar os preceitos contidos no Código de Conduta Ética do Banrisul, os procedimentos e normas aplicáveis de acordo com a legislação em vigor, incluídos os Regulamentos Internos do Banrisul;
- ter conduta ética condizente com as responsabilidades do cargo e função que exerce;
- estar engajado na busca permanente da eficiência no atendimento aos clientes correntistas e não correntistas, preservando assim a imagem do Banrisul;
- desenvolver ações pautadas pelo respeito às regras do mercado e pela legislação bancária;
- ter conhecimento da legislação aplicável às operações, aos negócios realizados no Banrisul e normas internas que disciplinam suas funções e forma de atuação;
- exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, defendendo os direitos, bens e interesses da Empresa sem abdicar de sua dignidade profissional;
- ter para com seus colegas respeito, de maneira a fortalecer a harmonia entre os empregados do Banrisul, não implicando, no entanto, a convivência com o erro, contravenção penal ou atos contrários às normas do Banco;
- assumir a integral responsabilidade decorrente dos atos praticados no exercício do cargo ou da função;

- observar os preceitos contidos na Política “Conheça seu Colaborador” que visa orientar e conscientizar todos os colaboradores do Grupo Banrisul a atuarem dentro dos valores éticos e morais estabelecidos pela organização, evitando que a mesma seja ou venha a ser usada em práticas ilícitas de qualquer natureza, em especial, nos casos de corrupção e lavagem de dinheiro.

Condutas Inaceitáveis dos Empregados do Banrisul

- manifestar-se em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas ao Banco ou a qualquer empresa do grupo, sem que sejam devidamente autorizados a fazê-lo;
- fazer uso em suas relações pessoais ou profissionais de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- estabelecer vínculos de qualquer natureza com organizações ou clientes cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- aceitar presentes de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo;
- transmitir ou transferir para terceiros quaisquer informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias, cadastro de clientes e/ ou programas contendo dados sigilosos de exclusivo interesse do Banrisul;
- permitir que atitudes pautadas em simpatias e antipatias ou práticas de condutas inadequadas interfiram no trato com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- envolver-se em atividades particulares, dentro das dependências do Banco, ou enquanto representando a empresa em atividades profissionais fora de suas dependências;
- violar qualquer regra estabelecida pela Política “Conheça seu Colaborador”.

Das Medidas Disciplinares

No caso de violação de qualquer norma estabelecida neste Código serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis previstas no Regulamento de Pessoal do Banrisul.

Relação com Acionistas

O relacionamento com acionistas deve basear-se nas seguintes disposições:

- ser transparente em suas políticas e diretrizes, na distribuição de dividendos e nos demonstrativos da situação econômico-financeira, sendo oportuno e fidedigno nas informações aos acionistas;
- administrar os negócios com vistas a fortalecer a situação financeira, zelando por sua imagem e pelo patrimônio dos acionistas;
- ser proativo na disposição de informações ao mercado, de maneira a evitar rumores e especulações.

Relação com Clientes

Os empregados do Banrisul, no relacionamento com os clientes, devem:

- comercializar os produtos e serviços de maneira eficiente/eficaz, oferecendo informações e respostas claras, confiáveis e tempestivas, mantendo compromisso com a satisfação dos clientes;
- manter sigilo acerca das informações cadastrais dos clientes, serviços e operações bancárias no Banrisul;
- evitar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- ser receptivo às opiniões do cliente, considerando-as para melhoria do atendimento, aperfeiçoamento dos produtos e qualificação nos serviços oferecidos pelo banco.

Relação com Fornecedores

O relacionamento com fornecedores deve pautar-se nas seguintes disposições:

- evitar o estabelecimento de vínculos de qualquer natureza com fornecedores cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- adotar processos de contratação em conformidade com os termos da Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais aplicáveis, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos produtos adquiridos e serviços prestados.

Relação com Parceiros

O Banrisul e as empresas associadas a sua marca, devem:

- compartilhar os valores de integridade, idoneidade, respeito e comprometimento junto às comunidades nas quais se insere e aos direitos dos consumidores;
- zelar mutuamente pela imagem e interesses comuns em compromissos acordados.

Relação com Concorrentes

O Banrisul e seus empregados devem manter um comportamento de civilidade, evitando quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal, ou de qualquer forma afetar adversamente a imagem das entidades concorrentes.

Relação com Entidades de Classe

O Banrisul, no relacionamento com as Entidades de Classe, deve manter posicionamento respeitoso e buscar solução de eventuais conflitos por meio de negociação.

Relação com a Sociedade

No relacionamento com a sociedade, o Banrisul e seus empregados, devem:

- valorizar a cultura e os projetos sociais, assim como tudo que venha a promover o desenvolvimento da sociedade;
- apoiar ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local e regional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde tem atuação.

Relação com Governo

O Banrisul, na condição de agente financeiro do Estado, atua como efetivo parceiro do governo na implementação de políticas, projetos e programas sócio econômicos voltados para o desenvolvimento regional.

Relações com Imprensa

Relacionamento pautado pela transparência, credibilidade e confiança. Os representantes, quando autorizados a se manifestar em nome do Banrisul, devem expressar sempre o ponto de vista institucional.

Relações com a Comunidade e o Meio Ambiente

Incentivar à valorização da cidadania, de ações e de projetos voltados à educação. Conceder crédito observando os princípios de responsabilidade socioambiental. Valorizar e incentivar a preservação ambiental em linha com o desenvolvimento sustentável.

Comissão de Ética

Disposições Complementares

As eventuais infrações ao presente Código serão examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

Das Decisões da Comissão de Ética

À comissão, compete analisar e julgar as questões que lhe forem submetidas, recomendando correção de conduta ou sanções disciplinares, submetendo à Diretoria. A qualquer empregado indicado à Comissão como infrator, cabe defesa nos termos do regulamento da Comissão Disciplinar.

Das Alterações

Cabe à Diretoria, sempre que julgar oportuno, propor alterações ao presente Código, com o objetivo de aperfeiçoá-lo, designando, para tanto, um grupo de trabalho multidisciplinar.

Disposições Finais

As disposições deste Código de Conduta Ética serão de conhecimento dos acionistas, da direção, dos empregados, fornecedores e clientes do Banco, e demais partes relacionadas e interessadas, devendo ser observado segundo suas respectivas responsabilidades. As condutas éticas elencadas no presente Código não são exaustivas, sendo passíveis de enquadramento neste quaisquer outras, assim definidas pelas áreas competentes. O Código de Conduta Ética passará a vigorar com a presente redação, a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Regulamento Da Comissão De Ética

Disponível na rede mundial de computadores, na página de Relações com Investidores do Banrisul, no link:

http://ri.banrisul.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=8238&conta=28

Composição

A Comissão de Ética será constituída por 05 integrantes efetivos e respectivos suplentes, sendo 03 indicados pela Diretoria e 02 eleitos dentre os empregados, com a seguinte composição:

- Efetivos Indicados e suplentes:
- Representante da Unidade de Gestão de Pessoas;
- Representante da Assessoria Jurídica;
- Representante da Auditoria Interna.
- Efetivos Eleitos e suplentes:
- O empregado mais votado da Direção-Geral;
- O empregado mais votado das Agências de Porto Alegre;

Os componentes da Comissão de Ética ficarão impedidos de participar de análise e julgamento de processos onde os envolvidos tiverem ou tiveram relações estreitas com os mesmos. O coordenador da Comissão será indicado pela Diretoria. A Comissão deverá funcionar com o número mínimo de 05 componentes, caso contrário, serão convocados os respectivos suplentes. A eleição dos componentes representantes dos empregados será coordenada pela Unidade de Gestão de Pessoas. É determinado que os componentes da Comissão de Ética devam ter mandatos de 02 (dois) anos, podendo exercer até 02 (dois) mandatos consecutivos.

Requisitos

Podem compor a Comissão de Ética os empregados que:

- exerçam preferencialmente suas atividades em Porto Alegre;
- possuir mais de cinco anos de efetivo serviço ao Banco;
- não conste em suas fichas funcionais, nos últimos cinco anos, nota desabonatória;
- não estejam em litígio com o Banco;
- não estejam cedidos para órgãos externos ao Banco, desde seis meses antes do início do processo eleitoral até o final do mandato.

Atribuições

São atribuições da Comissão, em conformidade com o presente Código de Conduta Ética:

- assegurar o sigilo e a discrição das informações versando sobre questões éticas;
- analisar as informações recebidas;
- instruir, julgar os processos e emitir pareceres;
- sugerir melhorias e alterações no Código de Conduta Ética.

Procedimentos

Questionamentos e denúncias, independentemente de sua origem, devem ser comunicados à Ouvidoria-Geral, que procederá a análise do fato e dará encaminhamento ao processo. Em se tratando de assuntos relacionados a este Código, o encaminhamento deve ser feito à Comissão de Ética, por intermédio da Unidade de Gestão de Pessoas. A Unidade de Gestão de Pessoas, ao receber cada ocorrência, agendará reunião da Comissão de Ética. A Comissão de Ética analisará o processo, emitirá parecer e sugerirá à Diretoria as medidas que entender necessárias. A Diretoria, de posse dos pareceres emitidos pela Comissão de Ética, deliberará sobre o processo. A Unidade de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dará ciência da decisão da Diretoria às partes envolvidas no processo. Caberá recurso a qualquer decisão da Diretoria; devendo ser encaminhado pela parte interessada à Unidade de Gestão de Pessoas no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da ciência da decisão. De posse do recurso, a Unidade de Gestão de Pessoas encaminhará à Comissão de Ética, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, manifeste-se sobre a procedência ou não do recurso, submetendo seu parecer à decisão da Diretoria. Da decisão final não caberá recurso.

Política de Prevenção à Corrupção

Disponível na rede mundial de computadores, na página de Relações com Investidores do Banrisul, no link:

http://ri.banrisul.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=54512

1. Conceito de corrupção

Corrupção é todo o ato por meio do qual se ofereça vantagem indevida para agente público com o objetivo de facilitar, acelerar algum procedimento institucional ou fraudar a concorrência, que deve permear a contratação com a administração pública. Diferentemente de leis anticorrupção de outros países, o sistema anticorrupção brasileiro não permite "pagamentos facilitadores" sendo, portanto, vedada qualquer forma de pagamento ou oferecimento de presentes ou brindes para agente público.

1.1 Finalidade da política

Dotar a instituição de procedimentos e controles de prevenção à corrupção, bem como estabelecer medidas preventivas, que evitem, no âmbito de atuação do Banrisul, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei 8.666/93, na Lei 12.846/13 e demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros, que ajam em seu nome ou interesse.

2. Área de aplicação

Todos os administradores, empregados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Banco, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e, quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Grupo Banrisul, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul.

3. Normas e regras

3.1 Responsabilidades

Todos os administradores, empregados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Banco, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e, quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Grupo Banrisul, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul são responsáveis pelo fomento de uma cultura ética e do estabelecimento de um ambiente permanente de controle e prevenção à corrupção, no âmbito do qual seja possível monitorar e identificar todas as operações de clientes e não-clientes, pessoas físicas e jurídicas, ações ou suspeitas de cometimento do crime de corrupção, bem como fazer cumprir os mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregulares e a aplicação efetiva desta Política e do Código de Conduta Ética do Banrisul.

3.2 Regras de prevenção à corrupção

O Banrisul adotará procedimentos proporcionais aos riscos de corrupção relacionados à natureza, escala e complexidade das atividades que exerce, destacando:

- adotar procedimentos de due diligence proporcionais ao risco de corrupção em suas atividades em todos os processos de contratação de terceiros, que representem ou ajam em interesse ou benefício do Banrisul.
- disponibilizar treinamentos periódicos com objetivo de educar e conscientizar os empregados do Banrisul acerca dos valores e princípios da presente Política.
- realizar monitoramentos e avaliações periódicas para verificação da efetividade dos controles, a fim de prevenir o descumprimento desta Política.

Todos os empregados ou terceiros que ajam em interesse ou em benefício do Banrisul têm a obrigação de agir de maneira ética e honesta e de conduzir suas atividades profissionais de acordo com as diretrizes do Código de Conduta Ética do Banrisul, principalmente:

- evitando situações que representem conflito atual ou potencial entre os seus interesses pessoais e os interesses da Empresa;
- recusando, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, presente, viagem, doação, ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa que aja em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul;
- utilizando devidamente recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações da Empresa;
- não patrocinando evento ou atividade que possa violar as regras de conflito de interesse do Banco;

- não utilizando equipamentos, veículos e instalações da Empresa em proveito pessoal sem que haja a concordância prévia e com o devido ressarcimento;
- não permitindo a concessão de patrocínios para órgãos públicos com o intuito de direta ou indiretamente facilitar a contratação direta com a administração pública;
- não utilizando o nome do Banrisul ou seus recursos para financiar campanhas de partidos ou candidatos políticos;
- não se manifestando em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas ao Banrisul ou a qualquer empresa do grupo, sem que sejam devidamente autorizados a fazê-lo;
- evitando o uso em suas relações pessoais ou profissionais de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- não estabelecendo vínculos de qualquer natureza com organizações ou clientes cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- não aceitando presentes, brindes, viagens ou qualquer forma de vantagem de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
 - tratando-se de brinde de valor igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), que tenha sido oferecido por empresa, que não seja fornecedora, prestadora de serviços do Banrisul ou participante de licitação promovida pelo Banco ou que, de qualquer maneira, não esteja buscando, através do oferecimento do brinde, a facilitação de sua contratação, o brinde poderá ser sorteado para os funcionários do respectivo setor;
 - deverão ser recusadas todas as propostas de viagem, mesmo que para participação de eventos ou congressos, quando as despesas com a viagem tiverem sido oferecidas por terceiros, ainda que quem usufrua dela sejam apenas os familiares ou amigos de empregados do Banco;
- não transmitindo ou transferindo para terceiros quaisquer informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias, cadastro de clientes e/ou programas contendo dados sigilosos de exclusivo interesse do Banrisul;
- não permitindo que atitudes pautadas em simpatias e antipatias ou práticas de condutas inadequadas interfiram no trato com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- não envolvendo-se em atividades particulares, dentro das dependências do Banrisul, ou enquanto representando a empresa em atividades profissionais fora de suas dependências;
- não violando quaisquer regras do programa de compliance da empresa, inclusive do Código de Ética, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e da Política Conheça seu Colaborador.

3.3 Condutas inaceitáveis

É vedado a todos os empregados e terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul:

- sugerir, oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, mediante exigência ou não, vantagens indevidas de qualquer natureza (financeira ou não) a pessoas e empresas dos setores público e privado em troca de realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades para o Banrisul ou visando a benefícios para si ou para terceiros, e
- sugerir, solicitar, exigir, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagens indevidas de qualquer natureza (financeira ou não) de pessoas e empresas dos setores público e privado em troca de realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades do Banrisul ou visando a benefícios para si ou para terceiros.

O Código de Conduta Ética do Banrisul, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e a Política Conheça Seu Colaborador complementam a presente política e também trazem diretrizes sobre prevenção e combate a toda e qualquer forma de corrupção (suborno ou propina, tráfico de influência, favorecimentos etc.), de forma a expressar a convicção do Banrisul de que todas as suas atividades ou negócios devem ser exercidos de forma ética, transparente e responsável.

3.4 Canal de denúncias

As suspeitas ou evidências de corrupção devem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias disponibilizado na Intranet, onde poderá ser descrita a denúncia de irregularidades, sendo facultativa a identificação.

3.4.1 Comissão de ética

As eventuais infrações à presente Política serão examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

3.4.2 Proteção dos denunciantes

Aos denunciantes será garantido o direito de sigilo e proteção contra retaliação.

3.4.3 Princípio da ampla defesa

Será garantido ao profissional denunciado por alguma má conduta ou violação desta Política o pleno direito à ampla defesa, bem como a utilização de todos os meios de prova possíveis para que nenhuma decisão da Comissão de Ética seja arbitrária.

3.5 Penalidades

O descumprimento de quaisquer diretrizes ou princípios estabelecidos nesta Política está sujeito a sanções disciplinares previstas no Regulamento de Pessoal do Banco, sem prejuízo da aplicação das leis vigentes.

3.6 Termo de adesão

Todo empregado, ao ler esta Política, firmará o Termo de Compromisso de Adesão à Política de Prevenção à Corrupção do Grupo Banrisul, em modelo específico, que passará, desde a sua assinatura, a fazer parte do contrato de trabalho em que declara estar ciente das normas e princípios, bem como das responsabilidades aqui contidas, incorporando-se às demais regras de conduta do Banrisul. Todos os administradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Banco, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Banrisul, bem como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul firmarão Termos de Compromisso de Adesão à presente política ou deverá ser inserida cláusula de adesão nos respectivos contratos.

3.7 Treinamentos

Os empregados do Banrisul devem receber, periodicamente, treinamentos de Prevenção à Corrupção e obrigatoriamente, por ocasião de sua admissão. Deverão se submeter aos treinamentos também todos os administradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Banco, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Banrisul, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício do Banrisul. Os módulos de treinamentos devem conter, no mínimo, os principais aspectos disciplinados pelo Código de Conduta Ética do Banrisul, da presente Política, pela legislação e normativos em vigor, assim como deve abordar diversas situações comportamentais, que venham a configurar indícios da prática de atividades ligadas ao crime de Corrupção.

4. Regulamentação associada

Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Conduta Ética do Banrisul, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Política Conheça o seu Colaborador do Banrisul e com os seguintes documentos:

- Lei Anticorrupção nº 12.846/13;
- Lei 8.666/93;
- Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92;
- Lei de Conflito de Interesses nº 12.813/13;
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613, de 03 de Março de 1998, modificada pela Lei 12.683, de 09 de Julho de 2012);
- Código Penal Brasileiro;
- United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA);
- Pacto Global das Nações Unidas;
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

5.5 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve nenhuma alteração significativa nos principais riscos aos quais a instituição está exposta ou nas políticas de gerenciamento de riscos adotadas no último exercício social.

5.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

6 - Histórico do emissor

6.1 / 6.2 - CONSTITUIÇÃO DO EMISSOR E PRAZO DE DURAÇÃO

6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:

- a. **data:** 12/09/1928
- b. **forma:** Sociedade por ações
- c. **país de constituição:** Brasil

6.2. Informar prazo de duração, se houver

Prazo de Duração Indeterminado

6.3 - BREVE HISTÓRICO

6.3. Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída no ano de 1928 como Banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos em longo prazo com garantia hipotecária. Em 1931, após incorporar o Banco Pelotense, a Companhia passou à condição de arrecadadora de tributos do Estado do Rio Grande do Sul.

Desde então a Companhia iniciou um processo de expansão, com a abertura de agências em diversos municípios do Estado, tendo prosseguido o processo de crescimento e consolidação da Companhia mediante a incorporação de instituições financeiras públicas como o Banco Real de Pernambuco, Banco Sul do Brasil, Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, BADESUL e DIVERGS - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul.

Em março de 1990, a Companhia passou a ser Banco múltiplo, com carteira comercial, crédito imobiliário e crédito, financiamento e investimento. Em 1997, absorveu a estrutura de agências, clientes e determinados ativos da Caixa Econômica Estadual e, a partir deste momento, passou a concentrar o pagamento da folha do funcionalismo estadual, os serviços financeiros para o Estado do Rio Grande do Sul e demais entidades ligadas ao Estado.

Em razão de sua inclusão no PROES, passou por processo de reestruturação, por meio do qual a Companhia foi capitalizada em R\$1.400,0 milhões, sendo que (i) R\$700,0 milhões foram aportados em títulos emitidos pelo Governo Federal e Banco Central e (ii) os R\$700,0 milhões restantes, referentes ao passivo atuarial com a Fundação Banrisul e por valores devidos ao BNDES, assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul e posteriormente convertidos em participação no capital social.

No ano de 2007, foi concluído o processo de capitalização da Companhia, mediante Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais classe B. Os recursos provenientes da capitalização, no montante de R\$800 milhões, reforçaram a base de capital da Companhia, permitindo financiar a expansão das operações de crédito e implementar estratégias comerciais e de investimentos em tecnologia da informação, garantindo maior competitividade e solidificando o papel da Companhia como instrumento voltado ao desenvolvimento da economia do Estado Rio Grande do Sul.

Adequando-se às exigências de mercado, a Companhia aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), e instituiu a Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança, propiciando a manutenção e ampliação do relacionamento com as partes interessadas.

O ano de 2009 foi marcado pela consolidação da estratégia de agregar eficiência e qualidade à gestão, que tomou forma com a implementação de modelo de gestão voltado para a geração de resultados, decisão que implicou em mudança profunda e abrangente em todos os canais do Banco, na modernização do parque tecnológico, na revisão de processos internos, no desenvolvimento de novo modelo de crédito, na reestruturação da modelagem de metas comerciais e de remuneração aos empregados e na implementação de oportuna ação financeira, que foi a capitalização da Instituição em 2007.

Em 2011, foram firmadas parcerias com as bandeiras VISA, MasterCard e VerdeCard, além de convênio com o sistema SafetyPay para compras internacionais no web site Amazon.com. O fortalecimento da Rede Banricompras contribui para a execução da estratégia de desconcentração regional e de sustentação do crescimento do Banco. Nessa mesma linha, outra iniciativa empreendida pela Companhia, foi a assinatura, em dezembro de 2011, do Memorando de Entendimento e a abertura de processo de due diligence para a potencial aquisição de 49,9% da então denominada Bem-Vindo Promotora de Vendas e Serviços, rede de lojas e estrutura especializada na originação de créditos consignados do INSS e a servidores públicos federais, estaduais e municipais. A operação, realizada em parceria com a MatoneInvest Holding, é parte do movimento estratégico concebido para alavancar canais de relacionamento com clientes, aumentar a carteira de crédito e expandir o potencial de distribuição de produtos e serviços financeiros em escala nacional.

Em 2012, visando a alavancar canais de relacionamento com clientes e a carteira de crédito, assim como o potencial de distribuição de produtos e serviços, a Companhia adquiriu 49,9% das ações da Bem Promotora de Vendas e Serviços. Adicionalmente, com o intuito de ampliar fontes de captação e elevar o Índice de Basileia, foi realizada operação de captação externa subordinada, no valor total de US\$ 775 milhões e vencimento em 2022.

O ano de 2013 foi marcado pelo crescimento das receitas relacionadas a serviços, refletindo o desempenho das áreas de cartões, seguros e adquirência. Ainda em 2013, ocorreu a reorganização societária da Controlada Banrisul Serviços Ltda. com a criação da Banrisul Cartões S.A. visando a expandir negócios relacionados à adquirência e emissão de cartões, incluindo cartões de benefício, e potencializando a Rede Banricompras.

Em 2014, a Companhia lançou a Vero, a nova marca de sua rede de adquirência multibandeiras. Também foi assinada a parceria firmada entre Banrisul e Icatu Seguros para constituição de empresa seguradora de vida e previdência.

Em 2015, tomou posse a atual diretoria, com exceção pela substituição de um diretor da Companhia, constituída por nove membros, dos quais sete diretores na qualidade de empregados oriundos do quadro funcional da Companhia, um diretor oriundo do Banco Central do Brasil e um diretor oriundo da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. A administração foi montada com base em critérios técnicos e tem como foco o fortalecimento da posição da Companhia dentro do mercado. Ainda em 2015, a Companhia foi autorizada a ingressar como parte integrante da holding Banrisul Icatu Participações, detentora da totalidade do capital social da Rio Grande Seguros e Previdência, a nova companhia de seguros responsável pela oferta de produtos de vida e previdência por meio dos canais de distribuição do Banco. Em agosto de 2015 foi constituída a holding Banrisul Icatu Participações S.A. - BIPAR, que compõe o Grupo Banrisul. Com 49,9% do seu capital, a BIPAR demonstra a evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco, que passa a incorporar parte do resultado gerado na operação, além das receitas sob a forma de comissão pela venda do produto, como ocorria anteriormente.

Em 2016, a compra de serviços de folha de pagamento de servidores públicos constituiu-se em importante componente da estratégia mercadológica, ressaltados os direitos dos clientes quanto à portabilidade. A Companhia firmou, com o Governo do Rio Grande do Sul, contrato de cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta do Estado pelo prazo de 10 anos. No segundo semestre de 2016, estabeleceu, com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, contrato de compra dos serviços da folha de pagamento dos servidores do Tribunal de Justiça pelo prazo de 5 anos. No que se refere à esfera municipal, a ação comercial priorizou, igualmente, a manutenção e o estabelecimento de novos contratos para pagamento dos servidores municipais.

Em 2017 foi instituído o Plano de Aposentadoria Voluntária - PAV, para incentivar o desligamento de empregados aptos à aposentadoria oficial em condições favoráveis. No segundo semestre, destaca-se o Plano de Desligamento Voluntário - PDV, destinado aos empregados lotados, nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais de Outros Estados e o reconhecimento do direito de crédito tributário de IRPJ e CSLL relativo à ação judicial em função do Plano Verão. Ao mesmo tempo implementou-se política de direcionamento do crédito para linhas de menor risco, aumentando a participação das pessoas físicas no total da carteira e exigindo maior seletividade na análise e concessão de novas operações. Para a viabilização dessa estratégia, de atuar de forma mais assertiva em um mercado massificado, foram revisados e implementados novos modelos de risco de crédito. Em dezembro de 2017, o Banco estabeleceu parceria estratégica com a Icatu Seguros, visando a criação de nova empresa, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul.

6.4 - DATA DE REGISTRO NA CVM

6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido

20/07/1977

6.5 - INFORMAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA FUNDADO EM VALOR RELEVANTE OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até a data deste Formulário de Referência, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

7 - Atividades do emissor

7.1 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

7.1. Descrever sumariamente as principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

Visão Geral

A Companhia hoje é a maior instituição financeira do Estado do Rio Grande do Sul, com participação de mercado, na modalidade de depósito a prazo, de 51,2% no Estado (e um total de 494 agências em todo o Estado) e o 6º maior banco brasileiro em número de agências, segundo informações do Banco Central do Brasil em dezembro de 2017. Também de acordo com o Banco Central do Brasil na mesma data, a Companhia ocupa a 10ª posição entre os 50 maiores bancos brasileiros em ativos totais e patrimônio líquido e a 8ª posição em captações (depósitos totais, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses), excluindo o BNDES.

Mantendo seu foco de atuação na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia está presente em aproximadamente 90% dos municípios gaúchos, com uma rede bancária que abrange 98,6% da população do Rio Grande do Sul tendo como referência a lista de municípios do IBGE atualizada em 2010. A participação do Estado do Rio Grande do Sul no PIB do Brasil, que vinha diminuindo ao longo do tempo, voltou a crescer nos últimos anos, segundo dados divulgados pela FIERGS, IBGE, FEE e Banco Central do Brasil. Em 2012, a participação do Rio Grande do Sul no PIB brasileiro foi de 6,0%, passando a 6,2% em 2014, com uma estimativa de 6,5%, em 2016.

Dentro do seu nicho específico de atuação, o atendimento ao segmento de pessoas físicas constitui foco de ação preferencial da Companhia. Como parte da sua estratégia de negócios, a Companhia pretende reforçar o atendimento ao público de varejo no segmento de pessoas físicas, e ampliar o atendimento às pequenas e médias e empresas ("PME", que, no entendimento da Companhia, são aquelas empresas que possuem faturamento menor que R\$6,0 milhões).

Como agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia preza pelo desenvolvimento econômico regional, respaldando a cadeia do agronegócio, atuando no recolhimento de tributos estaduais e no repasse aos municípios gaúchos, efetuando o pagamento a fornecedores de bens e serviços, além do funcionalismo público ativo e inativo da administração direta do Estado e dos servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e prestando serviços bancários a 430 dos 496 municípios gaúchos.

Em 2016, a Companhia firmou com o Governo do Estado, contrato de cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos seus servidores ativos e inativos, pelo valor de R\$1.250,6 milhões, e prazo de 10 anos, e com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, operação semelhante, pelo valor de R\$64,0 milhões, e prazo de 5 anos. No ano de 2017, também, foram firmados contratos, pelo prazo de 5 anos, relacionados às folhas de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, pelo valor de R\$28,7 milhões. No âmbito municipal, em 31 de dezembro de 2017, haviam sido concluídas negociações com 256 municípios gaúchos para pagamento a seus servidores.

A digitalização da indústria bancária é uma realidade. Desde 2001, com a implantação do *home banking* e *office banking*, a Companhia fez avanços importantes na esfera digital. Em 2017 foi disponibilizado o aplicativo Banrisul Digital, para aplicativos móveis, com três novos canais: Minha Conta, Office e Afinidade. Nos canais Home, Office, M-Banking, Minha Conta, Office (aplicativo) e Afinidade foram efetuadas 255,9 milhões de transações e foi movimentado R\$269,2 bilhões em 2017. Em relação ao ano de 2016, a quantidade de transações apresentou crescimento de 21,0% e o valor movimentado expandiu 3,9%, com destaque para os aplicativos de dispositivos móveis, com incremento de 150,5% no volume transacionado, reflexo da ampliação no uso desses aparelhos, bem como da ênfase em divulgação e da facilidade de operação nos canais digitais. No Banrifone, foram atendidas mais de 2,7 milhões de ligações via atendimento eletrônico e 297,1 mil no personalizado; a movimentação financeira totalizou R\$225,4 milhões em 2017.

A Companhia procura utilizar sempre aquilo que acredita haver de mais moderno em termos de tecnologia da informação (TI). O investimento crescente em iniciativas digitais visa transformar a Companhia em um banco com jornadas digitais "fim-a-fim" (*end-to-end*), tornando-a uma instituição mais competitiva, com processos consistentes e eficientes, oferecendo proposta de valor moderna e atual para seus clientes. A posição de vanguarda que a Companhia ocupa no setor de TI na esfera bancária reflete-se em inúmeras premiações recebidas tanto pela instituição quanto pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Jorge Fernando Krug Santos, que, em maio de 2017, foi eleito como uma das personalidades inovadoras do setor de TI – *Prêmio Notabile*, concedido por IT4CIO. Como exemplo do reconhecimento da Companhia na esfera digital, em junho de 2017, o cartão virtual Banrisul venceu o prêmio "eFinance 2017", concedido pela Revista Executivos Financeiros.

A realização da oferta pública de ações em 2007, quando a Companhia aderiu ao segmento de governança corporativa Nível 1 da B3, permitiu, além do reforço da base de capital com o objetivo de financiar a expansão das operações de crédito, a implementação da estratégia de investimento em TI.

Recentemente, a Companhia contratou a consultoria McKinsey para auxiliá-la na elaboração de um planejamento estratégico para os próximos cinco anos, priorizando competências de impacto no curto prazo enquanto se prepara o advento da nova era digital.

Indicadores Financeiros e Operacionais (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Total	73.287,4	69.038,5	66.937,8
Operação de Créditos ¹	31.369,1	30.337,4	32.013,3
Recursos de terceiros administrados ²	10.588,5	10.013,6	8.951,5
Captação de recursos ³	51.015,6	46.351,0	43.038,7
Depósitos	47.084,6	42.539,7	38.698,3
Patrimônio líquido	7.035,0	6.443,4	6.208,6
Índice de Basiléia ⁴	17,0%	16,9%	17,8%
Número de clientes	4.013.258	3.965.162	3.980.010
Número de pontos de atendimento	1.203	1.237	1.275

¹ Inclui todas as modalidades de operações de créditos nas quais a Companhia atua.

² Administração de recursos de terceiros feita via fundos de investimento, inclusive recursos geridos pela Banrisul Corretora.

³ Inclui os saldos de depósitos totais, letras financeiras e imobiliárias e dívida subordinada.

⁴ É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basileia. Os ajustes do patrimônio líquido e a ponderação de ativos pelo risco são estabelecidos pela regulamentação do Banco Central.

Indicadores Financeiros e Operacionais (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)	2017	2016	2015
Lucro líquido	1.053,0	659,7	848,8
Resultado bruto da intermediação financeira ¹	3.770,6	3.501,6	2.862,5
Outras Receitas Operacionais	765,9	406,0	612,9
Margem líquida de intermediação financeira ²	5.215,0	5.169,2	4.414,0
Índice de Eficiência Recorrente ³	52,8%	52,1%	50,2%
Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) Recorrente ⁴	1,3%	1,0%	1,2%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) Recorrente ⁵	13,5%	10,3%	12,8%

¹ Corresponde ao total das Receitas de Intermediação Financeira menos o total das Despesas de Intermediação Financeira.

² Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para perdas com operações de crédito.

³ A proporção expressa em porcentagem, entre (i) soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, outras receitas operacionais e outras despesas operacionais. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O índice de eficiência não possui significado padronizado e, portanto, a nossa definição de índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência utilizado em outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o desempenho operacional. Acreditamos que nosso índice de eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições financeiras do mercado bancário brasileiro.

⁴ Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos.

⁵ Lucro líquido como porcentagem do saldo médio do patrimônio líquido.

Os Negócios da Companhia

Concessão de Crédito

Em 31 de dezembro de 2017, a distribuição de crédito da Companhia, contava com foco em crédito comercial, que entre pessoas físicas e jurídicas, representou 71,7% da carteira; em comparação com 12,2% de crédito imobiliário, 7,6% de crédito rural e 8,5% compostos pelas demais carteiras (longo prazo, leasing, câmbio, setor público e créditos vinculados a operações adquiridas em cessão).

A carteira de crédito pessoa física tem como principais produtos o crédito consignado a servidores públicos municipais, estaduais, federais e aposentados (INSS) e o crédito direto ao consumidor (crédito pessoal/cheque pessoal, dentre outros produtos). O empréstimo consignado é o produto que mais cresce ano a ano, tendo crescido 28,7% nos últimos 12 meses. Por ser um dos produtos de concessão de crédito mais seguro, e, portanto, com baixo risco de inadimplência, a Companhia pretende continuar direcionando seus esforços de venda desse produto nos diversos canais.

A Companhia possui também como fonte adicional de originação de operações de crédito consignado: a Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. ("Bem Promotora de Vendas"), joint-venture formada em 2012 com a AMCM Participações LTDA e a RSR Participações Societárias LTDA. O saldo de operações de crédito da Companhia originadas através da rede Bem alcançou R\$4.134,6 milhões ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e o lucro líquido acumulado da Bem Promotora no mesmo período foi de R\$3,1 milhões.

Já a carteira de crédito pessoa jurídica (que atende aos segmentos PME e corporate) tem como operações principais as operações de crédito comercial nas modalidades capital de giro e contas devedoras. Devido ao atual cenário econômico, a Companhia promoveu ajustes na sua política de exposição e de crédito, a fim de privilegiar rentabilidade e diminuir o risco em detrimento de crescimento e participação de mercado, com o intuito de mitigar perdas na qualidade dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia acredita que a sua atuação regional aliada à vocação de incentivador dos setores produtivos em crise e promotor do desenvolvimento econômico local lhe permitirá aumentar sua participação de mercado nos próximos anos, que hoje corresponde a 18,1%.

Tendo em vista que o agronegócio é um dos principais componentes do PIB do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia pretende aumentar a sua participação na concessão de crédito neste setor. Em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 7,6% das nossas transações creditícias envolveram o agronegócio, de um modo geral. Neste contexto, dada a relevância do setor para o PIB do Rio Grande do Sul, a Companhia pretende continuar nestas linhas como alternativa viável ao produtor rural rio-grandense e atingir, no final de 2018, uma maior fatia desse mercado.

Cartões de Crédito

A Companhia opera uma plataforma integrada de operações de cartões de crédito com bandeiras de terceiros (Visa e Mastercard), private label (Banricompras) e rede de adquirência (Vero). As operações com cartões de crédito representam um componente de extrema relevância nos resultados consolidados da Companhia.

A base de cartões nas bandeiras Visa e MasterCard, emitidos pela Companhia, alcançou cerca de 902 mil cartões de crédito em 31 de dezembro de 2017, e pretende aumentar a penetração de produtos junto a base atual de cliente nos próximos anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram realizadas 53,6 milhões de transações, totalizando R\$4,4 bilhões. As transações e o volume financeiro com as bandeiras Visa e MasterCard registraram crescimento de 14,9% e 9,3%, respectivamente, em relação ao ano de 2016. As receitas de crédito e de tarifas com cartões de crédito pessoa física e as receitas com cartões BNDES somaram R\$326,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Criado em 1998, o Banricompras é um serviço de pagamento mediante cartão de débito que permite ao seu portador, cliente da Companhia, efetuar o pagamento de compras em estabelecimentos conveniados, através do pagamento à vista, pré-datado e parcelado, sem cobrança de anuidade e juros. Em 31 de dezembro de 2017, mais de 108 mil estabelecimentos eram credenciados ativos e permitiam a sua utilização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as operações com o cartão Banricompras totalizaram R\$11,1 bilhões, registrando 131,3 milhões de transações.

Através da Banrisul Cartões S.A. ("Banrisul Cartões"), a Companhia também atua no segmento de cartão de crédito por meio da rede de adquirência "Vero" e dos cartões de benefícios e empresariais "BanriCard".

A rede de adquirência Vero, criada em 2014, engloba o credenciamento, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões Banricompras, BanriCard, MasterCard, Visa, VerdeCard e VR Benefícios. Ao final de 2017, a rede Vero contava com 136,3 mil equipamentos aptos a transacionar e 108,9 mil estabelecimentos credenciados ativos, aumento de 9,7% e 3,5%, respectivamente, em comparação ao apurado no final de 2016.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o volume financeiro transacionado no canal de vendas próprio da Vero cresceu 8,4% quando comparado ao ano de 2016, excluindo-se os subadquirentes. Deste volume, R\$11,8 bilhões refere-se a cartões de débito, que apresentou incremento de 11,7%, e R\$9,9 bilhões com cartões de crédito, que registrou crescimento de 4,7%. Ao incluir os facilitadores, o volume totalizou R\$22,5 bilhões, 11,9% inferior ao volume do ano anterior, devido a saída de facilitador de grande porte que passou a operar no mercado como instituição de pagamento. Em 2017, foram capturadas 261,5 milhões de transações no canal de vendas próprio da Vero, cujo desempenho foi 7,2% superior ao ano anterior, excluindo-se os subadquirentes. Nesta base, a quantidade de transações com cartões de débito totalizou 170,4 milhões, e com cartões de crédito, 91,1 milhões, com crescimento de 8,8% e 4,4%, respectivamente, em relação a 2016. O montante de transações, incluindo os facilitadores, atingiu R\$268,4 milhões em 2017, 11,3% inferior ao ano de 2016. Ainda cabe destacar a melhoria operacional e de redução de custos, obtida com a solução de processamento e de gestão das transações da rede de adquirência, implantada no segundo semestre de 2016.

Em 30 de junho de 2017, a Vero detinha aproximadamente 2% do mercado de adquirência no Brasil, conforme informações da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços; e, aproximadamente, 14% do mercado de adquirência na região sul do País, com importante atuação no estado do Rio Grande do Sul, seu principal mercado de atuação.

O negócio de cartões de benefícios e empresariais BanriCard encerrou o exercício de 2017 com 9,0 mil clientes conveniados ativos. O faturamento alcançou R\$1.389,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com aumento de 3,4% em relação a 2016.

O lucro líquido da Banrisul Cartões para exercício de 2017 foi de R\$222,1 milhões, com aumento de 7,7% em relação ao ano de 2016, quando apresentou lucro líquido R\$206,2 milhões.

Seguridade

Visando à diversificação de fontes de receita por meio de novas linhas de negócios, a Companhia celebrou com a Icatu Seguros S.A. ("Icatu Seguros"), em 2014, a constituição da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. (Rio Grande Seguros), seguradora dedicada aos ramos de seguros de vida e previdência privada, a qual deterá a exclusividade de comercialização nos canais da Companhia pelo prazo de 20 anos. A seguradora é controlada pela *joint-venture* "Banrisul Icatu Participações S.A. na qual a Icatu Seguros detém 50,01% das ações e a Companhia 49,99% das ações. A Rio Grande Seguros e Previdência foi constituída com o objetivo de ser uma seguradora que reúne a tradição e a experiência da

Icatu Seguros e a capacidade de distribuição da Companhia, para esses produtos. O lucro líquido da Banrisul Icatu Participações foi de R\$59,0 milhões em 2017, um aumento de 55,2% em relação ao lucro líquido do ano anterior, R\$38,0 milhões. Acreditamos que essa parceria com a Icatu Seguros representa uma evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco justamente pela inovação na criação de novas fontes de receita.

Ainda na linha de diversificação de receitas, se encontra em fase de aprovação junto ao Banco Central do Brasil e a Superintendência de Seguros Privados a criação de empresa de capitalização. Esta transação é substancialmente similar à da constituição da Rio Grande Seguros e Previdência, com a formação de uma nova empresa (“Rio Grande Capitalização S.A.” ou “Rio Grande Capitalização”), cujo controle dar-se-á pela joint venture Banrisul Icatu Participações S.A., na qual a Icatu Seguros detém 50,01% e a Companhia detém 49,99% do capital, para a exploração do mercado de capitalização. Assim como no caso da Rio Grande Seguros, a Rio Grande Capitalização terá exclusividade para distribuição, através dos canais de venda da Companhia, de planos de capitalização.

Recentemente, o Banco Central do Brasil autorizou a reestruturação do negócio de seguridade da Companhia, cuja distribuição por instituições financeiras possibilita a intermediação de uma corretora de seguros, através da constituição da “Banrisul Seguridade Participações S.A.” (“Banrisul Seguridade”) que deterá a totalidade do capital da Banrisul Corretora de Seguros S.A. Anteriormente, o Banco Central do Brasil já havia autorizado a constituição da “Banrisul Corretora de Seguros S.A.” (“Banrisul Corretora de Seguros”). Por fim, com essa reestruturação as receitas de seguros, previdência privada e capitalização atualmente recebidas pela Companhia, comporão as receitas da Banrisul Corretora de Seguros S.A.

A reestruturação do negócio de seguros tem como objetivo segregar as receitas e despesas desta linha de negócios, visando a extrair e maximizar o valor da Banrisul Seguridade Participações S.A.

A Banrisul Seguridade poderá firmar parcerias com players do mercado de seguro, através da oferta de outros produtos do mercado segurador.

Gerenciamento de Risco

Com foco na oferta de produtos e serviços destinados ao varejo, a Companhia continuamente busca aperfeiçoar suas ferramentas de análise de risco e aprovação de limites de crédito para levar a uma maior agilidade no processo de concessão de crédito.

A adoção de modelos aperfeiçoados de análise de risco e aprovação de limites de crédito tem gerado novas oportunidades de crescimento, tendo em vista que estes novos modelos permitem não apenas tornar mais ágil a concessão de crédito, mas, também, reduzir perdas ou expandir a carteira de crédito. Atualmente, a carteira de crédito da Companhia passa pela revisão dos limites de crédito concedidos aos seus clientes, os quais são atualmente inferiores aos limites praticados no mercado. Ainda assim, os empréstimos problemáticos (NPL) com atraso maior de 90 dias reduziram de 5,0% em 31 de dezembro de 2016 para 3,56% em 31 de dezembro de 2017, o que representou queda de 1,44 pp. no período.

A Companhia acredita apresentar fortes fundamentos que a permitem se beneficiar de um eventual crescimento na sua concessão de crédito, em especial, (a) sua sólida capitalização, (b) sua busca constante por melhorias na qualidade dos créditos concedidos e (c) seu uso de processos de última geração, dentre os quais (i) automatização e integração de modelos de credit score para pessoas físicas e jurídicas; (ii) gestão de risco corporativo e controles internos em todos os níveis da Companhia; (iii) sistemas de infraestrutura e segurança para suporte às operações bancárias; (iv) sistemas de monitoramento de agências; (v) modernização do data center; e (vi) desenvolvimento de metodologia de proteção de dados.

Tecnologia Bancária

Como banco de varejo, a Companhia entende ser necessário evoluir e adaptar-se às tendências para disponibilizar aos seus clientes as melhores e mais seguras condições de acesso a serviços bancários.

A evolução digital é um fenômeno que vem impactando de forma cada vez mais intensa e rápida o negócio bancário. Sempre atenta a essa realidade, a Companhia acredita ser pioneira na utilização do que existe de mais moderno em termos de tecnologia bancária. O momento é bastante propício à ampliação e consolidação de canais digitais de atendimento.

Os canais digitais de distribuição de produtos e serviços reúnem o home banking, o office banking e o mobile banking. Lançado em 2010, a utilização do mobile banking para realização de consultas, serviços e transações financeiras via celular já superou o home banking. Com a popularização dos smartphones, o mobile banking evoluiu, em 2013, para um aplicativo de uso no celular. Em 2016, foi lançado o BanriSaque Digital, aplicativo desenvolvido internamente para uso em smartphones e tablets, que possibilita efetuar saques com cartão virtualizado. Este projeto de cartão virtual, o qual tem como foco a segurança, valendo-se da combinação de lógica programada com tecnologia embarcada e do uso de uma série de fatores e mecanismos, tanto para o dispositivo, quanto para o ambiente central, foi o vencedor do prêmio eFinance 2017, na categoria segurança em mobile.

Para discutir ações de inovação que reflitam em eficiência operacional e de atuação mercadológica, a Companhia promoveu em maio de 2017, o 10º Fórum Internacional de TI que teve como tema “O Futuro da Sociedade Digital”. Cerca de 4.000 pessoas, tanto do Brasil quanto do exterior, tiveram a oportunidade de interagir com especialistas de diversas áreas.

Em 2016, a Companhia criou área própria para o monitoramento de transações da rede de captura, com vistas à mitigação de fraudes, adoção de novos padrões de mercado para certificados digitais nos servidores web, automatização completa do ciclo de vida dos planos de continuidade dos negócios e recertificação PCI DSS (*Payment Card Industry – Data Security Standards*) para o ambiente de aquisição Vero. Recentemente, a Companhia promoveu a atualização tecnológica dos seus sistemas para a substituição de tecnologias em vias de obsolescência.

A Companhia acredita que a adoção dessas medidas de maneira integrada poderá colaborar para a sua consolidação como um banco digital.

Nossas Vantagens Competitivas

Captação de recursos estável, diversificada e de baixo custo.

A Companhia está entre os nove maiores bancos brasileiros, em captações, excluindo o BNDES, segundo informações do Banco Central do Brasil em dezembro de 2017. Com uma base de captação estável e pulverizada, os depósitos captados junto à sua base de clientes representam a principal fonte de recursos. Sua ampla rede de agências facilita a obtenção de depósitos a prazo, à vista e de poupança de pessoas físicas, enquanto a sua posição como agente financeiro de servidores públicos proporciona uma base de depósitos em crescimento e com baixo custo de captação. Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos a prazo correspondiam a 68,7%, os depósitos à vista correspondiam 7,0%, e os depósitos de poupança representavam 16,3% da base de captação da Companhia. Diante da pulverização e diversificação da sua base de clientes, que torna as fontes de funding menos custosas, a Companhia não depende da captação de recursos junto a investidores institucionais para se capitalizar. No quarto trimestre de 2017, o custo de captação da Companhia era de 90,03% da Selic, abaixo da média do sistema financeiro nacional.

Plataforma de atendimento com grande capacidade de originação de novos negócios, flexibilidade para aumento do volume de crédito e distribuição de produtos e serviços financeiros.

A rede de atendimento da Companhia Banrisul é líder incomparável no Rio Grande do Sul e possui amplo alcance através de (i) canal físico: 1.203 pontos em 31 de dezembro de 2017, entre agências, postos de atendimento e ATMs; (ii) presença on-line integrada: com Home Banking, Office Banking e Mobile Banking; e (iii) rede de correspondentes bancários.

Tais canais complementares à sua rede de agências proporciona ao Banrisul acesso a uma ampla e diversificada base de clientes entre pessoas físicas e jurídicas, o que fortalece sua capacidade de originação de novos negócios e, conseqüentemente, a diversificação de suas receitas. Esse acesso permite a Companhia ofertar produtos de crédito e serviços disponíveis em seu portfólio aos clientes em posição vantajosa para permitir, em relação a seus concorrentes, o que poderá resultar, assim, em maior geração de receitas com serviços e tarifas.

Forte presença e reconhecimento da marca na região sul do País, em especial no Estado do Rio Grande do Sul.

O Estado do Rio Grande do Sul possui diversas características favoráveis ao setor bancário: (i) Possui um PIB nominal de R\$381,1 bilhões e um PIB per capita 12,5% maior que a média nacional, segundo dados do IBGE de 2015; (ii) Taxa de desemprego e analfabetismo de 9,1% e 4,5% respectivamente, inferiores à média nacional; (iii) Taxa de inadimplência de 3,4%, inferior à média nacional. Em 31 de dezembro de 2017, a rede de atendimentos do banco alcançou 1.203 pontos, distribuídos em 526 agências, das quais 494 no Rio Grande do Sul, 22 em Santa Catarina, 8 nos demais Estados brasileiros e 2 no exterior; 191 postos de atendimento bancário e 486 pontos de atendimento eletrônico. Como agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia preza pelo desenvolvimento econômico do Estado, respaldando a cadeia do agronegócio.

Melhor aproveitamento da política conservadora de concessão de crédito.

O índice de inadimplência de 90 dias da Companhia alcançou 3,56% em 31 de dezembro de 2017, apresentando retração de 1,44 pp. em relação a 31 de dezembro de 2016, quando este índice era de 5,00%. Além disso, o saldo de operações de crédito em atraso acima de 90 dias alcançou R\$1.117,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, com redução de 26,4% em relação a 31 de dezembro de 2016, quando alcançou R\$1.516,7 milhões. O Banco tem uma exposição equilibrada ao risco por meio de sua distribuição e qualidade de clientes, com 87,8% de suas operações de crédito classificadas como risco normal, abrangendo os níveis de risco AA até C, em 31 de dezembro de 2017.

Sólido relacionamento institucional com entidades públicas.

A Companhia é o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, seu acionista controlador. Por força de lei, a Companhia realiza o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos de convênios celebrados, efetua pagamentos a fornecedores de bens e serviços e funcionários públicos ativos e inativos. Além do próprio Estado

do Rio Grande do Sul, a Companhia presta serviços à totalidade dos órgãos da administração pública estadual e à maioria dos municípios gaúchos.

Tais serviços proporcionam uma base de depósitos em crescimento e com baixo custo de captação e garantem estabilidade de fluxos e resiliência de negócios.

Modelo de gestão com foco em resultados e controle centralizado das suas operações.

O modelo de negócios da Companhia buscar focar na lucratividade de cada operação e na lucratividade global da Companhia pela procura em maximizar a rentabilidade de cada cliente por meio de simulações que demonstram todos os produtos e serviços que lhe podem ser oferecidos.

Tal modelo de negócios é essencial para manter a administração da Companhia alinhada em obter o máximo de eficiência em pessoal, vendas, atendimento e infraestrutura e focada em maximizar o retorno para os acionistas.

Nossa Estratégia

Buscando aumentar a representatividade das receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias na formação do resultado da Companhia, reforçar a fidelização de clientes e também permitir a cobertura de sua folha de pagamento com receitas e tarifas, os esforços comerciais focam-se em produtos como cartões (aumento da base de cartões emitidos), rede de adquirência (aumento no volume de transações capturadas e expansão de receitas de adquirência – MDR, também aumentando a oferta de crédito pela antecipação de recebíveis para lojistas conveniados à Rede Vero) e seguros (ênfase na estratégia de otimização dos canais de distribuição e melhor aproveitamento base de clientes), potencializando o número de produtos consumidos pelos clientes e as receitas advindas da *joint-venture* com a Icatu Seguros e demais receitas de comissão.

Foco no crescimento prudente e sustentável da carteira de crédito.

A sua vocação como banco de varejo permite à Companhia atuar diretamente na concessão de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas (PME e corporate). Para focar no crescimento prudente e sustentável da sua carteira de crédito, a Companhia tem investido no estabelecimento de procedimentos operacionais que permitem a atuação padronizada na captação de novos clientes com foco específico e determinado em market share, volume e cobrança de crédito e oferta diversificada de produtos e serviços voltados para produtos de varejo

Tendo em vista que as operações de crédito consignado apresentam um nível maior de segurança, a Companhia pretende continuar a focar em ofertas de crédito ao funcionalismo público e aos aposentados e pensionistas do INSS. A Companhia também estuda investir na portabilidade para a sua carteira de crédito consignado de operações geradas por outras instituições financeiras.

A Companhia está em fase de conclusão de modelo de risco de crédito para melhorar a análise de sensibilidade de risco de cliente e previsibilidade de eventos de default e, assim, buscar a redução de perdas ou expansão da carteira de crédito

Os esforços de fortalecimento da gestão do crédito pela reafirmação do mercado de atuação, pelos investimentos em gestão de dados e de risco eficazes, pela implementação de melhores práticas de cobrança, pela oferta diversificada de produtos e serviços, pela padronização nos canais de distribuição de produtos e, principalmente, pela utilização dos canais digitais, poderão propiciar à Companhia ferramentas sólidas para buscar a expansão da carteira de crédito de forma consistente e com níveis competitivos de rentabilidade.

Manutenção de sua posição de liderança no Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia pretende manter como principal foco geográfico de suas atividades o Estado do Rio Grande do Sul. Embora possua uma presença consolidada e de liderança local, a Companhia acreditar ser possível ampliar a sua base local de clientes, explorar nichos alternativos, como, por exemplo, operações de crédito rural e a oferta de produtos de seguros, previdência e capitalização.

Neste contexto, a Companhia busca aumentar sua forte presença dentro do Estado do Rio Grande do Sul e focar sua atuação nos segmentos de pessoa física e PME, em três principais frentes:

- Aumento da eficiência e qualidade do atendimento no segmento massificado;
- Modelo segmentado de atendimento à pessoa física, com proposta de valor específica para proteger segmento importante para as fontes de captação do Banco e, ao mesmo tempo, capturar o potencial de valor;
- Avançar na consolidação de uma estratégia de meios de pagamento e adquirência (através da Vero) para aumentar a sua presença e rentabilidade do segmento de PME.

Consolidação do seu relacionamento com entidades públicas.

Pelo fato da Companhia ser controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, parte relevante de sua estratégia de negócios inclui a prestação de serviços e a concessão de crédito aos funcionários públicos estaduais e municipais. Na prestação de serviços, essa estratégia beneficia a Companhia, proporcionando estabilidade de fluxos e resiliência de negócios e traz grande possibilidade de originação de novos negócios com funcionários públicos, especialmente nos segmentos de crédito consignado, financiamento consignado para a aquisição de bens em geral, prestação de serviços bancários e oferta de produtos de seguro, vida, previdência e capitalização.

Realização de contínuos investimentos em tecnologia, como forma de reduzir custos, obter ganhos de escala e produtividade, aumentar a gama de produtos que o banco disponibiliza e garantir segurança as suas transações.

A Companhia tem investido continuamente em desenvolvimento tecnológico, principalmente na modernização de seus hardwares e softwares. Esse investimento permitiu à Companhia adaptar a rede do banco ao seu novo modelo operacional e de gestão de negócios e ampliar sua capacidade de processamento de dados, preparando-a, assim, para se tornar um “banco digital”.

Os benefícios advindos desse investimento, que ainda não foram totalmente capturados, incluem a uniformização e homogeneização de processos, com redução de custos e ganhos de escala, maior facilidade no acompanhamento de suas operações, eficiência e segurança operacionais.

Neste contexto, a Companhia pretende continuar o investimento em TI para dar suporte ao plano estratégico da Companhia de estabelecer ações que envolvam a automatização dos seus negócios e processos, manutenção da rede buscando que esteja integralmente disponível, e atualização de seus ativos tecnológicos e portfólio de produtos e sistemas por meio do uso de metodologia e recursos próprios.

Fortalecimento e promoção da utilização de canais de distribuição digitais.

A Companhia segue as tendências de comportamento de seus clientes e está ciente dos benefícios que o uso da tecnologia da informação proporciona aos seus negócios. A Companhia busca fortalecer e promover a oferta de produtos e serviços pelos canais de distribuição digitais. Sem prejuízo do uso da tecnologia, a Companhia busca utilizar agências com propósitos específicos, conforme sua estratégia comercial, em especial para, (a) aumento de market share, (b) aumento da rentabilidade e (c) aumento de vendas cruzadas.

A Companhia pretende permanecer adotando uma abordagem pragmática que prioriza competências com impacto potencial de significativo no curto prazo enquanto busca preparar as bases para a nova era digital, sendo elas:

- Fortalecimento da gestão de crédito como chave para crescimento de forma sustentável;
- Cobrança como ferramenta estratégica de rentabilização de operação de varejo;
- Eficiência como pilar central para operar nos segmentos de varejo; e
- TI como grande viabilizador da operação atual e futura do setor bancário.

Aumento da produtividade comercial.

A Companhia, por meio de seu programa “Banrisul Mais”, que contempla a adoção de estratégias para aumento da produtividade comercial, pretende continuar com suas iniciativas para obter uma melhora de sua produtividade comercial, implementando iniciativas operacionais, tais como: (a) criação de script de vendas; (b) venda de produtos diretamente pelos atendentes bancários; (c) adoção de rotinas padrões/encontros nas agências; (d) abordagem de vendas ativa baseada em informações disponíveis no CRM (customer relationship management).

Dentro do programa Banrisul Mais, a Companhia define metas e orientações específicas para diferentes grupos de agências, tais como market share, crédito e vendas cruzadas, o que permite ajudar a Companhia na busca do aumento em sua produtividade comercial e de suas receitas.

7.1.A. INFORMAÇÕES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:

7.1.a. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

O interesse público que baseia a criação do Banrisul está explicitado em sua Missão: ser o agente financeiro do Estado para promover o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul. Nesse sentido busca ser um Banco público sólido, rentável, competitivo, integrado às comunidades e que presta serviços com excelência.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Ações com o poder público

Em 2017, a estratégia comercial do Banrisul junto ao setor público manteve-se no estabelecimento de contratos para a prestação de serviços relacionados à folha de pagamento de servidores públicos das esferas estadual e municipal, visando à manutenção dos atuais e incorporação de novos clientes, considerando a relevante participação deste segmento nos negócios do Banco.

No âmbito municipal, em 2017 o Banco avançou nas negociações para aquisição dos serviços de pagamento de folha dos servidores municipais; no período foram estabelecidos 79 novos contratos, que somados às negociações anteriores, iniciadas em 2016, totalizaram 256 municípios ao final de 2017, 51,5% do total de municípios do Estado. No âmbito federal, foi firmado contrato, não oneroso e pelo prazo de 5 anos, com o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, 4ª Região, para prestação de serviços de folha de pagamento e outras indenizações dos magistrados, servidores ativos, inativos, pensionistas civis e estagiários.

No âmbito estadual, foram firmados contratos, pelo prazo de 5 anos, relacionados às folhas de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Ainda, em continuidade à parceria entre Banrisul e Secretaria da Fazenda do Estado do RS - Sefaz, foi viabilizado aos clientes do segmento pessoa física do Banco, que possuem cartões de conta corrente/poupança com chip, válidos e ativados para uso no Home Banking, o acesso aos serviços e transações disponibilizados pela Sefaz na área restrita do autoatendimento.

Responsabilidade socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banrisul tem como finalidade estabelecer diretrizes para orientar a Instituição e suas coligadas quanto à promoção de negócios e de relacionamentos sustentáveis, de forma compatível com a natureza das atividades de cada empresa e a complexidade dos seus produtos e serviços, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que o Banrisul atua.

No ano de 2017, em atenção à Política de Responsabilidade Socioambiental adotada, o Banrisul reportou suas ações de sustentabilidade, por meio de relatório, ao Pacto Global das Nações Unidas. Na esfera ambiental, o Banco participa do Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentiva a agricultura sustentável, e do Comitê Deliberativo do Programa Sustentare, que busca padronizar o descarte de equipamentos eletroeletrônicos utilizados por empresas públicas. No período, também foi aprimorado o processo de descarte de resíduos. No âmbito social e cultural, entre outras ações, a Instituição, por meio do Museu Banrisul, promoveu visitas técnicas direcionadas a grupos de universitários e integrou a programação da Semana Nacional de Museus.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Conforme disciplinado nas Resoluções 3.919/2010 e 4.196/2013 do Banco Central do Brasil, todos clientes que possuem conta de depósitos à vista ou de poupança têm direito a determinados serviços gratuitamente. Para as transações que excederem o limite determinado nas resoluções, bem como no tocante a outros serviços excedentes, é permitida a cobrança de tarifas individuais para cada serviço excedente ou contratar pacote de serviços com pagamento de um valor único por um conjunto de serviços disponibilizados, os quais são disponibilizados na forma de pacotes padronizados. Neste sentido, os preços praticados pelo Banrisul são determinados a partir do monitoramento dos preços praticados pelo mercado, de modo que sejam competitivos e atraentes aos clientes do mercado bancário.

7.2 - INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS OPERACIONAIS

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados.

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Contudo, a administração da Companhia faz a gestão dos negócios Varejo, Corporativo, Consignado Correspondentes e Tesouraria como segmentos operacionais distintos.

Varejo

O segmento de varejo engloba produtos e serviços vinculados a operações de crédito comerciais, de longo prazo, rurais, habitacionais e de câmbio, para clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas, entre elas microempresas e empresas de pequeno e médio porte.

Corporativo

O segmento de corporativo engloba produtos e serviços vinculados a operações de crédito comerciais, de longo prazo, rurais, habitacionais e de câmbio, focado no atendimento empresas de grande porte. A atuação da Companhia no segmento Corporativo está focada no aproveitamento de oportunidades de mercado por meio de operações com os próprios clientes, tais como folha de pagamento e cobrança de títulos, bem como no aprofundamento do relacionamento comercial com os empregados dessas corporações.

Consignado Correspondentes

O segmento de Consignado Correspondentes responde pela originação de crédito consignado em canal específico fora da rede de agências do Banrisul. A aquisição de parte do capital social da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., em março de 2012, agregou ao Banco a possibilidade de expandir sua área geográfica de atuação, alcançando outras regiões do País.

Tesouraria

O segmento de Tesouraria é responsável pelo gerenciamento e controle de fluxo de caixa da Companhia e pela administração da carteira própria de ativos financeiros do Banrisul.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

Os negócios da Companhia são compostos, especialmente, pelos produtos e serviços vinculados a operações de crédito, inclusive crédito consignado originados através de operações realizadas por meio dos Correspondentes, e à Tesouraria.

Visando a qualidade do crédito, o atendimento ao segmento de pessoas físicas constitui foco de ação preferencial da Companhia, priorizando as linhas que abrangem o Crédito Consignado a servidores públicos, por serem modalidades de menor risco e maior liquidez.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos faz parte do segmento de Tesouraria e é composto, principalmente por Títulos Mantidos até o Vencimento. Quanto aos emissores dos títulos que compõem a tesouraria, são em sua maioria, de papéis públicos federais.

Já as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, destacam-se como importantes fontes de renda da Companhia. O destaque dá-se, principalmente, pelas receitas da rede de adquirência Vero, tarifas de conta corrente e receitas de seguros, previdência e capitalização.

Considerando os segmentos indicados no item “a”, segue abaixo as receitas da Companhia, bem como a participação na receita líquida consolidada, conforme definição: (i) receitas de crédito, arrendamento mercantil, venda ou transferência de ativos financeiros e resultado de câmbio englobam receitas dos segmentos corporativo, varejo e correspondentes; (ii) resultado com títulos e valores mobiliários, resultado de instrumentos financeiros derivativos e resultado de aplicações compulsórias representam as receitas do segmento tesouraria; e receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias provém de todos os segmentos indicados.

Demonstrativo de Resultado (Em R\$ milhões)	2017	%	2016	%	2015	%
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Vendas ou Transferência de Ativos Financeiros	6.635,1	56,6%	6.980,7	56,4%	6.552,7	53,5%
Resultado de Câmbio	145,1	1,2%	76,5	0,6%	451,2	3,7%
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.194,1	18,7%	2.443,4	19,8%	2.959,4	24,1%
Resultado de Aplicações Compulsórias	1.004,2	8,6%	1.167,9	9,4%	841,0	6,9%
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias	1.746,5	14,9%	1.700,3	13,8%	1.444,6	11,8%
Total das Receitas	11.725,0		12.368,8		12.248,9	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A Companhia não divulga lucro ou prejuízo de segmentos operacionais.

7.3 - INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção.

A seguir serão apresentadas características do processo de produção dos produtos e serviços relacionados aos segmentos operacionais descritos no item 7.2 deste Formulário de Referência.

Crédito Comercial - Pessoa Física

Crédito Consignado. A Companhia atua nas operações de crédito na modalidade de crédito consignado com desconto em folha de pagamento. A atuação da Companhia em operações de crédito consignado se concentra em servidores públicos estaduais, aposentados e pensionistas do INSS. A Companhia também atua em convênios com Prefeituras, empresas privadas e entidades fora do estado do Rio Grande do Sul. Essa modalidade tende a ser atrativa tanto para os clientes quanto para o Banco. Esse tipo de empréstimo é vantajoso para o Banco, tendo em vista que o convênio firmado diretamente com a empresa ou órgão público reduz o risco de liquidez das operações. Desde 2012, o Banco é detentor de parte do capital social de uma promotora de vendas especializada na distribuição de crédito consignado, presente em todas as regiões do País.

Crédito pessoal não consignado. A Companhia oferta crédito pessoal não consignado, cuja forma de pagamento é o débito em conta corrente. Nestas modalidades o prazo pode chegar a 24 meses e o valor máximo que o cliente pode contratar é definido com base em risco calculado individualmente. Além de crédito rotativo, com pagamentos mensais, a Companhia oferece linhas de crédito específicas, com pagamento único, como a antecipação de 13º salário e restituição do imposto de renda. Adicionalmente, os clientes da Companhia possuem linhas de crédito pré-aprovadas, podendo fazer a contratação de forma automatizada por meio de terminais eletrônicos, Banrífone, *Home e Office Banking*, M-Banking Minha Conta e *Office – Banrisul Digital*.

Crédito direto ao consumidor. A Companhia possui carteira de crédito direto ao consumidor, para a aquisição financiada de veículos novos ou usados de fabricação nacional ou importados. O limite de CDC/Veículos é calculado por cliente em função de sua classificação de risco. O limite máximo de financiamento varia conforme o ano de fabricação do veículo, chegando a 100% para veículos novos e com consignação em folha, e a garantia para esse financiamento é a alienação fiduciária do veículo objeto do financiamento.

Cheque especial. A Companhia oferece aos seus clientes pessoas físicas, como produto fidelizador, o cheque especial, que consiste em um limite rotativo para ser utilizado com cartão magnético e/ou com cheques. Parte do limite do cheque especial compõe o limite pré-aprovado para utilização no Banricompras. Os limites de cheque especial são estabelecidos por sistema com cálculo de classificação de risco, sendo o limite mínimo de R\$100,00 e o máximo de acordo com a capacidade de pagamento do cliente. As taxas de juros do cheque especial são diferenciadas de acordo com o perfil do cliente.

Crédito Comercial - Pessoa Jurídica

A base dos clientes pessoas jurídicas da Companhia é composta, principalmente, por empresas de médio e pequeno porte e microempresas. A Companhia possui linhas de crédito diferenciadas para micro e pequenas empresas, considerado segmento estratégico, e para empresas médias e grandes. Os valores, taxas e prazos para o segmento de varejo são preestabelecidos como política do produto, enquanto para médias e grandes empresas são negociados em cada caso específico.

As principais linhas de crédito comercial à pessoa jurídica incluem empréstimos de capital de giro e conta garantida, descontos de títulos e antecipação de recebíveis.

Crédito direto ao consumidor. A carteira de CDC da Companhia para pessoas jurídicas inclui o financiamento para aquisição de máquinas e veículos para utilização da empresa contratante. O financiamento de veículos poderá ser de até 80% do valor do bem e o de máquinas poderá ser de até 90% do valor do bem, ambos variando em virtude do ano de fabricação. Os prazos e taxas variam de acordo com o tipo de bem e a situação econômico-financeira da empresa. As garantias exigidas são geralmente o aval de sócios e a alienação fiduciária do bem objeto do financiamento.

Arrendamento Mercantil

A Companhia oferece produtos de arrendamento mercantil na modalidade de leasing financeiro, com atuação no segmento da indústria, comércio e serviços, com foco em operações com veículos, máquinas, equipamentos e itens de informática.

Empréstimos ao Setor Público

A Companhia oferece financiamentos de curto e longo prazo a entidades do setor público, exceto ao próprio Estado do Rio Grande do Sul, em observância às restrições existentes na Lei de Reforma Bancária. Os valores das operações e os tomadores dos recursos devem estar enquadrados no limite de contingenciamento de crédito ao setor público e conforme ordem de liberação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Financiamento Imobiliário

A Companhia oferece ao mercado diversas modalidades de financiamento imobiliário para pessoas físicas e jurídicas, incluindo o Plano Empresário destinado ao financiamento de atividades de incorporação imobiliária com garantia de hipoteca.

Financiamento Rural

As linhas de financiamentos da Companhia ao setor incluem: (i) financiamento de custeio para lavouras e criação/manutenção de animais, (ii) desconto de títulos do agronegócio, (iii) financiamento para armazenagem de produtos para comercialização posterior, (iv) programas de financiamentos através de repasses de recursos do BNDES/FINAME para aquisição de equipamentos e máquinas, e (v) programas de financiamentos através de repasse de recursos do BNDES para investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP e para agricultura empresarial, com condições favorecidas para estes segmentos de produtores.

Adicionalmente, a Companhia possui produtos destinados especialmente para exposições e feiras das quais a Companhia participa, com os quais é concedido crédito para aquisição de animais, máquinas e equipamentos, de acordo com limites e parâmetros pré-aprovados. O objetivo destes critérios é propiciar rapidez na operação e a realização de negócios no próprio evento, e nestas modalidades é possível conceder financiamentos com recursos próprios ou repasses oriundos do BNDES/FINAME.

Negócios Internacionais e Câmbio

A Companhia oferece produtos nas áreas de (i) financiamento à exportação (incluindo Adiantamento sobre Contrato de Câmbio e Adiantamento sobre Cambiais Entregues), (ii) prestação de garantias em operações internacionais (carta de crédito de importação) com o recebimento de contra garantias no Brasil, (iii) financiamento à importação (FINIMP), e (iv) repasse de recursos captados em linhas no exterior (Resolução do CMN nº 3.844, o qual revogou a Resolução do CMN nº 2.770). As condições nas operações de câmbio, inclusive prazos, taxas de juros e custos de comissões são negociadas caso a caso, conforme características da operação e perfil do cliente. A Companhia também efetua operações de remessas para o exterior e câmbio manual.

Adquirência e Cartões de Benefícios e Empresariais

Por meio da controlada Banrisul Cartões, a Companhia atua no ramo de adquirência, como instituição de pagamento, e como Instituidor do Arranjo de Pagamento BanriCard na emissão de cartões de benefícios.

O negócio de adquirência abrange os serviços da Rede de Adquirência Vero, que engloba credenciamento, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões Banricompras, BanriCard, MasterCard, Visa, VerdeCard e VR Benefícios. A principal fonte de receita do negócio de adquirência é decorrente da taxa de desconto (MDR) cobrada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado, seguida pelas receitas de mensalidade e conectividade. Nesse setor, a atuação está focada nos segmentos de pequenos e médios estabelecimentos e nos facilitadores. Como ação relevante desse setor, destaca-se a implantação de nova solução interna de processamento das transações Visa e Mastercard, possibilitando agilidade no lançamento de produtos, qualidade e autonomia na gestão das transações, independência tecnológica e redução nos custos e despesas com o processamento na adquirência.

A Companhia permanece com o objetivo de fortalecer sua posição de mercado com a Rede de Adquirência Vero e se tornar um player relevante no mercado nacional por meio da celebração de alianças estratégicas. Tanto em quantidade de transações, quanto em valor transacionado, os resultados da Vero refletem a saída de facilitador de grande porte que passou a operar no mercado como instituição de pagamento.

Já o negócio de cartões de benefícios e empresariais BanriCard contempla a emissão dos cartões pré e pós-pagos, administrados por meio de convênios, cujo portfólio é composto pelos cartões Alimentação, Refeição, Cultura, Presente, Salário, Benefício, Combustível, Gestão de Frotas, Gestão de Despesas, Gestão de Pagamentos e Programas Sociais. As principais receitas desse negócio são provenientes da taxa de reembolso cobrada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado e da taxa de administração cobrada das empresas conveniadas.

Os cartões com a bandeira Banricompras são exclusivos e gratuitos aos clientes da Companhia, que utilizam o cartão de conta corrente para efetuar o pagamento de suas compras em estabelecimentos credenciados, podendo realizar compras à vista ou de forma pré-datada e parcelada, sem cobrança de juros ou anuidade, com o diferencial de segurança associado à utilização de cartão com chip. Os cartões Banricompras possibilitam aos seus usuários a realização de compras em mais de 170 mil estabelecimentos.

A Companhia opera, também, cartões de crédito diretamente com as bandeiras Visa e MasterCard e é responsável por todo o processo de administração, incluindo faturamento e liquidação financeira dos cartões. Os clientes Banrisul contam com o serviço de envio de SMS com a informação de transação efetuada com o cartão no momento em que ela ocorre, com o objetivo de oferecer maior segurança a esses clientes.

Seguros, Previdência Privada e Plano de Capitalização

Em 2014, a Companhia e a Icatu Seguros firmaram convênio que prevê a distribuição com exclusividade, pelo prazo de 20 anos, de produtos de seguros de vida e previdência. Em 2015, foi formalizada a constituição da holding Banrisul Icatu Participações S.A., na qual a Companhia detém 49,99% do capital. Do grupo econômico, faz parte a Rio Grande Seguros e Previdência S.A., a nova seguradora da Companhia. Em julho de 2016, a Companhia iniciou a comercialização de seguros de vida garantidos pela Rio Grande Seguros; já, a partir de outubro de 2017, iniciou-se a comercialização dos planos de previdência da Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Visando a atender as necessidades dos clientes em termos de segurança, proteção e benefícios, a Companhia investiu na melhoria do portfólio de produtos, por meio de remodelação e lançamento de novas soluções de seguridade, na automatização de processos e na capacitação de profissionais. Ao longo do ano, também foram realizadas promoções e campanhas de vendas. A continuada estratégia de ampliar a atuação no setor de seguridade proporcionou à Companhia superar a marca de R\$1,0 bilhão em prêmios de seguros e contribuições de previdência e de capitalização no ano de 2017; ao final do ano, o negócio de seguridade totalizou 2,2 milhões de operações ativas.

Administração de Consórcios

O Banrisul atua, por meio de sua controlada Banrisul Consórcios, no ramo de administração de consórcios para pessoas físicas e jurídicas, para aquisição de imóveis, automóveis, tratores, caminhões e motocicletas, inclusive para pessoas que não sejam nossos correntistas.

Sistema de Folhas de Pagamento

O Banrisul oferece aos seus clientes do setor público e privado o serviço de transferência de valores para efetivação das suas folhas de pagamento de salários e benefícios. O Banrisul busca agregar valor às atividades nesta área, aproveitando as sinergias existentes com a concessão de crédito (especialmente crédito consignado, com desconto em folha) e oferecendo aos empregados públicos e privados aos quais são feitos os pagamentos a possibilidade de se tornarem clientes da Companhia e aproveitarem dos demais serviços. Essa atividade é utilizada como ferramenta para a captação e fidelização de clientes que demandam outros produtos e serviços bancários.

Agente Financeiro do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios

O Banrisul atua como agente financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, centralizando a administração das receitas e despesas do orçamento do Estado, por meio do recolhimento de tributos estaduais, da execução de repasses de recursos aos municípios do Estado, do serviço de folha de pagamento aos servidores e pagamento de fornecedores. Além disso, a Companhia atua como efetivo parceiro do governo na implementação, quando existentes, de políticas, projetos e programas socioeconômicos voltados para o desenvolvimento regional. No que se refere ao segmento municipal, o foco está na oferta de produtos e serviços, principalmente nas soluções de gestão, com o objetivo de reduzir os riscos e os custos operacionais para os municípios.

Arrecadação de tributos

A Companhia é responsável pela arrecadação do ICMS e IPVA para o Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelo repasse dos valores aos municípios, de acordo com a legislação vigente.

Além disso, a Companhia realiza a cobrança dos tributos e tarifas devidos a municípios, entes da administração pública indireta e concessionárias de água e esgoto, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, colocando à disposição a rede de agências, os meios de autoatendimento (Banrifone, Internet e Caixas Eletrônicas) e os correspondentes bancários conveniados. A Companhia possibilita, ainda, o pagamento por meio de débito em conta corrente, desde que autorizado pelo contribuinte.

A prestação desses serviços oportuniza a ampliação de negócios junto a entidades públicas, servidores federais, estaduais e municipais e, ainda, junto a pessoas físicas e jurídicas do segmento privado.

Além disso, desde o ano 2015, a Companhia ocupa a condição de segunda instituição financeira na preferência para o pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Rio Grande do Sul, estando habilitado para pagamento nos municípios onde possui agências no restante do País. Possibilitando aos beneficiários o acesso a produtos diferenciados como o cartão Banricompras, que pode ser utilizado em milhares de estabelecimentos conveniados no País.

Depósitos Judiciais

Em 22 de abril de 2004, foi sancionada a Lei Estadual nº 12.069, alterada pela Lei nº 14.738/15, mediante a qual a Companhia, quando solicitado, deverá disponibilizar ao Estado do Rio Grande do Sul até 95% do valor dos depósitos judiciais arrecadados ao Fundo de Reserva

para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais, em que as partes litigantes não sejam o Estado ou os Municípios. A parcela não disponibilizada dos depósitos judiciais arrecadados constituirá o Fundo de Reserva destinado a garantir a restituição dos referidos depósitos.

Consignado Correspondente

O segmento Consignado Correspondentes responde pela originação de crédito consignado em canal específico fora da rede Banrisul. A aquisição de parte do capital social da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., em março de 2012, agregou a Companhia a possibilidade de expandir sua área geográfica de atuação, alcançando outras regiões do País. Não são efetivadas captações por meio desse segmento, sendo utilizado como funding recursos captados junto a correntistas.

Segmento de Tesouraria

As adequadas estratégias de tesouraria e gestão da liquidez geram valor e estabilidade nos resultados financeiros e contribuem para manutenção da solidez, rentabilidade e eficiência da Instituição. Parcela das receitas financeiras do Banrisul originam-se das operações de tesouraria, que buscam assegurar o equilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis considerando as diferentes moedas, taxas, indexadores e prazos das operações.

Os Títulos e Valores Mobiliários do Banrisul estão classificados nas categorias para negociação, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda, de acordo com a política de investimentos e a capacidade financeira da Instituição.

Adicionalmente, a seguir serão apresentadas as modalidades de captação de recursos pela Instituição.

Captação de Recursos

A base de captação do Banco é diversificada e com ampla liquidez. A Instituição apresenta índice de empréstimos/depósitos (*loans-to-deposits ratio*) em nível que permite o crescimento da captação para empréstimos em um ritmo forte.

A Companhia também tem aperfeiçoado a oferta de produtos e serviços para aumentar e fortalecer sua captação. Os recursos captados do Banco são compostos, em especial, por depósitos a prazo, principal fonte de captação, depósitos de poupança e à vista, letras financeiras e imobiliárias e dívida subordinada.

b. características do processo de distribuição.

Os diversos produtos e serviços são disponibilizados aos clientes do Banrisul por meio dos canais de distribuição do Banco, dentre eles, rede de agências, correspondentes bancários e canais digitais, conforme detalhados em seguida. O Banco tem fortalecido e promovido a prestação de produtos e serviços pelos canais de distribuição digital. Não obstante, a Instituição vem utilizando a rede de agências com propósitos específicos, conforme sua estratégia comercial, para, em especial, aumentar (a) market share, (b) rentabilidade e (c) *cross-selling*.

Rede de Atendimento Própria. Em 31 de dezembro de 2017 a Rede de Atendimento Banrisul atingiu 1.203 pontos, distribuídos em 526 agências, das quais 494 no Rio Grande do Sul, 22 em Santa Catarina, 8 nos demais estados brasileiros e 2 no exterior, 191 Postos de Atendimento Bancário e 486 Pontos de Atendimento Eletrônico. Em 2017, foi definido o plano comercial padronizado, alicerçado na padronização de atividades diárias e iniciativas comerciais e operacionais, que busca melhorar a experiência do cliente bem como aumentar a eficiência e a produtividade comercial do Banco. A implementação, iniciada no final de 2017 em agências piloto, será ampliada gradativamente até atender toda a Rede ao longo do próximo ano. A penetração geográfica da Instituição é um de seus diferenciais: está presente em municípios que apresentavam aproximadamente 90% do território do Estado do Rio Grande do Sul.

Rede de Atendimento – Bem. A aquisição de parte da Bem permite ampliar os canais de distribuição dos produtos e serviços especialmente fora do Rio Grande do Sul, já que a promotora está presente em outras regiões do Brasil.

Correspondentes Banrisul – Banriponto. Em 31 de dezembro de 2017, a Rede estava constituída por 1.291 Banripontos ativos. No período, concluiu-se a migração do suporte operacional prestado por telefone à Rede de Agências, Banripontos e Convênios para plataforma de Chat Online.

Canais digitais. O atendimento ao cliente da Companhia pode ser realizado por meio do *Home Banking*, *Office Banking*, *M-Banking*, Minha Conta, *Office* (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.

Home Banking é o canal de atendimento que oferece comodidade e segurança para realizar operações financeiras, para o qual é necessário utilizar o cartão de conta corrente com chip e sua respectiva senha. *Office Banking* é o canal de atendimento via internet para as pessoas jurídicas, permitindo gerenciar de forma *on-line* contas correntes cadastradas, por meio do cartão de conta corrente com chip e senha. Em maio de 2017, foram disponibilizados o *Office* (Aplicativo), com serviços bancários disponíveis para empresas que já utilizam o *Office Banking*; e o Minha Conta, para os clientes pessoas física e jurídica em geral. Em dezembro de 2017, buscando otimizar o relacionamento junto aos clientes com alto padrão de relacionamento, foi disponibilizado também, o canal de atendimento exclusivo para clientes Afinidade. Em

virtude dessas implantações, o *M-Banking* foi descontinuado em outubro de 2017. O Banrifone é o canal de relacionamento através do qual o cliente realiza consultas a saldos, solicitações de serviços e transações bancárias por telefone.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

Evolução da Indústria Bancária Brasileira

A indústria bancária brasileira vivenciou uma importante mudança estrutural, passando de um ambiente de inflação alta, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. Antes de 1994, a indústria bancária se beneficiava de os ganhos inflacionários e estava marcada pela forte presença de bancos estatais, além de um conjunto maior de grandes bancos brasileiros, sendo marcada, ainda, pelas limitações legais à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em estruturas ineficientes e de baixa competitividade.

A estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 reduziu drasticamente as receitas do floating então existentes e mudou estruturalmente o funcionamento dos bancos brasileiros, que iniciaram um movimento de ampliação e direcionamento de esforços e recursos para atividades de crédito. Esse movimento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, obrigou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços, com o consequente início de um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo, com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições bancárias brasileiras, reduzir a participação de instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. Por fim, o Governo Federal diminuiu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e com isso a participação desses bancos aumentou significativamente.

Em decorrência deste novo cenário, o sistema bancário passou por um grande processo de reestruturação, caracterizado por uma onda de privatizações, fusões e aquisições, bem como pelo saneamento tanto de bancos públicos quanto privados, suportado pelos programas PROER, para instituições privadas, e PROES, para instituições do setor público.

Em comparação com países mais desenvolvidos, o Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, mas este índice vem aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados da associação bancária brasileira (Federação Brasileira de Bancos ou "Febraban"), aproximadamente 40 milhões de brasileiros não têm acesso a serviços bancários, o que posiciona o Brasil atrás não apenas de países desenvolvidos, com maior solidez econômica, como também de mercados emergentes comparáveis em termos de crédito ao consumidor.

Apesar do setor bancário Brasileiro já possuir bastante robustez, há fortes fundamentos para se acreditar que a indústria em questão ainda desfruta de grande potencial de penetração. Quando analisados os volumes de crédito doméstico para o setor privado, como uma porcentagem do PIB, considerando, comparativamente, as dez maiores economias globais, é possível observar um déficit considerável de penetração no Brasil. Desta forma, considerando a retomada do crescimento e perspectivas positivas para a economia, espera-se a recuperação e expansão do crédito.

Condições de competição nos mercados

A consolidação do setor financeiro brasileiro no passado recente, com a fusão de grandes bancos e a privatização de bancos estatais, levou ao aumento da concorrência no sistema bancário e financeiro nacional. Segundo o BCB, em setembro de 2015 havia 132 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais e 13 bancos de investimento, além de diversas corretoras, empresas de financiamento e outras instituições financeiras operando no país. Entre 2011 e 2016, a economia brasileira cresceu menos que nos anos anteriores enquanto a inflação e a desvalorização do real aumentaram. Em 2015, houve intensificação do processo de ajuste macroeconômico com efeitos negativos sobre a atividade bancária principalmente na demanda por crédito. Consequentemente, as instituições financeiras operando no Brasil intensificaram seus esforços para cobrir a sua exposição ao risco de crédito, aumentando suas provisões para perdas de crédito, alterando sua carteira de crédito a partir de produtos com spreads maiores (e, portanto, aumentando o risco de crédito) para produtos com menor risco (e, portanto, spreads mais baixos) e mudar para uma mais conservadora no mix de produtos do banco. Atualmente, há cinco instituições financeiras comerciais que encabeçam o mercado brasileiro em volume de ativos, que em conjunto respondem por 80,1% do mercado de crédito e 80,9% do mercado de captações disponíveis no país em dezembro de 2017, de acordo com o Bacen (excluindo BNDES).

d. eventual sazonalidade.

A Companhia não observa sazonalidade relevante na maior parte de suas operações. Todavia, suas atividades de financiamento rural são impactadas por alguns fatores sazonais que afetam os produtores rurais em geral, ou determinadas lavouras especificamente. As reduções na atividade produtiva agrícola produzem impactos nas atividades de financiamento rural.

e. principais insumos e matérias primas.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento com fornecedores terceirizados responsáveis por prover componentes-chave da infraestrutura de negócios da Companhia, como sistemas de serviço de empréstimos e depósitos, conexão com Internet e acesso à rede. Os termos e condições dos relacionamentos mantidos entre Companhia e fornecedores se encontram nos instrumentos contratuais firmados entre referidas partes. A Constituição Federal, no seu art. 37 XXI e a Lei Federal 8.666/93 estabelecem que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e a permissão de serviços públicos pela Administração Pública seja feita mediante procedimento licitatório ou, quando motivadamente ser inviável a sua realização, por um dos motivos da Inexigibilidade (Art. 25 da Lei 8.666/93), ou quando a contratação se encaixar no rol taxativo da Dispensa (Art. 24 da Lei 8.666/93). Assim, tanto a administração direta como a indireta devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93). A Companhia, por ser uma empresa de economia mista, as contratações de fornecedores estão adstritas à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93), bem como às demais legislações Federal e Estadual correlatas.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não é dependente de fornecedores estratégicos.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores é influenciada por fatores macroeconômicos tais como: taxa de juros, inflação e taxa cambial, dentre outros.

7.4 - INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia não possuía cliente que representasse 10% ou mais de sua receita no período ou exercício.

7.5 - EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL NAS ATIVIDADES

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

O exercício das atividades da Instituição depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Regulamentação, supervisão e histórico de relacionamento

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional (SFN) foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada ("Lei de Reforma Bancária"). A Lei de Reforma Bancária criou o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BCB, atribuindo a este último o poder para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelos seguintes órgãos reguladores e supervisores:

Órgãos reguladores:

- CMN – Conselho Monetário Nacional;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados;
- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar;

Órgãos supervisores:

- BCB - Banco Central do Brasil;
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários;
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;
- PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Entidades autorreguladoras:

- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA;
- Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS;
- Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;
- Associação Brasileira de Companhias Abertas – ABRASCA;
- B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

O CMN, o BCB e a CVM regulam e supervisionam os mercados bancário e de capitais do País. O CNSP e a SUSEP regulam e supervisionam o mercado de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. O CNPC e a PREVIC regulam e supervisionam os fundos de pensão, que são entidades fechadas de previdência complementar.

Historicamente, o Banco mantém um relacionamento amistoso com os órgãos e entidades supramencionados, sendo que, desde o início das atividades da Instituição, não ocorreu qualquer situação que viesse a colocar em risco as licenças do Banco.

Conselho Monetário Nacional (CMN)

O CMN é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e é responsável pela formulação das políticas monetária e creditícia, visando ao desenvolvimento econômico e social do País. Suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamentos do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; e
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelo Presidente do BCB.

Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)

O CNSP é o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. É composto pelo Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente, representantes do atual Ministério da Justiça e Cidadania, do atual Ministério do Trabalho, da SUSEP, do BCB e da CVM.

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc)

O CNPC, antigo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, foi constituído pela Lei nº 12.154/2009 e, atualmente, é um órgão da estrutura básica do Ministério da Fazenda, o qual exerce a função de regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Banco Central do Brasil (BCB)

O BCB é o órgão responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN, e o responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, zelar pela adequada liquidez da economia, manter as reservas internacionais em nível adequado, estimular a formação de poupança, zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro, podendo, para tanto, aplicar as sanções previstas em lei, quando necessário. Dentre suas atribuições estão:

- emitir papel-moeda e moeda metálica;
- executar os serviços do meio circulante;
- determinar e receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
- exercer o controle de crédito;
- efetuar o controle dos capitais estrangeiros no País;
- ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras;
- autorizar o funcionamento das instituições financeiras;
- estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras;
- efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; e
- entre outras, conforme estabelecido na Lei da Reforma Bancária.

O Presidente do BCB é nomeado pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, sendo demissível ad nutum. Ainda, o BCB possui comitês para tratar de questões específicas dentre os quais destaca-se o Comitê de Política Monetária (Copom), o qual tem o objetivo de adotar medidas para cumprir as metas de inflação definidas pelo CMN e estabelecer as diretrizes de política monetária. A atuação do Copom no controle de metas para inflação inclui definir a meta da Taxa SELIC (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, conforme avaliado de acordo com o Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e publicar relatórios sobre a conjuntura econômica e financeira do País e projeções para a taxa de inflação.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, instituída pela Lei nº 6.385/1976, dotada de autoridade administrativa independente e personalidade jurídica e patrimônios próprios. É responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN relacionadas a valores mobiliários, com a função de, fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários e seus participantes (companhias com valores mobiliários negociados no mercado, fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, entre outros). Ainda, exerce, em conjunto com o CMN, as atribuições previstas em lei para o fim de:

- estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários;
- promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações de capital social de companhias abertas sob o controle de capitais privados nacionais;
- assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;
- proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários;
- evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado;
- assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e sobre as companhias que os tenham emitido;
- assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;
- assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo CMN.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei nº 10.303/2001 (que alterou disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 6.385/1976), a competência para a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo BCB) foi transferida à CVM.

Com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a CVM é administrada por um presidente e quatro diretores, todos demissíveis ad nutum. Estes membros são indicados pelo Presidente da República Federativa do Brasil dentre pessoas de ilibada reputação

e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, e, a cada ano, um quinto dos membros do seu colegiado deve ser renovado.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 73/1966.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

Por meio da Lei nº 12.154/2009, foi criada a Previc, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, atualmente vinculada ao Ministério da Fazenda. A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira

Encontram-se abaixo as principais normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis às instituições financeiras brasileiras.

Reforma legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 40 para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes por uma permissão geral para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares.

Estrutura Societária

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei nº 6.404/76, na regulamentação editada pelo CMN e pelo BCB e a fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não pode ultrapassar 50% das ações emitidas.

Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem a concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimo e negociação de moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, microcrédito e crédito consignado.

As restrições e exigências para atividades bancárias estabelecidas pela legislação e regulamentação aplicáveis incluem as seguintes:

- as instituições financeiras somente poderão funcionar no Brasil mediante autorização prévia do BCB, bem como decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras;
- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do BCB;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação em seu capital social superior a 10%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do BCB;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer de seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau), bem como às pessoas jurídicas de cujo capital social tais indivíduos participem com mais de 10%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10%;
- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superior ao montante correspondente a 30 vezes, isolada ou cumulativamente, o seu Patrimônio de Referência;
- a administração de carteiras de valores mobiliários deve ser segregada das demais atividades exercidas pela pessoa jurídica, por meio da adoção de procedimentos operacionais, atendendo as regras impostas pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo BCB para cada tipo de instituição financeira; e

- a exposição das instituições financeiras brasileiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB em moeda estrangeira, em ouro e em operações sujeitas à variação cambial não pode superar 30% do Patrimônio de Referência, segundo a Resolução CMN nº 3.488/2007.

Restrições à concessão de crédito

As instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos: (i) a seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges; (ii) aos parentes, até o 2º grau, das pessoas a que se refere o item anterior; (iii) as pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%, salvo autorização específica do BCB, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo CMN, em caráter geral; (iv) as pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%; (v) às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o 2º grau.

Ressalte-se que as restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

De acordo com a Resolução CMN n.º 2.827/01 e posteriores alterações, o montante de operações de crédito de uma determinada instituição financeira com órgãos e entidades do setor público não pode ultrapassar 45% do seu Patrimônio de Referência (PR), excetuando-se determinadas operações.

Ademais, o Banco encontra-se impedido, dentre outras restrições, de realizar operações de crédito com órgãos e entidades do setor público inadimplentes com qualquer instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB ou que apresentem pendências com o Sistema de Registro de Operações com o Setor Público – CADIP. Ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os contratos de empréstimo celebrados por ente público como tomador de recursos devem observar, dentre outros os limites globais fixados pelo Senado Federal, bem como gozar de prévia autorização na respectiva lei orçamentária ou em lei específica.

Com relação aos municípios (excetuadas suas empresas estatais não dependentes), a regulamentação do BCB estabeleceu que, a partir de 11 de dezembro de 2003, novas operações contratadas com tais entes públicos devem observar o limite máximo de R\$200,0 milhões, sendo requerido, ainda, que os tomadores de crédito estejam em estrita regularidade com as exigências cadastrais do Ministério da Fazenda e que não seja ultrapassado o limite máximo de endividamento do município, fixado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adicionalmente, em virtude de expressa vedação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Instituição encontra-se proibida de conceder qualquer empréstimo ao Estado do Rio Grande do Sul, seu Acionista Controlador.

Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil são regidas pela Lei nº 6.099/1974, e por regulamentações editadas periodicamente pelo CMN. A Lei nº 6.099/1974 estabelece as linhas gerais que norteiam a criação e o funcionamento das empresas arrendadoras, bem como as atividades que as referidas empresas são autorizadas a exercer. Todas as operações de arrendamento mercantil subordinam-se ao controle e fiscalização do BCB, segundo normas estabelecidas pelo CMN, a elas se aplicando, no que couber, as disposições da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e legislação posterior relativa ao SFN.

Administração de Consórcios

O Sistema de Consórcios é regulamentado pela Lei nº 11.795/2008, e pela Circular nº 3.432/2009 do BCB, dispondo a primeira sobre o Sistema de Consórcio e a última sobre a constituição e funcionamento de grupos de consórcio.

Investimentos Estrangeiros

Bancos Estrangeiros

A Constituição da República Federativa do Brasil (“Constituição Federal”) proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem novas agências no Brasil, exceto quando do interesse do Governo brasileiro e mediante autorização do Presidente da República e comunicado formalmente pelo BCB. Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil através de uma sucursal ou filial estará sujeita às mesmas regras, regulamentos e requisitos que são aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

Segundo a Constituição Federal, artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, são vedados:

- a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; e

- o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do governo brasileiro.

As pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem investir no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do BCB e, conforme o caso, do Presidente da República. No entanto, os investidores estrangeiros, sem autorização específica e desde que em negociação pública, podem adquirir ações sem direito a voto emitidas por instituições financeiras brasileiras ou, ainda, recibos de depósitos de valores mobiliários (depository receipts), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior. Já o lançamento de DR com lastro em ações com direito a voto está limitado ao percentual de participação estrangeira permitida nos termos da legislação em vigor, segundo a Resolução CMN nº 4.373/2014.

Operações de Crédito Externo

A contratação de operações de empréstimo entre pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País e residentes ou domiciliados no exterior, realizada de forma direta ou mediante emissão de títulos no mercado internacional nos termos da Resolução CMN nº 3.844/2010, independe de autorização prévia e expressa do BCB, exceto para operações de empréstimo externo, cujo tomador seja do setor público, incluindo-se a União Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios.

Os recursos captados por meio das operações de empréstimo externo devem ser aplicados em atividades econômicas, observando-se a compatibilidade entre os custos da operação e os parâmetros usualmente utilizados no mercado internacional. Os recursos externos podem ser captados tanto por empréstimos diretos, como por meio da colocação de títulos.

Estes recursos, quando captados por instituições financeiras, poderão ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras no Brasil. Pelo repasse, a instituição financeira transfere à parte repassatária o crédito obtido, sob condições idênticas de custo da dívida originalmente contratada em moeda estrangeira, não podendo cobrar, pelos serviços de intermediação financeira, qualquer outro ônus, a qualquer título, além da comissão de repasse.

Desta maneira, a instituição financeira repassa, ao tomador final do empréstimo, os efeitos decorrentes da variação cambial, uma vez que as operações de repasse são denominadas em moeda brasileira. A regulamentação do BCB prevê ainda que às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil é facultada a captação de recursos no exterior para livre aplicação no mercado doméstico, observados seus limites operacionais.

Todas as operações de empréstimos externos permanecem ainda sujeitas ao Registro Declaratório Eletrônico (RDE) junto ao BCB, por meio do Módulo Registro de Operação Financeira (ROF), no sistema eletrônico de informações do BCB (SISBCB), bem como as seguintes operações de crédito externo: (a) empréstimo, externo, inclusive mediante emissão de títulos; (b) recebimento antecipado de exportação, com prazo de pagamento superior a 360 dias em relação à data do embarque; (c) financiamentos externos e arrendamento mercantil financeiro externo com prazo de pagamento superior a 360 dias.

O registro de cada operação no módulo RDE-ROF deve ser providenciado pelo tomador do crédito externo ou por seu representante legal, no prazo de 30 dias, contado da data do evento que lhe deu origem. Em geral, os registros são concedidos automaticamente, com a emissão do número do ROF, exceto quando os custos da operação não forem compatíveis com condições e práticas usuais do mercado ou quando a estrutura da operação proposta não se enquadrar nos padrões do sistema. Após o ingresso dos recursos, o tomador deve efetuar o registro do esquema de pagamentos no ROF, indispensável para a efetivação das remessas de principal e de juros ao exterior, e dos embarques das mercadorias, quando for o caso.

A inobservância do referido registro das operações implica na vedação à realização de transferências financeiras ao amparo do registro, enquanto não forem sanadas as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de penalidades nos termos da legislação ou da regulamentação vigente.

Empréstimos em moeda estrangeira

Após registro no BCB, as instituições financeiras podem contrair empréstimos em moeda estrangeira de fundos nos mercados internacionais, sem prévia aprovação por escrito dessa entidade, incluindo repasse desses fundos no Brasil para empresas brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos fazem essas operações de repasse por meio de empréstimos a pagar em moeda nacional com equivalência em moeda estrangeira. Os termos do repasse devem espelhar os termos da transação original. As taxas de juros cobradas nos empréstimos internacionais também devem estar em conformidade com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira somente poderá cobrar uma comissão de repasse.

O BCB poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Essas limitações são alteradas de acordo com o ambiente econômico e a política monetária. A exposição em moeda estrangeira foi fixada em 30% do Patrimônio de Referência (PR), podendo variar, desde que autorizado pelo BCB, entre 15% a 75% do PR, segundo a Resolução CMN nº 3.488/2007.

Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências

O BCB impõe regras de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório sobre depósitos à vista, de poupança e a prazo, entre outras exigências, para instituições financeiras como o Banrisul. De outro lado, há o direcionamento obrigatório de parte dos recursos à vista e dos depósitos de poupança para financiamentos imobiliários, para encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil, e para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, como forma de fomentar esses setores.

Com relação ao direcionamento dos recursos à vista, as instituições devem manter aplicados, em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, valor correspondente a, no mínimo, 2% dos saldos dos depósitos à vista captados pela referida instituição. Quanto aos recursos captados em poupança SBPE, devem ser aplicados: (i) 65%, no mínimo em operações de financiamento imobiliário; (ii) 24,5% em encaixe obrigatório no BCB; e (iii) os recursos remanescentes em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

Exigências da Alocação de Ativos

Conforme a Resolução CMN n.º 2.283/1996, o total dos recursos aplicados no ativo permanente (definido como imobilizado e equipamento que não seja proveniente de operações comerciais de leasing, investimentos não consolidados e despesas diferidas) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder 50% do valor do patrimônio líquido ajustado, calculado conforme o critério estabelecido pelo BCB.

Instituições financeiras brasileiras, de acordo com a Resolução CMN nº 2.844/01, não podem ter mais de 25% do Patrimônio de Referência alocado para a contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e na prestação de garantias, bem como em relação aos créditos decorrentes de operações com derivativos, estendidas ao mesmo cliente ou em valores mobiliários de um mesmo emissor (incluindo suas controladas, coligadas e controladora).

Conforme a Circular n.º 3.068/2011 do BCB, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias – para negociação, disponível para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos e valores mobiliários “para negociação” são avaliados pelo valor de mercado e os ganhos e as perdas reconhecidos no resultado. Os títulos e valores mobiliários “disponíveis para venda” são ajustados pelo valor de mercado e os ganhos e as perdas, quando realizados, reconhecidos no resultado com contrapartida em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos efeitos tributários correspondentes.

Regulamento para registro e classificação de venda ou transferência de ativos

A Resolução CMN nº 3.533/2008, contém alterações na maneira pela qual são registradas, classificadas e divulgadas as vendas e transferências de ativos nos livros dos bancos (nos termos da Resolução CMN nº 3.809/2009, com redação alterada pela Resolução do CMN nº 3.895/2010, tais alterações entraram em vigor em janeiro de 2012). O tratamento contábil passa a seguir os critérios de transferência de risco e, de forma acessória, de transferência de controle. Desta forma, devem-se classificar e registrar contabilmente as vendas ou transferências de ativos financeiros conforme as seguintes categorias:

- operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; e
- operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

A avaliação quanto à transferência ou venda de riscos e benefícios de propriedade de ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação. De acordo com a Resolução nº 3.533/2008, se o cedente retém substancialmente os riscos e benefícios dos ativos cedidos, tais créditos não podem ser contabilizados como empréstimos fora do balanço. Tal disposição é igualmente aplicável às seguintes operações, dentre outras:

- venda de ativo financeiro em conjunto com compromissos de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; e
- venda de recebíveis na qual o vendedor ou o cedente assume a obrigação de compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de quotas subordinadas de FIDC.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir com as diretrizes do CMN e do BCB, equivalentes às do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (CBSB), mantendo valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido em função da estrutura de seus ativos. Dentre essas diretrizes, cabe mencionar as que seguem:

Liquidez

- recolhimento compulsório sobre os recursos de depósitos e garantias realizadas captados por bancos múltiplos e bancos de investimento, não titulares de conta Reservas Bancárias, e sociedades de crédito, financiamento e investimento no BCB, que controla a base monetária,

através de, entre outros instrumentos, ajustes nas reservas bancárias aplicáveis a empréstimos e depósitos, regulamentação das atividades de crédito e imposição de limitações nas quantias financiáveis. O BCB dispõe sobre o nível destas reservas compulsórias que bancos devem manter em relação ao volume de depósitos à vista, de poupança e a prazo. E, adicionalmente, regulamenta o direcionamento de parte desses recursos para encaixe obrigatório no BCB, para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, para operações de financiamento imobiliário, e, caso aplicável, para disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

- obrigatoriedade de monitoramento das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, evidenciando ocorrências de "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a liquidez da instituição.
- registro das operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos - modalidade *swap* - em contas patrimoniais e de compensação. Os *swaps* objetivam, predominantemente, mitigar riscos decorrentes das oscilações cambiais e baseiam-se em contratos de balcão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, tendo como contrapartes instituições financeiras classificadas como de primeira linha. As operações que utilizam esses instrumentos são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que o contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.
- as instituições financeiras devem permanentemente, manter montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos nos arts. 4º, 5º e 6º da Resolução CMN nº 4.193/13.

Limites e Padrões Mínimos

O principal objetivo do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (Basel Committee on Banking Supervision - BCBS), com a criação dos Acordos de Basileia, foi desenvolver um sistema para mensuração e padronização dos requerimentos mínimos de capital, calculados a partir da ponderação dos riscos dos ativos. A exigência de capital é um dos instrumentos mais utilizados pelas autoridades reguladoras para buscar a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional.

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua, visando a adequação do Patrimônio de Referência aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo, inclusive, aqueles que não fazem parte da apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA. Visando o aprimoramento deste processo, o Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Resolução CMN nº 3.988/2011, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular RWA tenham estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 estabeleceu metodologia de cálculo do Patrimônio de Referência, onde as exigências são segregadas em três requerimentos independentes de capital, que devem ser observados continuamente pelas instituições financeiras. Os três requerimentos mínimos dizem respeito ao:

- Capital Principal – CP: apurado mediante a
 1. soma dos valores correspondentes: a) ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos; b) às reservas de capital, de reavaliação e de lucros; c) aos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção do ao saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; d) às sobras ou lucros acumulados; e) às contas de resultado credoras; f) ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, constituído nos termos do art. 6º da Resolução CMN nº 4.019/11; e g) ao saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e
 2. a dedução dos valores correspondentes: a) às perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção do saldo do ajuste negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; b) às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de: (i) quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; (ii) entidade assemelhada a instituição financeira ou por entidade não financeira, controladas; ou (iii) operações com derivativos, inclusive derivativos de índices; c) às perdas ou prejuízos acumulados; d) às contas de resultado devedoras; e) ao saldo do ajuste negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e f) aos ajustes prudenciais enumerados no art. 5º da Resolução CMN nº 4.192/13;
- Capital de Nível I - CN1: composto pelo capital somatório do capital principal e do capital complementar; e
- Patrimônio de Referência – PR: composto pelo somatório do Capital Nível I do Nível II - CN2: apurado mediante:
 1. a soma dos valores correspondentes: a) aos instrumentos que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 20 da Resolução CMN nº 4.192/13; e b) à diferença a maior entre o valor provisionado e a perda esperada nas exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB); e

2. a dedução dos valores correspondentes: a) aos instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo BCB ou por instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado, nos termos do art. 8º da Resolução CMN nº 4.193/13; e b) às ações de emissão própria, autorizadas a compor o Nível II, adquiridas diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de: (ii) quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; (iii) entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira, controlada; ou (iii) operações com derivativos, inclusive derivativos de índices.

Além dos requerimentos de capital descritos acima, o BCB instituiu o Adicional de Capital Principal - ACP, ou buffer de capital, que deve ser composto pelos mesmos instrumentos que compõem o CP. A definição deste adicional está contemplada na Resolução CMN nº 4.193/2013 e suas alterações.

Com base nas últimas atualizações regulatórias publicadas pelo CMN e BCB, o ACP corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$\text{ACP} = \text{ACPConservação} + \text{ACPContracíclico} + \text{ACPSistêmico}$$

Onde:

ACPConservação = Adicional de Conservação de Capital Principal;

ACPContracíclico = Adicional Contracíclico de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.769/2015;

ACPSistêmico = Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.768/2015.

Os limites destas exigências foram definidos pelo BCB, conforme cronograma apresentado na tabela abaixo, sendo que na hipótese de elevação do percentual utilizado na metodologia de apuração do ACPContracíclico, o ACCP para o Brasil, este deverá ser divulgado com antecedência mínima de doze meses em relação à data de início de sua vigência.

	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Nível I	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
PR	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
ACPConservação	0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
ACPContracíclico*	até 0,625%	até 1,250%	até 1,875%	até 2,500%
ACPSistêmico	0,00%	até 0,500%	até 1,000%	até 2,000%
Fator F	9,875%	9,250%	8,625%	8,00%

* Em caso de elevação do percentual utilizado na metodologia de apuração do ACPContracíclico, este deverá ser divulgado pelo BCB com antecedência mínima de 12 meses

O BCB também exige, por parte das instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, a manutenção de Patrimônio de Referência suficiente para a cobertura do risco de taxas de juros das operações não incluídas na carteira de negociação, RBAN (Carteira Banking), definida na Resolução CMN nº 3.464/2007.

As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior aos limites mínimos previstos em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Limites e Redutores Aplicados ao Patrimônio de Referência

Aplicam-se os seguintes limites e redutores ao PR:

(a) **Limite:** O valor ajustado do Capital Principal é limitado a 200% (duzentos por cento) do valor do capital social (ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos).

(b) **Redutor – Saldos dos Instrumentos:** Sobre os saldos dos instrumentos de capital ou de dívida autorizados a compor o Nível II que tenham prazo de vencimento será aplicado redutor, observado o seguinte cronograma: (i) de 20% (vinte por cento), do sexagésimo mês ao quadragésimo nono mês anterior ao do respectivo vencimento; (ii) de 40% (quarenta por cento), do quadragésimo oitavo mês ao trigésimo sétimo mês anterior ao do respectivo vencimento; (iii) de 60% (sessenta por cento), do trigésimo sexto mês ao vigésimo quinto mês anterior ao do respectivo vencimento; (iv) de 80% (oitenta por cento), do vigésimo quarto mês ao décimo terceiro mês anterior ao do respectivo vencimento; e (v) de 100% (cem por cento), nos doze meses anteriores ao respectivo vencimento.

(c) **Redutor – Instrumentos Autorizados:** Os instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192/2013 devem ter seus saldos reconhecidos, para fins de cálculo de cada um dos níveis do PR segundo as regras estabelecidas na referida Resolução, limitados aos seguintes percentuais máximos do valor autorizado para cada nível em 31 de dezembro de 2012: (i) 90% (noventa por cento), a partir de 1º de outubro de 2013; (ii) 80% (oitenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014; (iii) 70% (setenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015; (iv) 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016; (v) 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017; (vi) 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018; (vii) 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de

2019; (viii) 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020; (ix) 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021; e (x) 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As instituições financeiras e demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB devem classificar suas operações de crédito em nove categorias, variando de AA a H, em ordem crescente de risco, de acordo com o disposto na Resolução CMN n.º 2.682. A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os aspectos previstos na Resolução CMN n.º 2.682. Tais aspectos incluem a avaliação do devedor e dos garantidores (baseadas na situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa, capacidade de geração de resultados, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e da operação de crédito em si (baseadas na natureza, finalidade, características da garantia, particularmente quanto à suficiência e liquidez, e valor). A classificação das operações de crédito de titularidade de pessoas físicas deve levar em conta, também, as situações de renda e de patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor.

De acordo com a regulamentação, a classificação da operação nos níveis de risco estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682 deve ser revista no mínimo:

- (i) mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

Número de dias em atraso*	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias	Mais de 180 dias
Classificação Mínima	B	C	D	E	F	G	H

* Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazos em dobro.

- (ii) com base nos critérios indicados acima e estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682: (a) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado; e (b) uma vez a cada doze meses, em todas as situações, exceto para as operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja inferior a R\$50 mil, as quais podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função do período em atraso, conforme tabela acima, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

O não atendimento ao disposto acima implica a reclassificação das operações do devedor para o risco nível H, independentemente de outras medidas de natureza administrativa.

A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores do Banco pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos:

Classificação de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
Provisão mínima (%)	0,0	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0*

* A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior. A operação classificada na forma prevista acima deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As instituições brasileiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do BCB e do auditor independente. A documentação referida acima deve evidenciar, pelo menos, o tipo e os níveis de risco que se dispõe a administrar, os requerimentos mínimos exigidos para a concessão de empréstimos e o processo de autorização.

As instituições financeiras também devem divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, segregando-se as operações, pelo menos, em créditos de curso normal com atraso inferior a 15 dias, e vencidos com atraso igual ou superior a 15 dias. Deverá ainda ser observado, no mínimo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixa de vencimento; e
- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas no exercício.

O auditor independente deve elaborar relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras.

Dedutibilidade de Créditos Vencidos

As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas, incluindo as instituições financeiras, poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Os limites e procedimentos citados acima são válidos e aplicáveis em relação às operações de crédito inadimplidas a partir da data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, a partir de 08 de outubro de 2014.

Para contratos inadimplidos até a data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, até 7 de outubro de 2014, inclusive, podem ser registrados como perdas os créditos:

- em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;
- sem garantia, de valor até R\$5,0 mil, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$5,0 mil e até R\$30,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$30,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento ou o arresto das garantias; e
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Para contratos inadimplidos a partir da data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, a partir de 8 de outubro de 2014, inclusive, podem ser registrados como perdas os créditos:

- em relação aos quais tenha havido declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada pelo Poder Judiciário;
- sem garantia, de valor até R\$15,0 mil, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$15,0 mil e até R\$100,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$100,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor até R\$50,0 mil, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor superior a R\$50,0 mil, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Regime de Administração Especial Temporária - RAET

O Regime de Administração Especial Temporária ou RAET, previsto no Decreto-lei n.º 2.321/1987, possibilita a recuperação econômico-financeira e a reorganização da instituição financeira, sem, contudo, afetar o curso regular dos negócios ou o funcionamento normal da instituição, sendo que produz, de imediato, a perda do mandato dos administradores e membros do Conselho Fiscal da instituição financeira. O RAET poderá ser determinado pelo BCB quando se verificar, nas instituições financeiras privadas e nas públicas não federais:

- prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira, tal qual estabelecida por leis federais;
- existência de passivo a descoberto;
- descumprimento das normas referentes à conta de reservas bancárias mantida no Banco Central do Brasil;
- gestão temerária ou fraudulenta de seus administradores; ou
- ocorrência de qualquer das situações que demandem intervenção, conforme prevista no artigo 2º da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974.

O principal objetivo de um RAET é auxiliar a recuperação da condição financeira da instituição sob administração especial e, portanto, evitar a intervenção e/ou liquidação. Portanto, o RAET não afeta os negócios, operações, obrigações ou direitos regulares da instituição financeira, a qual continua operando no curso normal dos negócios. As medidas que podem ser adotadas pela instituição incluem a transferência de ativos, direitos e obrigações para outras entidades e reestruturação societária de tais entidades, tendo em vista a continuidade dos negócios da instituição.

Não existe um prazo mínimo para um RAET, o qual cessa mediante a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- se a União Federal assumir o controle acionária da instituição financeira, na forma prevista no Decreto-lei n.º 2.321/1987;
- nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição;
- quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado; ou
- declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Leis de Insolvência Referentes às Instituições Financeiras, Intervenção e Liquidação Extrajudicial

As instituições financeiras privadas e as públicas estaduais e municipais estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 6.024/1974 de intervenção ou liquidação extrajudicial

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem quando o BCB determina que a instituição financeira está em condições financeiras precárias ou mediante a ocorrência de eventos que possam afetar a situação dos credores. Tais medidas são impostas pelo BCB para evitar a falência da entidade.

Intervenção

O BCB deve intervir na gestão de qualquer instituição financeira quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios da instituição:

- a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;
- forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização; ou
- na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados na Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências), houver possibilidade de evitar-se, a liquidação extrajudicial.

O período máximo da intervenção é de seis meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por decisão do BCB, por até seis meses. A intervenção produzirá, desde a sua decretação, os seguintes efeitos:

- suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;
- suspensão da fluência do prazo das obrigações vencidas anteriormente contraídas; e
- inexigibilidade dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

O processo de intervenção cessará diante das seguintes hipóteses:

- se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado; ou
- quando a liquidação extrajudicial ou a falência da instituição financeira for decretada.

O BCB poderá, à vista do relatório ou da proposta do interventor:

- determinar a cessação da intervenção, hipótese em que o interventor será autorizado a promover os atos que, nesse sentido, se tornarem necessários;
- manter a instituição sob intervenção, até serem eliminadas as irregularidades que a motivaram, observado o período máximo de intervenção mencionado acima;
- decretar a liquidação extrajudicial da entidade;
- autorizar o interventor a requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirográficos, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou, a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial é um procedimento administrativo decretado pelo BCB e realizado por um liquidante indicado pelo BCB. A medida extraordinária visa encerrar as atividades da instituição financeira afetada, liquidando seus ativos e pagando suas obrigações. O BCB liquidará extrajudicialmente uma instituição financeira:

(i) de ofício, sempre que:

- em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;
- quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;
- se a instituição financeira em questão sofrer prejuízo que sujeite os seus credores quirográficos a riscos anormais; ou

- quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;

(ii) a requerimento dos administradores da instituição, se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência, ou por proposta do interventor, expostos de forma circunstanciada os motivos justificadores da medida.

O decreto da liquidação extrajudicial produz os seguintes efeitos:

- suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação;
- vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;
- não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;
- não fluência dos juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo;
- interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição e
- não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas. .

A liquidação extrajudicial cessará:

- se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- por transformação em liquidação ordinária;
- com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente; ou
- se decretada a falência da entidade.

Lei de Falências

A Lei n.º 11.101/2005 regula a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária, sendo aplicável subsidiariamente às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial anteriormente descritos. A Lei n.º 11.101/2005 não afetará diretamente as instituições financeiras, as quais continuarão sujeitas aos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial de acordo com a legislação específica.

De acordo com a mencionada Lei, em caso de falência, a ordem de preferência dos créditos será a seguinte: (i) créditos trabalhistas (até 150 salários mínimos por funcionário) e créditos decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do bem dado em garantia; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial, de acordo com a legislação brasileira; (v) créditos com privilégio geral, conforme a legislação brasileira; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e penas pecuniárias penais, administrativas e tributárias; e (viii) créditos subordinados.

As mudanças na ordem de preferência dos créditos são consideradas favoráveis aos credores brasileiros, na medida em que os créditos fiscais não têm mais preferência sobre os créditos de instituições financeiras que sejam garantidos por garantia real. Espera-se que tais mudanças aumentem a concessão de créditos e promovam o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

Adicionalmente, o Código Tributário Nacional foi alterado a fim de estabelecer que nos casos em que a empresa sob recuperação judicial ou processo falimentar alienar seus ativos, o adquirente não será sucessor nas obrigações tributárias ocorridas antes da alienação. Espera-se que essa alteração seja favorável para a recuperação das empresas por meio da disposição de parte de seus ativos.

Fundo Garantidor de Créditos – FGC

O FGC, cujo estatuto e regulamento foram aprovados pela Resolução CMN nº 2.211/1995, atualmente disciplinado pela Resolução CMN nº 4.222/2013, que deram nova redação ao sistema de garantia do FGC, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que administra um mecanismo de proteção aos titulares de crédito contra instituições financeiras, o qual tem por objeto prestar garantia sobre instrumentos financeiros emitidos ou captados pelas instituições associadas, conforme previstos no estatuto do FGC, nas situações de:

- decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial de instituição associada; e
- reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição associada que, nos termos da legislação em vigor, não estiver sujeita aos regimes referidos no item acima.

As instituições financeiras contribuem com uma contribuição mensal ordinária equivalente a um percentual do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos indicados na Resolução CMN nº 4.222/2013, ainda que os créditos correspondentes não sejam cobertos pela garantia ordinária. O atraso na realização dessas contribuições é sujeito a uma multa de 2% sobre o valor da contribuição, acrescido de atualização com base da Taxa Selic.

São objetos da garantia ordinária proporcionada pelo FGC os créditos representados pelos seguintes instrumentos financeiros:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos em poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques (para o registro e controle de fluxo de recursos relativos à prestação de serviços de pagamento de salário, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares);
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias;
- letras hipotecárias;
- letras de crédito imobiliário;
- letras de crédito do agronegócio; e
- operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada.

O total dos créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$250,0 mil.

O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada ao FGC, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, relativo aos Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), será garantido até o valor máximo de R\$20,0 milhões, observados o disposto na Resolução CMN nº 4.222/2013.

Não são cobertos pela garantia ordinária do FGC:

- os depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior;
- os depósitos captados de residentes no exterior;
- as operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei;
- os depósitos judiciais;
- qualquer instrumento financeiro que contenha cláusula de subordinação, autorizado ou não pelo Banco Central do Brasil a integrar o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela referida Autarquia; e
- os créditos: (a) de titularidade de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de entidades de previdência complementar, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento; e (b) representados por cotas de fundos de investimento ou que representem quaisquer participações nas entidades referidas na alínea “a” ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade.

Quando as disponibilidades do FGC atingirem 2% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas, o CMN, por proposta fundamentada da Diretoria Executiva, apresentada ao BCB, para exame e submissão à prévia autorização do CMN, poderá deliberar a suspensão temporária das contribuições das instituições associadas para o fundo.

[Nota Banrisul: A Companhia optou por excluir o tópico “Plano de Recuperação para Instituições Financeiras”, uma vez que a Resolução CMN nº 4502/2016 não é aplicável ao Banrisul, tendo em vista que a razão exposição/PIB é inferior a 10%.]

Cancelamento de licença bancária

A Lei de Reforma Bancária, em conjunto com regulamentação específica aprovada pela Resolução CMN nº 1.065/1985, prevê que algumas penalidades podem ser impostas a instituições financeiras em determinadas situações. Dentre elas, uma instituição financeira pode estar sujeita ao cancelamento de sua licença para operar e/ou para realizar operações de câmbio.

Os cancelamentos são aplicáveis, em determinadas circunstâncias estabelecidas pelo BCB, como, por exemplo, em caso de reincidências de:

- violação dos regulamentos do BCB e da Lei de Reforma Bancária pela gestão da instituição financeira; ou
- negligência da instituição financeira em perseguir adequadas práticas bancárias relativas às suas atividades.

Além disso, o BCB pode, segundo a Resolução CMN nº 4.122/2012, cancelar a autorização de funcionamento das instituições financeiras de que trata a referida Resolução, se uma ou mais das seguintes situações forem verificadas a qualquer momento:

- falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos das normas aplicáveis, para as espécies de instituições mencionadas no artigo 1º do Regulamento previsto na Resolução CMN nº 4.122/2012;
- inatividade operacional;
- não localização da instituição no endereço informado ao BCB;
- interrupção, por mais de 4 (quatro) meses, sem justificativa, do envio ao BCB dos demonstrativos exigidos pela regulamentação em vigor; ou

- descumprimento do plano de negócios previsto no inciso II do artigo 6º do Regulamento previsto na Resolução CMN nº 4.122/2012, considerando o período de averiguação de que trata o artigo 11 do referido Regulamento.

O cancelamento de uma licença bancária só poderá ocorrer após processo administrativo adequado realizado pelo BCB, nos termos e observados os procedimentos previstos na Resolução CMN nº 4.122/2012.

Funcionários Públicos

De acordo com o art. 45 da Lei nº 8.112/1990, atualmente regulamentado pelo Decreto nº 8.690/2016, permite-se o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos tomados por funcionários públicos federais. Este Decreto define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto de renda retido na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

De acordo com a Lei nº 10.820/2003, a autorização do empregado público cujo vínculo de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desconto de pagamentos em sua remuneração é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Além da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 8.690, específicos para servidores públicos federais, e além da Lei nº 10.820/2003 específica para empregados regidos pela CLT, diversas outras leis estaduais e municipais autorizam o crédito consignado aos servidores dos respectivos estados ou municípios. De modo geral, essas leis também preveem (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para custear suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

Empregados do Setor Privado

Modalidade de crédito, com pagamento parcelado em consignação em folha de pagamento, destinado aos empregados de empresas privadas e contratados pelo regime da CLT, que firmaram convênio operacional com a instituição financeira e amparado na Lei nº 10.820/2003, que regulamenta as condições para autorização do desconto das prestações de empréstimos/financiamentos.

De acordo com a Lei nº 10.820/2003, os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, concedidos por instituições financeiras, quando previsto nos respectivos contratos.

Conforme definição da Lei nº 10.820/2003 e redação dada pela Lei nº 13.172/2015, o empregado pode atingir o comprometimento máximo de 35% da renda disponível, conforme definido em regulamento, sendo 5% destinados, exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito. Considera-se remuneração disponível a parcela remanescente da remuneração básica após a dedução das consignações compulsórias. A soma dos descontos não poderá exceder 35% da remuneração disponível e o total das consignações voluntárias, que são as autorizadas pelo empregado, incluindo as estipuladas nesta lei, não poderá exceder 40% da remuneração disponível.

A empresa deverá fornecer a autorização ao empregado para a concessão do empréstimo pela instituição financeira. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária do empregado.

Poderá ainda incidir o referido desconto sobre verbas rescisórias, ou seja, as importâncias devidas pelo empregador ao empregado em razão da rescisão do contrato de trabalho. O desconto somente poderá ser realizado até o limite de 35%, sendo 5% destinados, exclusivamente, para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito, se assim também for estabelecido no contrato do empréstimo e convênio com a empresa. Em caso de rescisão do contrato de trabalho do empregado antes do término da amortização do empréstimo cabe ao mutuário efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária.

O empregador é o responsável pelas informações prestadas, pela retenção e repasse dos valores às instituições, até o quinto dia útil após o pagamento do empregado, respondendo sempre como devedor principal e solidário perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, que deixarem de ser retidos ou repassados, por sua falha ou culpa. Não será, porém, o responsável pelo pagamento dos empréstimos, concedidos aos mutuários, salvo disposição contratual contrária.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 28/2008 contém a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. Já, a Instrução Normativa INSS/PRES nº 80/2015, determina que o limite máximo mensal de consignações não pode exceder a 35% do valor da renda mensal do benefício, considerando que o somatório dos descontos e/ou retenções não exceda, no momento da contratação, após a dedução das consignações obrigatórias e voluntárias até 30% para as operações de empréstimo pessoal e até 5% para as operações de cartão de crédito.

Baseado no artigo 6º, §1º, da Lei nº 10.820/2003 é que o INSS publicou esse normativo, próprio, com o regramento específico para fins de consignação no benefício de aposentadoria ou pensão.

Regulamentação sobre o Desconto em Folha de Pagamento

Nos termos da regulamentação vigente, especialmente da Lei nº 10.820/2003 e da Lei nº 10.953/2004 e legislação específica dos estados, municípios e entidades públicas, os funcionários dos setores público e privado podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou operação de arrendamento mercantil.

Destacamos que além da legislação do órgão público, ou da empresa privada, as responsabilidades dos empregadores (entidade consignante) e das instituições financeiras (entidades consignatárias) são estabelecidas através de contrato de convênio celebrado entre as partes.

O desconto de valores para amortização de empréstimos efetuados de acordo com a margem consignável dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos, conforme legislação do INSS.

Regulamento sobre a estrutura de gestão de risco e capital

Em fevereiro de 2017, foi editada a Resolução CMN nº 4.557/2017, a qual unifica e amplia o regulamento brasileiro sobre gestão de risco e capital para instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB. A regra prevê que a gestão de riscos deve ser conduzida por meio de um esforço integrado da entidade em questão (ou seja, não só os riscos devem ser analisados individualmente, mas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB também devem controlar e mitigar os efeitos adversos causados pela interação entre diferentes riscos). Ela também dispõe regras e requisitos sobre governança de gestão de risco e as competências e deveres do diretor de gestão de risco.

A regra estabelece diferentes estruturas de gestão de risco e de capital que são aplicáveis a diferentes perfis de risco, com base nos perfis de risco estabelecidos na regulamentação aplicável. Isso significa que uma instituição financeira de menor importância sistêmica pode ter uma estrutura simplificada de gestão, enquanto as instituições de maior complexidade devem seguir protocolos mais rígidos e implementar as novas regras até um prazo mais próximo (180 dias). Determinadas disposições da nova regra entraram em vigor na data de sua publicação e outras entrarão em vigor no prazo de 360 dias a contar daquela data. De acordo com a Resolução CMN nº 4.553, a Companhia está classificada no segmento 2.

Cessão de crédito a terceiros

A Resolução CMN nº 2.836/2001 altera e consolida normas sobre cessão de créditos a terceiros e autoriza as instituições financeiras a ceder, a instituições da mesma natureza, créditos oriundos de operações de empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil, com ou sem a coobrigação da instituição cedente, não sendo permitida a recompra, a prazo, de créditos vincendos, anteriormente cedidos e a aquisição de créditos com recursos originários de aceitas cambiais.

Internet e Comércio Eletrônico

No Brasil, não há uma lei específica que regule o comércio eletrônico. Em decorrência disto, esta modalidade de comércio se submete ao previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, regulamentado pelo Decreto nº 7962/2013, além de outras normas convencionais de comércio e transações empresariais. Todavia, existem alguns projetos de lei que tratam de internet e comércio eletrônico em tramitação no Congresso, como Projeto de Lei (PL) nº 1.589/1999 e 4.509/2012. A ênfase do primeiro é a validade jurídica de documentos e assinatura eletrônica e do segundo, as lojas virtuais. Recentemente foi aprovado no Senado Federal o projeto de Lei nº 281/12, que cria uma nova seção no Código de Defesa do Consumidor para tratar do comércio eletrônico e altera também a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Caso venham a ser aprovados, darão mais solidez e transparência as transações realizadas na internet. Além disso, no que se refere aos princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, foi sancionada a Lei nº 12.965/2014. Com base no texto atual e na ampla discussão em torno do tema, avaliamos como limitados os impactos desses instrumentos no setor financeiro.

Antecipando-se a esta legislação, o CMN editou a Resolução CMN nº 2.817/2001, aditada pela Resolução CMN nº 2.953/2002, ratificando a possibilidade de abertura de contas de depósito em bancos e outras instituições financeiras por meios eletrônicos, os quais incluem a

internet, PAEs, telefones e outros meios de comunicação à distância. Essa regulação determina que todas as instituições financeiras que se comunicam com os clientes por meios eletrônicos devem atender a certas exigências, além daquelas requeridas pela Resolução CMN nº 2.025/1993, como: (i) divulgar, de forma clara e precisa (a) o nome da empresa, (b) a condição de instituição financeira devidamente autorizada pelo BCB a operar no Brasil, (c) os números de telefone da instituição financeira, que devem funcionar, pelo menos, das 8:00 às 18:00 horas, durante os dias úteis, com o propósito de concluir transações no mercado financeiro, (d) os endereços eletrônicos da instituição na internet, bem como seu correio eletrônico, e (e) uma descrição das taxas cobradas e seus valores; (ii) observar o limite máximo de cinco dias para responder às dúvidas e reclamações formuladas pelos detentores de contas de depósito; (iii) assumir, por intermédio de sua diretoria, a responsabilidade pela implementação dos sistemas necessários para garantir a confidencialidade e a segurança dos meios eletrônicos disponibilizados aos clientes, assim como prestar o monitoramento necessário a todas as transações concluídas por intermédio das contas de depósito; e (iv) informar o BCB e a CVM, conforme o caso, na forma e data impostos por estas autoridades, dos meios eletrônicos colocados à disposição dos clientes, incluindo os endereços na internet e o correio eletrônico, se aplicáveis.

Além disso, ao final de 2013, o CMN emitiu as Resoluções nº 4.282 e nº 4.283 e BCB as Circulares nº 3.680, nº 3.681, nº 3.682 e nº 3.683, que definem as linhas mestras para os sistemas de pagamentos móveis baseados em telefonia celular, as regras definidas a fim de definir regras para a existência da moeda eletrônica como um elemento do sistema financeiro nacional. Do ponto de vista do comércio eletrônico com o uso de cartões de crédito e débito para pagamento, o setor vem avançando com a auto-regulamentação, que capitaneada pela ABECS, tem promovido a interoperabilidade de emissores, redes de aquisição e equipamentos.

Regulamentação sobre a Gestão de Recursos de Terceiros

A administração de carteiras de valores mobiliários é regulada e supervisionada pela CVM e contempla o exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

O principal veículo para a administração e a gestão de recursos de terceiros são os Fundos de Investimento (FIs), comunitários de recursos, constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado, destinados à aplicação em ativos financeiros, regulados pela Instrução CVM nº 555/2014, em vigor desde 01/10/2015, em substituição à Instrução CVM nº 409/2004. Quanto à composição das carteiras, os FIs classificam-se em renda fixa, ações, multimercado e cambial. Os fundos de renda fixa devem ter como principal fator de risco a variação da taxa de juros, de índices de preços, ou ambos; os de ações, a variação de preços de ações; os cambiais, a variação de moeda estrangeira ou a variação do cupom cambial; enquanto que os multimercados, envolvem vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

Outros veículos, como os Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), FIDC e Fundos de Investimento Imobiliário (“FIIs”), cujas operações são originadas e estruturadas no âmbito do mercado de capitais, são regidos pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor, e Instrução CVM nº 576, de 16 de junho de 2016, conforme em vigor, respectivamente.

Adicionalmente, a administração e gestão de recursos de terceiros é autorregulada pela ANBIMA, por meio dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas, que estabelecem parâmetros pelos quais as atividades das instituições participantes devem se orientar.

Regulamentação destinada a garantir a segurança e solidez do SFN - Facilitação da Consolidação do Setor Financeiro

O Governo Federal, por intermédio da Lei nº 9.710/1998, estabeleceu diversas normas com o propósito de assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e a resguardar os interesses de depositantes e investidores, sendo que o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional será implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias, previamente autorizadas pelo BCB.

Sistema de Informações de Crédito do BCB (SCR)

O SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestadas e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoa físicas e jurídicas no país. Trata-se do principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises, proporcionando mais facilidades para os tomadores de empréstimos e maior transparência para a sociedade.

As instituições financeiras devem fornecer informações a respeito da concessão de crédito e garantias de seus clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de fiscalização do BCB;
- prover informações relacionadas aos devedores às demais instituições financeiras (que somente poderão acessar tais informações mediante autorização do cliente); e
- preparar/subsidiar análises macroeconômicas.

Assim, de acordo com a Circular n.º 3.567, de 12 de dezembro de 2011, caso o valor total das operações dos clientes exceda R\$200,00, a instituição financeira deve fornecer ao BCB, no mínimo, as seguintes informações sobre as decisões judiciais relativas a operações de crédito:

- identificação do cliente;
- montante das dívidas a vencer, vencidas e baixadas com prejuízo, de responsabilidade do cliente;
- valor das obrigações assumidas e garantias prestadas ao cliente; e
- nível de classificação de risco.

Para as operações inferiores ou iguais a R\$200,00, as instituições financeiras devem informar alguns dados das operações de crédito - de forma agregada, inclusive quando realizadas por dependências e por empresas localizadas no exterior que tenham suas demonstrações consolidadas nos termos da Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, e da regulamentação complementar.

As instituições financeiras são responsáveis pelo encaminhamento sistemático de dados sobre as operações de crédito. Cumpre a elas também corrigir ou excluir as informações imprecisas. Eventuais questionamentos judiciais devem ser encaminhados diretamente à instituição financeira que informou os dados sobre a operação.

A base legal para o sistema coletar e compartilhar informações entre as instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional e o respeito à privacidade do cliente quanto ao sigilo e à divulgação de informações obedecem às condições previstas na Lei Complementar 105/01 e na Resolução CMN 3.658, de 17 de dezembro de 2008.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

A partir de abril de 2002, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) passou por importantes mudanças. A principal meta desse processo foi a de garantir segurança e eficiência ao mercado financeiro do País, reduzindo riscos e incorporando as práticas recomendadas pelo Bank for International Settlements (BIS).

O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. São integrantes do SPB, os serviços de compensação de cheques, de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito, de transferência de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros, e outros, chamados coletivamente de entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). A partir de outubro de 2013, com a edição da Lei 12.865, os arranjos e as instituições de pagamento passaram, também, a integrar o SPB.

Os riscos eliminados foram basicamente três:

- saldo devedor de bancos junto ao BCB do Brasil (conta de reserva bancária negativa);
- ausência de garantias para liquidações de operações; e
- trânsito na compensação (COMPE) de grandes valores.

A implementação do novo SPB compreendeu:

- a adoção de uma base legal adequada;
- a redução do risco de crédito do BCB;
- irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (finality);
- definição do papel do BCB;
- participantes com pleno conhecimento dos riscos envolvidos nos sistemas em que operam;
- redução da defasagem entre contratação de operações e a sua liquidação financeira;
- mecanismos de clearings para redução de risco e contingência adequada; e
- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no BCB, e de liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação.

Dessa forma, o BCB passou a ter o controle das contas de reserva dos bancos, por meio do Sistema de Transferência de Reservas (STR), o qual permite a transferência de recursos entre instituições financeiras em tempo real (on line).

A alternativa para os bancos não precisarem ter o saldo imediatamente disponível em suas contas de reserva foi a criação de clearings. Ou seja, câmaras ou prestadoras de serviço de compensação e liquidação de operações, considerando o balanceamento entre créditos e débitos, de forma a possibilitar a liquidação de muitas operações com utilização mínima de reservas bancárias.

As clearings estão divididas por tipos de transações:

- de ativos (títulos e ações);
- de derivativos (commodities);

- de câmbio; e
- de pagamentos.

O Comunicado FEBRABAN 062/2015, divulgado em 03/08/2015, derrubou o limite mínimo de valor para envio de TEDs a partir de 15/01/2016.

Por meio da Carta Circular nº 3.682/2014, o BCB postergou em caráter excepcional o horário de fechamento do Sistema de Transferência de Reservas para além das 23h59, visando as situações de grave indisponibilidade técnica do sistema.

Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

Em novembro de 2016, o CMN editou a Resolução CMN nº 4.539/2016 a qual estabelece princípios para o relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB com consumidores e usuários de produtos e serviços financeiros. De acordo com este normativo, tais entidades devem cumprir com os princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, promovendo a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

A política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (e caso não exista um Conselho de Administração, pela Diretoria) que também é responsável pela revisão periódica da política. O CMN estabeleceu um prazo de 360 dias para a entrada em vigor deste novo normativo.

A Companhia elaborou a sua Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, a qual contempla as diretrizes pertinentes a este assunto e em linha aos aspectos apresentados na Resolução 4.539/2016, do Banco Central do Brasil.

A referida Política tramitou nos Comitês e Diretoria, sendo aprovada, em 08 de novembro de 2017, pelo Conselho de Administração e definiu-se a Unidade gestora desta Política, a qual será responsável por garantir a implementação desta política e monitorar o seu cumprimento.

Código de Defesa do Consumidor Bancário

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado, em geral, pela legislação referente a operações comerciais, pelo Código Civil Brasileiro e também pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo BCB tratam de questões específicas relativas à atividade financeira, complementando as disposições gerais.

O CMN por meio da Resolução CMN nº 3.694/2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.283/2013, e a Resolução CMN nº 3.919/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 3.954/2011, nº 4.021/2011, e nº 4.198/2013, define medidas que devem ser observadas no relacionamento entre o cliente bancário com os bancos.

A Resolução CMN n.º 3.694/2009 dispõe sobre a prevenção de riscos na contratação de operações e na prestação de serviços, exigindo das instituições financeiras e demais instituições autorizadas, pelo BCB, a adoção e verificação de procedimentos que assegurem aos clientes bancários:

- a adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes e usuários;
- a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas, bem como a legitimidade das operações contratadas e dos serviços prestados;
- a prestação das informações necessárias à livre escolha e à tomada de decisões por parte de clientes e usuários, explicitando, inclusive, direitos e deveres, responsabilidades, custos ou ônus, penalidades e eventuais riscos existentes na execução de operações e na prestação de serviços;
- o fornecimento tempestivo ao cliente ou usuário de contratos, recibos, extratos, comprovantes e outros documentos relativos a operações e a serviços;
- a utilização de redação clara, objetiva e adequada à natureza e à complexidade da operação ou do serviço, em contratos, recibos, extratos, comprovantes e documentos destinados ao público, de forma a permitir o entendimento do conteúdo e a identificação de prazos, valores, encargos, multas, datas, locais e demais condições;
- a possibilidade de tempestivo cancelamento de contratos;
- a formalização de título adequado estipulando direitos e obrigações para abertura, utilização e manutenção de conta de pagamento pós-paga;
- o encaminhamento de instrumento de pagamento ao domicílio do cliente ou usuário ou a sua habilitação somente em decorrência de sua expressa solicitação ou autorização; e
- a identificação dos usuários finais beneficiários de pagamento ou transferência em demonstrativos e faturas do pagador, inclusive nas situações em que o serviço de pagamento envolver instituições participantes de diferentes arranjos de pagamento.

De acordo com a Resolução CMN n.º 3.694/2009, as instituições financeiras devem divulgar em local visível de suas dependências e nos lugares onde seus produtos são ofertados, informações sobre recusa de recebimentos de cheques, contas, dentre outros. E ainda, estão vedadas a recusar ou dificultar o acesso aos canais de atendimento, aos clientes ou usuários de seus produtos e serviços, exceto nas dependências exclusivamente eletrônicas.

Já a Resolução CMN nº 3.919/2010, dispõe sobre as normas relativas à cobrança de tarifas pela prestação de serviços, devendo a remuneração pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil estar prevista no contrato firmado com o cliente ou previamente autorizado ou solicitado pelo cliente ou pelo usuário. A Resolução também trata da vedação de cobrança de tarifa por prestação de serviços essenciais a pessoas naturais, dentre outros, conforme regulamentação vigente. Por sua vez, as Resoluções CMN nº 3.954 e nº 4.294 dispõem sobre a contratação de correspondentes no País.

Ouvidoria

As instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo BCB devem ter uma ouvidoria. Em 2015, o CMN e o BCB atualizaram o arcabouço regulatório que normatiza o componente de ouvidoria das entidades autorizadas a operar pelo BCB, editando a Resolução CMN nº 4.433/2015.

A Resolução CMN nº 4.433/2015 estabelece uma ouvidoria mais efetiva e transparente que seja capaz de fornecer uma melhor assistência aos clientes das instituições financeiras. Uma ouvidoria tem as seguintes atribuições de acordo com a nova regulação:

- prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento convencional;
- atuar como um canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos; e
- manter a administração informada a respeito das suas atividades.

É admitido o compartilhamento de ouvidoria nos seguintes casos, observadas as limitações previstas na Resolução CMN nº 4.433/2015:

- instituição que integre conglomerado composto por pelo menos duas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, podendo ser constituída a ouvidoria em qualquer das instituições autorizadas a funcionar;
- instituição que não integre conglomerado composto por pelo menos duas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, podendo ser constituída a ouvidoria: (a) em empresa ligada, conforme definição constante do art. 1º, § 1º, incisos I e III, da Resolução nº 2.107, de 31 de agosto de 1994; e (b) na associação de classe a que seja filiada ou na bolsa de valores ou bolsa de mercadorias e futuros ou bolsa de valores e de mercadorias e futuros nas quais realize operações;
- cooperativa singular de crédito filiada a cooperativa central, podendo ser constituída a ouvidoria na respectiva cooperativa central, confederação de cooperativas de crédito ou banco do sistema cooperativo; e
- cooperativa singular de crédito não filiada a cooperativa central, podendo ser constituída a ouvidoria em cooperativa central, federação de cooperativas de crédito, confederação de cooperativas de crédito ou associação de classe da categoria.

O diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar um relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria a cada seis meses, o qual deve ser fornecido aos órgãos da administração, bem como ficar disponível para o BCB por pelo menos cinco anos.

Auditoria Independente e Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução CMN nº 3.198/2004, as demonstrações contábeis de Instituições Financeiras devem ser auditadas por Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos a serem fixados pelo BCB. Além disso, as Instituições Financeiras devem proceder a substituição do Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, após emitidos pareceres relativos a, no máximo, cinco exercícios sociais completos. O retorno do Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, poderá ser efetuada após o decurso de três anos, contados a partir da data de sua substituição.

Na qualidade de Instituição Financeira, as Demonstrações Financeiras do Banrisul são auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais – ITRs estão sujeitas à revisão especial dos Auditores Independentes, nos termos da regulamentação da CVM.

Os Auditores Independentes deverão comunicar formalmente ao BCB, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:

- inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; ou
- erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

Conforme regulamentação das Instituições Financeiras, temos o Comitê de Auditoria, cujos membros não podem ser, ou ter sido nos últimos doze meses:

- Diretor da Instituição ou de suas ligadas;
- Funcionário da Instituição ou de suas ligadas;

- Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição;
- membro do Conselho Fiscal da Instituição ou de suas ligadas;
- não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau das pessoas indicadas nos itens (i) e (iii); e
- não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria.

Também é vedado aos membros do Comitê de Auditoria de Instituições Financeiras de capital aberto, que recebam qualquer outro tipo de remuneração da Instituição ou de suas ligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. Caso o membro do Comitê de Auditoria da Instituição seja também membro do Conselho de Administração da Instituição ou de suas ligadas, deve optar pela remuneração relativa a um dos cargos.

A Instituição Financeira deve ainda indicar Diretor Executivo responsável pelo cumprimento de toda regulamentação relacionada as Demonstrações Financeiras e Auditoria. Além do Relatório de Auditoria, o Auditor Independente deve elaborar relatório sobre:

- a avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos da Instituição Financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, evidenciando todas as deficiências encontradas;
- a descrição de eventual desenquadramento da Instituição Financeira em relação a regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras ou suas atividades;
- de auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação às normas contábeis emanadas do CMN e do BCB.

A criação do Comitê de Auditoria está expressa no Estatuto Social da Instituição, em que é composto por, no mínimo, três membros, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos para as Instituições com as ações negociadas em Bolsa de Valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado.

Os membros do Comitê de Auditoria podem ser membros do Conselho de Administração da Instituição Financeira, devendo enquadrar-se em determinados critérios no intuito de se assegurar a sua independência.

O Comitê de Auditoria deve se reportar diretamente ao Conselho de Administração e suas principais funções incluem:

- estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pela administração da Companhia;
- recomendar a substituição dos Auditores Independentes, quando julgar necessário;
- revisar, previamente à publicação, as Demonstrações Financeiras de cada semestre, inclusive Notas Explicativas, Relatórios da Administração e Relatório dos Auditores Independentes;
- avaliar a efetividade das Auditorias Independente e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento, pela Administração da Instituição Financeira, das recomendações dos Auditores Independentes ou Internos;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- recomendar, aos Administradores, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e
- reunir-se, ao menos trimestralmente, com os Diretores, Auditores Independentes e Auditores Internos para verificar o cumprimento das recomendações do Comitê de Auditoria;
- verificar o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências.

Além disso, é permitido, nos termos da regulamentação, que o Comitê de Auditoria, seja único, extensivo a todas as empresas integrantes do grupo da Instituição, ficando responsável pelo cumprimento das atribuições e responsabilidades no âmbito das demais empresas pertencentes ao grupo.

Dentre as diretrizes estabelecidas pela alta administração, ressalta-se o alinhamento do Sistema de Controles Internos com os objetivos estabelecidos pela instituição relacionados às estratégias globais do negócio e às demais políticas instituídas.

Para disseminar a cultura de controles foi instituída a Política de Controles Internos, que também tem por finalidade, assegurar a observância dos parâmetros e padrões estabelecidos pela legislação e autoridades fiscalizadoras, especialmente o BCB do Brasil.

A área de Controles Internos e Compliance desenvolve suas atividades buscando assegurar, em conjunto com os gestores, o aperfeiçoamento e a adequabilidade dos processos, a adoção das melhores práticas, a implementação de procedimentos de controles e padrões éticos. Os trabalhos são conduzidos de forma a reforçar a importância da formalização de políticas e responsabilidades, bem como, do monitoramento contínuo visando à redução e a administração de riscos.

Fiscalização em Outras Jurisdições

A Resolução CMN nº 2.723/2000 estabelece normas, condições e procedimentos para a instalação de dependências, no exterior, e para a participação societária, direta ou indireta, no País e no exterior, por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, cujo estabelecimento as instituições financeiras devem obter sua autorização prévia.

Transações com Afiliadas

Nos termos da Lei de Reforma Bancária, da Lei nº 7.492/1986 e respectiva regulamentação em vigor, é vedada a tomada de crédito:

- pelo controlador e pelos administradores da instituição financeira, assim considerados os diretores e gerentes;
- pelas pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%, salvo autorização específica do BCB, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo CMN, em caráter geral;
- aos parentes, até o 2º grau, das pessoas a que se refere o item (i) acima;
- as pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%;
- às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%), quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o 2º grau.

Em 30 de junho de 1993, o CMN editou a Resolução CMN nº 1.996, que exige que determinadas operações dessa modalidade sejam informadas ao Ministério Público. A Lei nº 6.099/1974 estabeleceu exceções ao disposto na Lei nº 7.492/1986.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

O Banrisul, baseado na sua política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro, adota processos e sistemas específicos, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Nesse contexto, a Instituição mantém equipe exclusiva dedicada à execução de atividades com foco na prevenção à lavagem de dinheiro, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores.

Os processos relacionados à política “Conheça seu Cliente” tem como objetivo principal identificar e conhecer a origem dos recursos financeiros de seus clientes, suas atividades, bem como a potencialidade dos seus negócios e são continuamente revisados e disseminados de maneira a ressaltar a importância da coleta das informações dos clientes com registros tempestivos e qualificados a cada início de relacionamento, minimizando assim, os riscos da instituição ter seus serviços e produtos utilizados para legitimar atividades ilícitas.

Da mesma forma, a política “Conheça seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover os valores éticos, preservando assim, a imagem e reputação da organização.

Lei Anticorrupção Brasileira

A Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”), entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, tendo por objetivo cumprir com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em decorrência da ratificação de diversos tratados de anticorrupção, bem como atender as demandas da população pela criação de mecanismos mais efetivos de combate à corrupção no âmbito da administração pública. Referida lei estabelece que pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva, independentemente de culpa ou dolo, por atos praticados contra a administração pública em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Embora conhecida como Lei Anticorrupção Brasileira, essa lei abrange não apenas a prática de atos de corrupção, mas também a prática de outros atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira.

As sociedades que violarem as disposições da Lei Anticorrupção Brasileira estarão sujeitas a penalidades severas, sendo que algumas delas podem ser impostas por meio de processos administrativos e outras por meios judiciais. Ademais, a Lei Anticorrupção Brasileira também cria um programa de leniência de acordo com o qual a divulgação das próprias violações e a cooperação pelas sociedades podem resultar em redução de multas e de outras sanções.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar nº 105/2001. Os bancos devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas determinadas hipóteses, dentre elas:

- revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;
- troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais;
- fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito;
- comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos; e
- no caso dos bancos serem responsáveis pela retenção e recolhimento de contribuições, o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

Evasão Fiscal

De acordo com a referida Lei Complementar nº 105/2001, com o Decreto nº 3.724/2001, e com a Lei nº 9.430/1996, alterada pela Lei nº 12.715/2012, as autoridades fiscais brasileiras ficam autorizadas a solicitar que as instituições financeiras forneçam informações normalmente protegidas pelo sigilo bancário, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam evidências suficientes de que o cliente tenha praticado atos que envolvam evasão fiscal. Dentre outras evidências, poderão estar presentes:

- declaração, efetuada pelo cliente, de operações com valor inferior ao valor de mercado;
- créditos adquiridos de fontes não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- operações envolvendo “paraísos fiscais”;
- despesas ou investimentos que excedam o valor da renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior, por meio de contas de não residentes em quantias que excedam o valor declarado à autoridade competente;
- pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou CNPJ cancelados ou anulados;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública;
- resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
- evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
- prática reiterada de infração da legislação tributária;
- comercialização de mercadorias com evidências de contrabando ou descaminho; e
- incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária.

Exceto pelas circunstâncias acima relacionadas, as informações protegidas por leis de sigilo bancário podem ser fornecidas apenas quando em cumprimento à determinação do Poder Judiciário ou de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Política de Sucessão de Administradores de Instituições Financeiras

Em novembro de 2016, o CMN editou a Resolução CMN nº 4.538, estabelecendo que instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB devem implementar e manter políticas internas para sucessão de administradores aplicáveis aos níveis mais altos da administração da instituição. De acordo com este normativo, a política deve compreender os procedimentos relacionados recrutamento, de promoção, de eleição e de retenção de administradores com base em regras que disciplinem a identificação, avaliação, treinamento e seleção de candidatos a cargos da alta administração.

A política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (e caso não exista um Conselho de Administração, pela Diretoria) que também é responsável por supervisionar e controlar os procedimentos para planejamento, operacionalização, manutenção e revisão da política, a qual deverá ser objeto de revisão, no mínimo, a cada cinco anos. A política de sucessão encontra-se em fase de implementação pela Companhia.

Regulamentação Ambiental

As atividades que financiamos, principalmente no setor agrícola e de desenvolvimento, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Esta legislação estabelece obrigações e responsabilidades relacionadas com impactos ao meio ambiente.

Considerando o risco socioambiental a que estamos expostos, adotamos procedimentos internos que nos auxiliam na verificação de conformidade legal ambiental das operações, incluindo a exigência de apresentação das licenças ambientais, bem como de outros documentos previstos na legislação e normas dos órgãos reguladores.

Em abril de 2014 foi publicada a Resolução nº 4.327 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Segundo a Resolução, as instituições devem estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a setores com maior potencial de causar danos socioambientais.

Em 2018, com a entrada em vigor da Resolução 4.557 do CMN houve a inclusão do risco socioambiental no rol dos riscos que devem ser gerenciados de forma integrada com os demais riscos relevantes da Instituição. Passando a integrar a declaração de apetite por riscos e os testes de estresse.

Tributação

Tributação sobre as Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). As receitas de operações financeiras auferidas por empresas brasileiras também estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e pela Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS). As alíquotas do PIS e da COFINS atualmente estão reduzidas a zero no tocante à maioria das receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao sistema de tributação não cumulativa do PIS e da COFINS (4,65% a partir de julho 2015). Contudo, as instituições financeiras não compartilham deste regime tributário, e estão sujeitas à cobrança do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0% sobre a totalidade de suas receitas, admitidas certas deduções da base de cálculo.

Os rendimentos decorrentes das operações financeiras realizadas pelas pessoas jurídicas, inclusive instituições financeiras, devem compor a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social.

Imposto de Renda

Em geral, o imposto de renda incide sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil. O imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos em operações financeiras por brasileiros residentes, em geral, depende: (i) do tipo de investimento; e (ii) do prazo do investimento. O imposto de renda sobre os rendimentos provenientes de operações financeiras: (i) é considerado para pessoas jurídicas brasileiras como um pagamento antecipado do imposto de renda devido por eles; e (ii) é exclusivo para os indivíduos que são residentes no Brasil. Os investimentos em mercados financeiros e de capitais feitos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior são geralmente sujeitos às mesmas regras de tributação aplicáveis aos residentes no Brasil, exceto para os investimentos estrangeiros que se beneficiam atualmente de um regime tributário favorável em conformidade com regras estabelecidas pelo CMN.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894/1994, e no Decreto nº 6.306/2007, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. As alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão sujeitas ao IOF ("IOF/Câmbio") à alíquota máxima de 25% sendo que em geral, fica reduzida para 0,38%, observadas as algumas exceções tais como: (i) 6% para operações de câmbio de empréstimos com os prazos médios mínimos de até 180 dias; (ii) 6,38% para operações de câmbio para a aquisição de bens ou serviços fora do Brasil com cartões de crédito, de débito ou pré-pago; (iii) 0% para operações de câmbio relativas à exportação de bens e serviços; e (iv) 0% para operações de câmbio de natureza interbancária entre instituições integrantes do SFN autorizadas a operar no mercado de câmbio e entre estas e instituições financeiras no exterior.

O IOF também poderá ser cobrado sobre as emissões de títulos ou valores mobiliários, incluindo, operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros.

O IOF também se aplica às operações de crédito, exceto para o crédito externo. O IOF incidente sobre operações de crédito é calculado, de modo geral, a uma alíquota diária de 0,0041% nas operações com pessoas jurídicas e 0,0082% nas operações com pessoas físicas, até um limite de 1,5%. Tem-se ainda uma alíquota adicional de 0,38% que se aplica a maioria das transações de crédito.

O IOF incide sobre operações de seguro nas seguintes alíquotas: (i) 0%, nas operações de resseguro ou aquelas relacionadas a créditos de exportação, ao transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 0,38% dos prêmios relativos a planos de seguro de vida e congêneres, entre outros; (iii) 2,38% dos prêmios pagos no caso de seguros privados de assistência à saúde; e (iv) 7,38% nas demais operações de seguro. O seguro rural, dentre outras operações de seguro específicas, é isento de IOF.

Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS e COFINS)

O PIS e a COFINS, devidos por instituições financeiras e entidades assemelhadas, conforme definido em lei, são devidos à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente. Ambos incidem de forma cumulativa sobre a receita bruta de faturamento, entendida como a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, deduzidas despesas pontuais, como, por exemplo, as despesas incorridas com captações de recursos.

As entidades não financeiras são tributadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,6% do PIS e da COFINS, respectivamente e estão sujeitas a incidência não cumulativa, que consiste na dedução de determinadas despesas da base de cálculo do tributo, tal como admitido pela legislação.

Panorama de Anistia Tributária

Em 13 de Janeiro, 2016, o Governo Federal brasileiro promulgou a Lei nº 13.254/2016, complementada pela Instrução Normativa nº 1.627/2016, que introduziu um programa de anistia com o intuito de encorajar contribuintes brasileiros a divulgarem às autoridades fiscais, voluntariamente, os ativos detidos no exterior que não foram declarados ao BCB (o chamado Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, ou "RERCT") até 31 de Dezembro de 2014.

Sob o RERCT, os contribuintes que declaram ativos estrangeiros anteriormente não declarado às autoridades competentes (sem a necessidade de trazê-los para o Brasil) (i) estarão sujeitos ao pagamento do imposto de renda e uma multa no valor total de 30% sobre o devido montante fiscal total e (ii) se beneficiarão de uma anistia com relação a qualquer potencial processo penal relacionado, desde que a origem dos ativos seja legal. A fim de se beneficiar do regime RERCT, o contribuinte deverá apresentar formulários específicos perante as autoridades fiscais brasileiras e o BCB. De acordo com a IN 1.627/2016, o prazo para solicitar a participação no RERCT expirou em 31 de outubro de 2016.

Em março de 2016, o BCB emitiu nova regulamentação que estabelece os procedimentos operacionais necessários para implementar o RERCT, o que inclui alterações às regras de câmbio a fim de permitir a remessa necessária de fundos para implementar o RERCT.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Em atenção à Resolução nº 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional, o Banrisul, possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) aprovada pelo Conselho de Administração, a qual abrange, ainda, a Política de Gestão de Risco Socioambiental. A implementação da PRSA não envolve custos extras.

A PRSA tem como finalidade estabelecer diretrizes que norteiem as ações de responsabilidade socioambiental do Banco e de suas controladas do Grupo Banrisul, de forma compatível com a natureza das atividades de cada empresa e a complexidade dos seus produtos e serviços, respeitando-se os princípios da relevância, da proporcionalidade e da eficiência. A PRSA busca a promoção da sustentabilidade, equilibrando oportunidades de negócio com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nas regiões onde o Banrisul atua.

As políticas e procedimentos de crédito estabelecem o cumprimento das normas ambientais para a liberação de financiamento, tais como exigir licenciamento e certidões de regularidade.

O Banrisul tem representação institucional no Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com o Decreto Estadual nº 51.617 de julho de 2014. A participação do Banrisul no referido plano se concentra na divulgação e oferta/direcionamento das linhas de crédito voltadas para o segmento da agroecologia, e no apoio aos agricultores familiares, voltados à agricultura ecológica, orgânica ou em transição, por meio do Programa Sementes Banrisul. O investimento financeiro em 2017 foi de R\$ 171.538,45.

O Banco participa do Comitê Deliberativo do Programa Sustentare, conforme Decreto Estadual nº 5.3307/2016, que trata de doação e descarte ambientalmente adequado dos eletroeletrônicos inservíveis dos entes públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Está em elaboração o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme determina a Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, cujos custos de implementação estão em fase de avaliação.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

As marcas de titularidade da Companhia e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades da Companhia e de suas controladas.

7.6 - RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

As receitas relevantes da Companhia são provenientes de clientes do país sede e alcançaram R\$11.698,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, representando 99,77% da receita total ao final de 2017.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não obteve, receitas relevantes nos países estrangeiros em que possui unidades durante os três últimos exercícios sociais.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Conforme item 7.6.b, a Companhia não obteve receitas relevantes em países estrangeiros durante os três últimos exercícios sociais.

7.7 - EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA NAS ATIVIDADES

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

A Companhia não obteve receitas relevantes no exterior durante os três últimos exercícios sociais.

7.8 - POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS

7.8. Em relação a políticas socioambientais indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais.

O Banrisul divulga suas informações sociais e ambientais em de relatórios periódicos de acesso público desde 1999. Além destes instrumentos de reporte, o Banrisul divulga outras informações relacionadas a temas socioambientais em seu site externo (www.banrisul.com.br/sustentabilidade).

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações.

Na elaboração do Comunicado de Sustentabilidade, a Companhia identifica ações junto às suas unidades funcionais a fim de reportar seu progresso conforme metodologia do Pacto Global das Nações Unidas.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente.

O Comunicado de Sustentabilidade não é auditado por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

A Política de Responsabilidade Socioambiental e o Comunicado de Sustentabilidade podem ser encontrados em: www.banrisul.com.br/sustentabilidade.

7.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

	Contrato para Cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade nº 16/03/035	Contrato para Cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade nº 189/2016-DEC
Objeto	Cessão dos serviços à folha de pagamento do Estado a Companhia, por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade pelo Estado.	Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento do judiciário a Companhia.
Contratante	Estado do Rio Grande do Sul	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Data de celebração	17/06/2016	04/08/2016
Duração	10 anos	5 anos
Valor do contrato	R\$ 1.250.638.220,00	R\$ 64.000.000,00
Revisão de preço	A primeira parcela do preço do contrato referido ao período compreendido entre o 61º mês contado da assinatura do contrato e o 120º mês de vigência com base em fórmula de recálculo.	N/A
Rescisão	Nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.	Nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.

8 - Negócios extraordinários

8.1 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Instituição durante os três últimos exercícios sociais.

8.2 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO EMISSOR

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia durante os três últimos exercícios sociais.

8.3 - CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos não diretamente relacionados com suas atividades operacionais durante os três últimos exercícios sociais.

8.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

9 - Ativos relevantes

9.1 - BENS DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE RELEVANTES - OUTROS

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Descrição do bem	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Edifício Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Própria
Agência Bagé	Brasil	Rio Grande do Sul	Bagé	Própria
Agência São Leopoldo	Brasil	Rio Grande do Sul	São Leopoldo	Própria
Agência Ijuí	Brasil	Rio Grande do Sul	Ijuí	Própria
Agência Bento Gonçalves	Brasil	Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves	Própria
Agência Santana do Livramento	Brasil	Rio Grande do Sul	Santana do Livramento	Própria
Agência Canoas	Brasil	Rio Grande do Sul	Canoas	Própria
Agência Quinze de Janeiro	Brasil	Rio Grande do Sul	Canoas	Própria
Agência Partenon	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Própria
Agência Gravataí	Brasil	Rio Grande do Sul	Gravataí	Própria
Agência Erechim	Brasil	Rio Grande do Sul	Erechim	Própria
Agência Pelotas	Brasil	Rio Grande do Sul	Pelotas	Própria
Agência Caxias do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	Alugada
Agência Passo Fundo	Brasil	Rio Grande do Sul	Passo Fundo	Alugada
Agência São Paulo	Brasil	São Paulo	São Paulo	Alugada
Agência Santa Cruz do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	Alugada
Agência Rio Grande	Brasil	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Alugada
Agência Santa Maria	Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Alugada
Agência Poder Judiciário	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Alugada
Agência Uruguaiana	Brasil	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Alugada
Agência Novo Hamburgo	Brasil	Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	Alugada
Agência Santo Ângelo	Brasil	Rio Grande do Sul	Santo Ângelo	Alugada
Agência Borges de Medeiros	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Alugada
Agência Lajeado	Brasil	Rio Grande do Sul	Lajeado	Alugada

b. Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequências da perda dos direitos
Marca	Marca Banrisul	Até Dezembro/2025	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.
Marca	Marca BanriCard	Até Agosto/2027	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.
Marca	Vero	Até Setembro/2026	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.

c. Participação em sociedades

Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Banrisul Armazéns Gerais S.A.					
Denominação Social	Banrisul Armazéns Gerais S.A.				
CNPJ	92.721.232/0001-57				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Canoas				
Descrição das atividades desenvolvidas	Atua nos regimes de importação e exportação - nas modalidades de Entrepasto Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósito Alfandegado Certificado (DAC) - e de armazém geral.				
Participação do emissor (%)	99,500000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Sim				
Código CVM	01582-2				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido em consonância com os objetivos de política pública do Estado, face à necessidade de manutenção de serviços públicos de armazenagem.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	36.954.319,55	-0,050000	0,00	0,000000	0,00
31/12/2016	36.974.000,00	3,200000	0,00	0,000000	702.000,00
31/12/2015	35.826.000,00	6,240000	0,00	0,000000	444.000,00

Banrisul Cartões S.A.

Banrisul Cartões S.A.					
Denominação Social	Banrisul Cartões S.A.				
CNPJ	92.934.215/0001-06				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	A Banrisul Cartões opera em dois segmentos de negócios: (i) rede de adquirência Vero, que contempla o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões das principais bandeiras (Visa, MasterCard e VerdeCard), com cartões da conta corrente do Banrisul – Banricompras – e com cartões BanriCard; e (ii) cartões BanriCard, que são emitidos pela Banrisul Cartões e administrados por meio de convênios. A marca BanriCard representa uma família de cartões de benefícios e empresariais, cujo portfólio compõe as seguintes linhas de produtos: alimentação, refeição, cultura, presente, salário, benefício, combustível, gestão de frotas, gestão de despesas e gestão de pagamentos.				
Participação do emissor (%)	99,780000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido face às oportunidades de mercado e às perspectivas de expansão da utilização de cartões, sinergia do negócio com a atividade bancária.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	705.040.083,57	31,450000	0,00	0,000000	52.624.121,11
31/12/2016	536.316.000,00	40,950000	0,00	0,000000	48.872.713,74
31/12/2015	380.509.000,00	47,630000	0,00	0,000000	38.110.648,85

Banrisul Icatu Participações S.A.

Banrisul Icatu Participações S.A.					
Denominação Social	Banrisul Icatu Participações S.A.				
CNPJ	14.159.197/0001-10				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Comercialização de produtos de seguros de pessoas e previdência privada.				
Participação do emissor (%)	49,900000				
Tipo da Sociedade	Coligada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	A constituição da holding representa uma evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco, que recebia comissão pela venda do produto, passando agora a incorporar parte do resultado gerado na operação.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	80.152.220,96	26,120000	0,00	0,000000	14.029.104,41
31/12/2016	63.549.000,00	125,470000	0,00	0,000000	9.030.000,00
31/12/2015	28.185.000,00	0,000000	0,00	0,000000	7.261.000,00

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios					
Denominação Social	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios				
CNPJ	92.692.979/0001-24				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Administra grupos de consórcios em geral.				
Participação do emissor (%)	99,700000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Sim				
Código CVM	01513-0				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento relacionado à ampliação do portfólio de opções de alternativas de financiamento das necessidades de consumo de bens, sinergia do negócio com a atividade bancária, perspectivas de expansão no mercado.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	243.829.881,03	4,340000	0,00	0,000000	24.870.612,68
31/12/2016	233.682.000,00	12,880000	0,00	0,000000	6.944.000,00
31/12/2015	207.016.000,00	12,120000	0,00	0,000000	6.041.537,85

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio					
Denominação Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio				
CNPJ	93.026.847/0001-26				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Tem como atividade preponderante a compra e venda de ações, por conta Câmbio própria e/ou de terceiros, no mercado à vista, de opções, termo e futuro, administração de clubes de investimentos, intermediação de operações em ouro, captação e venda de cotas para a produção de filmes (Lei de Incentivo à Cultura), intermediação de operações de produtos agrícolas na Bolsa Brasileira de Valores e Mercadorias, coordenação da emissão de debêntures no mercado de capitais, intermediando a compra e venda desses papéis junto aos investidores.				
Participação do emissor (%)	98,980000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Controlada incorporada em função da necessidade de expansão das atividades do conglomerado financeiro, mediante a integração de atividades de corretagem no mercado mobiliário.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	81.133.447,17	2,120000	0,00	0,000000	489.150,34
31/12/2016	79.447.000,00	1,940000	0,00	0,000000	423.894,12
31/12/2015	77.936.000,00	2,190000	0,00	0,000000	519.824,91

Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.

Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.					
Denominação Social	Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.				
CNPJ	10.397.031/0001-81				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Principais atividades: originação de operações de crédito pessoal consignado, venda e ativação de cartões de crédito consignado através da rede própria de lojas e correspondentes substabelecidos, contemplando a recepção, formalização e encaminhamento de propostas de crédito e formalização de contratos de operações de crédito; gestão da produção de operações de crédito pessoal consignado e cartão de crédito consignado; prestação de serviços de cobrança de créditos inadimplentes.				
Participação do emissor (%)	49,900000				
Tipo da Sociedade	Coligada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido face às oportunidades de mercado e às perspectivas de expansão da utilização de cartões, sinergia do negócio com a atividade bancária.				
Exercício Social	Valor contábil	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2017	14.332.625,62	9,080000	0,00	0,000000	0,00
31/12/2016	13.139.000,00	-5,600000	0,00	0,000000	399.199,86
31/12/2015	13.793.000,00	-3,900000	0,00	0,000000	1.358.208,72

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Outras informações relevantes pertinentes a esta seção seguem na tabela abaixo:

Edificações de Uso da Companhia								
Status	Localidade	UF	Status	Localidade	UF	Status	Localidade	UF
Próprio	ALCORN	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ALGRETE	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ALFESTRE	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ALVORADA	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ANTÔNIO PRADO	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ARBOZO GRANTE	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BAGE	RS	Alugado	CANDAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BARBA DO RIBEIRO	RS	Alugado	CAPÃO DA CANOA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BARRAÇÃO	RS	Alugado	CAPÃO DO OPO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BARROS CASSAL	RS	Alugado	CAPÃO DO LEÃO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BENTO GONÇALVES	RS	Alugado	CAPÃO DO LEÃO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BLUMENAU	SC	Alugado	CAPÃO NOVO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BOA VISTA DO BURICA	RS	Alugado	CAPELA DO SANTANA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BOM ESUS	RS	Alugado	CARVARI DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	BOM PRINCÍPIO	RS	Alugado	CARAI	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CAÇAPAVA DO SUL	RS	Alugado	CARAZINHO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CACEQUE	RS	Alugado	CARAZINHO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CACONDEIRA DO SUL	RS	Alugado	CARAZINHO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CACHOEIRINHA	RS	Alugado	CARLOS GOMES	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CAMAQUÁ	RS	Alugado	CASCABEL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CAMBARA DO SUL	RS	Alugado	CASERES	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CANDELÁRIA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CÂNDIDO GODIN	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CANGUCU	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CANDAS	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CANDAS	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CARLOS BARBOSA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CASCA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CATUPIRE	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CERRO LARGO	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CORONEL BICACO	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CRUZEIRO DO SUL	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	CURITIBA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	DOS IRMÃOS	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	DOM PEDRITO	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	DONA FRANCISCA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ENCANTADO	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ENCOSTADA DO SUL	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ERECIM	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ESMERALDA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ESTÂNCIA VELHA	RS	Alugado	CAXIAS DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	ESTRELA	RS	Alugado	CENTENARIO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	FARRAPULHA	RS	Alugado	CERITO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	FLORES DA CUNHA	RS	Alugado	CERRO BRANCO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	FORTALEZA DOS VALES	RS	Alugado	CERRO GRANDE	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	FREDERICO WESTPHALEN	RS	Alugado	CERRO GRANDE DO SUL	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GAURAMA	RS	Alugado	CHAFIZA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GETULIO VARGAS	RS	Alugado	CHAPCO	SC	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GIRÁ	RS	Alugado	CHARQUEADAS	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GRAMADO	RS	Alugado	CHAPETA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GUABIA	RS	Alugado	CIJA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	GUARANÍ DAS MISSÕES	RS	Alugado	CIDERA	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS
Próprio	HERVAL	RS	Alugado	CRUZO	RS	Alugado	PORTO ALEGRE	RS

10 - Comentários dos diretores

10.1 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Contexto Internacional

No ambiente internacional, o desempenho das principais economias do mundo manteve-se favorável ao longo de 2017, em um contexto de elevada liquidez e acomodação dos focos de risco, sobretudo políticos. Com efeito, a economia norte-americana sustentou ritmo moderado de crescimento, acompanhado pela condução cautelosa do ciclo de elevação dos juros. Na mesma linha, na Europa, os indicadores econômicos e fiscais registraram melhora consistente, fortalecendo um cenário propício ao início de uma reversão gradual dos parâmetros monetários no Continente. Já a economia chinesa permaneceu em desaceleração estrutural, associada ao processo de rebalanceamento em curso, movimento atenuado por ações de suporte fiscal e monetário, que contribuíram para a manutenção da atividade econômica em ritmo compatível com as metas de crescimento estabelecidas para o País.

Contexto Doméstico

No Brasil, não obstante o recrudescimento dos níveis de incerteza, a atividade econômica retomou trajetória de recuperação, embora lenta, em um cenário de descompressão consistente da inflação corrente e das expectativas inflacionárias. Esse movimento foi determinado, em grande medida, pelo avanço do consumo das famílias, favorecido pelo aumento da massa de rendimentos reais, na esteira do processo de desinflação e da redução, ainda que modesta, da taxa de desemprego. Na mesma direção, também contribuiu para a retomada da economia brasileira a melhora das condições do mercado de crédito, em particular no segmento de pessoas físicas, diante da redução do comprometimento da renda das famílias e da flexibilização da política monetária, que levou a taxa básica de juros, a Selic, ao patamar de 7,0% a.a. ao final de 2017.

Em linha com os avanços positivos da conjuntura nacional, os indicadores econômicos do estado do Rio Grande do Sul evidenciaram a consolidação do processo de retomada gradual da atividade, destacando-se o crescimento do consumo das famílias, reflexo da ligeira redução da taxa de desemprego. No mesmo sentido, o mercado de crédito também contribuiu para a dinamização da economia gaúcha, sobretudo o segmento de pessoa física, uma vez que a carteira de pessoa jurídica manteve trajetória de retração, considerando a comparação anual, ainda reflexo da recessão. Por sua vez, o comércio exterior gaúcho apresentou desempenho favorável ao longo de 2017, embora tenha acumulado saldo comercial inferior ao observado no mesmo período do ano anterior, resultado do avanço de 7,3% das exportações e 19,4% das importações.

Contexto de negócios da Companhia

A economia nacional passou por um processo recessivo iniciado ainda no ano de 2014 e se estendeu até o segundo semestre de 2017, período em que o PIB apresentou queda próxima de 8%, quando então iniciou um processo de lenta recuperação, fechando o ano de 2017 com elevação de 1%. A recessão impactou diretamente em todo o tecido econômico brasileiro, afetando indistintamente os setores público e privado. Recessão, entre outros efeitos, significa redução da demanda agregada, o que faz com que empresas vendam menos, impactando diretamente na sua geração de caixa, afeta seus pontos de equilíbrio, resultando na redução de sua capacidade de pagamento.

Na questão do consumidor, os elevados níveis de desemprego atestaram os efeitos negativos do cenário recessivo, onde a taxa chegou a 13,7% da população economicamente ativa no início de 2017. Somado a esse fator, destaque-se também que a elevada inflação nos anos de 2015 e 2016 corroeu o poder de compra da população, o que prejudicou sua demanda, bem como elevou seu endividamento, variáveis que conjugadas prejudicaram sua capacidade de pagamento e de demandar crédito. Ao final de 2017, a taxa de desemprego reduziu a 11,8% e a inflação também apresentou evolução favorável, encerrando o período em 2,9%.

Na ótica do setor público, a deterioração de suas contas está na raiz dos problemas econômicos e a sinalização de melhora dos indicadores de médio e longo prazo está vinculada ao ajuste das contas públicas. Na medida em que a exposição direta da Companhia ao setor público não é relevante em termos de crédito, esse fator tem impacto muito reduzido, sendo muito mais afetado pela ação governamental federal e pelos efeitos indiretos de sua gestão econômica, esse sim principal vetor que prejudicou os negócios da Companhia.

Os desequilíbrios econômicos que compuseram o quadro recessivo tiveram forte impacto no sistema financeiro nacional e também na Companhia, acarretando na deterioração da qualidade das carteiras existentes e na gradual redução da demanda por crédito. Nas condições mencionadas, e com o aumento do risco representado por seu efeito negativo sobre empresas e pessoas, as estratégias da Companhia obrigaram a maior seletividade na análise e concessão de novas operações, o que corroborou para uma relativa redução nominal do estoque no ano de 2016 frente ao ano anterior.

A recuperação da atividade econômica em 2017, ainda que lenta, possibilitou o início de uma trajetória de melhora na qualidade do crédito e de crescimento na concessão de empréstimos. A carteira de crédito apresentou crescimento em 2017, quando comparada ao saldo de 2016, mantida a seletividade nas contratações. Como efeito, a receita de crédito dos períodos foi impactada pela variação no volume da carteira, ainda que em 2015 e 2016, tenha sido favorecida pela trajetória da Selic.

Variável com fortes efeitos sobre os negócios foi a evolução da taxa Selic, mantida em patamar elevado em 2015 e 2016, o que de um lado rentabilizou a tesouraria, mas por outro encareceu o crédito. A necessidade de reprecificação do crédito se deu de forma gradual desde o início de 2015, ocorrendo na medida em que o mesmo fosse sendo renovado. A elevação das taxas de juros e os spreads definidos visaram proteger a deterioração das carteiras de crédito e compensar o aumento das despesas de provisão, movimento verificado no conjunto de bancos brasileiros comparáveis, questões devidamente refletidas em nossas demonstrações financeiras.

Por outro lado, a queda da taxa Selic ao longo do ano de 2017, diminuiu o resultado de tesouraria e promoveu a redução das taxas do crédito no ano.

A trajetória da taxa Selic tem efeito, também, no custo do funding da Companhia, já que é referência para a taxa de remuneração da maior parte dos produtos de captação. Nesse sentido, as despesas de captação dos produtos que tem remuneração vinculada à Taxa Selic aumentaram nos anos de 2015 e 2016, evolução compensada, em 2016, pelo efeito da variação da taxa de câmbio sobre a dívida subordinada, e reduziram no ano de 2017, impactando o resultado da Companhia nos períodos mencionados; a captação por meio de depósitos a prazo, principal instrumento de funding, ocorre, principalmente, na modalidade de encargos pós-fixados.

No que tange à trajetória da inadimplência e das despesas com provisão, no ano de 2016 ainda mantiveram crescimento se comparadas a 2015. Já em 2017, a evolução dos atrasos e das despesas com provisão para crédito foi favorável, ainda que elevada se confrontada com os níveis históricos. A deterioração da qualidade da carteira refletiu os efeitos do cenário econômico adverso, sendo que a administração da Companhia aplica os critérios da Resolução nº 2.682/99, bem como seus parâmetros rigorosos no que toca a sua política de provisionamentos.

O ciclo recessivo fez também com que diversas estratégias fossem estabelecidas, que tiveram impacto e que mudaram o planejamento da Companhia para o enfrentamento da crise econômica, e alteração de seu perfil para os anos seguintes. Entre elas, a Companhia reduziu sua exposição junto a grandes empresas e passou a focar sua atuação nas pequenas e médias. Ao mesmo tempo, definiu-se por aumentar a participação das pessoas físicas no total da carteira, resultados que já são evidenciados nas últimas demonstrações financeiras apresentadas.

Para a viabilização dessa estratégia, de atuar de forma mais assertiva em um mercado massificado, foram revisados e implementados novos modelos de risco de crédito, parte já implantado, que é o que está permitindo esta redistribuição da carteira com segurança e que deverá dar suporte à estratégia em curso.

O processo de fazer com que a Companhia atue efetivamente como banco de varejo visa manter as margens financeiras existentes: na medida em que o fim do ciclo recessivo já implicou em redução das receitas de tesouraria, face à menor rentabilidade representada pelos papéis federais atrelados à taxa Selic, onde a Companhia concentra a aplicação de sua liquidez, também, a redução dos spreads do crédito encontra-se em curso. Esses fatores conjugados afetam a formação da margem financeira.

A estratégia de preservação das margens financeiras passa por uma gradual alocação dos recursos de tesouraria para o portfólio de crédito, o que se viabiliza com a distribuição do crédito massificado, para o qual os modelos de risco desenvolvidos são condição precedente.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2017

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos da Companhia alcançaram R\$73.287,4 milhões, com crescimento de 6,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016, R\$ 69.038,5 milhões. O patrimônio líquido alcançou R\$7.035,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, com elevação de 9,2% frente ao patrimônio líquido de R\$6.443,4 milhões de 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de Basileia, com base no conglomerado prudencial, foi de 16,98%.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de operações de crédito alcançou R\$31.369,1 milhões, com crescimento de 3,4% frente a 31 de dezembro de 2016, e os depósitos totalizaram R\$47.084,6 milhões, com aumento de 10,7% frente aos R\$42.539,7 milhões de 31 de dezembro de 2016.

O crédito comercial manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 71,7% dos ativos de crédito em 31 de dezembro de 2017. A carteira comercial pessoa física cresceu 25,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016, enquanto o crédito ao segmento empresarial apresentou redução de 13,3% em doze meses.

A inadimplência acima de 90 dias atingiu 3,56% das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos da Companhia totalizaram R\$69.038,5 milhões, com aumento de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2015, e o patrimônio líquido foi de R\$6.443,4 milhões, com crescimento de 3,8% no período. Ao final de 2016, o índice de Basileia com base no conglomerado prudencial foi de 16,95%.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo das operações de crédito somou R\$30.337,4 milhões, com redução de 5,2% em relação a 31 de dezembro de 2015, e os depósitos totalizaram R\$42.539,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, com crescimento de 9,9% em relação a 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito comercial manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 66,9% dos ativos de crédito. A carteira comercial pessoa física avançou 6,8% e o crédito ao segmento empresarial apresentou retração de 19,6% em relação a 31 de dezembro de 2015. Cabe salientar, também, o crescimento de 45,6% dos créditos adquiridos em cessão no ano de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a inadimplência acima de 90 dias alcançou 5,00% das operações de crédito da Companhia.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2015

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos da Companhia totalizaram R\$66.937,8 milhões, crescimento de 12,4% frente a 31 de dezembro de 2014, e o patrimônio líquido foi de R\$6.208,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, elevação de 9,5% em relação a 31 de dezembro de 2014. Ao final de 2015, o índice de Basileia com base no conglomerado prudencial foi de 17,79%.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo das operações de crédito somou R\$32.013,3 milhões, incremento de 5,0% em relação a 31 de dezembro de 2014, e os depósitos totalizaram R\$38.698,3 milhões, aumento de 13,4% em relação a 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito comercial manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 66,7% dos ativos de crédito. A carteira comercial de pessoa física avançou 10,9% em relação a 31 de dezembro de 2014, e o crédito ao segmento empresarial apresentou relativa estabilidade entre o fim dos exercícios de 2015 e 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, a inadimplência acima de 90 dias alcançou 4,32% das operações de crédito da Companhia.

b. estrutura de capital

A Companhia mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização aplicáveis. As definições de capital utilizadas seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Basileia sobre Supervisão Bancária (Basel Committee on Banking Supervision).

A Administração destaca que a Companhia aloca capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos.

Em 31 de dezembro de 2017, o percentual de financiamento das operações por meio do capital de terceiros era de 90,4% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 9,6%.

Em 31 de dezembro de 2016, o percentual de financiamento das operações por meio do capital de terceiros era de 90,7% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 9,3%, com estabilidade em relação ao percentual verificado em 31 de dezembro de 2015.

Segue abaixo quadro comparativo do índice de financiamento das operações por meio de capital de terceiros:

Padrão de Financiamento das Operações (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015	
Capital Próprio	7.035,0	9,6%	6.443,4	9,3%	6.208,6	9,3%
Capital de Terceiros	66.252,4	90,4%	62.595,1	90,7%	60.729,2	90,7%
Capital Total	73.287,4	100,0%	69.038,5	100,0%	66.937,8	100,0%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia possui capacidade financeira, avaliada através de estudos técnicos desenvolvidos internamente, e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil (BCB).

A situação de liquidez da Companhia é favorecida por suas características de captação, por meio de rede de varejo, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, nas outras localidades da região Sul do Brasil e em outros estados. No crédito, principal modalidade de

ativos, também foram priorizadas operações pulverizadas, operando, especialmente, junto à pessoa física e às microempresas e pequenas e médias empresas. Os depósitos constituem a principal fonte de captação.

A política de tesouraria não se alterou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A maior parte das disponibilidades líquidas permaneceu aplicada em papéis federais indexados à taxa Selic, em Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, ou em operações compromissadas, sempre com lastro em títulos federais, não havendo exposição em câmbio, nestes períodos.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global. A utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, mitigar os riscos decorrentes das oscilações cambiais da operação de captação externa efetuada pela Companhia, que resultam na conversão dessas taxas para a variação da taxa CDI. Com esse objetivo, as operações com instrumentos derivativos na modalidade *swap* são de longo prazo, acompanhando o fluxo e vencimento da captação externa, vencendo à medida que frações da captação externa são protegidas por *hedge* natural. As operações baseiam-se em contratos de balcão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e têm como contrapartes instituições financeiras classificadas como de primeira linha. A Companhia utiliza-se da estrutura de *hedge accounting* (*hedge* contábil) prevista nas normas do BCB e a efetividade esperada desde a designação dos instrumentos de proteção e no decorrer da operação está em conformidade com o estabelecido pelo BCB.

Segue tabela contendo prazos médios de ativos e passivos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, evidenciando a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Ativo (R\$ Milhões)	Sem Venc.	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/12/2017
Circulante e Realizável a Longo Prazo					
Disponibilidades	801,7	-	-	-	801,7
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	628,7	-	-	-	628,7
Títulos e Val. Mobiliários e Inst. Financ. Derivativos	499,5	4.578,1	10.794,0	8.317,4	24.188,9
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	-	5.501,0	8.441,0	17.427,1	31.369,1
Outros Ativos	14.769,0	-	-	-	14.769,0
Permanente	1.529,9	-	-	-	1.529,9
Total do Ativo	18.228,8	10.079,1	19.235,0	25.744,4	73.287,4
Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ Milhões)					
Circulante e Exigível a Longo Prazo					
Depósitos ¹	11.874,2	2.760,5	718,0	31.731,9	47.084,6
Captação no Mercado Aberto	-	4.852,6	-	-	4.852,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	384,1	996,7	1.557,3	2.938,2
Outras Obrigações	6.074,2	71,2	62,0	2.544,5	8.752,0
Outros Passivos	215,5	618,3	356,1	1.435,2	2.625,0
Patrimônio Líquido	7.035,0	-	-	-	7.035,0
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	25.198,9	8.686,8	2.132,9	37.268,8	73.287,4

¹ Classificados como sem vencimento pois não existe data de vencimento contratual, podendo ser resgatados a qualquer tempo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Durante os três últimos exercícios sociais, a Companhia utilizou recursos próprios e de terceiros para o desenvolvimento das atividades.

(a) Recursos Próprios – Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 x Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$7.035,0 milhões; com aumento de 9,2% quando comparado ao patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2016, que atingiu o valor de R\$6.443,4 milhões.

Desde 1º de janeiro de 2015, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco passou a ter como base o conglomerado prudencial. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio de referência - PR alcançou R\$6.578,7 milhões, com incremento de R\$57,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, impactado pelo aumento de R\$234,8 milhões no Nível I, resultado da incorporação do lucro do período e dedução dos ajustes prudenciais, e pela redução de R\$177,7 milhões na dívida subordinada registrada no Nível II.

Os ativos ponderados pelo risco - RWA alcançaram R\$38.749,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, com incremento de R\$270,1 milhões frente 31 de dezembro de 2016, influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$1.079,6 milhões na parcela de risco

operacional – RWA_{OPAD} , face ao ingresso de novos semestres na base de cálculo. A parcela do risco de crédito – RWA_{CPAD} apresentou redução de R\$608,9 milhões, decorrente da diminuição das exposições e da alocação em operações de menor risco, e a parcela de risco de mercado – RWA_{MPAD} apresentou retração de R\$200,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, considerando-se os valores realizados do PR e dos ativos ponderados pelo risco – RWA, o índice de Basileia atingiu 16,98% com incremento de 0,03 pp. frente ao índice de 31 de dezembro de 2016, de 16,95%. Para o capital principal e capital de nível I, os índices foram de 14,7% em 31 de dezembro de 2017, ambos superiores ao mínimo exigido, com incremento de 0,5 pp. em relação a 31 de dezembro de 2016.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 x Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

No fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$6.443,4 milhões; um aumento de 3,8% quando comparado ao apurado no mesmo período de 2015, que atingiu o valor de R\$6.208,6 milhões.

A alocação de recursos próprios em diferentes alternativas de aplicações ativas, seguiu, contudo, avaliações de risco e retorno. Os indicadores de alavancagem apresentaram-se em nível próximo ao da média dos grandes bancos de rede nacional e, como as demais instituições brasileiras, a Companhia foi obrigada a conformar a adequação de capital com base no grau de risco, metodologia desenvolvida em julho de 1988 pelo Comitê de Regulamentação e Supervisão de Práticas Bancárias da Basileia, e implementada com alterações determinadas pelo Banco Central do Brasil.

A partir de 1º de janeiro de 2015, conforme previsto nas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco passou a ter como base o conglomerado prudencial. Além disso, dando prosseguimento à implantação das diretrizes de Basileia III, o Banco Central do Brasil divulgou a Circular nº 3.748/15, com definição da metodologia de cálculo da Razão de Alavancagem, vigente a partir de outubro de 2015.

Em janeiro de 2016, o Banco Central do Brasil passou a exigir a apuração dos adicionais de capital principal, calculados conforme disposto na Resolução nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional.

A exposição total dos ativos ponderados pelo Risco – RWA_{TOTAL} atingiu R\$38.479,4 milhões ao final do exercício de 2016, com destaque para a parcela de risco de crédito – RWA_{CPAD} que foi de R\$30.172,6 milhões. Na comparação com o montante de R\$41.536,5 milhões apresentado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, o RWA_{TOTAL} apresentou retração de 7,4%, influenciada principalmente pela redução na parcela do RWA_{CPAD} , em decorrência da retração das operações de crédito e das renovações de operações de swap no ano de 2016.

No fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, considerando os valores realizados do patrimônio de referência e dos ativos ponderados pelo risco – RWA, o índice de Basileia atingiu 16,9%, com redução de 0,9 pp. frente ao índice de 2015, que era de 17,8%. O capital principal e o capital de nível I encerraram o ano de 2016 com índice de 14,2%, ambos superiores ao mínimo exigido, mas com redução de 0,6 pp. em relação ao ano de 2015 que foi de 14,8%.

(b) Recursos de Terceiros

A política de captação pulverizada privilegia pequenos e médios investidores, ao invés de investidores institucionais, tais como fundos de pensão e fundos de investimento, o que assegura redução de custo financeiro e fontes diversificadas, ou não concentradas de captação, política adequada às necessidades de funding para a concessão de novos empréstimos.

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de captação foram: (i) os depósitos, (ii) as captações no mercado aberto, (iii) os empréstimos e repasses, (iv) os recursos de letras, e (v) as dívidas subordinadas.

A tabela a seguir apresenta os saldos de recursos de terceiros nos três últimos exercícios sociais, bem como as variações entre as datas indicadas:

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017	2017 x 2016		31/12/2016	2016 x 2015		31/12/2015
		R\$	%		R\$	%	
Depósitos Totais	47.084,6	4.544,9	10,7%	42.539,7	3.841,3	9,9%	38.698,3
Depósitos à Vista	3.553,9	550,3	18,3%	3.003,6	(170,3)	-5,4%	3.173,9
Depósitos de Poupança	8.312,5	704,2	9,3%	7.608,2	34,6	0,5%	7.573,7
Depósitos a Prazo	35.069,1	3.471,2	11,0%	31.597,9	4.390,0	16,1%	27.207,9
Depósitos Interfinanceiros	149,1	-180,8	-54,8%	329,9	(412,9)	-55,6%	742,8
Captação no Mercado Aberto	4.852,6	-600,8	-11,0%	5.453,4	(1.735,4)	-24,1%	7.188,7
Recursos em Letras ⁽¹⁾	2.037,8	58,9	3,0%	1.978,9	(369,8)	-15,7%	2.348,8
Empréstimos e Repasses ⁽²⁾	2.938,2	-636,3	-17,8%	3.574,5	(940,5)	-20,8%	4.515,0
Dívida Subordinada	1.893,1	60,8	3,3%	1.832,4	(159,3)	-8,0%	1.991,6
Outros ⁽³⁾	7.446,0	229,8	3,2%	7.216,2	1.229,5	20,5%	5.986,7
Recursos de Terceiros	66.252,4	3.657,3	5,8%	62.595,1	1.865,8	3,1%	60.729,2

¹ Letras Financeiras e Imobiliárias.

² Inclui Obrigações por Empréstimos e Repasses do País - Instituições Oficiais e Obrigações por Repasses do Exterior (curto e longo prazos).

³ Inclui Relações Interfinanceiras e Interdepartamentais, Instrumentos Financeiros Derivativos, Fundos Financeiros e de Desenvolvimento e Outras obrigações.

Os recursos de terceiros alcançaram R\$66.252,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, com crescimento de 5,8% frente a 31 de dezembro de 2016, quando foi registrado R\$62.595,1 milhões, influenciado, em especial, pelo aumento do saldo dos depósitos a prazo.

Os recursos de terceiros alcançaram R\$62.595,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, com crescimento de 3,1% frente a 31 de dezembro de 2015, quando foi registrado R\$60.729,2 milhões, influenciado, em especial, pelo aumento do saldo dos depósitos a prazo.

(b.i) Depósitos Totais

Os depósitos constituem o principal instrumento de *funding* do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos alcançaram o montante de R\$47.084,6 milhões, representando 71,1% das fontes de terceiros. O saldo de depósitos apresentou crescimento de 10,7% frente ao montante de R\$42.539,7 milhões do exercício de 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos alcançaram o montante de R\$42.539,7 milhões, representando 68,0% das fontes de terceiros. O saldo de depósitos apresentou crescimento de 9,9% frente ao montante apurado ao final do exercício de 2015, exercício no qual alcançaram R\$38.698,3 milhões.

(b.i.a) Depósitos à Vista

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos à vista alcançaram R\$3.553,9 milhões, com expansão de 18,3% frente a 31 de dezembro de 2016, exercício no qual alcançaram R\$3.003,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos à vista alcançaram R\$3.003,6 milhões, com retração de 5,4% frente a 31 de dezembro de 2015, exercício no qual alcançaram R\$3.173,9 milhões.

(b.i.b) Depósitos de Poupança

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos de poupança alcançaram R\$8.312,5 milhões, com elevação de 9,3% frente a 31 de dezembro de 2016, exercício no qual alcançaram R\$7.608,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos de poupança alcançaram R\$7.608,2 milhões, com relativa estabilidade frente a 31 de dezembro de 2015, exercício no qual alcançaram R\$7.573,7 milhões.

(b.i.c) Depósitos a Prazo

A captação de depósitos a prazo é contratada com clientes distribuídos por toda a rede de agências, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados.

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos a prazo alcançaram R\$35.069,1 milhões, com crescimento de 11,0% frente a 31 de dezembro de 2016, exercício no qual alcançaram R\$31.597,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos a prazo alcançaram R\$31.597,9 milhões, com crescimento de 16,1% frente a 31 de dezembro de 2015, exercício no qual alcançaram R\$27.207,9 milhões.

(b.i.d) Depósitos Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2017, os depósitos interfinanceiros alcançaram R\$149,1 milhões, com redução de 54,8% frente a 31 de dezembro de 2016, exercício no qual alcançaram R\$329,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos interfinanceiros alcançaram R\$329,9 milhões, com redução de 55,6% frente a 31 de dezembro de 2015, exercício no qual alcançaram R\$742,8 milhões.

(b.ii) Captação no Mercado Aberto

As transações compromissadas com outras instituições são utilizadas para administração da posição de liquidez. Possuem prazo, em geral, de um dia útil, ocorrem mediante a compra ou venda de títulos públicos federais e tem rentabilidade definida no ato da negociação em função do compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Os spreads dessas transações são reduzidos, normalmente, utilizados com objetivo de incrementar as fontes de recursos e ampliar a liquidez da gestão de caixa da Companhia.

As captações através de operações compromissadas complementaram, em boa parte, as transações de intermediação financeira. As captações no mercado aberto são operações contratadas a taxa média equivalente a 100% da variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$4.852,6 milhões, contribuindo com 7,3% do capital de terceiros, e registrou redução de 11,0% frente ao montante apurado em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$5.453,4 milhões, contribuindo com 8,7% do capital de terceiros, e registrou redução de 24,1% frente ao montante apurado em 31 de dezembro de 2015, no qual alcançou R\$7.188,7 milhões.

(b.iv) Recursos de Letras

Os recursos em letras são compostos por letras financeiras e imobiliárias. Em agosto de 2013, a Companhia concluiu a primeira emissão de letras financeiras, no valor total de R\$1.600,0 milhões. Em agosto de 2015, ocorreu o vencimento da primeira série de letras; em agosto de 2016, ocorreu o vencimento da segunda série de letras; e em agosto de 2017, ocorreu o vencimento da terceira série de letras financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017, os recursos em letras, totalizaram R\$2.037,8 milhões, representando 3,1% do capital de terceiros, e registraram elevação de 3,0% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os recursos em letras, totalizaram R\$1.978,9 milhões, representando 3,2% do capital de terceiros, e registraram redução de 15,7% na comparação com o montante de 31 de dezembro de 2015, R\$2.348,8 milhões.

(b.iii) Empréstimos e Repasses

São captados recursos de repasse junto ao BNDES, FINAME, Caixa Econômica Federal e FINEP, de acordo com programas estabelecidos por essas instituições. Os recursos são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e taxas de captação, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Com base nessa estratégia, somente são realizadas captações no mercado externo quando há um tomador de recursos já identificado no Brasil, sem arbitragem entre taxas de câmbio e risco cambial.

A Companhia opera também com recursos captados no exterior para a realização de operações comerciais de câmbio. Nessas operações, incorre-se em variação cambial e pagamos juros com taxas inferiores às praticadas no mercado doméstico.

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações por empréstimos e repasses alcançaram R\$2.938,2 milhões, representando 4,4% do capital de terceiros, e registraram redução de 17,8% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, as obrigações por empréstimos e repasses totalizaram R\$3.574,5 milhões, representando 5,7% do capital de terceiros, e registraram redução de 20,8% na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2015, quando alcançou R\$4.515,0 milhões.

(b.v) Dívida Subordinada

Em 2015, a Companhia realizou operação de recompra da captação externa, com o objetivo de reduzir o custo de captação, em um ambiente de estreitamento de spreads, além de dar liquidez às notas, face ao contexto de desvalorização cambial e de ampliação do risco-país. A operação de recompra parcial alcançou US\$251,8 milhões e não impactou o capital de nível II do patrimônio de referência.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da dívida subordinada totalizou R\$1.893,1 milhões, representando 2,9% do capital de terceiros, e registrou expansão de 3,3% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da dívida subordinada totalizou R\$1.832,4 milhões, representando 2,9% do capital de terceiros, e registrou redução de 8,0% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2015, quando alcançou R\$1.991,6 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui um Plano de Contingência da Liquidez com o objetivo de identificar, antecipadamente, e adequar a sua capacidade para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da Companhia, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

O Plano de Contingência da Liquidez e Política de Tesouraria e Gestão de Liquidez sistematizam parâmetros que identificam situações adversas, responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para restabelecer o nível de liquidez adequado.

O Comitê de Tesouraria da Companhia deverá propor de imediato à Diretoria Financeira, com vistas a reestabelecer os níveis de liquidez, as seguintes medidas, isoladas ou cumulativamente:

- (a) Realinhamento das taxas de juros cobradas nas operações de crédito, de modo a contemplar o novo patamar de risco;
- (b) Elevação nas taxas de juros oferecidas nos instrumentos de captação, de modo a reverter as reduções de volume verificadas nos produtos de captação;
- (c) Acessar o mercado de Investidores Institucionais, por meio da emissão de ativos (letras financeiras, por exemplo), de forma pública ou privada, visando alavancar o volume de captação;
- (d) Implementação de ações mercadológicas, de vendas, inclusive com novos produtos, de fortalecimento da marca da Companhia que visem amenizar o risco de reputação e imagem;
- (e) Contingenciamento das operações de créditos, de modo a permitir um controle maior do caixa;
- (f) Intensificação do relacionamento com outras instituições financeiras visando captações em certificados de depósitos interfinanceiros;
- (g) Venda de parte ou totalidade dos ativos negociáveis;
- (h) Venda de parte ou totalidade da carteira de crédito classificada como trading book, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e de Liquidez e;
- (i) Acessar, em última instância, linha de redesconto, junto ao Banco Central do Brasil.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia opera com diversas modalidades de financiamentos concedidos com recursos oriundos do BNDES, FINAME, FINEP e Caixa Econômica Federal, nos quais a responsabilidade é repassar os recursos aos beneficiários finais, mediante remuneração estabelecida contratualmente. Em operações especiais compartilhadas, a Instituição tem atuado alinhada com outras instituições financeiras para esse propósito, sendo que cada agente fica responsável pelo repasse de determinada parcela do crédito ao projeto.

Nos termos das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES” (Resolução n.º 665/87 do BNDES, conforme em vigor), a Companhia apresenta-se solidariamente responsável, perante o BNDES, pelos pagamentos das parcelas dos financiamentos contratados, mesmo que não quitados pelos beneficiários finais, bem como, compromete-se a ceder o crédito ao BNDES, caso este assim determine, e a exigir que os beneficiários finais constituam garantia real em favor do Banco, no valor mínimo de 130% do principal, exceto nos casos em que o BNDES dispense essa garantia ou estabeleça índices diferentes para sua constituição, dentre outras obrigações para a Companhia, conforme estabelecidas nas “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, em especial no Capítulo II – Dos Contratos de Repasse.

A Companhia possui, também, plano de previdência complementar gerido pela Fundação Banrisul de Seguridade Social. Relativo a este plano, a Companhia possui parcela remanescente de dívida contratada no montante de R\$67,2 milhões, R\$71,8 milhões e R\$71,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, de 2016 e de 2015, respectivamente. Essa dívida é paga acrescida de juros de 6% a.a. e atualizada pela variação do IGP-DI, tem pagamentos mensais e prazo final em 2028.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre dívidas na Companhia. Entretanto, as obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/05, art.83, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real, e dos créditos tributários. Após estes, são considerados os demais créditos, conforme a lei citada anteriormente.

Em eventual necessidade de elaboração de quadro de credores, obedecida a ordenação constante na lei supracitada, a Companhia teria em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017	%	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias	1.725,2	2,6%	1.633,0	2,6%	1.345,8	2,2%
Trabalhistas ¹	652,7	1,0%	639,0	1,0%	550,7	0,9%
Fiscais e Previdenciárias	1.072,5	1,6%	994,0	1,6%	795,1	1,3%
Cobrança e Arrecadação Tributos e Assemelhados	61,8	0,1%	63,0	0,1%	53,4	0,1%
Demais Obrigações ²	62.390,6	94,2%	59.027,8	94,3%	57.313,1	94,4%
Outras Obrigações	2.074,8	3,1%	1.871,3	3,0%	2.016,9	3,3%
Dívida Subordinada	1.893,1	2,9%	1.832,4	2,9%	1.991,6	3,3%
Sociais e Estatutárias	181,6	0,3%	38,9	0,1%	25,3	0,0%
Passivo Exigível	66.252,4	100,0%	62.595,1	100,0%	60.729,2	100,0%

¹ Provisões para ações trabalhistas e para férias e outros encargos.

² Inclui, principalmente, depósitos, captação no mercado aberto, recursos de aceite e emissão de títulos, relações interfinanceiras e interdependências, obrigações por empréstimos e repasses, instrumentos financeiros derivativos, carteira de câmbio, negociação e intermediação de valores, fundos financeiros e de desenvolvimento, obrigações de lojistas a pagar aquisição, transações com cartões a pagar.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As operações de longo prazo estão sujeitas a limites de contratação estatutários. Conforme art. 14 do Estatuto da Companhia, as operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 80% do patrimônio líquido da sociedade.

A Companhia está sujeita, ainda, a limites impostos pelo BNDES para a utilização de recursos baseado no patrimônio de referência e em análise de *rating* feita por instituição externa. No caso de repasses, os recursos são integralmente repassados aos clientes, nos mesmos prazos e taxas, acrescidos, somente, da comissão de intermediação. Não há restrições específicas em relação à Companhia, por parte do BNDES, além do limite imposto. Entretanto, existem cláusulas restritivas do BNDES em relação aos agentes financeiros, de forma geral, que podem ser verificadas nas “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES” (Resolução n.º 665/87 do BNDES), e atualizações normativas posteriores emitidas pelo BNDES, e que se referem às condições suspensivas da utilização da colaboração financeira e de cada parcela do crédito.

Quanto às operações de repasse do Programa Saneamento para Todos, seguimos as regras estabelecidas no Manual de Fomento (Conselho Curador do FGTS de onde emana tais regras) emitidas pela Caixa Econômica Federal (CEF) regravando estes financiamentos. Estabelecemos contrato para que a CEF seja o Agente Técnico Operacional (ATO), minuta aprovada pelo nosso departamento jurídico, e assinado pela Diretoria da Companhia e pela CEF, para fiscalização e procedimentos de liberação de recursos para as obras financiadas neste Programa. Periodicamente é realizado estudo para reclassificação de risco da Companhia junto à CEF, a partir disso há a distribuição de valor de limite para novas contratações de operações.

Níveis de Endividamento

Na tabela abaixo estão demonstrados os saldos dos recursos captados junto a terceiros em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(R\$ Milhões)	31/12/2017				31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Depósitos Totais	11.874,2	2.760,5	718,0	31.731,9	47.084,6	42.539,7	38.698,3
À Vista ¹	3.553,9	-	-	-	3.553,9	3.003,6	3.173,9
Poupança ¹	8.312,5	-	-	-	8.312,5	7.608,2	7.573,7
Interfinanceiros		56,5	25,4	67,2	149,1	329,9	742,8
A Prazo ²	7,8	2.704,1	692,6	31.664,6	35.069,1	31.597,9	27.207,9
Captação no Mercado Aberto	-	4.852,6	-	-	4.852,6	5.453,4	7.188,7
Carteira Própria	-	4.852,6	-	-	4.852,6	5.453,4	7.188,7
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	384,1	996,7	1.557,3	2.938,2	3.574,5	4.515,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	618,3	356,1	1.063,5	2.037,8	1.978,9	2.348,8
Dívidas Subordinadas	-	71,2	62,0	1.759,9	1.893,1	1.832,4	1.991,6
Curto Prazo					22.693,9	21.925,4	25.356,1
Longo Prazo					36.112,5	33.453,5	29.386,4

¹ Classificados como sem vencimento, pois não existe data de vencimento contratual.

² Considera os prazos estabelecidos nas aplicações.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015

Depósitos Totais

As captações em depósitos a prazo são realizadas com pessoas físicas ou jurídicas, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados, os quais correspondem a 97,69% e 2,31% do total da carteira, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017, a 96,96% e 3,04% do total da carteira, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016, e 95,83% e 4,17% do total da carteira em 31 de dezembro de 2015. A taxa média de captação

para os depósitos pós-fixados corresponde a 84,23% da variação do CDI em 2017, 84,34% da variação do CDI em 2016, e 82,35% da variação do CDI em 2015 e para os pré-fixados 7,68% a.a. em 2017, 9,29% a.a. em 2016, e 9,27% a.a. em 2015.

Captações no Mercado Aberto

As captações através de operações compromissadas da carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, tiveram taxa média de captação de 100% da variação do CDI nos anos de 2017, 2016 e 2015.

Obrigações por Empréstimos e Repasses

Obrigações por Empréstimos: As obrigações por empréstimos são, em sua maioria, compostas por empréstimos no exterior. As obrigações por empréstimos no exterior são representadas por recursos captados de bancos no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio incorrendo à variação cambial das respectivas moedas, acrescida de juros as taxas entre 1,60% a 5,03% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2017, 1,62% a 5,27% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2016, e 0,85% a 4,04% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2015, com vencimento máximo em até 1.219 dias em 2017, 1.584 dias em 2016 e 1.601 dias em 2015, e apresenta saldo de R\$715,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$951,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$1.632,5 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Obrigações por Repasses: Os recursos internos para repasses representam basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME, Caixa Econômica Federal e FINEP). Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas de captação, acrescidas de comissão de intermediação. Como garantia desses recursos, foram repassadas as garantias recebidas nas operações de crédito correspondentes.

Em 31 de dezembro de 2017, essas obrigações têm vencimentos mensais até janeiro de 2032, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,40% a 14,87% a.a., além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar, Cesta de Moedas, UPRD e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 20,09% a.a.

Em 31 de dezembro de 2016, essas obrigações tinham vencimentos mensais até janeiro de 2030, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,40% a 14,87% ao ano, além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar norte-americano, Cesta de Moedas, UPRD e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 20,09% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2015, essas obrigações tinham vencimentos mensais até maio de 2030, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,40% a 14,87% ao ano, além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar norte-americano, Cesta de Moedas, UPRD e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 19,79% ao ano.

Na tabela a seguir estão demonstrados os saldos das operações por repasses do país e do exterior nas datas indicadas:

(R\$ Milhões)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Repasses do País – Instituições Oficiais	2.215,8	2.612,7	2.852,3
Repasses no Exterior	5,7	7,9	27,1
Total	2.221,5	2.620,6	2.879,4
Curto Prazo	665,8	761,3	791,8
Longo Prazo	1.555,7	1.859,3	2.087,6

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

O saldo de recursos de aceite e emissão de títulos era de R\$2.037,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$1.978,9 milhões no exercício de 2016 e R\$2.348,8 milhões no exercício de 2015. Em agosto de 2013, a Companhia realizou emissão de letras financeiras, realizadas em 3 séries, com vencimentos finais em 2, 3 e 4 anos, respectivamente, contados da data da emissão. As letras financeiras são indexadas à taxa DI, limitado à taxa de até 108%, 109% e 110% da variação acumulada da Taxa DI pagos semestralmente. As letras financeiras da primeira série foram liquidadas em agosto de 2015, no montante de R\$746,9 milhões, da segunda série foram liquidadas em agosto de 2016, no montante de R\$934,4 milhões, e da terceira série foram liquidadas em agosto de 2017, no montante de R\$31,8 milhões.

Dívidas Subordinadas

Em setembro de 2015, a Companhia realizou a recompra parcial da dívida subordinada no valor de US\$248,96 milhões por 80% do valor de face, ou seja, US\$199,17 milhões; e em outubro de 2015, ocorreu nova recompra parcial da obrigação, no valor de US\$2,85 milhões, por 77% do valor de face, ou seja, US\$2,2 milhões. Em decorrência dessa recompra, em setembro de 2015, também ocorreu o pagamento dos juros pactuados, acumulados até a data da liquidação, referente à parcela da dívida subordinada que foi recomprada, bem como a liquidação dos derivativos contratados respectivos a esta parcela recomprada. O saldo da dívida subordinada alcançou R\$1.893,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$1.832,4 milhões no exercício de 2016 e R\$1.991,6 milhões no exercício de 2015.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As operações de dívida de longo prazo da Companhia estão sujeitas a limites de contratação estatutários. Conforme art. 14 do Estatuto da Companhia, as operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 80% do patrimônio líquido da sociedade. No caso de operações de repasse, as liberações dos valores podem ocorrer gradativamente até o limite do valor contratado.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$2.019,7 milhões, dos quais 99,1% estavam liberados. Em 31 de dezembro de 2016, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$2.442,0 milhões dos quais 98,5% estavam liberados. Em 31 de dezembro de 2015, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$2.720,1 milhões, dos quais 97,8% estavam liberados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(i) Demonstrativo do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015

A tabela a seguir apresenta versão resumida das demonstrações de resultado consolidado referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(R\$ Milhões)	Exercício Findo em 31/12/2017	Part. %	Exercício Findo em 31/12/2016	Part. %	2017 X 2016	Exercício Findo em 31/12/2015	Part. %	2016 X 2015
Receitas da Intermediação Financeira	9.978,5	100,0%	10.668,4	100,0%	-6,5%	10.804,3	100,0%	-1,3%
Receita de Crédito ¹	6.635,1	66,5%	6.980,7	65,4%	-5,0%	6.552,7	60,6%	6,5%
Resultado de Operações com TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.194,1	22,0%	2.443,4	22,9%	-10,2%	2.959,4	27,4%	-17,4%
Resultado de Operações de Câmbio	145,1	1,5%	76,5	0,7%	89,7%	451,2	4,2%	-83,1%
Resultado das Aplicações Compulsórias	1.004,2	10,1%	1.167,9	10,9%	-14,0%	841,0	7,8%	38,9%
Despesas da Intermediação Financeira	(6.207,9)	-62,2%	(7.166,9)	-67,2%	-13,4%	(7.941,8)	-73,5%	-9,8%
Operações de Captação no Mercado	(4.369,6)	-43,8%	(5.213,9)	-48,9%	-16,2%	(5.380,6)	-49,8%	-3,1%
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(393,9)	-3,9%	(285,4)	-2,7%	38,0%	(1.009,8)	-9,3%	-71,7%
Provisão para Operações de Créditos	(1.444,4)	-14,5%	(1.667,6)	-15,6%	-13,4%	(1.551,4)	-14,4%	7,5%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	3.770,6	37,8%	3.501,6	32,8%	7,7%	2.862,5	26,5%	22,3%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(2.176,0)	-21,8%	(2.396,7)	-22,5%	-9,2%	(1.824,2)	-16,9%	31,4%
Receitas de Prestação de Serviços /Tarifas Bancárias	1.746,5	17,5%	1.700,3	15,9%	2,7%	1.444,6	13,4%	17,7%
Despesas de Pessoal ²	(1.942,1)	-19,5%	(1.817,5)	-17,0%	6,9%	(1.684,4)	-15,6%	7,9%
Outras Despesas Administrativas	(1.782,7)	-17,9%	(1.644,3)	-15,4%	8,4%	(1.396,4)	-12,9%	17,8%
Despesas Tributárias	(453,8)	-4,5%	(447,9)	-4,2%	1,3%	(396,3)	-3,7%	13,0%
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	31,1	0,3%	28,9	0,3%	7,7%	6,2	0,1%	365,8%
Outras Receitas Operacionais ³	765,9	7,7%	419,5	3,9%	82,6%	635,4	5,9%	-34,0%
Outras Despesas Operacionais	(540,9)	-5,4%	(635,7)	-6,0%	-14,9%	(433,4)	-4,0%	46,7%
Resultado Operacional	1.594,6	16,0%	1.104,9	10,4%	44,3%	1.038,3	9,6%	6,4%
Resultado Antes da Tributação s/ Lucro	1.594,6	16,0%	1.104,9	10,4%	44,3%	1.038,3	9,6%	6,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social ⁴	(417,4)	-4,2%	(346,1)	-3,2%	20,6%	(82,9)	-0,8%	317,4%
Participações dos Empregados no Resultado	(123,6)	-1,2%	(98,5)	-0,9%	25,5%	(106,2)	-1,0%	-7,2%
Participações Minoritárias no Resultado	(0,6)	0,0%	(0,6)	0,0%	4,4%	(0,5)	0,0%	23,1%
Lucro Líquido do Exercício	1.053,0	10,6%	659,7	6,2%	59,6%	848,8	7,9%	-22,3%

¹ Inclui as receitas de Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de arrendamento mercantil.

² Em 31 de dezembro de 2015 está incluído montante de R\$48,5 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do PDA - Plano de Desligamento por Aposentadoria com os respectivos encargos; em 31 de dezembro de 2017 estão incluídos montantes de R\$89,2 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do PAV - Plano de Aposentadoria Voluntária e de R\$4,7 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do PDV - Plano de Desligamento Voluntário.

³ Em 31 de dezembro de 2017, está incluído o montante de R\$60,0 milhões referente ao pagamento do contrato de investimento, firmado com a Icatu Seguros S.A, em 20 de dezembro de 2017, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul; e o montante de R\$252,1 milhões, referente ao reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu ao Banco o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, "Plano Verão".

Em 31 de dezembro de 2016, está incluído o montante de R\$13,5 milhões e em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$22,5 milhões, referentes a complemento de valor relativo ao convênio celebrado entre a Companhia e Icatu Seguros na distribuição, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 20 anos, de produtos de Seguros de Pessoas e Previdência nos canais da Companhia, sendo o pagamento e a celebração do acordo realizados em 11 de dezembro de 2014, após ter sido aprovado pelo CADE e o Bacen.

⁴ Em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$76,7 milhões, em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$6,1 milhões e em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$10,7 milhões, referem-se ao Benefício fiscal relacionado aos eventos PDA, PAV, PDV, Convênio de Distribuição de Seguros, Convênio de Distribuição de Títulos de Capitalização e Crédito Tributário - Plano Verão.

Em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$105,5 milhões refere-se à aplicação da MP nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169/15, que estabelece aumento de 15% para 20% na alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), com vigência até dezembro de 2018.

Apresenta-se a seguir a comparação entre as principais contas de resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

Receitas Da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas da intermediação financeira totalizaram R\$9.978,5 milhões, com decréscimo de 6,5% ou R\$689,9 milhões em relação ao ano de 2016, quando foram de R\$10.668,4 milhões. A redução das receitas da intermediação financeira no período proveio da retração do resultado de TVM e derivativos, somado ao resultado de aplicações compulsórias, em R\$413,0 milhões, e da redução das receitas de operações de crédito, arrendamento mercantil e venda ou transferência de ativos financeiros, em R\$345,6 milhões, movimento compensado, em parte, pela ampliação do resultado de operações de câmbio em R\$68,6 milhões. A trajetória das receitas da intermediação financeira foi afetada pela redução da Taxa Selic efetiva e pela variação cambial.

Receitas de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas de operações de crédito, arrendamento mercantil e venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$6.635,1 milhões, sendo 5,0% ou R\$345,6 milhões abaixo do montante contabilizado no ano de 2016, quando foram de R\$6.980,7 milhões. O decréscimo dessas receitas nos doze meses proveio, principalmente, da diminuição das receitas do crédito comercial, em R\$293,9 milhões, impactada pela queda da Taxa Selic efetiva, que refletiu, especialmente, na redução de preços das operações da pessoa jurídica, por serem operações pós-fixadas, bem como pela retração do saldo da carteira comercial pessoa jurídica, num contexto de expansão do crédito comercial pessoa física. A trajetória decrescente das receitas de crédito foi influenciada também pela diminuição das receitas de recuperação de créditos baixados para prejuízo, em R\$70,6 milhões, face ao efeito base de comparação, e pela redução das receitas do crédito imobiliário, em R\$51,2 milhões, movimento em parte compensado pela expansão das receitas do crédito rural em R\$14,6 milhões.

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos somou R\$2.194,1 milhões, sendo 10,2% ou R\$249,3 milhões abaixo do montante contabilizado no ano de 2016, quando foi de R\$2.443,4 milhões. A trajetória do resultado de tesouraria no período proveio, da retração do resultado de TVM, em R\$505,4 milhões, face à queda da Taxa Selic efetiva que passou de 14,02% em 2016 para 9,94% em 2017, minimizada pela ampliação do resultado de instrumentos financeiros derivativos, em R\$256,1 milhões, face à variação cambial e à marcação a mercado dos contratos de derivativos, conforme metodologia de *hedge accounting* implementada para a minimização do impacto da variação cambial sobre a captação externa.

Resultado de Operações de Câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o resultado de operações de câmbio totalizou R\$145,1 milhões, sendo 89,7% ou R\$68,6 milhões acima do montante contabilizado no ano de 2016, quando foi de R\$76,5 milhões. A trajetória do resultado de câmbio em doze meses, reflete a valorização cambial de 16,54% no ano de 2016 frente a desvalorização cambial de 1,50% no ano de 2017. As operações de câmbio na Companhia são casadas com *funding* em moeda estrangeira, logo, a variação das receitas é compensada, proporcionalmente, por variação das despesas com obrigações de empréstimos e repasses em moeda estrangeira.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o resultado das aplicações compulsórias alcançou R\$1.004,2 milhões, sendo 14,0% ou R\$163,7 milhões abaixo do valor registrado em 2016, quando foi de R\$1.167,9 milhões. A diminuição do resultado das aplicações compulsórias no período proveio, especialmente, da retração da Taxa Selic efetiva, num contexto de expansão do saldo de créditos vinculados aos recolhimentos compulsórios no Banco Central do Brasil.

Despesas da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas da intermediação financeira somaram R\$6.207,9 milhões, com diminuição de 13,4% ou R\$959,0 milhões sobre o valor alcançado em 2016, quando foram de R\$7.166,9 milhões. O decréscimo das despesas da intermediação financeira no período decorreu da diminuição das despesas de captação no mercado, face à queda da Taxa Selic efetiva, e das despesas de provisão para operações de crédito, movimento parcialmente compensado pela expansão das despesas com empréstimos, cessões e repasses, impactada pela variação cambial do período.

Despesas de Captação no Mercado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas de captação no mercado somaram R\$4.369,6 milhões, 16,2% ou R\$844,3 milhões abaixo do montante de 2016, quando foram de R\$5.213,9 milhões. A redução das despesas de captação no período proveio, especialmente, da retração das despesas com depósitos a prazo, em R\$538,1 milhões, da redução das despesas com operações compromissadas, em R\$285,4 milhões, do decréscimo das despesas dos recursos em letras, em R\$104,3 milhões, e da retração das despesas com poupança, em R\$90,8 milhões, trajetória compensada em parte pela expansão das despesas da dívida subordinada, em

R\$198,0 milhões, impactada pelo custo, variação cambial e marcação a mercado da obrigação. A diminuição da Taxa Selic efetiva, que referencia maior parte da captação, foi fator determinante para a trajetória das despesas no período.

Despesas de Empréstimos, Cessões e Repasses

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas de empréstimos, cessões e repasses totalizaram R\$393,9 milhões, sendo 38,0% ou R\$108,5 milhões acima do montante alcançado em 2016, quando foram de R\$285,4 milhões. A trajetória ascendente dessas despesas no período proveio, especialmente, da ampliação das despesas com repasses em moeda estrangeira, impactada pela variação cambial.

Despesas com Provisões para Operações de Crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas de provisão para operações de crédito somaram R\$1.444,4 milhões, sendo 13,4% ou R\$223,2 milhões abaixo do alcançado em 2016, quando foram de R\$1.667,6 milhões. O decréscimo das despesas de provisão para crédito no período foi influenciado pela rolagem da carteira por *rating* e pela diminuição dos atrasos.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o resultado bruto da intermediação financeira alcançou R\$3.770,6 milhões, com crescimento de 7,7% ou R\$269,1 milhões frente ao ano de 2016, quando foi de R\$3.501,6 milhões, influenciado pela redução das despesas da intermediação financeira, em R\$959,0 milhões, minimizado pela redução das receitas da intermediação financeira em R\$689,9 milhões.

Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$1.746,5 milhões, 2,7% ou R\$46,2 milhões acima do montante registrado no ano de 2016, quando foram de R\$1.700,3 milhões. A trajetória das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias no período foi influenciada, especialmente, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente, em R\$34,8 milhões, pela ampliação das receitas de seguros, previdência e capitalização, em R\$28,0 milhões, pela elevação das receitas de débito em conta, em R\$10,0 milhões, e pelo aumento das receitas de taxas de administração de consórcios, em R\$8,6 milhões, minimizada pela diminuição das receitas da rede de adquirência, em R\$52,3 milhões, refletindo o efeito da diminuição do faturamento face saída de facilitador de grande porte, que passou a operar no mercado como instituição de pagamento.

Despesas de Pessoal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas de pessoal totalizaram R\$1.942,1 milhões, com ampliação de 6,9% ou R\$124,6 milhões frente às despesas do ano de 2016, quando foram de R\$1.817,5 milhões, impactada, principalmente, pelos custos com incentivos relacionados ao Plano de Aposentadoria Voluntária - PAV, pelos acordos coletivos da categoria, de 2016 e 2017, havendo redução da folha a partir do segundo semestre de 2017 face à saída de empregados no âmbito do PAV.

Outras Despesas Administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, outras despesas administrativas alcançaram R\$1.782,7 milhões, com crescimento de 8,4% ou R\$138,4 milhões frente às despesas apuradas no ano de 2016, influenciado, especialmente, pelo incremento de despesas com serviços de terceiros, em R\$47,6 milhões, devido, em especial, ao negócio de correspondentes, pelo aumento de despesas com amortização e depreciação, em R\$40,3 milhões, face à amortização da compra dos serviços de folha de pagamento de servidores públicos, pela elevação de despesas com serviços técnicos especializados, em R\$35,8 milhões, face, em especial, aos serviços de consultoria, e pelo crescimento de despesas com propaganda, promoção e publicidade, em R\$12,1 milhões, motivado pelas propagandas institucionais nas mídias.

Despesas Tributárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas tributárias alcançaram R\$453,8 milhões, com crescimento de 1,3% ou R\$5,9 milhões frente ao montante do ano de 2016, que foi de R\$447,9 milhões. A evolução das despesas tributárias foi influenciada pelo crescimento da margem financeira, em 0,9%, e das receitas de tarifas e serviços, em 2,7%, principais bases de cálculo do tributo.

Outras Receitas Operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, outras receitas operacionais somaram R\$765,9 milhões, 82,6% ou R\$346,4 milhões acima do montante registrado no ano de 2016, que foi de R\$419,5 milhões. A elevação de outras receitas operacionais no período decorreu, especialmente, do reconhecimento do crédito tributário de IRPJ e CSLL, advindos de processo judicial que estabeleceu o direito à aplicação integral do IPC de janeiro de 1989, Plano Verão, como correção monetária do Balanço Patrimonial e seus efeitos

subsequentes, no valor de R\$252,1 milhões; do pagamento referente ao acordo de investimento, firmado entre a Companhia e a Icatu Capitalização, no valor de R\$60,0 milhões, visando a exploração do balcão de títulos de capitalização pelo prazo de 20 anos e a constituição de empresa de capitalização; bem como da contabilização do lucro na venda de bens e participação societária em R\$23,4 milhões.

Outras Despesas Operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, outras despesas operacionais alcançaram R\$540,9 milhões, sendo 14,9% ou R\$94,8 milhões abaixo do valor registrado no ano de 2016, que foi de R\$635,7 milhões. A retração de outras despesas operacionais no período proveio, especialmente, do menor fluxo de despesas com descontos concedidos em renegociações, em R\$101,7 milhões, e da redução das despesas de ajuste cambial (em 2016, lançadas contra resultado; em 2017, contra patrimônio líquido), em R\$57,5 milhões, minimizada, em parte, pelo crescimento das despesas com provisões para bens não de uso em R\$26,4 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o imposto de renda e contribuição social somaram R\$417,4 milhões, com expansão de 20,6% ou R\$71,3 milhões frente ao ano de 2016, no qual somou R\$346,1 milhões.

Lucro Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido alcançou R\$1.053,0 milhões, com crescimento de 59,6% ou R\$393,3 milhões frente ao ano de 2016, quando foi de R\$659,7 milhões. A evolução do período reflete, em especial, o crescimento do resultado bruto da intermediação financeira, em R\$269,1 milhões, e o maior fluxo de outras receitas operacionais, em R\$346,4 milhões, trajetória minimizada pela ampliação das despesas administrativas, em R\$138,4 milhões, e pelo aumento das despesas de pessoal em R\$124,6 milhões.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

Receitas da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas da intermediação financeira somaram R\$10.668,4 milhões, 1,3% ou R\$135,9 milhões abaixo do alcançado em 2015, que foi de R\$10.804,3 milhões. A trajetória decrescente das receitas da intermediação financeira no ano de 2016 em relação ao ano de 2015 proveio das reduções do resultado de operações de câmbio, em R\$374,8 milhões, e do resultado de TVM e derivativos somado ao resultado de aplicações compulsórias, em R\$189,2 milhões, movimento compensado, parcialmente, pela ampliação das receitas de operações de crédito, arrendamento mercantil e venda ou transferência de ativos financeiros em R\$428,0 milhões.

Receitas de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas de operações de crédito, arrendamento mercantil e venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$6.980,7 milhões, 6,5% ou R\$428,0 milhões acima do montante contabilizado em 2015, que foi de R\$6.552,7 milhões. O aumento das receitas de crédito, arrendamento mercantil e venda ou transferência de ativos financeiros nos doze meses proveio, principalmente, da expansão das receitas do crédito comercial, em R\$526,1 milhões, em especial do crédito destinado à pessoa física, das recuperações de créditos baixados a prejuízo, em R\$158,7 milhões, e do crédito imobiliário em R\$42,0 milhões, movimento em parte minimizado pela redução das receitas de financiamentos de longo prazo, em R\$280,9 milhões, em especial nos financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários (TVM) e instrumentos financeiros derivativos somou R\$2.443,4 milhões, 17,4% ou R\$516,0 milhões abaixo do montante contabilizado no ano de 2015, que foi de R\$2.959,4 milhões. A trajetória do resultado de tesouraria nos doze meses de 2016 em relação aos doze meses de 2015 proveio da retração do resultado de instrumentos financeiros derivativos, face ao efeito da troca de contratos de *swap* ocorrida em janeiro de 2016, à variação cambial e à marcação a mercado dos contratos de *swap*, conforme metodologia de *hedge accounting* implementada para a minimização do impacto da variação cambial sobre a captação externa, minimizada em parte pela elevação do resultado de TVM, devido ao aumento da Taxa Selic efetiva acumulada, bem como pelo aumento do saldo de operações no período.

Resultado de Operações de Câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado de operações de câmbio totalizou R\$76,5 milhões, 83,1% ou R\$374,8 milhões abaixo do montante contabilizado no ano de 2015, que foi de R\$451,2 milhões. A trajetória do resultado de câmbio em doze meses reflete a desvalorização cambial de 47,01% em 2015 frente a valorização cambial de 16,54% ocorrida em 2016. As operações

de câmbio na Companhia são casadas com *funding* em moeda estrangeira, logo, a variação das receitas é compensada, proporcionalmente, por variação das despesas com obrigações de empréstimos e repasses em moeda estrangeira.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado das aplicações compulsórias alcançou R\$1.167,9 milhões, 38,9% ou R\$326,8 milhões acima do valor do ano de 2015, que foi de R\$841,0 milhões. A ampliação do resultado das aplicações compulsórias proveio, especialmente, do crescimento das receitas vinculadas aos recursos a prazo e do incremento das rendas de créditos vinculados à exigibilidade adicional, motivado pelo aumento do saldo de depósitos.

Despesas da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas da intermediação financeira somaram R\$7.166,9 milhões, com decréscimo de 9,8% ou R\$774,9 milhões sobre o fluxo do ano de 2015, que foi de R\$7.941,8 milhões. A diminuição das despesas da intermediação, em doze meses, decorreu da retração das despesas com empréstimos, cessões e repasses, em R\$724,4 milhões, principalmente nos repasses em moeda estrangeira, afetada pela variação cambial; do decréscimo das despesas de captação no mercado, em R\$166,7 milhões, impactado pela liquidação parcial da dívida subordinada no segundo semestre de 2015, variação cambial e marcação a mercado da obrigação, minimizado pelo aumento do saldo de depósitos a prazo e elevação da Taxa Selic; e da elevação das despesas de provisão para operações de crédito em R\$116,2 milhões, face ao crescimento dos atrasos superiores a 60 dias e à rolagem das operações de crédito por *rating*.

Despesas de Captação no Mercado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas de captação no mercado somaram R\$5.213,9 milhões, 3,1% ou R\$166,7 milhões abaixo do montante do ano de 2015, que foi de R\$5.380,6 milhões. A diminuição das despesas de captação no mercado na comparação dos doze meses proveio, especialmente, do efeito da liquidação parcial da dívida subordinada, da variação cambial e marcação a mercado, em R\$958,4 milhões, movimento compensado em parte pelo crescimento das despesas com depósitos a prazo, em R\$717,5 milhões, e das operações compromissadas, em R\$127,4 milhões, face ao crescimento do saldo de depósitos a prazo e do aumento da Taxa Selic efetiva, que passou de 13,27% em 2015 para 14,02% em 2016.

Despesas de Empréstimos, Cessões e Repasses

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas de empréstimos, cessões e repasses totalizaram R\$285,4 milhões, 71,7% ou R\$724,4 milhões abaixo do montante do ano de 2015, que foi de R\$1.009,8 milhões. O decréscimo das despesas de empréstimos, cessões e repasses decorreu, especialmente, da retração das despesas de repasses em moeda estrangeira, impactada pela valorização cambial do período.

Despesas com Provisões para Operações de Crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas de provisão para operações de crédito somaram R\$1.667,6 milhões, 7,5% ou R\$116,2 milhões acima do ano de 2015, que foi de R\$1.551,4 milhões. O crescimento das despesas de provisão para operações de crédito foi impactado por provisão relacionada à recuperação de créditos baixados a prejuízo de operações do segmento corporativo, por meio da renegociação dessas operações - que passam a compor novamente a carteira de crédito, exigindo provisão, e pela rolagem da carteira por *rating*, num contexto de redução dos ativos de crédito e de ampliação dos atrasos acima de 60 dias.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado bruto da intermediação financeira alcançou R\$3.501,6 milhões, com crescimento de 22,3% ou R\$639,0 milhões frente ao mesmo período de 2015, que foi de R\$2.862,5 milhões, influenciado pela redução das despesas da intermediação financeira, em R\$774,9 milhões, minimizado pela redução das receitas da intermediação financeira em R\$135,9 milhões.

Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$1.700,3 milhões, 17,7% ou R\$255,7 milhões acima do montante de 2015, que foi de R\$1.444,6 milhões. A trajetória crescente das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias no acumulado de doze meses foi influenciada, especialmente, pelo crescimento das receitas do negócio adquirência, em R\$156,5 milhões, de tarifas bancárias de conta corrente, em R\$43,1 milhões, e de seguros, previdência e capitalização em R\$30,5 milhões.

Despesas de Pessoa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas de pessoal totalizaram R\$1.817,5 milhões, com aumento de 7,9% ou R\$133,1 milhões frente a 2015, que foi de R\$1.684,4 milhões, impactadas pelo acordo coletivo da categoria, de 8% acrescido do abono de R\$3,5 mil por empregado, efeito minimizado pela saída de empregados no Plano de Desligamento por Aposentadoria - PDA.

Outras Despesas Administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, outras despesas administrativas alcançaram R\$1.644,3 milhões, com expansão de 17,8% ou R\$247,9 milhões frente às despesas apuradas no exercício de 2015, que foi de R\$1.396,4 milhões, influenciada pelo maior fluxo de despesas com serviços de terceiros, em R\$108,2 milhões, face ao crescimento das despesas com o negócio de aquisição; com amortização e depreciação, em R\$95,2 milhões, refletindo o reconhecimento de despesas com a compra dos serviços da folha de pagamento dos servidores públicos estaduais e ágio em investimento; com propaganda, promoções e publicidade em R\$35,4 milhões, devido, principalmente, à estratégia de presença na mídia.

Despesas Tributárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas tributárias, incidentes sobre o faturamento, somaram R\$447,9 milhões, com crescimento de 13,0% ou R\$51,6 milhões frente 2015, exercício no qual totalizaram R\$396,3 milhões. A evolução das despesas tributárias reflete a ampliação da margem financeira, em 17,1%, e das receitas de tarifas e serviços em 17,7%, principais bases de cálculo do tributo.

Outras Receitas Operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, outras receitas operacionais somaram R\$419,5 milhões, 34,0% ou R\$215,9 milhões abaixo do montante registrado no exercício de 2015, que foi de R\$635,4 milhões. A retração de outras receitas operacionais nos doze meses proveio, especialmente, do evento da recompra parcial da dívida subordinada ocorrido em 2015, que gerou, na época, receitas adicionais de R\$173,8 milhões, e da redução das receitas com ajuste cambial em R\$94,9 milhões, influenciada pela valorização cambial de 2016 frente a desvalorização cambial de 2015.

Outras Despesas Operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, outras despesas operacionais alcançaram R\$635,7 milhões, 46,7% ou R\$202,3 milhões acima do valor registrado em 2015, que foi de R\$433,4 milhões. O acréscimo de outras despesas operacionais comparando-se 2016 e 2015 proveio, especialmente, da expansão dos descontos concedidos em renegociações, em R\$121,1 milhões, de despesas com ajuste cambial, em R\$57,5 milhões, face à valorização cambial do período, e de despesas com provisões para ações cíveis, em R\$23,7 milhões.

Imposto de renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda e contribuição social totalizou R\$346,1 milhões, com crescimento de 317,4% ou R\$263,2 milhões frente ao mesmo período de 2015, que foi de R\$82,9 milhões, quando foi contabilizado crédito tributário oriundo da elevação da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no montante de R\$105,5 milhões.

Lucro Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido somou R\$659,7 milhões, com decréscimo de 22,3% ou R\$189,1 milhões frente ao lucro alcançado no exercício de 2015, que foi de R\$848,8 milhões. O desempenho do período reflete o aumento de outras despesas administrativas em R\$247,9 milhões; incremento das despesas de pessoal, em R\$133,1 milhões, impactado pelo acordo coletivo da categoria; redução de outras receitas operacionais em R\$215,9 milhões; incremento de outras despesas operacionais em R\$202,3 milhões; bem como crescimento do resultado bruto da intermediação financeira em R\$639,1 milhões; e ampliação das receitas de serviços e tarifas bancárias em R\$255,7 milhões; além do efeito do imposto de renda e contribuição social em R\$263,2 milhões.

(ii) Balanço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta versão resumida do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Ativo (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017	Part. %	31/12/2016	Part. %	31/12/2017 X 31/12/2016	31/12/2015	Part. %	31/12/2016 X 31/12/2015
Circulante	45.932,1	62,7%	33.396,1	48,4%	37,5%	31.916,8	47,7%	4,6%
Disponibilidades	801,7	1,1%	937,5	1,4%	-14,5%	864,3	1,3%	8,5%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	628,7	0,9%	1.808,2	2,6%	-65,2%	530,2	0,8%	241,0%
Títulos e Val. Mobiliários e Inst. Financ. Derivativos	17.231,0	23,5%	5.825,3	8,4%	195,8%	4.410,3	6,6%	32,1%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	11.288,2	15,4%	9.967,5	14,4%	13,3%	8.459,2	12,6%	17,8%
Operações de Crédito	10.442,0	14,2%	9.981,8	14,5%	4,6%	12.815,7	19,1%	-22,1%
Provisão para Operações de Crédito	(502,2)	-0,7%	(369,1)	-0,5%	36,1%	(356,1)	-0,5%	3,6%
Operações de Arrendamento Mercantil	19,9	0,0%	24,8	0,0%	-19,6%	28,3	0,0%	-12,4%
Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil	(1,1)	0,0%	(1,3)	0,0%	-13,7%	(1,5)	0,0%	-12,4%
Outros Créditos	6.054,8	8,3%	5.235,9	7,6%	15,6%	5.239,5	7,8%	-0,1%
Provisão para Outros Créditos	(106,0)	-0,1%	(113,9)	-0,2%	-6,9%	(162,1)	-0,2%	-29,7%
Outros Valores e Bens	75,1	0,1%	99,6	0,1%	-24,6%	89,2	0,1%	11,7%
Realizável a Longo Prazo	25.825,4	35,2%	34.058,9	49,3%	-24,2%	34.731,3	51,9%	-1,9%
Títulos e Val. Mobiliários e Inst. Financ. Derivativos	6.957,9	9,5%	15.636,6	22,6%	-55,5%	16.175,6	24,2%	-3,3%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	957,2	1,3%	893,7	1,3%	7,1%	821,4	1,2%	8,8%
Operações de Crédito	18.048,1	24,6%	17.168,2	24,9%	5,1%	17.504,8	26,2%	-1,9%
Provisão para Operações de Crédito	(2.172,8)	-3,0%	(2.141,6)	-3,1%	1,5%	(1.729,6)	-2,6%	23,8%
Operações de Arrendamento Mercantil	24,2	0,0%	29,5	0,0%	-17,9%	31,1	0,0%	-5,0%
Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil	(4,8)	0,0%	(5,4)	0,0%	-9,8%	(4,7)	0,0%	12,9%
Outros Créditos	2.015,6	2,8%	2.433,7	3,5%	-17,2%	1.834,1	2,7%	32,7%
Provisão para Outros Créditos	(68,4)	-0,1%	(64,9)	-0,1%	5,4%	(52,6)	-0,1%	23,4%
Outros Valores e Bens	68,5	0,1%	109,0	0,2%	-37,2%	151,3	0,2%	-27,9%
Permanente	1.529,9	2,1%	1.583,5	2,3%	-3,4%	289,7	0,4%	446,6%
Investimentos	116,9	0,2%	102,9	0,1%	13,6%	86,8	0,1%	18,5%
Imobilizado de Uso	181,8	0,2%	171,2	0,2%	6,2%	185,7	0,3%	-7,8%
Intangível	1.231,2	1,7%	1.309,4	1,9%	-6,0%	17,2	0,0%	7523,6%
Total do Ativo	73.287,4	100,0%	69.038,5	100,0%	6,2%	66.937,8	100,0%	3,1%

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2017	Part. %	31/12/2016	Part. %	31/12/2017 X 31/12/2016	31/12/2015	Part. %	31/12/2016 X 31/12/2015
Circulante	28.983,5	39,5%	27.746,2	40,2%	4,5%	30.286,2	45,2%	-8,4%
Depósitos	15.352,7	20,9%	13.780,9	20,0%	11,4%	14.007,7	20,9%	-1,6%
Depósitos à Vista	3.553,9	4,8%	3.003,6	4,4%	18,3%	3.173,9	4,7%	-5,4%
Depósitos de Poupança	8.312,5	11,3%	7.608,2	11,0%	9,3%	7.573,7	11,3%	0,5%
Depósitos Interfinanceiros	81,9	0,1%	174,5	0,3%	-53,1%	171,7	0,3%	1,6%
Depósitos a Prazo	3.404,5	4,6%	2.994,5	4,3%	13,7%	3.088,4	4,6%	-3,0%
Captação no Mercado Aberto	4.852,6	6,6%	5.453,4	7,9%	-11,0%	7.188,7	10,7%	-24,1%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	974,4	1,3%	848,8	1,2%	14,8%	1.597,9	2,4%	-46,9%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	181,0	0,2%	185,6	0,3%	-2,5%	235,1	0,4%	-21,1%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.380,9	1,9%	1.711,1	2,5%	-19,3%	2.418,4	3,6%	-29,2%
Instrumentos Financeiros Derivativos	34,5	0,0%	174,5	0,3%	-80,3%	34,3	0,1%	409,5%
Outras Obrigações	6.207,4	8,5%	5.591,9	8,1%	11,0%	4.804,1	7,2%	16,4%
Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados	61,8	0,1%	63,0	0,1%	-1,9%	53,4	0,1%	17,9%
Carteira de Câmbio	29,4	0,0%	13,7	0,0%	114,6%	13,7	0,0%	0,1%
Sociais e Estatutárias	181,6	0,2%	38,9	0,1%	366,9%	25,3	0,0%	54,0%
Fiscais e Previdenciárias	538,6	0,7%	477,8	0,7%	12,7%	302,9	0,5%	57,7%
Negociação e Intermediação de Valores	99,3	0,1%	2,1	0,0%	4677,7%	0,8	0,0%	166,9%
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	804,2	1,1%	884,3	1,3%	-9,1%	675,2	1,0%	31,0%
Dívida Subordinada	133,2	0,2%	131,2	0,2%	1,5%	143,3	0,2%	-8,5%
Diversas	4.359,2	5,9%	3.980,9	5,8%	9,5%	3.589,4	5,4%	10,9%
Exigível a Longo Prazo	37.268,8	50,9%	34.848,9	50,5%	6,9%	30.443,0	45,5%	14,5%
Depósitos	31.731,9	43,3%	28.758,8	41,7%	10,3%	24.690,6	36,9%	16,5%
Depósitos Interfinanceiros	67,2	0,1%	155,4	0,2%	-56,7%	571,1	0,9%	-72,8%
Depósitos a Prazo	31.664,6	43,2%	28.603,4	41,4%	10,7%	24.119,5	36,0%	18,6%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.063,5	1,5%	1.130,2	1,6%	-5,9%	750,8	1,1%	50,5%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.557,3	2,1%	1.863,4	2,7%	-16,4%	2.096,6	3,1%	-11,1%
Instrumentos Financeiros Derivativos	371,7	0,5%	424,0	0,6%	-12,3%	123,7	0,2%	242,8%
Outras Obrigações	2.544,5	3,5%	2.672,5	3,9%	-4,8%	2.781,3	4,2%	-3,9%
Fiscais e Previdenciárias	526,5	0,7%	508,1	0,7%	3,6%	484,2	0,7%	4,9%
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	34,2	0,1%	-
Dívida Subordinada	1.759,9	2,4%	1.701,2	2,5%	3,5%	1.848,3	2,8%	-8,0%
Diversas	258,2	0,4%	463,3	0,7%	-44,3%	414,5	0,6%	11,8%
Patrimônio Líquido	7.035,0	9,6%	6.443,4	9,3%	9,2%	6.208,6	9,3%	3,8%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	73.287,4	100,0%	69.038,5	100,0%	6,2%	66.937,8	100,0%	3,1%

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

Ativos Totais

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos totais alcançaram R\$73.287,4 milhões e estão compostos por (i) 42,8% de operações de crédito, (ii) 33,9% de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez, (iii) 16,7% de relações interfinanceiras e interdependências e (iv) 6,6% de outros ativos. Quanto à tempestividade, os ativos com vencimento até 360 dias estão constituídos, especialmente, por títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e aplicações interfinanceiras de liquidez (38,9%), relações interfinanceiras e interdependências (24,6%) e operações de crédito e arrendamento mercantil (21,7%). No que se refere aos ativos de longo prazo (acima de 360 dias), destaca-se a participação de operações de crédito e arrendamento mercantil (61,5%) e dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (26,9%). Os ativos de dezembro de 2017 apresentaram incremento de 6,2% ou R\$4.248,9 milhões frente a 31 de dezembro de 2016, quando foram de R\$69.038,5 milhões, influenciado, especialmente, pelo crescimento de R\$4.544,9 milhões nos depósitos, evolução parcialmente minimizada pela redução de R\$636,3 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses e pela retração de R\$600,8 milhões nas captações no mercado aberto. Quanto à alocação dos recursos, a tesouraria apresentou crescimento de R\$1.547,6 milhões, os depósitos compulsórios no Banco Central apresentaram aumento de R\$1.204,2 milhões e a carteira de crédito registrou crescimento de R\$1.031,7 milhões no período.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos

Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações em títulos e valores mobiliários, incluídos os instrumentos financeiros derivativos, somadas às aplicações interfinanceiras de liquidez e deduzidas das obrigações por operações compromissadas, totalizaram R\$19.965,0 milhões, com crescimento de 12,1% ou R\$2.148,3 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016. A evolução do saldo de tesouraria, líquida das obrigações compromissadas, foi motivada pela expansão do saldo dos depósitos e dos recursos em letras, num contexto de crescimento dos recolhimentos compulsórios e da carteira de crédito.

Relações Interfinanceiras e Interdependências

Em 31 de dezembro de 2017, as relações interfinanceiras e interdependências totalizaram R\$12.245,3 milhões, com expansão de 12,7% ou R\$1.384,2 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016. A trajetória do período foi influenciada, especialmente, pelo crescimento dos créditos vinculados aos depósitos compulsórios no Banco Central, face, em especial, à expansão do saldo dos depósitos a prazo.

Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de crédito da Companhia totalizou R\$31.369,1 milhões, com expansão de 3,4% ou R\$1.031,7 milhões na comparação com o registrado em 31 de dezembro de 2016. A carteira de crédito ampliada, que inclui coobrigações e riscos em garantias prestadas, atingiu saldo de R\$31.930,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, com crescimento de 2,2% ou R\$687,4 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, a expansão do saldo de operações de crédito proveio, especialmente, da ampliação da carteira comercial pessoa física, em R\$3.202,5 milhões, face ao aumento do crédito consignado, trajetória, parcialmente, compensada pela redução do crédito comercial pessoa jurídica, em R\$1.009,1 milhões, pela diminuição dos financiamentos de longo prazo, em R\$421,0 milhões, pela redução dos créditos vinculados a operações adquiridas em cessão, em R\$387,2 milhões, e pela retração do crédito rural em R\$181,1 milhões.

Composição do Crédito por Porte de Empresa

Em 31 de dezembro de 2017, as operações de crédito ao segmento empresarial totalizaram R\$9.969,5 milhões frente a R\$11.706,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, compondo 31,8% da carteira total de crédito. Do montante de crédito aplicado na pessoa jurídica, 59,5% estão alocados em crédito às médias, pequenas e microempresas.

Composição do Crédito por Setor de Atividade

Em 31 de dezembro de 2017, na segmentação da carteira de crédito por atividade, o setor privado atingiu 99,8% dos ativos de crédito comparado a 99,7% do exercício de 31 de dezembro de 2016. A carteira de crédito por setor de atividade é composta, especialmente, por pessoa física, 52,7% do total, seguida por habitação, 12,2% do crédito total, indústria, que representa 10,5% dos ativos de crédito do Banco, e serviços, 9,9% do total da carteira de crédito por atividade. Em 31 de dezembro de 2017, destaca-se, principalmente, a ampliação das operações de crédito à pessoa física, minimizada pela retração das operações de crédito aos setores do comércio, indústria e serviços.

Composição do Crédito por Carteira

A composição por carteira demonstra os recursos livres e direcionados aplicados em ativos de crédito. A carteira comercial, o arrendamento mercantil, os créditos vinculados a operações adquiridas em cessão e o setor público têm como origem recursos livres de depósitos e capital próprio, e representavam 74,1% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2017. As carteiras de financiamento de longo prazo, rural, imobiliário e câmbio, provêm, em sua maioria, de fontes específicas de recursos, compondo os créditos direcionados, e participavam com 25,9% do saldo no mesmo período.

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira comercial totalizou R\$22.488,4 milhões, compondo 71,7% do saldo total de operações de crédito do Banco. Em relação à composição do crédito comercial, o segmento pessoa física correspondeu a 70,7% do saldo da carteira comercial e 50,7% do total das operações de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2017. O segmento empresarial representou, no mesmo período, 29,3% do saldo do crédito comercial e 21,0% do montante total de crédito.

A carteira de crédito imobiliário alcançou o montante de R\$3.828,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, com diminuição de 1,1% ou R\$44,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016. No montante de crédito imobiliário está incluído o valor de R\$36,1 milhões referente à operação de cessão de crédito imobiliário com coobrigação.

O saldo do crédito rural totalizou R\$2.383,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 e apresentou redução de 7,1% ou R\$181,1 milhões em doze meses. O crédito rural representava 7,6% da carteira de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2017.

Os financiamentos de longo prazo atingiram R\$1.231,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, com decréscimo de 25,5% ou R\$421,0 milhões em doze meses.

A carteira de câmbio alcançou R\$674,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, com retração de 13,6% ou R\$106,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016.

Composição do Crédito por Rating

Em 31 de dezembro de 2017, as operações de crédito de risco normal classificadas de AA a C, segundo normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, representavam 87,8% da carteira de crédito. O indicador apresentou ampliação de 0,8 pp. frente às posições registradas em 31 de dezembro de 2016.

Provisão para Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2017, as provisões para perdas com operações de crédito alcançaram R\$2.776,6 milhões, representando 8,9% da carteira de crédito. O indicador aumentou 0,2 pp. frente ao índice de 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo de provisões para operações de crédito nos doze meses reflete a rolagem da carteira por rating e o aumento do saldo da carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2017, a provisão para perdas com créditos, apresentava a seguinte composição, segundo critérios da Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, e complementos:

- (i) R\$1.008,9 milhões para operações com parcelas vencidas há mais de 60 dias;
- (ii) R\$1.680,5 milhões para contratos vincendos ou que apresentavam parcelas vencidas há menos de 60 dias;
- (iii) R\$87,2 milhões referentes à provisão excedente ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, constituída em função da análise periódica da qualidade do cliente efetuada pela administração, com vistas à cobertura de possíveis eventos não capturados pelo modelo de *rating* de clientes.

Depósitos Totais

Os depósitos totais somaram R\$47.084,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, posição 10,7% ou R\$4.544,9 milhões acima do saldo de 31 de dezembro de 2016. Nos doze meses, a expansão dos depósitos foi influenciada, especialmente, pelo crescimento dos depósitos a prazo.

Depósitos à Vista

Os depósitos à vista alcançaram R\$3.553,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, com expansão de 18,3% ou R\$550,3 milhões nos doze meses.

Depósitos de Poupança

Os depósitos de poupança alcançaram R\$8.312,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, com crescimento de 9,3% ou R\$704,2 milhões em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2016.

Depósitos a Prazo

Os depósitos a prazo são o principal instrumento de captação do Banco. Em 31 de dezembro de 2017, o montante captado em depósitos a prazo alcançou R\$35.069,1 milhões, com aumento de 11,0% ou R\$3.471,2 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016.

Captação no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$4.852,6 milhões, com redução de 11,0% ou R\$600,8 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$5.453,4 milhões.

Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de letras financeiras e imobiliárias alcançou R\$2.037,8 milhões, com ampliação de 3,0% ou R\$58,9 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016, que foi de R\$1.978,9 milhões.

Obrigações por empréstimos e repasses

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de obrigações por empréstimos e repasses alcançou R\$2.938,2 milhões, com redução de 17,8% ou R\$636,3 milhões frente a 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$3.574,5 milhões. A trajetória do período reflete, em especial, a redução no saldo de obrigações por repasses no país, em R\$397,0 milhões.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo dos instrumentos financeiros derivativos alcançou R\$406,2 milhões, com redução de 32,1% ou R\$192,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$598,6 milhões.

Outras Obrigações

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de outras obrigações alcançou R\$8.752,0 milhões, com expansão de 5,9% ou R\$487,5 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$8.264,4 milhões, evolução impactada, principalmente, pelo aumento dos dividendos e bonificações a pagar, em R\$121,8 milhões, pelo incremento da provisão de benefício pós emprego, R\$113,6 milhões, e pela elevação das negociações e intermediações de valores em R\$97,3 milhões. Além disso, a dívida subordinada, que representava 21,6% do saldo de outras obrigações em 31 de dezembro de 2017, alcançou R\$1.893,1 milhões, com acréscimo de 3,3% ou R\$60,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, refletindo a variação cambial ocorrida no período.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$7.035,0 milhões, com elevação de 9,2% ou R\$591,6 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, que foi de R\$6.443,4 milhões. A variação do patrimônio líquido está relacionada à incorporação de resultados gerados, deduzidos os pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio, além do remensuramento do passivo atuarial, em R\$51,2 milhões, ocorrido em dezembro de 2017, referente aos benefícios pós emprego (CPC 33 - R1), bem como em decorrência do ajuste de variação cambial sobre o patrimônio de dependências no exterior, conforme estabelece a Resolução nº 4.524/16 do Conselho Monetário Nacional.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

Ativos Totais

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos totais somaram R\$69.038,5 milhões, estando compostos por (i) 43,9% de operações de crédito, (ii) 33,7% de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez, (iii) 15,7% de relações interfinanceiras e interdependências e (iv) 6,7% de outros ativos. Quanto à tempestividade, os ativos com vencimento até 360 dias estão constituídos por relações interfinanceiras e interdependências (29,8%), operações de crédito e arrendamento mercantil (28,9%) e títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e aplicações interfinanceiras de liquidez (22,9%). No que se refere aos ativos de longo prazo (acima de 360 dias), destaca-se a participação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (45,9%) e de operações de crédito e arrendamento mercantil (44,2%).

Os ativos totais apresentaram aumento de 3,1% ou R\$2.100,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, que foi de R\$66.937,8 milhões, refletindo o crescimento na captação de recursos. Na composição dos ativos, destaca-se maior representatividade da tesouraria, de recursos em compulsório, redução dos ativos de crédito e aumento do ativo diferido, face à aquisição da folha de pagamento de servidores do Estado. A expansão dos ativos no período proveio, principalmente, do aumento de R\$3.841,3 milhões nos depósitos, evolução parcialmente minimizada pela redução de R\$1.735,4 milhões na captação em mercado aberto e de R\$940,5 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses. Quanto à alocação, a tesouraria registrou aumento de R\$2.154,0 milhões; as relações interfinanceiras apresentaram ampliação de R\$1.598,2 milhões, decorrente do aumento de depósitos compulsórios no Banco

Central; o ativo diferido apresentou elevação de R\$1.292,3 milhões; e a carteira de crédito apresentou redução de R\$1.675,8 milhões, refletindo maior seletividade na concessão de operações.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos

Em 31 de dezembro de 2016, as aplicações em títulos e valores mobiliários, incluídos os instrumentos financeiros derivativos, somadas às aplicações interfinanceiras de liquidez e deduzidas das obrigações por operações compromissadas, totalizaram R\$17.816,7 milhões, apresentando incremento de 27,9% ou R\$3.889,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. Nos doze meses, a evolução do saldo de tesouraria, líquida das obrigações compromissadas, foi influenciada pelo acréscimo dos depósitos, num contexto de aumento dos recolhimentos compulsórios e do ativo diferido, face à aquisição da folha de pagamento de servidores estaduais, e de redução da carteira de crédito.

No início de 2016, ocorreu a liquidação de contratos de derivativos utilizados como *hedge* da dívida subordinada e o estabelecimento de novas operações de *swap*. Os novos derivativos firmados foram referenciados em *notional* atualizado da obrigação. Essa operação gerou o ingresso de R\$1,2 bilhão de recursos em tesouraria.

Relações Interfinanceiras e Interdependências

Em 31 de dezembro de 2016, as relações interfinanceiras e interdependências totalizaram R\$10.861,1 milhões, com expansão de 17,0% ou R\$1.580,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. Nos doze meses, o saldo das relações interfinanceiras e interdependências apresentou acréscimo influenciado pelo aumento dos créditos vinculados aos depósitos compulsórios no Banco Central, face à expansão do saldo dos depósitos a prazo.

Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de crédito da Companhia totalizou R\$30.337,4 milhões, saldo 5,2% ou R\$1.675,8 milhões abaixo do alcançado em 31 de dezembro de 2015. A carteira de crédito ampliada, que inclui coobrigações e riscos em garantias prestadas, apresentou redução de 6,5% ou R\$2.187,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. No segundo semestre de 2016, os valores a receber com cartões de crédito e de débito, passaram a ser classificados como operações com característica de crédito, conforme determinação do Banco Central do Brasil. Ajustados os períodos anteriores para fins de comparabilidade, a evolução efetiva do crédito total foi negativa, em 8,3% ou R\$2.740,3 milhões nos doze meses.

Nos doze meses, a retração do saldo de crédito proveio, especialmente, das diminuições da carteira comercial pessoa jurídica, em R\$1.860,3 milhões, dos financiamentos de longo prazo, em R\$686,1 milhões, e do crédito rural, em R\$160,3 milhões, trajetória, parcialmente, compensada pela ampliação do crédito comercial pessoa física, em R\$809,3 milhões, incremento decorrente da reclassificação no terceiro e quarto trimestre de 2016, respectivamente, dos valores a receber com cartões de crédito e de débito, e dos créditos vinculados a operações adquiridas em cessão, em R\$325,4 milhões.

Composição do Crédito por Porte de Empresa

Em 31 de dezembro de 2016, as operações de crédito ao segmento empresarial totalizaram R\$11.706,6 milhões, compondo 38,6% da carteira total de crédito. Do montante de crédito aplicado na pessoa jurídica, 60,2% estão alocados em crédito as micro, pequenas e médias empresas. Na comparação com 31 de dezembro de 2015, o saldo de crédito as micro, pequenas e médias empresas apresentou redução de R\$1.518,1 milhões, bem como o saldo de crédito às grandes empresas, que registrou redução de R\$1.248,1 milhões.

Composição do Crédito por Setor de Atividade

Em 31 de dezembro de 2016, a segmentação da carteira de crédito por atividade, o setor privado atingiu 99,7% dos ativos de crédito. A carteira de crédito por setor de atividade é composta, especialmente, por pessoa física, 45,3% do total, por habitação, 12,8% do crédito total, e por indústria, que representa 12,6% dos ativos de crédito do Banco. Em relação a 31 de dezembro de 2015, destaca-se a redução das operações de crédito à indústria, ao setor do comércio e destinada a serviços, compensada, em parte, pelo aumento das operações de crédito destinadas à pessoa física, face à reclassificação, para a carteira de crédito, dos valores a receber com cartão de crédito e débito.

Composição do Crédito por Carteira

A composição por carteira demonstra os recursos livres e direcionados aplicados em ativos de crédito. A carteira comercial, o arrendamento mercantil, os créditos vinculados a operações adquiridas em cessão e o setor público têm como origem recursos livres de depósitos e capital próprio, e representavam 70,8% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2016. As carteiras de financiamento de longo prazo, rural, imobiliário e câmbio, provêm, em sua maioria, de fontes específicas de recursos, compõem os créditos direcionados, e participavam com 29,2% do saldo em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira comercial totalizou R\$20.295,0 milhões, compondo 66,9% do saldo total de operações de crédito da Companhia. Em relação à composição do crédito comercial, o segmento pessoa física corresponde a 62,5% do saldo da carteira comercial e 41,8% do total das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2016. O segmento empresarial representa, no mesmo período, 37,5% do saldo do crédito comercial e 25,1% do montante total de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de crédito imobiliário alcançou o montante de R\$3.873,1 milhões, com ampliação de 1,1% ou R\$43,9 milhões em doze meses. No montante de crédito imobiliário está incluído o valor de R\$44,8 milhões referente à operação de cessão de crédito imobiliário com coobrigação.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do crédito rural totalizou R\$2.564,5 milhões e apresentou retração de 5,9% ou R\$160,3 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2015. O crédito rural representava 8,5% da carteira de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os financiamentos de longo prazo atingiram R\$1.652,3 milhões, com decréscimo de 29,3% ou R\$686,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

A carteira de câmbio alcançou R\$780,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, com retração de 14,2% ou R\$129,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Composição do Crédito por Rating

Em 31 de dezembro de 2016, as operações de crédito de risco normal classificadas de AA a C, segundo normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, representavam 87,0% da carteira de crédito. O indicador apresentou redução de 3,0 pp. frente à posição registrada no em 31 de dezembro de 2015.

Provisão para Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2016, as provisões para perdas com operações de crédito alcançaram R\$2.638,6 milhões, representando 8,7% da carteira de crédito. O indicador aumentou 1,7 pp. frente ao índice do exercício de 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo de provisões para operações de crédito nos doze meses reflete a ampliação do volume de crédito em atraso e dos créditos baixados a prejuízo, num contexto de redução da carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016, a provisão para perdas com créditos, apresentava a seguinte composição, segundo critérios da Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, e complementos:

- (i) R\$1.255,2 milhões para operações com parcelas vencidas há mais de 60 dias;
- (ii) R\$1.276,1 milhões para contratos vincendos ou que apresentavam parcelas vencidas há menos de 60 dias;
- (iii) R\$107,4 milhões referentes à provisão excedente ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, constituída em função da análise periódica da qualidade do cliente efetuada pela administração, com vistas à cobertura de possíveis eventos não capturados pelo modelo de rating de clientes.

Depósitos à Vista

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos à vista alcançaram R\$3.003,6 milhões, com retração de 5,4% ou R\$170,3 milhões em relação ao exercício de 31 de dezembro de 2015.

Depósitos de Poupança

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos de poupança alcançaram R\$7.608,2 milhões, com relativa estabilidade, ou expansão de R\$34,6 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2015.

Depósitos à Prazo

Os depósitos a prazo são o principal instrumento de captação do Banco. Em 31 de dezembro de 2016, o montante captado em depósitos a prazo alcançou R\$31.597,9 milhões, com crescimento de 16,1% ou R\$4.390,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Captação no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de captação no mercado aberto alcançou R\$5.453,4 milhões, com redução de 24,1% ou R\$1.735,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, quando era de R\$7.188,7 milhões.

Recursos de Aceite e emissão de títulos

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de letras financeiras e imobiliárias alcançou R\$1.978,9 milhões, com redução de 15,7% ou R\$369,8 milhões nos doze meses. A trajetória das letras financeiras e imobiliárias nos doze meses reflete o vencimento da segunda série de emissões feitas em agosto de 2013, no valor de R\$934,4 milhões.

Obrigações por empréstimos e repasses

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de obrigações por empréstimos e repasses alcançou R\$3.574,5 milhões, com redução de 20,8% ou R\$940,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, quando era de R\$4.515,0 milhões.

Instrumentos Financeiros e Derivativos

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de instrumentos financeiros derivativos alcançou R\$598,6 milhões, com aumento de 279,0% ou R\$440,6 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2015, quando era de R\$158,0 milhões.

Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de outras obrigações alcançou R\$8.264,4 milhões, com incremento de 9,0% ou R\$679,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, quando era de R\$7.585,3 milhões, face, principalmente, ao aumento da provisão de benefício pós emprego, em 399,8% ou R\$281,8 milhões, da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em 25,2% ou R\$198,7 milhões, e das obrigações para fundo financeiro e de desenvolvimento, em 24,6% ou R\$174,8 milhões. Além disso, a dívida subordinada, que representava 22,2% do saldo de outras obrigações em 31 de dezembro de 2016, alcançou R\$1.832,4 milhões, com decréscimo de 8,0% ou R\$159,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, refletindo a variação cambial ocorrida no período.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$6.443,4 milhões, com expansão de 3,8% ou R\$234,9 milhões na comparação com dezembro de 2015. As variações do patrimônio líquido estão relacionadas à incorporação de resultados gerados, deduzidos os pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio, além do remensuração do passivo atuarial, referente aos benefícios pós emprego (CPC 33 - R1), que gerou ajuste negativo de R\$277,6 milhões em 2016, cujo impacto, líquido do efeito tributário, foi de R\$164,0 milhões.

10.2 - RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Composição da Receita Total

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 x Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 x Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015

A tabela a seguir apresenta a composição da receita total para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Receita Total (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	2017	Part. %	2016	Part. %	2015	Part. %	2017 / 2016	2016 / 2015
Receitas da Intermediação Financeira	9.978,5	85,1%	10.668,4	86,3%	10.804,3	88,2%	-6,5%	-1,3%
Receitas Oper. Crédito ¹	6.635,1	56,6%	6.980,7	56,4%	6.552,7	53,5%	-5,0%	6,5%
Resultado de Oper. TVM ²	2.194,1	18,7%	2.443,4	19,8%	2.959,4	24,2%	-10,2%	-17,4%
Outras Receitas Financeiras ³	1.149,3	9,8%	1.244,3	10,1%	1.292,3	10,5%	-7,6%	-3,7%
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas	1.746,5	14,9%	1.700,3	13,7%	1.444,6	11,8%	2,7%	17,7%
Total de Receitas	11.725,0	100,0%	12.368,7	100,0%	12.249,0	100,0%	-5,2%	1,0%

¹ Considera Receitas de Arrendamento Mercantil e Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros.

² Inclui Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos.

³ Considera Resultado de Operações de Câmbio e Resultado das Aplicações Compulsórias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as principais receitas da Companhia são as receitas da intermediação financeira, que somaram R\$9.978,5 milhões, sendo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, R\$10.668,4 milhões, e no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, R\$10.804,3 milhões. Essas receitas representavam 85,1%, 86,3% e 88,2% do total de receitas em 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias também são componente relevante no total de receitas da Companhia. Ao final do exercício de 2017, essas receitas totalizaram R\$1.746,5 milhões, frente aos R\$1.700,3 milhões do exercício de 2016 e aos R\$1.444,6 milhões de 2015. A participação das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias no total de receitas alcançou 14,9% em 2017, 13,7% em 2016 e 11,8% em 2015.

Composição Crédito Comercial por Produto – Saldo, Receita e Taxa

A tabela a seguir apresenta a composição da carteira de crédito comercial, principal item da receita, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 dividida por tipo de produto.

Crédito Comercial (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	2017			2016			2015		
	Saldo ¹	Receita ²	Taxa ³	Saldo ¹	Receita ²	Taxa ³	Saldo ¹	Receita ²	Taxa ³
Pessoa Física	15.890,6	3.998,7	2,75%	12.688,1	3.762,4	2,89%	11.878,9	3.292,9	2,63%
Cartão de Crédito e Débito ⁴	1.748,7	150,3	7,83%	1.536,1	165,3	10,27%	116,7	99,7	10,10%
Cheque especial	479,8	790,9	11,98%	542,1	840,0	11,64%	538,5	727,4	10,17%
Crédito Consignado	11.026,2	2.318,3	2,01%	8.568,3	1.908,5	2,05%	8.309,8	1.797,4	1,96%
Crédito Não Consignado	1.779,2	571,2	4,68%	1.103,7	694,1	3,78%	2.076,4	542,6	3,52%
Outros	856,6	168,1	1,60%	937,9	154,5	1,58%	837,4	125,9	1,30%
Pessoa Jurídica	6.597,8	1.554,6	1,88%	7.606,9	2.084,7	2,15%	9.467,2	2.028,1	1,84%
Capital de Giro ⁵	4.449,3	897,0	1,58%	5.179,1	1.204,7	1,77%	6.651,9	1.195,4	1,55%
Contas Devedoras	696,2	437,9	4,45%	965,1	649,5	4,43%	1.387,6	598,3	3,40%
Compror/Vendor	67,2	18,9	1,83%	97,6	25,5	1,93%	152,5	39,2	1,46%
Créditos no Exterior	111,6	7,2	-	154,1	10,2	-	270,1	12,6	-
Desconto de Recebíveis	135,5	61,4	2,44%	199,7	96,1	2,64%	285,9	109,1	2,15%
Outros	1.138,0	132,1	1,04%	1.011,2	98,8	1,21%	719,1	73,5	1,10%
Total	22.488,4	5.553,2	2,44%	20.295,0	5.847,2	2,58%	21.346,1	5.321,0	2,26%

¹ Saldo último dia do ano.

² Receita acumulado no ano.

³ Preço médio do saldo médio devedor.

⁴ Do saldo, referem-se a compras com cartões de crédito e Banricompras: R\$1.506,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$1.314,0 milhões em 31 de dezembro de 2016; e ao cartão de crédito – rotativo (total informado na receita e taxa média): R\$242,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$222,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$116,7 milhões em 31 de dezembro de 2015.

⁵ Reagrupamento de produtos.

Comparativo do Crédito Comercial por Produto 2017 x 2016 - Saldo, Receita e Taxa

Saldo do Crédito Comercial - Em 31 de dezembro de 2017, o crédito comercial pessoa física, refletindo a política de direcionamento da Companhia para linhas de menor risco, atingiu saldo de R\$15.890,6 milhões, com crescimento de 25,2% ou R\$3.202,5 milhões na

comparação com 31 de dezembro de 2016. A trajetória da carteira comercial pessoa física nos doze meses foi influenciada, especialmente, pelo incremento do crédito consignado, em R\$2.457,9 milhões, e do crédito pessoal em R\$675,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o crédito consignado totalizou R\$11.026,2 milhões, perfazendo 69,4% da carteira comercial pessoa física e 49,0% do crédito comercial, e apresentou ampliação de 28,7% ou R\$2.457,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016. Do montante de crédito consignado, R\$6.809,3 milhões corresponde ao saldo proveniente da rede Banrisul, R\$4.134,6 milhões, refere-se ao crédito originado em correspondentes, e R\$82,3 milhões são créditos adquiridos com coobrigação.

Em 31 de dezembro de 2017, o crédito comercial pessoa jurídica alcançou R\$6.597,8 milhões, com redução de 13,3% ou R\$1.009,1 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2016. A carteira comercial segmento empresarial está composta, principalmente, por linhas de capital de giro, representando 67,4% do crédito comercial à pessoa jurídica e 19,8% do crédito comercial. A trajetória da carteira comercial pessoa jurídica no período proveio, especialmente, da retração de saldo das linhas de capital de giro em R\$729,7 milhões. A diminuição da carteira pessoa jurídica refletiu os ajustes na política de exposição e de crédito, além da conjuntura econômica nacional.

Receitas do Crédito Comercial - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas geradas pelo crédito comercial totalizaram R\$5.553,2 milhões, 5,0% ou R\$293,9 milhões abaixo do montante registrado no mesmo período de 2016, quando era de R\$5.847,2 milhões.

As receitas do crédito comercial pessoal física somaram R\$3.998,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com incremento de 6,3% ou R\$236,2 milhões frente ao exercício de 2016, quando eram de R\$3.762,4 milhões. A trajetória ascendente das receitas do crédito comercial pessoa física no período proveio, especialmente, da expansão das receitas do crédito consignado, face ao crescimento no saldo, minimizada pela retração das receitas do crédito pessoal e das rendas do cheque especial.

As receitas do crédito comercial pessoal jurídica somaram R\$1.554,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com redução de 25,4% ou R\$530,1 milhões frente ao exercício de 2016, quando eram de R\$2.084,7 milhões. No que se refere às receitas do crédito comercial ao segmento empresarial, o decréscimo no período proveio da retração das receitas de capital de giro e das contas devedoras. A diminuição dessas receitas foi impactada pela redução do saldo e da Taxa Selic efetiva, que refletiu, especialmente, nos preços das operações pós-fixadas do segmento empresarial.

Taxas do Crédito Comercial - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as taxas médias mensais do crédito comercial apresentaram redução de 0,14 pp. frente às taxas médias de 2016. Os produtos do crédito comercial à pessoa jurídica apresentaram retração de 0,27 pp. nas taxas médias mensais no período, e as taxas médias mensais dos produtos do crédito comercial à pessoa física apresentaram diminuição de 0,14 pp. frente às taxas médias de 2016.

Comparativo Do Crédito Comercial Por Produto 2016 x 2015 - Saldo, Receita e Taxa

Saldo do Crédito Comercial - Em 31 de dezembro de 2016, o crédito comercial pessoa física atingiu saldo de R\$12.688,1 milhões, com aumento de 6,8% ou R\$809,3 milhões na comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. A trajetória do crédito comercial pessoa física foi, influenciada, especialmente, pelos crescimentos do saldo do cartão de crédito e débito, em R\$1.419,3 milhões, face à reclassificação das compras a faturar com cartão de crédito (R\$737,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016), bem como dos valores a receber de cartão de débito (R\$576,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016), e do crédito consignado, em R\$258,5 milhões, minimizado pela redução do saldo do crédito pessoal em R\$972,7 milhões, face, em especial, à liquidação da operação de adiantamento do 13º salário de 2015 dos servidores estaduais.

Considerados os ajustes de reclassificação do produto cartão de crédito e débito para os períodos anteriores, a evolução efetiva do crédito comercial PF foi negativa em 2,0% ou R\$255,2 milhões nos doze meses.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito consignado totalizou R\$8.568,3 milhões, perfazendo 67,5% da carteira comercial pessoa física e 42,2% do crédito comercial, e apresentou ampliação de 3,1% ou R\$258,5 milhões em doze meses.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito comercial pessoa jurídica alcançou R\$7.606,9 milhões, com decréscimo de 19,6% ou R\$1.860,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015. A carteira comercial do segmento empresarial está composta, principalmente, por linhas de capital de giro, 68,1% do crédito comercial à pessoa jurídica e 25,5% do total do crédito comercial. A trajetória da carteira comercial pessoa jurídica foi influenciada, especialmente, pela retração de saldo das linhas de capital de giro, em R\$1.472,9 milhões nos doze meses.

Receitas do Crédito Comercial - No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas geradas pelo crédito comercial totalizaram R\$5.847,2 milhões, 9,9% ou R\$526,1 milhões acima do montante registrado em 2015. O incremento das receitas de crédito comercial foi influenciado pelo aumento da Taxa Selic efetiva, que refletiu, especialmente, no aumento de preços das operações do segmento empresarial, por serem pós-fixadas, e pela reprecificação das novas operações.

A trajetória ascendente das receitas do crédito comercial pessoa física nos doze meses de 2016 em relação aos doze meses de 2015 proveio, especialmente, da ampliação das receitas de cheque especial, da expansão das receitas do crédito consignado e do acréscimo das receitas do crédito pessoal.

No que se refere às receitas do crédito comercial ao segmento empresarial, o aumento proveio das rendas das contas devedoras.

Taxas do Crédito Comercial - As taxas médias mensais do crédito comercial apresentaram aumento de 0,32 pp. no comparativo entre 2016 e 2015. Os produtos do crédito comercial à pessoa jurídica apresentaram incremento de 0,31 pp. nas taxas médias mensais nos doze meses, e as taxas médias mensais dos produtos do crédito comercial à pessoa física apresentaram crescimento de 0,26 pp. no mesmo período. As taxas médias mensais do crédito comercial ao segmento empresarial são influenciadas, em especial, pela trajetória da taxa básica de juros e pelas condições de competitividade, enquanto as taxas médias mensais da pessoa física carregam o efeito do estoque de operações pré-fixadas.

Composição das Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 x Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 x Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	2017	2016	2015	2016 / 2015	2015 / 2014
Administração de Fundos	79,9	81,8	84,3	-2,3%	-2,9%
Cartão de Crédito	48,4	41,8	29,3	16,0%	42,6%
Comissões de Seguridade	194,6	156,0	128,2	24,7%	21,7%
Débitos em Conta	60,5	50,6	41,8	19,8%	20,8%
Rede de Adquirência e Cartões de Benefício	601,5	653,8	497,3	-8,0%	31,5%
Rendas de Cobrança e de Serviços de Custódia	63,2	61,1	58,8	3,4%	3,9%
Rendas de Taxas de Administração de Consórcios	58,3	49,7	40,6	17,2%	22,4%
Serviços de Arrecadação	53,6	48,9	48,8	9,6%	0,2%
Tarifas Bancárias de Contas Correntes	478,7	443,9	400,7	7,8%	10,8%
Outras Receitas	107,8	112,7	114,7	-4,4%	-1,8%
Total Receitas Serviços e Tarifas	1.746,5	1.700,3	1.444,6	2,7%	17,7%

As receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias foram positivamente influenciadas, especialmente, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente e das receitas de seguros, previdência e capitalização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas de adquirência e cartões de benefício, que representavam 34,4% das receitas de tarifas e serviços em 2017, somaram R\$601,5 milhões, com retração de R\$52,3 milhões frente às receitas do ano anterior, refletindo o efeito da diminuição do faturamento de facilitador de grande porte, que passou a operar no mercado como instituição de pagamento. Em 2016, as receitas de adquirência e cartões de benefício alcançaram R\$653,8 milhões, com crescimento de R\$156,5 milhões frente às receitas do ano anterior, que totalizaram R\$497,3 milhões. Essas receitas representavam 38,5% das receitas de tarifas e serviços em 2016 e 34,4% em 2015.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Inadimplência de Operações de Crédito

Além da variação de taxas de juros, a trajetória dos atrasos impacta o resultado da Companhia. O aumento do nível de inadimplência da carteira de crédito pode resultar na elevação das perdas com operações de crédito e afetar adversamente os resultados das operações e a situação financeira. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de inadimplência de 60 dias da Companhia alcançou 3,99%, com redução de 1,64 pp. em relação a 31 de dezembro de 2016, quando era de 5,63%. Além disso, o saldo de operações de crédito em atraso acima de 60 dias alcançou R\$1.251,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, com decréscimo de 26,7% frente a 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$1.708,2 milhões. Ao final de dezembro de 2016, o índice de inadimplência, 5,63%, apresentou aumento de 0,63 pp. frente ao indicador de 31 de dezembro de 2015, que era de 5,00%, e o saldo de operações em atraso acima de 60 dias cresceu R\$107,1 milhões no período.

A Companhia segue critérios de classificação das operações de crédito por níveis de risco e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa definidos pelo Banco Central do Brasil. As operações de crédito de risco normal, classificadas de AA a C, representavam 87,8% do saldo total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2017, frente a 87,0% em 2016 e a 90,0% em 2015. As operações de crédito baixadas a prejuízo totalizaram R\$1.284,6 milhões no exercício findo em 2017, com aumento de R\$5,8 milhões em relação a 2016, quando somaram R\$1.278,8 milhões. Em 2016, as operações de crédito baixadas a prejuízo aumentaram R\$287,2 milhões frente ao exercício findo em 2015, quando somaram R\$991,6 milhões. As despesas de provisão para operações de crédito somaram R\$1.444,4 milhões em 2017, com redução de R\$223,2 milhões em relação a 2016, quando eram

de R\$1.667,6 milhões. No exercício findo em 2016, as despesas de provisão para operações de crédito registraram crescimento de R\$116,2 milhões frente a 2015, quando totalizaram R\$1.551,4 milhões.

Exigências Relativas aos Depósitos Compulsórios

As receitas e despesas de intermediação financeira são influenciadas, também, pelo volume dos ativos que rendem juros e pelos passivos sobre os quais se pagam juros, e estes podem ser impactados por mudanças impostas pelo Banco Central, como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro, através dos depósitos compulsórios.

Sobre o volume dos depósitos, incide a exigibilidade dos depósitos compulsórios, a alíquotas estabelecidas pela regulamentação aplicável, e os recursos provenientes são depositados no Banco Central do Brasil, rendendo juros (à exceção de valores relativos ao depósito à vista). Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia registrou R\$11.078,1 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie ou através de títulos públicos federais ao Banco Central do Brasil, com aumento de R\$1.204,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, quando era de R\$9.873,9 milhões. O saldo de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil em 2016 apresentou aumento de R\$1.535,1 milhões frente a 31 de dezembro de 2015, quando era de R\$8.338,8 milhões. O resultado das aplicações compulsórias totalizou R\$1.004,2 milhões em 2017, com retração de R\$163,7 milhões na comparação com 2016, face, especialmente, à retração da Taxa Selic efetiva, num contexto de expansão do saldo de créditos vinculados aos recolhimentos compulsórios no Banco Central do Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o resultado de aplicações compulsórias somou R\$1.167,9 milhões, com aumento de R\$326,8 milhões frente ao resultado de 2015, quando foi de R\$841,0 milhões.

Alterações na Legislação Tributária

Ademais, os resultados da Companhia são influenciados por alterações na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam as operações e os negócios de clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas de tributação e a imposição de tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de fins específicos. A Lei nº 13.169/15, alterou a alíquota da CSLL do setor financeiro, elevando-a de 15% para 20% no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. Pelo novo regramento, embora o aumento da alíquota gere aumento de despesas, o efeito imediato é de atualização dos estoques tributários referentes ao valor das adições intertemporais que se tornarão dedutíveis até 2018, calculado com base na nova alíquota, o que produziu ganho tributário de R\$105,5 milhões em 2015.

Compra de Folhas de Pagamento

A compra de serviços de folha de pagamento de servidores públicos constitui-se em importante componente da estratégia mercadológica, ressaltados os direitos dos clientes quanto à portabilidade.

A aquisição de serviços de folha de pagamento influenciou as despesas de 2016 e 2017, em função da amortização do ativo ao longo do período do contrato. O efeito sobre o resultado do exercício de 2016 foi de R\$76,7 milhões e sobre o exercício de 2017, R\$152,7 milhões. Além disso, a alocação de recursos em ativo não rentável (intangível) deixa de gerar receitas que seriam auferidas caso os recursos estivessem aplicados em tesouraria. O investimento permite a manutenção do relacionamento com os servidores públicos, proporcionando a realização de negócios que gerarão receitas de crédito e de serviços.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Taxas de Juros

Geralmente, aumentos nas taxas de juros geram crescimento nas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores. No entanto, majoração das taxas de juros podem afetar negativamente os resultados e a carteira de crédito, ao reduzirem a demanda por crédito e elevarem o risco de inadimplência dos clientes.

Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito devido a *spreads* menores. Assim, uma queda na taxa de juros pode levar à uma redução das receitas e a consequente piora dos resultados. Essa queda de receita poderá, eventualmente, ser compensada por um crescimento do volume de crédito, em decorrência de uma maior demanda por créditos, desde que exista *funding* e capital para atender a tal demanda sem que os níveis de inadimplência das operações aumentem de forma significativa.

Segundo dados do Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 o *spread* das operações de crédito do sistema financeiro, calculado com base nas taxas de juros das concessões do mês, era, respectivamente, 18,89 pontos percentuais, 22,67 pontos percentuais e 18,50 pontos percentuais, enquanto que, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 a Taxa Selic efetiva era de 9,94%, 14,02% e 13,27%, respectivamente.

Inflação

O lucro líquido pode ser afetado adversamente pelo crescimento da taxa de inflação brasileira, que pode gerar aumento dos custos e reduzir as margens operacionais, caso a inflação não seja acompanhada por um aumento das taxas de juros. Ademais, a inflação poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado em decorrência de incertezas econômicas, quedas nos gastos da população, menor crescimento da renda real e redução da confiança do consumidor, fatores estes que, por sua vez, são capazes de ter um impacto negativo sobre os resultados das operações.

A inflação apurada pelo IGP-M foi de -0,53% em 2017, de 7,19% em 2016 e de 10,54% em 2015. Os preços apurados pelo IPCA, aumentaram 2,95% em 2017, 6,29% em 2016 e 10,67% em 2015.

Spread

O resultado das operações pode ser impactado em decorrência de alterações do spread, demonstrado na tabela de ativos geradores de receita e passivos onerosos, onde são demonstradas as receitas obtidas com ativos remunerados em relação às despesas com passivos onerosos, que representam o *funding* das operações. O *spread* médio alcançou 7,37%, 7,65% e 6,93%, nos anos de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Entre os fatores que podem influenciar o *spread* incluem-se: variação do custo de captação em função da variação da taxa básica de juros, competição entre instituições financeiras e comportamento da inadimplência decorrente de períodos de crise ou de crescimento econômico.

Câmbio

A Companhia atua em operações de câmbio com objetivo exclusivamente de suprir as necessidades dos clientes em produtos, serviços e créditos para operações de importação e exportação. Para essas operações, a Companhia obteve *funding* junto a instituições financeiras internacionais. Portanto, os ativos e passivos em moeda estrangeira são similares, o que nos proporciona *hedge* natural. Exceto quanto ao capital das agências no exterior, no valor de US\$87,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, US\$82,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 e US\$79,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não estava sujeita à exposição cambial com recursos próprios e não efetuou operações alavancadas em moeda estrangeira.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

A margem analítica da Companhia foi apurada com base nos saldos médios de ativos e passivos, calculados através da soma algébrica dos saldos constantes nos balancetes mensais dos meses que compõem os respectivos períodos analisados dividido pelo respectivo número de meses.

As operações de crédito incluem adiantamentos de contratos de câmbio e operações de arrendamento mercantil, que são demonstradas pelo valor presente líquido dos contratos de arrendamento. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas.

Os saldos médios das aplicações interfinanceiras de liquidez, os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário correspondem ao valor de resgate deduzidos das receitas ou despesas a apropriar equivalentes a períodos futuros.

Os saldos médios dos depósitos, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses incluem os encargos exigíveis até a data de encerramento das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*. No que se refere às despesas vinculadas a essas rubricas, àquelas relativas a depósitos incluem as despesas pelas contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

A tabela a seguir apresenta os ativos geradores de receitas e os passivos onerosos, os correspondentes valores de receitas da intermediação financeira sobre ativos e despesas da intermediação financeira sobre passivos, bem como as taxas médias efetivas geradas nos exercícios findos em 2017, 2016 e 2015.

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	2017			2016			2015		
	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média
Ativos Rentáveis	62.637,3	9.978,5	15,93%	59.418,4	10.668,4	17,95%	57.373,7	10.804,3	18,83%
Operações de Créditos	27.786,4	6.780,2	24,40%	28.410,6	7.057,2	24,84%	29.762,4	7.003,9	23,53%
Compromissos de Revendas	693,0	100,0	14,44%	958,1	144,1	15,04%	554,4	64,7	11,66%
TVM e Derivativos	22.004,0	2.043,4	9,29%	19.940,0	2.271,7	11,39%	19.299,0	2.894,2	15,00%
Depósitos Interbancários	605,6	50,1	8,27%	265,0	27,6	10,40%	6,8	0,2	3,39%
Outros Ativos Rentáveis	11.548,3	1.004,8	8,70%	9.844,8	1.167,9	11,86%	7.751,2	841,3	10,85%
Compulsórios	10.618,9	940,6	8,86%	8.984,6	1.095,4	12,19%	6.961,3	774,2	11,12%
Outros	929,4	64,2	6,91%	860,1	72,5	8,42%	789,8	67,2	8,50%
Ativos Não Rentáveis	8.134,8	-	-	8.145,3	-	-	6.323,4	-	-
Ativos Totais	70.772,1	9.978,5	14,10%	67.563,8	10.668,4	15,79%	63.697,1	10.804,3	16,96%
Passivos Onerosos	54.651,3	(4.763,5)	8,72%	51.813,4	(5.499,3)	10,61%	49.588,4	(6.390,4)	12,89%
Depósitos Interfinanceiros	218,2	(18,7)	8,56%	447,8	(53,7)	12,00%	886,4	(85,7)	9,67%
Poupança	7.911,4	(496,6)	6,28%	7.515,6	(587,4)	7,82%	7.643,9	(575,8)	7,53%
Depósitos a Prazo	33.618,6	(2.953,8)	8,79%	29.111,4	(3.485,2)	11,97%	24.815,4	(2.761,7)	11,13%
Captações no Mercado Aberto	4.979,7	(521,6)	10,47%	5.727,0	(807,0)	14,09%	5.363,1	(679,6)	12,67%
Dívida Subordinada	1.805,1	(200,9)	11,13%	1.898,5	(2,9)	0,15%	2.384,9	(961,3)	40,31%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.253,1	(304,6)	9,36%	3.914,9	(172,8)	4,41%	4.458,0	(817,1)	18,33%
No País	2.411,3	(152,3)	6,32%	2.760,7	(134,2)	4,86%	2.799,5	(132,8)	4,74%
Exterior	841,8	(152,4)	18,10%	1.154,2	(38,6)	3,35%	1.658,4	(684,3)	41,26%
Outros	2.865,1	(267,3)	9,33%	3.198,2	(390,2)	12,20%	4.036,8	(509,2)	12,61%
Passivos Não Onerosos	9.443,4	-	-	9.318,1	-	-	8.166,8	-	-
Patrimônio Líquido	6.677,4	-	-	6.432,3	-	-	5.941,9	-	-
Passivos e PL	70.772,1	(4.763,5)	6,73%	67.563,8	(5.499,3)	8,14%	63.697,1	(6.390,4)	10,03%
Spread ¹			7,37%			7,65%			6,93%
Margem ²		5.215,0	8,33%		5.169,2	8,70%		4.414,0	7,69%

1 O Spread é obtido a partir da diferença entre a Taxa Média de Ativos Totais e a Taxa Média do total do Passivo e PL.

2 A Margem relativa é obtida a partir da divisão entre o somatório das Receitas de Ativos Rentáveis deduzido do somatório das Despesas de Passivos Onerosos pelos Ativos Rentáveis.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 x Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a trajetória da margem sobre ativos rentáveis foi decrescente comparando com o ano de 2016. Os ativos médios rentáveis apresentaram crescimento de 5,4% e os passivos onerosos aumentaram 5,5%. A margem absoluta do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentou relativa estabilidade e a margem relativa reduziu 0,37 pp. frente à apurada em 2016.

O decréscimo da Taxa Selic efetiva no período refletiu na redução das taxas dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos. Além dos juros básicos da economia que referenciam as operações no setor financeiro, a estrutura de ativos e passivos bem como os prazos e as condições de juros pactuadas são fatores determinantes na formação da margem auferida a cada período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a representatividade dos ativos de crédito no total de ativos médios rentáveis apresentou retração de 3,4 pp. na comparação com 2016, atingindo 44,4%. As operações de tesouraria apresentaram ampliação de 1,0 pp. na participação do total de ativos rentáveis, passando de 35,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 para 36,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Os compulsórios ampliaram a representatividade no total de ativos rentáveis em 1,9 pp., alcançando 17,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Em relação aos passivos onerosos, o saldo médio dos depósitos a prazo representou 61,5% desses passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, frente aos 56,2% do ano anterior. Os depósitos de poupança se mantiveram estáveis na representatividade sobre os passivos onerosos, atingindo 14,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A captação no mercado aberto alcançou participação de 9,1% dos passivos onerosos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com redução de 2,0 pp. na comparação com o ano de 2016.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os resultados dessas variações em conjunto ocasionaram diminuição de 0,28 pp. no *spread*, que atingiu 7,37%.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 x Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a trajetória da margem sobre ativos rentáveis foi crescente em relação ao observado no ano de 2015. Os ativos médios rentáveis cresceram 3,6% e os passivos onerosos apresentaram crescimento de 4,5%. A margem do ano de 2016 apresentou expansão de 17,1% e a margem relativa aumentou 1,01 pp. frente à apurada em 2015. A evolução da margem financeira sobre ativos rentáveis, comparados os anos de 2016 e 2015, reflete a política de *repricing* da carteira, bem como a estrutura de ativos rentáveis e de passivos onerosos. O menor fluxo de despesas e de receitas derivadas de variações de taxas, impactado pela substituição de contratos de *swap*, variação cambial e liquidação parcial da dívida subordinada em 2015, combinado com aumento de variações decorrentes de volumes de ativos rentáveis, num contexto de redução dos ativos de crédito, gerou aumento de margem sobre ativos rentáveis.

O crescimento da Taxa Selic efetiva no período refletiu no aumento das taxas dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos, trajetória absorvida pela variação cambial do período. Além dos juros básicos da economia que referenciam as operações no setor financeiro, a estrutura de ativos e passivos e também os prazos de contratação são fatores determinantes na formação da margem auferida a cada período.

A representatividade dos ativos de crédito no total de ativos médios rentáveis apresentou diminuição de 4,1 pp. na comparação entre 2016 e 2015, atingindo 47,8%. As operações de tesouraria apresentaram ampliação de 0,6 pp. na participação no total de ativos rentáveis, passando de 34,6% em 2015 para 35,2% no ano de 2016. Os compulsórios ampliaram a representatividade no total de ativos rentáveis em 3,0 pp., alcançando 15,1% no ano de 2016.

Em relação aos passivos onerosos, o saldo médio dos depósitos a prazo representou 56,2% desses passivos no ano de 2016 frente aos 50,0% de 2015. Os depósitos de poupança apresentaram retração de 0,9 pp. na representatividade sobre os passivos onerosos, atingindo 14,5% em 2016. A captação no mercado aberto alcançou participação de 11,1% dos passivos onerosos no ano de 2016, com crescimento de 0,3 pp. na comparação com o ano de 2015. Dentre os outros passivos onerosos, os recursos por aceite e emissão de títulos apresentaram retração de 0,7 pp., alcançando participação de 4,5% em 2016.

Os resultados dessas variações em conjunto ocasionaram aumento de 0,72 pp. no *spread*, que atingiu 7,65% no ano de 2016.

10.3 - EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Historicamente, a atuação no segmento de seguros foi objeto de foco da área comercial da Companhia. O segmento de seguros passou a ser alvo de estudos, com vistas à ampliação de receitas a partir de 2011. Após quatro anos de busca e seleção de empresa parceira, a Companhia optou por firmar, ao final de 2014, um acordo de parceria com a Icatu Seguros para a distribuição com exclusividade de seguros de vida e previdência nos canais da Companhia por 20 anos.

Em 2015, foi formalizada a constituição da holding Banrisul Icatu Participações S.A. - BIPAR, na qual a Companhia detém 49,9% do capital, parceria que representa uma evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco. Do grupo econômico, faz parte a Rio Grande Seguros e Previdência S.A., a nova seguradora da Companhia, que tem por objetivo ampliar o *market share* e consolidar a marca Rio Grande como uma seguradora de confiança e credibilidade. Em julho de 2016, a Rio Grande Seguros iniciou as atividades junto à rede de agências da Companhia.

Da mesma forma, com o objetivo de colocar o Banrisul em posição de destaque na comercialização desses produtos no estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do Brasil, em 20 de dezembro de 2017, a Companhia estabeleceu parceria estratégica com a Icatu Seguros, por meio de contrato de investimento para criação de nova empresa que terá a exclusividade na comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banco pelo período de 20 anos. A nova empresa de capitalização será subsidiária da BIPAR. A operação ainda está pendente de aprovação do Bacen e da SUSEP.

c. eventos ou operações não usuais.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017

Plano de Aposentadoria Voluntária

A Companhia lançou, em fevereiro de 2017, o Plano de Aposentadoria Voluntária (PAV), disponibilizado a empregados aposentados pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ou aptos para tanto. No período, 664 empregados se desligaram do Banco no âmbito do PAV. Os custos pagos e/ou provisionados no âmbito do PAV somaram R\$89,2 milhões.

Plano de Desligamento Voluntário

Em 16 de outubro de 2017, foi aprovado pela administração da Companhia o Plano de Desligamento Voluntário (PDV), destinado aos 484 empregados lotados, na data limite de 30 de setembro de 2017, nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais Santa Catarina e Outros Estados em virtude da reestruturação dos negócios da Companhia nessas regiões. A opção em aderir ao Plano possuía prazo de 16 de outubro de 2017 a 08 de dezembro de 2017 e os desligamentos serão efetivados no período de 01 de novembro de 2017 a 15 de março de 2018. Os custos com o PDV somaram R\$4,7 milhões; no período, 56 empregados aderiram ao Plano.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

Operações de Antecipação do 13º Salário de 2016

As operações de antecipação do 13º salário de 2016 apresentavam saldo de R\$170,8 milhões na data de vencimento contratual. Os estornos totalizaram R\$42,4 milhões, abrangendo 19.274 clientes.

Em janeiro de 2017, a Companhia cumpriu liminares judiciais deferidas no âmbito de ações promovidas por entidades representantes de categorias de servidores estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, determinando o estorno dos valores debitados das operações de crédito de Antecipação do 13º Salário de 2016, com vencimento em 20 de dezembro de 2016. A Companhia está adotando as medidas cabíveis para a reversão das liminares. Ainda assim, quando o Estado efetuar o pagamento do 13º salário dos servidores, esses valores serão regularizados.

Folha dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul

Em 04 de outubro de 2016, o Banco estabeleceu, com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, negociação para pagamento dos servidores do Tribunal de Justiça; a operação foi concluída pelo valor de R\$64,0 milhões e prazo de 5 anos, pagos em duas parcelas, nos meses de outubro de 2016 e abril de 2017.

Folha dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul

No exercício de 2016, a compra de serviços de folha de pagamento de servidores públicos constituiu-se em importante componente da estratégia mercadológica, ressalvados os direitos dos clientes quanto à portabilidade. Em 17 de junho de 2016, a Companhia firmou, com o Governo do Rio Grande do Sul, contrato de cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta do Estado; a operação foi firmada pelo valor de R\$1.250,6 milhões e prazo de 10 anos.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

Dívida Subordinada

No segundo semestre de 2015, ocorreu operação de recompra da dívida subordinada emitida em 2012 no valor de US\$775,0 milhões, em duas tranches - US\$500,0 milhões em fevereiro e US\$275,0 milhões em dezembro de 2012, pelo prazo de 10 anos, a liquidação parcial objetivou reduzir o custo de captação, num ambiente de estreitamento de spreads, e dar liquidez às notas, face ao contexto de desvalorização cambial e de ampliação do risco-país. A operação de recompra parcial alcançou US\$251,8 milhões e gerou receitas de R\$173,8 milhões.

Plano de Desligamento por Aposentadoria

No início do segundo semestre de 2015, a Companhia implementou ação de estímulo à saída de empregados aptos à previdência oficial e complementar, com vistas à redução de relevante item de despesas administrativas. O Plano de Desligamento por Aposentadoria (PDA) acolheu 501 inscrições de 27 de julho de 2015 até 25 de setembro de 2015. Consideradas as desistências ocorridas, os desligamentos totalizaram 471 empregados. Os custos pagos e provisionados no âmbito do PDA somaram R\$48,5 milhões. Líquido do benefício fiscal, as despesas com o PDA impactaram o resultado em R\$28,8 milhões.

10.4 - MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Findo 31 de Dezembro de 2017

Conversão de Moeda Estrangeira

A Companhia possui duas dependências no exterior, cujas demonstrações financeiras são traduzidas na moeda norte-americana. As demonstrações de entidades domiciliadas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação de acordo com os seguintes critérios: a) ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço; e b) receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para as dependências no exterior a Companhia definiu a moeda funcional, conforme estabelece a Resolução nº 4.524/16 do Conselho Monetário Nacional.

Os ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão são registrados nas demonstrações financeiras convertidas da investida no exterior como componente do Patrimônio Líquido na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial. Anteriormente à mudança de critério de contabilização, os ajustes de variação cambial de investimentos no exterior eram reconhecidos em conta de resultado na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais.

Mensuração dos Componentes do Ativo Imobilizado de Uso e Ativo Intangível

Imobilizado de Uso - A Companhia mantém registrado no ativo imobilizado bens de uso, que compreendem principalmente terrenos e edifícios. Conforme estabeleceu a Resolução nº 4.535/16 do Conselho Monetário Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2017, os imóveis de uso estão demonstrados pelo custo histórico deduzidos da depreciação, assim como todos os demais itens do ativo imobilizado. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Por determinação legal, a Companhia realiza anualmente a revisão de vida útil e emissão de laudo correspondente. Até o exercício anterior, o imobilizado de uso era avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor era calculado pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

Intangível - A Companhia detém contratos de prestação de serviços bancários e de aquisição de softwares, registrados no ativo intangível. A Resolução nº 4.534/16 do Conselho Monetário Nacional estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2017, o reconhecimento do ativo intangível pelo valor de custo, e a amortização dos bens com vida útil definida reconhecida ao longo da vida útil estimada pelo método linear. Os direitos por aquisição de folhas de pagamento são amortizados pelo prazo contratual decorrido, não havendo alteração em relação ao normativo vigente no exercício anterior. No que se refere a softwares, foi estabelecido, no normativo mencionado, que: a) as licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, de três a sete anos; b) os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Banco, são reconhecidos como ativos intangíveis; c) os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software; d) outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. No exercício anterior, a norma determinava a amortização de desse item pelo método linear durante a vida útil estimada.

Exercício social findo 31 de dezembro de 2015

Pagamento e Contabilização da Remuneração dos Correspondentes

A Companhia, a partir do exercício de 2015, optou pela adoção da alteração ocorrida na Resolução nº 4.294/13 do Conselho Monetário Nacional, que regulamenta a contratação de correspondentes no País e a Circular nº 3.738/14 do BCB que estabelece procedimentos para a contabilização da remuneração de correspondentes no País, conforme artigo 1º da referida Circular. Até 2015, o custo de origem referente à taxa paga aos correspondentes bancários era diferida pela taxa efetiva do contrato.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Exercício Findo 31 de Dezembro de 2017

Conversão de Moeda Estrangeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados R\$4,8 milhões no Patrimônio Líquido, na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial, referentes aos ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão.

Mensuração dos Componentes do Ativo Imobilizado de Uso e Ativo Intangível

Face ao que determinam as Resoluções nº 4.534/16 e nº 4.535/16 do CMN, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados R\$17,3 milhões de ajuste no resultado referente ao imobilizado de uso, e R\$4,0 milhões de ajuste no resultado referente ao intangível.

Exercício Findo 31 de Dezembro de 2015

Pagamento e Contabilização da Remuneração dos Correspondentes

As operações contratadas através do canal Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. em 2015, já sob as regras emanadas dos normativos citados anteriormente, geraram despesas de R\$30,0 milhões registradas em outras despesas administrativas. Em 31 de dezembro de 2015 restavam R\$30,0 milhões a diferir, contabilizado no ativo, referentes a essas mesmas operações.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Não houve ressalva ou ênfase nos relatórios do auditor dos exercícios sociais findos em 2017, 2016 e 2015.

10.5 - POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração destas demonstrações envolve necessariamente premissas e estimativas, que foram extraídas dos resultados passados e de fatores considerados razoáveis e relevantes pela Companhia. Os fatores que afetam as estimativas que a administração da Companhia realiza com relação às demonstrações financeiras são, por si só, incertos.

Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração da Companhia em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil. As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*. Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting* e designa os derivativos contratados para proteção da dívida subordinada como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de risco de mercado).

A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e, como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

Hedge de risco de mercado – são classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*.

A Companhia considerou nesta categoria os derivativos contratados com objetivo de proteção da variação de moeda estrangeira oriunda da emissão da dívida denominada em dólares norte-americanos com nominal de 523,2 milhões com vencimento em 2 de fevereiro de 2022. Na data de 31 de dezembro de 2017, os únicos derivativos vigentes referem-se aos *swaps*.

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de risco de mercado são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado com essa operação é reconhecido na demonstração do resultado como resultado bruto da intermediação financeira.

Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito

Todas as operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da administração da Companhia, e conforme critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo que tal classificação é de responsabilidade da instituição financeira e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparado por informações internas e externas, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis em ordem crescente de risco, de AA até H.

A classificação de risco das operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito deve ser revista na periodicidade estabelecida na Resolução nº 2.682/99 do CMN, dependendo do nível de classificação de risco. O Banco deve manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do BCB e do auditor independente.

As operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito são registradas a valor presente, calculadas *pro rata die* com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso. Após esse prazo, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas as operações.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução nº 2.682/99 do CMN, ou seja, devem ser mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco que se encontravam antes da renegociação, observado que aquelas operações registradas como prejuízo devem ser classificadas como de risco nível H. Admite-se a reclassificação de risco para categoria de menor risco, quando houver amortização significativa da operação ou quando fatores novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e não apenas com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, quando da ocorrência de inadimplência.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total da provisão para perdas em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos é superior ao valor mínimo que seria exigido considerando tão somente o *rating* das operações com base no número de dias em atraso previstos na Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, procedimento este adotado pela administração da Companhia desde a edição da referida norma para fazer face a possíveis eventos não capturados pelo modelo de *rating* de clientes com base nas respectivas faixas de atraso.

Ativo Permanente Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis estão compostos basicamente por aquisição de direitos para a prestação de serviços bancários (aquisição de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos, e softwares, amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada. Os ativos intangíveis são ajustados por provisão para perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento: (i) Setor Público - referem-se aos contratos firmados relativos a cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade com o Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, prefeituras e demais órgãos públicos. Foram realizados estudos internos e de especialistas e não foi identificado indício de *impairment* relacionado a esses ativos. (ii) Setor Privado - referem-se aos contratos firmados com o setor privado, possuem vigência por cinco anos, sendo amortizados pelo prazo contratual decorrido. Não foram identificadas perdas no valor recuperável destes ativos.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando existem evidências que propiciam a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões e passivos contingentes - a provisão para passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração da Companhia, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia, e os de perdas remotas não requerem provisão e nem a divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas como exigíveis independentemente da avaliação quanto a probabilidade de perda.

Obrigações com Benefícios de Longo Prazo Pós-Emprego a Empregados

Obrigações de aposentadoria - a Companhia é patrocinador da Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Cabergs, as quais asseguram a complementação dos benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.

(i) Planos de previdência - a Companhia é patrocinadora de planos dos tipos “benefício definido” e de “contribuição variável”.

Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para a entidade, etc. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajustes de avaliação patrimonial, quando ocorrerem.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os custos de serviços passados, quando ocorrem, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os planos de contribuição variável abrangem benefícios com características de contribuição definida, que são a aposentadoria normal, a aposentadoria antecipada e o auxílio funeral. Neste caso, a Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento além da contribuição que é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. Além destes, há benefícios com características de benefício definido, que são aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio doença, abono anual, benefício mínimo e pensão por morte.

(ii) Planos de Saúde - são benefícios assegurados pela Cabergs, que oferecem benefícios de assistência médica em geral e cujo custeio é estabelecido por meio de convênio de adesão.

A Companhia oferece ainda benefício de assistência médica pós-emprego a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido, em Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e qualificados.

Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a ele. O valor justo baseia-se em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, nas cotações existentes no mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras ao plano.

(iii) Prêmio Aposentadoria - para os empregados que se aposentam, é concedido um prêmio aposentadoria, proporcional à remuneração mensal fixa do funcionário, vigente na época da aposentadoria.

Adicionalmente, o resultado da avaliação atuarial pode gerar um ativo a ser reconhecido. Esse ativo é registrado pela Companhia somente quando:

- ela controla um recurso, que é a capacidade de utilizar o excedente para gerar benefícios futuros;
- esse controle é o resultado de acontecimentos passados (contribuições pagas pela Instituição e serviço prestado pelo funcionário); e

- estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a Instituição na forma de redução em contribuições futuras ou de restituição de dinheiro, seja diretamente para a Instituição, seja indiretamente para compensar a insuficiência de outro plano de benefício pós-emprego (obedecida a legislação pertinente).

Os compromissos com esses três tipos de benefícios pós-emprego são avaliados e revisados anualmente por atuários independentes e qualificados.

10.6 - ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

Depósitos Judiciais

A Companhia é o agente arrecadador do Sistema de Gerenciamento dos Depósitos Judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - instituído na forma do disposto na Lei Estadual nº 11.667/2001. Conforme Lei Estadual nº 12.069/2004, alterada pela Lei nº 14.738/2015, o montante arrecadado integra fundo de reserva específico, sendo que o correspondente a 95% dos valores arrecadados, excetuando-se aqueles em que a parte litigante seja Município ou o Estado, é disponibilizado ao Estado e a outra parcela é reservada, por este, para dar liquidez ao Sistema.

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, o montante de depósitos judiciais efetuados por terceiros na Companhia era de R\$10.775,0 milhões, R\$10.360,2 milhões e R\$10.316,9 milhões, respectivamente.

Avais e Fianças

Os avais e fianças prestados a clientes, os quais estão sujeitos a encargos financeiros e contam com garantias dos beneficiários, totalizavam R\$455,3 milhões, R\$776,3 milhões e R\$1.348,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia havia constituído provisão para possíveis perdas no montante de R\$21,8 milhões, R\$14,0 milhões e R\$10,7 milhões, respectivamente.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, além dos itens descritos anteriormente.

10.7 - COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Depósitos Judiciais

Sobre o saldo atualizado desses, apurado diariamente, a Companhia recebe taxa de administração pela prestação de serviço de agente arrecadador dos recursos do Sistema de Gerenciamento dos Depósitos Judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - instituído na forma do disposto na Lei Estadual nº 11.667/2001. Nesse sentido, a variação do montante dos depósitos judiciais registrados pode impactar na receita oriunda desse serviço.

Avais e Fianças

A provisão é realizada de acordo com a classificação de risco dos clientes afiançados pela Companhia. A obrigação assumida pela Companhia ao prestar a fiança, tem contrapartida em Contrato de Contragarantia, celebrado entre a Companhia e afiançado que estabelece condições, responsabilidades e obrigações, inclusive no caso de descumprimento da obrigação assumida pelo afiançado, junto a terceiros (beneficiários da fiança). No vencimento da carta fiança e cumprida a obrigação por nosso cliente perante o beneficiário, a provisão será revertida.

b. natureza e o propósito da operação.

Depósitos Judiciais

A Lei Estadual nº 11.667/2001 determina que os depósitos judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, deverão ser arrecadados pela Companhia para o Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais.

Avais e Fianças

As cartas fianças são garantias em favor de clientes (afiançados) e visam assegurar o cumprimento de obrigação assumida por estes, em virtude de contrato firmado com terceiros (beneficiários da fiança) e são concedidas para clientes que possuem histórico de relacionamento e que se enquadram na política de risco da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Depósitos Judiciais

A Lei Estadual nº 12.069/2004 estabelece que compete a Companhia manter controle individualizado para cada depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída. Dessa forma, na prestação de serviços de agente arrecadador dos depósitos judiciais, a Companhia, presta serviços de controles como a remuneração dos depósitos judiciais (taxa, atualização monetária, forma e critérios específicos), o registro/recebimento de valores, o levantamento de depósitos judiciais (alvarás judiciais) e a disponibilização de informações (extratos) às partes e respectivos procuradores.

Avais e Fianças

As cartas fianças geram a Companhia tarifa de análise e, durante a sua vigência, comissão de manutenção da fiança.

Em 31 de dezembro de 2017, os avais e fianças prestados a clientes totalizavam R\$455,3 milhões, e o provisionamento para possíveis perdas era de R\$21,8 milhões.

10.8 - PLANO DE NEGÓCIOS

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Modernização Tecnológica

Os investimentos em modernização tecnológica da Companhia alcançaram R\$227,7 milhões no ano de 2017. As estratégias de TI e de investimentos patrimoniais do Banrisul objetivam garantir segurança, performance e conforto no acesso aos serviços bancários. Os projetos e ações de melhoria e modernização relacionados à infraestrutura de TI proporcionaram economia, melhor aproveitamento de recursos e aumento de segurança da informação. No período, foi ampliada a capacidade e a proteção de acesso à Internet, com a expansão de serviço para atendimento e a implementação de serviço de *Anti-DDoS* de volumetria, bem como aquisição e substituição de equipamentos e sistemas garantindo melhoria de performance e segurança ao ambiente de trabalho, como também proporcionando mais agilidade no atendimento.

No que se refere ao desenvolvimento de soluções sistêmicas, destacam-se a consolidação de plataforma de serviços digitais, com uso de tecnologia de cartão virtual, voltada para aplicativos móveis, bem como a melhoria dos processos de desenvolvimento de sistemas do Banrisul. Outros destaques do ano de 2017 foram a implantação da solução *Vero Pay*, o registro *online* de títulos através de dispositivos *Mobile* e *Internet Banking*, e a aceitação da bandeira Elo na Rede Vero. No período, também teve início a nova plataforma de cobrança, que modificou o tratamento dado aos boletos de cobrança, e consiste na centralização em uma base única de boletos emitidos no país, assim como a implantação do sistema de liquidação de cartões, que centraliza em uma *clearing* o processo de liquidação dos recebíveis de cartões.

Na área de segurança de TI, as iniciativas, em 2017, abrangeram a recertificação de segurança *PIN Security Program V2* do *Payment Card Industry - PCI* para a Rede Vero; ações de segurança relacionada à emissão de cartões; certificação da Vero junto à norma PCI DSS versão 3.2. Também, foi realizada campanha de conscientização, em consonância com a *Campanha Internacional do Dia da Internet Segura*, dirigida a clientes e empregados, com foco na importância da adoção de boas práticas no uso de dispositivos móveis e do *Internet Banking*. No período, houve a definição dos requisitos de segurança para consolidação do Banrisul como um Banco Digital, e implantação de procedimentos de melhoria contínua voltados para o monitoramento das transações adquiridas pela Vero, incluindo as transações da bandeira Elo a partir de dezembro de 2017.

Para manter adequada a estrutura de tecnologia da Companhia, está previsto o investimento de R\$190,3 milhões em 2018. Para 2018, os principais dispêndios no que diz respeito à tecnologia estão na manutenção de operações contínuas de infraestrutura de TI (*mainframe*, softwares e núcleo de rede) e de serviços de comunicação.

Revitalização Da Rede De Atendimento

A Companhia investiu, em 2017, o equivalente a R\$25,6 milhões em reformas e ampliações da rede, incluindo renovação dos ambientes e novas instalações, com estruturas mais amplas e modernas e dentro dos padrões de acessibilidade. A rede da Instituição abrange 98,6% da população do Rio Grande do Sul, além de prestar atendimento em diversos outros estados do País, especialmente em Santa Catarina e Paraná.

Ao final de dezembro de 2017, a Rede de Atendimento da Companhia alcançou 1.203 pontos, distribuídos em 526 agências, das quais 494 no Rio Grande do Sul, 22 em Santa Catarina, 8 nos demais estados brasileiros e 2 no exterior, 191 Postos de Atendimento Bancário e 486 Pontos de Atendimento Eletrônico.

Para manter adequada estrutura de atendimento da Companhia, está previsto o investimento de R\$50,7 milhões em 2018. Os investimentos destinam-se em especial à atualização e conservação da estrutura física da Companhia e manutenção da rede de distribuição, através de reformas, ampliações e revitalizações em edificações, mobiliário e recursos de segurança patrimonial.

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

Para a implementação dos investimentos citados, a Companhia utiliza como fontes de financiamento recursos próprios obtidos a partir de reserva estatutária e de reserva de expansão. O Estatuto da Companhia prevê a constituição de reserva para aplicação em modernização tecnológica, que tem sido constituída na sua integralidade a base de 25% do lucro líquido ajustado. Também é constituída reserva de expansão, evidenciada no documento de orçamento de capital, o qual acompanha as demonstrações financeiras quando do envio aos órgãos reguladores, conforme disciplina a Lei das Sociedades Anônimas.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não se aplica na Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em 2015 ocorreu a finalização da constituição da holding Banrisul Icatu Participações S.A., na qual a Companhia detém 49,9% do capital. A criação da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., que compõe o grupo, representa uma evolução no modelo de negócios praticado pela Companhia, a qual passa a incorporar parte do resultado gerado na operação. A Seguradora detém exclusividade na comercialização de produtos de seguros de vida e previdência privada nos canais de distribuição da Companhia, condição pela qual a Icatu desembolsou R\$115,0 milhões em 2014. Pela constituição da holding, a Icatu Seguros S.A. aportou R\$22,5 milhões na Companhia em 2015. Em julho de 2016, a Rio Grande Seguros iniciou as atividades junto à rede de agências da Companhia.

Em 2017, a Companhia firmou acordo de investimento com a Icatu Seguros, prevendo a exclusividade do balcão de títulos de capitalização pelo prazo de 20 anos. Em contrapartida, a Icatu pagou à Companhia o valor de R\$60,0 milhões e irá constituir uma empresa de capitalização da qual a Companhia será detentora de 49,99% do capital. A empresa deverá ser constituída ainda em 2018, após obtidas as autorizações do Banco Central e da Superintendência de Seguros Privados.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em relação à pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou melhoria daqueles existentes, a Companhia vem realizando vários projetos visando incorporar inovações tecnológicas nos mesmos, sendo que, no ano de 2017, foram contabilizados aproximadamente R\$9,8 milhões em gastos considerando apenas o valor de mão-de-obra de trabalho. Dentre os temas que a Companhia vem investindo estão: Cartão Virtual, Banricompras Veropay, aplicativo Cartões, aplicativo Cliente Afinidade, cartão de crédito empresarial, Canal Digital, Depósito Digital, Modelo de Distribuição de Limites de Crédito massificado para pessoa física, entre outros.

10.9 - OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Em 31 de dezembro de 2017, foi reconhecido contabilmente o crédito tributário de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no valor de R\$252,1 milhões, relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu à Companhia o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, “Plano Verão”, como indexador de correção monetária do seu balanço patrimonial, com a consequente utilização das parcelas de depreciação e amortização sobre a aludida correção monetária do ativo imobilizado e diferido, bem como, ainda que os efeitos dessa correção monetária complementar sejam deduzidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL para os balanços patrimoniais subsequentes. Tal decisão foi objeto de habilitação de crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado já deferido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e está sendo compensado com débitos de tributos e contribuições sob administração da mesma.

11 - Projeções

11.1 - PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas a data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da Instituição podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte do Banco. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1. As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

Temos divulgado ao mercado, as seguintes estimativas de crescimento:

Crédito: percentual de crescimento esperado no ano das carteiras de crédito total, de crédito comercial pessoa física e jurídica e imobiliário.

Níveis de provisionamento da carteira de crédito: percentual esperado da despesa de provisão de créditos em relação ao saldo médio da carteira e do saldo de provisão de créditos em relação ao saldo da carteira no final do período.

Captação: percentual de crescimento esperado no ano na captação total.

Rentabilidade: percentual esperado da divisão do lucro líquido do período pelo patrimônio líquido médio.

Eficiência: percentual esperado da soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas, dividida pela margem financeira líquida somada às rendas de prestação de serviços e a outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, acumulado em doze meses.

Margem: percentual esperado da divisão da margem financeira líquida (resultado bruto da intermediação financeira somado às despesas de provisão) pelos ativos rentáveis médios.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções indicam valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano), são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade das projeções é o ano corrente. As projeções revisadas são divulgadas trimestralmente.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas que escapam do controle do emissor, citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de preços, variação cambial e níveis de inadimplência, variáveis cujo comportamento independem da interferência do emissor, mas cuja evolução prospectiva é avaliada no Banco mediante estudos de tendência desenvolvidos por área técnica especializada da Instituição, com apoio de consultoria externa.

São premissas influenciadas pela ação do emissor: volumes patrimoniais (crescimentos), preços de ativos e passivos (taxas), spreads, níveis de inadimplência (limites máximos em relação à carteira), gestão de receitas e despesas, variáveis cuja evolução está sujeita à gestão do Banco. Constituem também pressupostos utilizados nas projeções volumes e/ou despesas estimados para a expansão e/ou modernização tecnológica, reformas e ampliações, bem como expansão da rede de distribuição (orçamento de capital – investimentos fixos).

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Perspectivas Banrisul	2019
Carteira de Crédito Total	4% a 8%
Crédito Comercial Pessoa Física	6% a 10%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	1% a 5%
Crédito Imobiliário	4% a 8%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	3% a 4%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	6,5% a 7,5%
Captação Total	6% a 10%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	16% a 19%
Índice de Eficiência	50% a 54%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	7,5% a 8,5%

11.2 - ACOMPANHAMENTO E ALTERAÇÕES DAS PROJEÇÕES DIVULGADAS

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Os indicadores Carteira de Crédito Total, Crédito Comercial Pessoa Jurídica, Crédito Imobiliário, Rentabilidade Sobre o Patrimônio Líquido Médio, Crédito Comercial Pessoa Física, Despesa Provisão Crédito/Carteira Crédito, Saldo Provisão/Carteira de Crédito e Captação Total sofreram alteração no intervalo de crescimento para o ano de 2019. Os demais indicadores (Índice de Eficiência e Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis) permanecem inalterados.

As projeções para 2019 contemplam os mesmos indicadores que foram fornecidos e acompanhados durante os últimos três exercícios, tendo sido publicadas pela primeira vez juntamente com as demonstrações financeiras relativas ao 4º trimestre de 2018.

Referente ao exercício de 2018, as projeções foram divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao 1T18 e revisadas em junho de 2018.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Guidance 2018

Perspectivas Banrisul	2018	
	Realizado	Projetado
Carteira de Crédito Total	8,6%	3% a 7%
Crédito Comercial Pessoa Física	17,8%	5% a 9%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-5,6%	-5% a -1%
Crédito Imobiliário	7,4%	3% a 7%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	3,8%	3,5% a 4,5%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	7,7%	8% a 9%
Captação Total	8,9%	8% a 12%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	15,3%	12,5% a 15,5%
Índice de Eficiência	51,5%	50% a 54%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	8,5%	7,5% a 8,5%

Carteira de Crédito

O crescimento das operações de crédito alcançou 8,6% nos doze meses, acima dos patamares estabelecido pelo Guidance. A expansão do crédito proveio, especialmente, da elevação de 17,8% no crédito comercial pessoa física (incluídas as vendas/transferências de ativos), trajetória minimizada pela redução de 5,6% no crédito comercial pessoa jurídica.

A expansão das operações de crédito comercial destinadas às pessoas físicas proveio, principalmente, da ampliação da carteira de consignados e da contratação das operações de adiantamento do 13º salário dos funcionários públicos acima do esperado. A diminuição da carteira pessoa jurídica refletiu a retração nas linhas de capital de giro e das contas devedoras.

A carteira de crédito imobiliário alcançou o montante de R\$4.112,7 milhões em dezembro de 2018, com incremento de 7,4% ou R\$283,8 milhões em relação a dezembro de 2017 e crescimento de 1,6% ou R\$66,3 milhões no último trimestre. No montante de crédito imobiliário está incluído o valor de R\$28,4 milhões referente à operação de cessão de crédito imobiliário com coobrigação.

Qualidade da Carteira

Outro indicador que se mostrou positivo em relação ao projetado foi o estoque de provisões em proporção da carteira de crédito, que ficou abaixo do intervalo de projeção previsto para 2018. O estoque de provisões para perdas com operações de crédito somou R\$2.612,1 milhões no último mês de 2018, representando 7,7% da carteira de crédito consolidada, apresentando-se abaixo dos níveis previstos no Guidance em função de baixas à prejuízo de operações de empresas de grande porte, bem como da melhora na qualidade da carteira de crédito ativa.

As despesas de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, R\$1.280,0 milhões no exercício de 2018, apresentaram diminuição de 11,4% ou R\$164,3 milhões em relação às despesas do mesmo período de 2017, face à redução das operações de crédito em atraso e à rolagem da carteira por níveis de rating.

Funding

Os depósitos e recursos administrados alcançaram R\$ 62.788 milhões em dezembro de 2018, saldo 8,9% acima do registrado no mesmo mês do ano anterior, crescimento explicado principalmente pela expansão do saldo de depósitos.

Indicadores de Rentabilidade, Eficiência e Margem

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio atingiu 15,3% em 2018, de acordo com a expectativa divulgada ao mercado, influenciado pela estabilidade da margem financeira, pela redução das despesas de PDD, pelo crescimento das receitas de tarifas e serviços, pelo aumento das despesas administrativas e evolução desfavorável de outras receitas/despesas operacionais.

O lucro líquido recorrente totalizou R\$1.096,2 milhões no exercício de 2018, 20,3% acima do desempenho recorrente registrado no ano anterior. O lucro líquido acumulado alcançou R\$1.048,6 milhões no exercício de 2018, com relativa estabilidade se comparado ao lucro líquido apurado no mesmo período do ano anterior.

O índice de eficiência atingiu, em dezembro de 2018, 51,5% no ano de 2018 frente aos 52,8% alcançado no ano de 2017 e dentro do intervalo projetado. A melhora do indicador de eficiência reflete a expansão da margem financeira e das receitas de serviços e tarifas em volume superior ao crescimento das despesas administrativas, influenciado, especialmente, pelo incremento nos negócios.

A margem financeira sobre ativos rentáveis atingiu 8,5% em 2018, dentro do intervalo projetado, e 0,2 pp. maior que o índice de 2017. A evolução reflete a relativa estabilidade do volume de ativos rentáveis em proporção dos ativos totais, bem como a diminuição da taxa básica de juros, com efeito direto nas despesas e receitas com juros.

Guidance 2017

Perspectivas Banrisul	2017	
	Realizado	Projetado
Carteira de Crédito Total	3,4%	3% a 7%
Crédito Comercial Pessoa Física	20,5%	14% a 18%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-13,3%	-10% a -6%
Crédito Imobiliário	-1,1%	1% a 5%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	4,6%	4,5% a 5,5%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	8,9%	8,5% a 9,5%
Captação Total	9,7%	10% a 14%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	13,5%	9% a 12%
Índice de Eficiência	52,8%	49% a 53%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	8,3%	7,5% a 8,5%

Carteira de Crédito

O saldo de operações de crédito apresentou incremento de 3,4%, dentro dos patamares estabelecido pelo *Guidance*. O crescimento do crédito proveio, especialmente, pela elevação de 20,5% no crédito comercial pessoa física (incluindo as vendas/transferências de ativos), trajetória minimizada pela redução de 13,3% no crédito comercial pessoa jurídica. A diminuição da carteira pessoa jurídica refletiu os ajustes na política de exposição de crédito, além da conjuntura econômica nacional.

A expansão das operações de crédito comercial destinadas às pessoas físicas proveio, principalmente, do crescimento do saldo das operações de crédito consignado e da operação de adiantamento do 13º salário dos servidores estaduais.

A carteira de crédito imobiliário apresentou saldo de R\$ 3.829 milhões ao final de dezembro de 2017, com redução de 1,1% ou R\$ 44 milhões em relação a dezembro de 2016, abaixo da previsão estimada para o ano. No período, houve alteração na política nacional de financiamento imobiliário do Sistema Financeiro da Habitação, com relação ao valor de utilização do FGTS para aquisição de imóveis residenciais novos durante o ano de 2017.

Qualidade da Carteira

O fluxo e o estoque de provisões em proporção da carteira de crédito ficaram dentro do intervalo de projeção previsto para 2017. O estoque de provisões para perdas com operações de crédito somou R\$ 2.777 milhões no último mês de 2017, representando 8,9% da carteira de crédito consolidada, apresentando-se nos níveis previstos no *Guidance*.

As despesas de provisão para operações de crédito somaram, nos doze meses de 2017, R\$ 1.444 milhões. O comportamento do fluxo de provisões em relação ao percentual da carteira convergiu para a expectativa sinalizada ao mercado.

Funding

Os depósitos e recursos administrados alcançaram R\$ 57.673 milhões em dezembro de 2017, saldo 9,7% acima do registrado no mesmo mês do ano anterior, crescimento explicado principalmente pela expansão do saldo de depósitos. Porém a captação de depósitos a prazo ficou levemente inferior ao previsto.

Indicadores de Rentabilidade, Eficiência e Margem

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio atingiu 13,5% em 2017, acima da expectativa divulgada ao mercado, influenciado pela estabilidade da margem financeira, pela redução das despesas de PDD, pelo crescimento das receitas de tarifas e serviços e pelo aumento das despesas administrativas.

O resultado recorrente de R\$ 912 milhões em 2017 ficou 39,8% acima do desempenho recorrente registrado no ano anterior. O lucro líquido acumulado de R\$ 1.053 milhões retrata os seguintes eventos extraordinários: (1) Plano de Aposentadoria Voluntária - PAV, instituído para incentivar o desligamento de empregados aptos à aposentadoria oficial em condições favoráveis; (2) Plano de Desligamento Voluntário - PDV, destinado aos empregados lotados, nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais Santa Catarina e Outros Estados; (3) reconhecimento do direito de crédito tributário de IRPJ e CSLL, relativo a ação judicial em função do Plano Verão, e (4) constituição de convênio com a Icatu Seguros, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul. Somados, esses eventos produziram efeito líquido positivo de R\$ 141 milhões no resultado do período.

O índice de eficiência atingiu, em dezembro de 2017, 52,8%, 0,7 pp. superior ao indicador de dezembro de 2016 e dentro do intervalo projetado. A trajetória desfavorável do indicador na comparação entre 2017 e 2016 pode ser explicada pela: estabilidade da margem financeira, desaceleração das receitas de serviços e tarifas e aumento das despesas administrativas, em especial, face à compra da folha de pagamento dos servidores.

A margem financeira sobre ativos rentáveis atingiu 8,3% em 2017, dentro do intervalo projetado, e 0,4 pp. menor que o índice de 2016. A estabilidade resultou da diminuição de despesas com juros minimizada pela redução de receitas com juros, num contexto de queda dos juros básicos e crescimento dos ativos em tesouraria.

Guidance 2016

Perspectivas Banrisul	2016	
	Realizado	Projetado
Carteira de Crédito Total	-2,6%	-4% a 0%
Crédito Comercial Pessoa Física	17,2%	4% a 8%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-19,6%	-19% a -15%
Crédito Imobiliário	1,1%	1% a 5%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	5,5%	4,5% a 5,5%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	8,7%	7,5% a 8,5%
Captação Total	10,3%	10% a 14%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	10,3%	9% a 12%
Índice de Eficiência	52,1%	49% a 53%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	8,7%	7,5% a 8,5%

Carteira de Crédito

O saldo de operações de crédito apresentou diminuição de 2,6%, dentro do intervalo esperado para o exercício de 2016, considerado o ajuste da operação de adiantamento do 13º salário dos servidores estaduais, retirada da base de comparação (2015), liquidada em junho de 2016.

A expansão das operações de crédito comercial destinadas às pessoas físicas proveio, principalmente, das reclassificações de operações com cartões de crédito e de débito e da ampliação da carteira de consignados. A carteira comercial pessoa física, incluído os créditos adquiridos em cessão, apresentou crescimento de 17,2%, acima do intervalo previsto para o período. A operação de adiantamento do 13º salário dos servidores estaduais de 2015, contratada ao final daquele ano e liquidada em junho de 2016, foi retirada da base de informações consideradas para fins de Guidance.

A diminuição da carteira de crédito comercial pessoa jurídica refletiu a estratégia do Banco de ajuste da exposição aos riscos de conjuntura que marcaram o exercício. A evolução do crédito comercial pessoa jurídica ficou abaixo do intervalo previsto.

A carteira de crédito imobiliário totalizou R\$ 3.873 milhões no ano de 2016, com ampliação de R\$ 43,9 milhões ou 1,1% em relação ao ano de 2015, dentro da previsão estimada para 2016.

Qualidade da Carteira

A rolagem das operações de crédito, em especial do segmento corporativo, em níveis de rating mais elevados refletiu no aumento do saldo e do fluxo de PDD em proporção da carteira em 2016. O estoque de provisões para perdas com operações de crédito somou R\$ 2.639 milhões no último mês de 2016, representando 8,7% da carteira de crédito consolidada, apresentando aumento de 1,7 pp. frente ao índice de dezembro de 2015. O indicador de saldo de provisão em proporção da carteira ficou acima do intervalo previsto no *Guidance*.

As despesas de provisão para operações de crédito somaram, nos doze meses de 2016, R\$ 1.668 milhões. O fluxo de despesas de provisão registrou aumento de 7,5% ou R\$ 116 milhões, em relação ao ano anterior. O comportamento do fluxo de provisões em relação ao percentual da carteira convergiu para a expectativa sinalizada ao mercado em setembro de 2016.

Funding

Os depósitos e recursos administrados alcançaram R\$ 52.553 milhões em dezembro de 2016, saldo 10,3% ou R\$ 4.903 milhões acima do registrado no mesmo mês do ano anterior, crescimento explicado principalmente pela expansão do saldo de depósitos. O *Guidance* de depósitos e fundos de investimento foi alcançado. Considerando os recursos em letras e a dívida subordinada, o saldo alcançado foi de R\$ 56.365 milhões, 8,4% ou R\$ 4.374 milhões acima do registrado em 2015.

A captação de depósitos a prazo apresentou incremento de R\$ 4.390 milhões ou 16,1% em doze meses, constituindo-se no principal instrumento de ampliação da captação.

Indicadores de Rentabilidade, Eficiência e Margem

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio atingiu 10,3% em 2016, dentro da expectativa divulgada ao mercado em setembro de 2016, com redução de 2,5 pp. em relação ao ano de 2015, refletindo um cenário que associa menor fluxo de outras receitas/despesas operacionais, incremento de despesas administrativas, crescimento de despesas com PDD e ampliação da margem financeira e das receitas de serviços e tarifas bancárias.

O resultado recorrente de R\$ 652 milhões em 2016 ficou 14,0% abaixo do registrado em 2015. O lucro líquido acumulado de R\$ 660 milhões retrata o seguinte evento extraordinário: integralização de capital da seguradora, bem como os efeitos fiscais decorrentes. Esse evento produziu efeito líquido positivo de R\$ 7 milhões no resultado do período.

O índice de eficiência atingiu, em dezembro de 2016, 52,1%, 1,9 pp. superior ao indicador de dezembro de 2015 e dentro do intervalo do *Guidance*. A trajetória da eficiência reflete a base de comparação (o indicador dos doze meses de 2015 foi favorecido pela liquidação parcial da dívida subordinada e pela variação cambial); a compra da folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, que gerou maior fluxo de despesas administrativas; a ampliação da margem financeira e a elevação das receitas com serviços e tarifas bancárias.

A margem financeira sobre ativos rentáveis atingiu 8,7% em 2016, acima do intervalo projetado, e 1,0 pp. acima do indicador de 2015. A ampliação da margem financeira sobre ativos rentáveis reflete a preservação de *spreads*, resultante da reprecificação da carteira, e a forte política de cobrança de créditos.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O *Guidance* de 2019 foi incluído neste formulário e constitui a atual projeção para o período em curso.

12 - Assembleia e administração

12.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados
- ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto
- iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, compete, conforme previsto no Capítulo IV do Estatuto Social, ao Conselho de Administração e à Diretoria.

a - Conselho de Administração

O Conselho de Administração, será composto de no mínimo 07 e no máximo 09 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

De acordo com o Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

1. eleger os Diretores da sociedade e conferir-lhes as respectivas atribuições, observado o disposto no Estatuto Social;
2. ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, destituir Diretores da sociedade;
3. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, observado o que a respeito dispuser a estratégia governamental do acionista controlador, bem como analisar e aprovar os planos de negócio anual e estratégico de longo prazo apresentados pela Diretoria;
4. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
5. deliberar a convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei de Sociedades por Ações;
6. manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, aprovando a destinação do lucro;

7. manifestar-se previamente sobre a prestação de fiança ou aval pela sociedade, quando de valor superior a 5% do patrimônio líquido da sociedade, apurado pelo último balanço semestral;
8. fixar, anualmente, o montante de auxílios e subvenções a ser distribuído pela Diretoria, atendido o disposto no Estatuto Social;
9. aprovar os planos e orçamentos promocionais da sociedade, bem como de suas empresas controladas;
10. escolher e destituir os Auditores Independentes, observado o disposto no Estatuto Social;
11. organizar e modificar o regimento interno do Conselho de Administração;
12. fixar o limite máximo de endividamento por cliente, inclusive grupo econômico, em percentual do patrimônio líquido do Banco, ficando facultado à Diretoria a aprovação de operações de crédito e de limites de risco até o percentual de 3% do aludido patrimônio líquido;
13. autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, nos termos do que dispõe o artigo 6º do Estatuto, para cancelamento ou permanência em tesouraria, visando, neste último caso, a sua posterior alienação; e
14. estabelecer, anualmente, orçamento de marketing baseado em critérios técnicos de mercado, monitoramento e controle, e focado na estratégia mercadológica e institucional, na construção e no estreitamento de relacionamento com clientes e a comunidade, observados os limites previstos em lei;
15. eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, e do Comitê de Riscos;
16. aprovar as regras operacionais do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, e do Comitê de Riscos, posteriores alterações, e tomar ciência das atividades de tais comitês pelos seus relatórios, e
17. estabelecer a remuneração dos administradores.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião que realizar após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido.

O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

Podem ser nomeados para membros do Comitê de Auditoria, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica que os qualifiquem para tal função, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo que pelo menos um deles deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria de instituições financeiras.

O Comitê de Auditoria realiza reuniões ordinárias, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento e, extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente, sempre que presente a totalidade de seus membros.

De acordo com o Art. 53 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria:

1. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
2. elaborar plano de trabalho anual, contendo roteiro de atividades, com a definição da natureza e da extensão das informações necessárias à condução dos trabalhos e execução das atividades;
3. emitir parecer técnico à administração da Companhia, sobre a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, e recomendar a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, observando-se as normas legais que regem as contratações da sociedade;
4. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente;
5. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
6. avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
7. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
8. recomendar à Diretoria da Companhia, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
9. reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Companhia, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

10. reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, por suas solicitações, para discutir as políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
11. convidar para participar de suas reuniões, membros da administração, funcionários, prestadores de serviços ou outros colaboradores que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constantes da pauta sejam pertinentes à sua área de atuação;
12. avaliar anualmente o desempenho e a eficácia geral do Comitê, mediante autoavaliação, encaminhando o resultado desse trabalho ao Conselho de Administração;
13. outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação aplicável, e
14. elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria, contendo: (i) as atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período, (ii) avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento das disposições emanadas pelo Banco Central do Brasil e com evidências das deficiências detectadas, (iii) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria, com evidências daquelas não acatadas e respectivas justificativas, (iv) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, com evidências das deficiências detectadas, e (v) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, com evidencição das deficiências detectadas.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

De acordo com o Art. 63 do Estatuto Social do Banco, compete ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração:

1. auxiliar o acionista controlador na análise de requisitos e vedações para indicação e avaliação dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários;
2. elaborar a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias, propondo aos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias, as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
3. supervisionar a implantação e operacionalização da política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias;
4. revisar, anualmente, a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias, recomendando aos respectivos Conselhos de Administração a sua correção ou aprimoramento;
5. propor aos Conselhos de Administração da Companhia e das subsidiárias o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido às respectivas Assembleias Gerais, na forma do Art. 152, da Lei nº 6.404, de 1976;
6. avaliar os cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias;
7. analisar a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
8. zelar para que a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada para as instituições;
9. solicitar esclarecimentos às Diretorias da Companhia e das subsidiárias ou a qualquer dos seus integrantes;
10. convocar funcionários, de comprovado conhecimento da área, para prestar esclarecimentos adicionais, e
11. seguir outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Riscos

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinariamente quando necessário.

De acordo com o Art. 67, do Estatuto Social da sociedade, o Comitê de Riscos deverá coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria e terá competência para:

1. propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata o Art. 48, Inciso II, da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional;
2. avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos da Companhia e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
3. supervisionar a atuação e o desempenho do diretor indicado pela Companhia para gerenciamento de riscos (CRO);
4. supervisionar a observância, pela Diretoria, dos termos da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia; e
5. avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, e
6. manter registros de suas deliberações e decisões.

Comitês com funções auxiliares da Diretoria

A Companhia conta ainda com órgãos com funções auxiliares da Diretoria, denominados: a) Comitê de Gestão Bancária, b) Comitê de Gestão Econômica, c) Comitê de Gestão Comercial, d) Comitê de Gestão Administrativa, e) Comitê de Gestão de Controles Internos, f) Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação, g) Comitê de Crédito, h) Comitê de Gestão de Pessoas, i) Comitê de Gestão de Marketing, j) Comitê de Recursos de Terceiros Nível I, k) Comitê de Recursos de Terceiros Nível II, l) Comitê de Riscos Corporativos, m) Comitê de Tesouraria, n) Comitê de Gestão de Recuperação e Reestruturação de Crédito, o) Comitê de Priorização de Demandas à TI.

Cada Comitê terá, no mínimo, 4 e, no máximo, 12 integrantes. Serão membros dos Comitês os empregados titulares de Superintendência de Unidade, Superintendência de Assessoria e o Controller, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% ou mais do capital social. O Comitê de Gestão Bancária será composto por Diretores e os Coordenadores dos demais Comitês.

Observada a regulamentação interna específica, aos comitês que atuam como órgãos com funções auxiliares da diretoria competirá opinar sobre os assuntos pertinentes à sua área, submetendo-os, após, à deliberação da Diretoria, que poderá fixar alçada aos Comitês, no limite da qual terão poder deliberativo.

As decisões da Companhia são tomadas de forma colegiada em qualquer nível decisório.

b – Diretoria

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possua capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos.

Um dos Diretores responde exclusivamente pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, nos termos de regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e a Comissão de Valores Mobiliários, não respondendo pelas demais atividades afetas à Diretoria.

Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de três anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração.

Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos.

Os cargos de Vice-Presidente e de Conselheiro de Administração poderão ser acumulados com funções da Diretoria.

O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

De acordo com o Art. 36 do Estatuto Social do Banco, são atribuições e deveres da Diretoria:

1. cumprir e fazer cumprir as leis fundamentais da Companhia e executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

2. propor ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios e operações da Companhia para o exercício anual seguinte;
3. organizar o regulamento interno dos serviços da Companhia e modificá-lo, quando conveniente;
4. autorizar a outorga de garantias, a alienação de bens e a transação ou a renúncia de direitos, observadas as disposições pertinentes do Estatuto Social;
5. estabelecer normas gerais e uniformes para a nomeação, promoção, punição, demissão, licenças, faltas, salários, gratificações e demais vantagens para funcionários não comissionados em cargos de confiança, delegando competência para a execução dessas normas;
6. criar, modificar e suprimir cargos ou funções de confiança, fixando-lhes o valor das respectivas comissões e vantagens, prover, destituir, punir, demitir, conceder licenças aos titulares de tais cargos ou funções;
7. distribuir e aplicar os lucros apurados, respeitando, dentro dos limites do resultado de cada semestre, a obrigatoriedade da distribuição dos dividendos fixos e mínimos previstos no Estatuto Social e as demais normas legais e regulamentares sobre a espécie;
8. criar e suprimir agências e representações em qualquer localidade do país e do exterior;
9. elaborar, revisar e propor anualmente, ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano estratégico de longo prazo com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes, indicando as diretrizes principais sobre a política administrativa, recursos humanos, investimentos e tecnologia, produtos e serviços.

Compete ao Presidente:

1. coordenar as reuniões da Diretoria, exercendo além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate nas deliberações;
2. fazer executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco;
3. representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, para o fim de contrair obrigações, alienar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos;
4. constituir mandatários do Banco, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
5. designar prepostos para representar a Companhia;
6. apresentar relatório anual das operações da Companhia e da gestão da Diretoria, ilustrado pelas respectivas demonstrações financeiras à Assembleia Geral, ouvido previamente sobre tais documentos o Conselho de Administração;
7. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração;
8. designar e destituir o Ouvidor.

Segundo o Estatuto Social da Companhia, nos casos de vaga, ausência ou impedimento temporário do Presidente, cabe ao Vice-Presidente substituí-lo e exercer validamente, nessas hipóteses, os atos previstos.

Quando o Vice-Presidente não puder substituir o Presidente, compete a qualquer dos Diretores, tenham ou não designação específica, atribuída, temporária ou permanentemente, substituir o Presidente, praticando validamente, em tais ocasiões, os atos de competência do substituído.

A vacância, a ausência e o impedimento a que alude o Estatuto independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído.

O Estatuto Social não estabelece atribuições e poderes individuais aos demais Diretores.

c – Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, reunir-se quando convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria e emitir parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Não há mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

12.2 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo 15 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, conforme Lei 6404/76.

b. competências

As competências seguem as exigências legais, e subsidiariamente o estatuto.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site www.banrisul.com.br/ri - Governança Corporativa - Assembleias - AGO/E, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Aplicam-se à Sociedade as regras constantes na legislação brasileira, sem adoção de mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Na forma apresentada na Proposta da Administração. Os pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto são realizados conforme as regras estabelecidas na Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato e os demais atos societários, devidamente autenticados, com firma reconhecida, sob tradução juramentada, se for o caso, que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar - Secretaria Geral, nesta Capital, preferencialmente, até 48 horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A partir das Assembleias Gerais de 2017, o Banrisul passou a adotar a participação dos acionistas por meio do voto a distância, conforme Instrução CVM 481/09 e alterações.

O acionista que optou por exercer seu direito de voto a distância e encaminhou o boletim diretamente à Companhia tendo enviado os seguintes documentos:

a) Via física do Boletim de Voto: disponibilizado em versão passível de impressão no website de Relações com Investidores <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias, o qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório; e

b) Documentos de Identificação e/ou de Representação: acionistas pessoas jurídicas devem enviar cópias autenticadas das últimas versões consolidadas (e alterações posteriores, se for o caso) do seu contrato, estatuto social ou regulamento, do comprovante de eleição dos administradores ou gestores, conforme o caso, e do documento de identidade com foto de seu representante legal. Pessoas físicas devem enviar cópia autenticada do documento de identificação com foto do acionista. Documentos produzidos no exterior devem estar consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

Todos os documentos referidos acima foram recebidos pela Companhia no endereço - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Caldas Junior, 108, 7º andar, Centro, Porto Alegre/RS, 90018-900, A/C Unidade de Relação com Investidores - conforme definido no Manual das Assembleias.

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens “a” e “b” acima, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, se for o caso, nos termos previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, através do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

A informação sobre eventual desconsideração do Boletim e dos documentos a ele relacionados será enviada pela Companhia por meio do endereço eletrônico fornecido pelo acionista no Boletim, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação. Nest e caso, o Boletim eventualmente retificado pelo acionista e a documentação pertinente também deverão ser recebidos pela Companhia até a data limite informada no Manual das Assembleias.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio para recebimento de Boletim de Voto à Distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A partir do exercício social de 2017, a indicação de candidatos ou inclusão de propostas no boletim de voto a distância se deu nos termos dos artigos 21-L a 21-K, da Instrução CVM nº 481/09 e alterações, observados os percentuais previstos nas tabelas do Anexo 21-L-I e 21-L-II da referida Instrução.

A solicitação de inclusão de candidatos ou propostas foi recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito, nos devidos prazos legais, e vieram acompanhadas dos documentos citados no artigo 21-M, II, Instrução 481/09 e alterações.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há o procedimento.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Nas Assembleias Gerais, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas que ficarão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em: Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br>); CVM (<http://www.cvm.gov.br/>); B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

12.3 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício de 2018, foram realizadas 12 reuniões Ordinárias e 15 reuniões Extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas no Banrisul.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

No âmbito do Conselho de Administração, a Companhia identifica e administra os conflitos de interesse baseando-se em normas legais aplicáveis, especialmente o disposto no art. 156 da Lei das Sociedades Anônimas.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

12.4 - DESCRIÇÃO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS POR MEIO DE ARBITRAGEM

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

A cláusula compromissória é prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

“Art. 92 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.”

12.5/12.6 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor de atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do CA ou do CF no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Diretoria

Nome	Ricardo Richiniti Hingel
CPF	238.182.470-72
Data de Nascimento	14/02/1957
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul S.A: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros (desde 2018). Banrisul S.A: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (2007 a 2010, e 2015 a 2018). Banco BTG Pactual S.A: Diretor Regional (04/2010 a 12/2011). Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979

Conforme informado, o Sr. Ricardo Richiniti Hingel não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Osmar Paulo Vieceli
CPF	267.411.800-87
Data de Nascimento	29/09/1958
Profissão	Bancário
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor Comercial
Data da Eleição	07/11/2016
Data de Posse	05/12/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Superintendente Regional na região Sul, 1999 a 2011; Superintendente Regional na região Centro, 2001 a 2008; Superintendente Regional na região Serra, 2008 a 2016. Formação acadêmica: Graduado em Economia pela Universidade de Santa Cruz do Sul e pós-graduado em MBA de Gerência de Serviços Bancários no Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN).

Conforme informado, o Sr. Osmar Paulo Vieceli não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Julio Francisco Gregory Brunet
CPF	291.549.870-91
Data de Nascimento	17/07/1956
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	12 – Diretor de Relações com Investidores
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Diretor de Planejamento e Atendimento

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Diretor de Planejamento e Atendimento e de Relações com Investidores do Banrisul. Presidente do Conselho de Administração da BAGERS-Banrisul Armazéns Gerais desde abril de 2015. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Graduado em Engenharia Elétrica pela PUCRS e Mestrado em Economia - Desenvolvimento Regional pela PUCRS, também exerceu os cargos de: Analista Econômico no Banco Iochpe de Investimento; Economista na área de Finanças Públicas da Fundação de Economia e Estatística; Assessor da Presidência para Assuntos Econômicos na Corsan; Coordenador de Cooperação Internacional na Secretaria Especial para Assuntos Internacionais do RS, Auditor de Finanças Públicas e Agentes Fiscal do Tesouro do Estado na Secretaria da Fazenda do RS; Técnico em Planejamento na Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado. Funcionário concursado para os cargos de Técnico em Planejamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento e de Agente Fiscal do Tesouro Estadual.

Conforme informado, o Sr. Julio Francisco Gregory Brunet não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Jorge Fernando Krug Santos
CPF	395.712.110-87
Data de Nascimento	26/03/1959
Profissão	Analista de Sistemas
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Tecnologia da Informação
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Diretor de Tecnologia da Informação. Superintendente Executivo da Unidade de Segurança de TI no Banrisul, 2007-2015. Formação Acadêmica: Graduado em Análise de Sistemas pela PUCRS e pós-graduado em Engenharia de Software pela Universidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme informado, o Sr. Jorge Fernando Krug Santos não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Oberdan Celestino de Almeida
CPF	210.989.210-20
Data de Nascimento	15/01/1959
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Crédito
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Diretor de Crédito; Superintendente Regional, 1988-1999 e 2003-2011. Formação acadêmica: Graduado em Economia pela Universidade de Ijuí (Unijui) e pós-graduado MBA em Gestão Bancária pela UFRGS.

Conforme informado, o Sr. Oberdan Celestino De Almeida não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Suzana Flores Cogo
CPF	538.611.830-72
Data de Nascimento	18/10/1969
Profissão	Advogada
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretora Administrativa
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Diretora Administrativa; Diretora Administrativa e Financeira na Banrisul Icatu Participações S.A., e na Rio Grande Seguros S.A./2015 até a presente data. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro efetivo da Comissão de Governança em Instituições Financeiras desde 2009. Formação acadêmica: Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF), 1993; pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 2000

Suzana Flores Cogo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Jorge Luiz Oliveira Loureiro
CPF	250.281.030-20
Data de Nascimento	13/08/1957
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 - Outros Diretores
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor Financeiro
Data da Eleição	09/05/2016
Data de Posse	09/08/2016
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul S.A.: Diretor Financeiro (desde 2018). Banrisul S.A.: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros (2016-2018). Fundação Banrisul de Seguridade Social: Diretor Financeiro, 1999-2011. Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela PUCRS, 1980; pós-graduado em Engenharia Econômica e Administração Bancária pela FEE, 1986; pós-graduado em Administração Bancária na Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE), 1986, e pós-graduado em Gestão Estratégica pelo Instituto de Desenvolvimento de Assuntos de Seguridade – IDEAS, 2006

Conforme informado, o Sr. Jorge Luiz Oliveira Loureiro não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Conselho de Administração

Nome	Luiz Gonzaga Veras Mota
CPF	287.319.640-87
Data de Nascimento	13/12/1958
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2019.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Diretor Presidente do Banrisul

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Presidente do Banrisul desde abril de 2015. Também é presidente da Banrisul Cartões e membro do Conselho de Administração do Banrisul, do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e do Conselho Deliberativo do Sebrae/RS. É Presidente da Associação dos Bancos no Estado do Rio Grande do Sul desde julho de 2017 e integra o Conselho Diretor da FEBRABAN desde março de 2017. Exerceu os cargos de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros e Diretor Financeiro no Banrisul; e Diretor na Companhia União de Seguros Gerais. No Banrisul desde 1979, foi chefe dos Departamentos de Crédito Imobiliário, de Gestão de Riscos, Financeiro e de Organização e Métodos; Superintendente Regional e Superintendente Executivo da Unidade Comercial de Varejo e da Unidade Financeira. Atuou como Coordenador dos Comitês de Tecnologia e Negócios, de Captação e Alocação de Recursos e de Gestão Econômica, e integrou os Comitês de Crédito, de Gestão Comercial e de Riscos Corporativos. É Economista, pós-graduado em Administração e Finanças, com especializações em Ciências Contábeis, Administração Bancária e Marketing.

Conforme informado, o Sr. Luiz Gonzaga Veras Mota não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Irany de Oliveira Sant'Anna Júnior
CPF	339.511.440-68
Data de Nascimento	24/02/1960
Profissão	Funcionário Público Federal
Órgão da Administração	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	34 – Conselheiro (Efetivo) e Dir. Vice Pres.
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021.
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Diretor Vice-Presidente. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Presidente da Banrisul Administradora de Consórcios (desde 2015). Vice-Presidente da Diretoria e Conselheiro do Banrisul (desde 2015). Presidente do Conselho de Administração da Banrisul Cartões (desde 2015). No Banco Central do Brasil, atuou como Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária em SP (2013/2015); Gerente Técnico do Departamento de Supervisão Bancária para a Região Sul (2009/2013); Supervisor de Fiscalização (1998/2009); Inspetor de Fiscalização (1995/1998); Analista de Fiscalização (1994/1995). Consultor econômico-financeiro e agente autônomo de investimentos na Fininvest CFI e Bozano Simonsen DTVM (1984/1993); Assessor de Diretoria da Formac (1982/1983). Economista pela UFRGS.

Conforme informado, o Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Júnior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	João Verner Juenemann
CPF	000.952.490-87
Data de Nascimento	16/02/1940
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Comitê de Auditoria. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Conselheiro de Administração; Coordenador do Comitê de Auditoria (desde 2015) e membro do Comitê de Remuneração (2015-04/2018). Petrobras Distribuidora S.A.: Membro do Conselho Fiscal (desde 2018). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Indicação do Conselho de Administração (2011/2017) e Conselheiro de Administração (2005/2018). Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2018) e Membro efetivo do Conselho Fiscal (2009-2015). Tupy S.A.: Membro dos Comitês de Auditoria e Riscos (desde 2009) Kablin S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (desde 2017). Saraiva S.A. Livres Editores: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2017). Paquetá Calçados Ltda: Membro dos Comitês de Auditoria e Risco (2016/2017). Colégio de Vogais da FACPC – Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Presidente (2015/2017). Forjas Taurus S.A.: Conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2014/2017). Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultados): Presidente do Conselho Fiscal (2011/2017). Sonae Sierra Brasil S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2015). Plaspar Participações Industriais S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2013/2015). Banco Indusval S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2012/2015). Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUCRS, 1962 e Administração de Empresas pela UFRGS, 1971, com Pós Graduação em Auditoria pela UFRGS, 1965.

Conforme informado, o Sr. João Verner Juenemann não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Marco Antônio Mayer Foletto
CPF	480.083.380-91
Data de Nascimento	24/03/1970
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2019
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Experiência profissional construída, no Brasil, México, EUA e Índia, em empresas multinacionais dos segmentos de autopeças, aviação, máquinas e equipamentos, siderurgia e tecnologia, atuando em Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Compliance, Controladoria e Finanças, atuando hoje em desenvolvimento de negócios com foco em inovação e tecnologia. Conselheiro Fiscal no INDG S.A. (Falconi Consultores de Resultados) de 2015 a 2017. Diretor Financeiro na Superbac Biotech (2016). Diretor de Auditoria CSN (2015-2016). Diretor Financeiro na RSB Transmissions (2014-2015). Conselheiro de Administração e Controller na Gerdau Índia (2012-2014). Diretor de Auditoria na TAM (2009-2010). Gerente Geral Corporativo de Auditoria Interna na Gerdau (2004-2009). Gerente Global de Compliance - Holanda e México (2003-2004) e Gerente Sênior de Finanças, Logística e Compras (2002-2003) na York International. Controller de Custos na Dell (1999-2002). Controller na Iochpe-Maxion (1992-1998). Formação acadêmica: Pós-graduação em Gestão de Negócios Globalizados pelo IBMEC/SP (2008). Pós-graduação em Gestão Empresarial pela UFRGS (2006). Graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS (2001).

Conforme informado, o Sr. Marco Antônio Mayer Foletto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Dílio Sérgio Penedo
CPF	024.211.787-20
Data de Nascimento	05/07/1942
Profissão	Engenheiro
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	11/04/2018
Data de Posse	07/08/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2019
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul S.A.: Conselheiro de Administração (desde 2009). TEKNO S.A. - Indústria e Comércio: Conselheiro de Administração (desde 2016). EMBRATEL Participações e EMBRATEL S.A.: Conselheiro de Administração (1995 - 2015). Formação acadêmica: Engenheiro Eletricista-Eletrônico, formado pela Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro. Especializações na área pelo Centre National D'Études des Télécommunications- CNET de Paris, França e pelo Centro de Estudos de Telecomunicações da PUC-RJ.

Conforme informado, o Sr. Dílio Sérgio Penedo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Ademar Schardong
CPF	199.486.200-97
Data de Nascimento	27/11/1955
Profissão	Advogado
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Integra o Comitê de Riscos. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Desempenhou atividade profissional durante 35 anos à carreira executiva no Sistema Sicredi (Presidente da Central Sicredi Sul 1986-1995, Presidente do Banco Cooperativo Sicredi 1995-2015, Presidente da Confederação Sicredi 2008-2015, Presidente da Fundação Sicredi 2008-2015). Exerce no momento a função de Consultor Empresarial e Conselheiro da Icatu Holding S/A (desde 2017) e da RG Seguros e Previdência S/A. (desde 2017). É Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2002); cursando o Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios pela Unisinos. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC.

Conforme informado, o Sr. Ademar Schardong não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Claudio Coutinho Mendes
CPF	373.256.207-72
Data de Nascimento	31/01/1957
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	22 – Conselho de Administração (efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Atuou como Diretor Financeiro no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (2016-2017); como Co-fundador e Co-Diretor de Investimentos na Mare Investimentos Ltda. (2010-2016); como Fundador e Presidente no Banco CR2 de Investimentos S.A. (2000-2013); como Gerente de Gerenciamento de Ativos (1986-1987), Gerente de Vendas (1988-1989), Vice-Presidente de Vendas (1989-1991) e Sócio – Vice-Presidente (1991-1999) no Banco BBM S.A.; como Gerente de Investimentos na Schahin Cury Corretora (1985-1986); como Engenheiro de Projetos de Construção de Portos e Marinas na Dolfim Engenharia S.A. (1982-1984) É Bacharel em Engenharia Civil pela UFRJ (1982) e em Economia pela UERJ (1986).

Conforme informado, o Sr. Claudio Coutinho Mendes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Márcio Gomes Pinto Garcia
CPF	610.808.537-15
Data de Nascimento	25/05/1960
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	22 – Conselho de Administração (efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio Garcia é Ph.D. pelo Economics Department, Stanford University (1991), mestre em Economia por Stanford (1990) e PUC-Rio (1987) e engenheiro de produção pela Escola de Engenharia da UFRJ (1982). É Professor Associado do Departamento de Economia da PUC-Rio, tendo já exercido a chefia do Departamento de Economia (1999-2002), a coordenação de pós-graduação (1997-2000) e a coordenação de graduação (1991-1993). Suas áreas de pesquisa são finanças internacionais (macroeconomia aberta) e economia monetária e fiscal, atuando principalmente nos seguintes temas: fluxos de capitais, controles de fluxos de capitais, taxa de câmbio, intervenções cambiais, inflação, política monetária, dívida pública e sistema financeiro. Durante 2013, foi visiting scholar junto à Sloan School of Management - MIT e ao NBER, com bolsa de pós-doutorado do CNPq. Em 2014, foi Tinker Visiting Professor na universidade de Stanford. Em 2002/3, realizou pós-doutorado no Economics Department, Stanford University. Seu recente artigo FX INTERVENTIONS IN BRAZIL: A SYNTHETIC CONTROL APPROACH, publicado em 2017 no Journal of International Economics, ganhou o prêmio Haralambos Simeonidis, da ANPEC, de melhor artigo. É pesquisador do CNPq e Cientista Nosso Estado, da FAPERJ. É membro do Bellagio Group.

Márcio Gomes Pinto Garcia não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Ramiro Silveira Severo
CPF	004.630.420-77
Data de Nascimento	25/01/1985
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Ramiro Silveira Severo é *Manager*/consultor de estratégia (desde 2016), foi *Case Team Leader* (2014 – 2015) e Analista/Consultor (2008 – 2010 e 2012 – 2014) na Bain & Company; foi Assessor de Gestão na Secretaria do Planejamento e Gestão (2007 – 2008) e na Secretaria Extraordinária da Irrigação (2007) no Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008) e MBA pela Columbia Business School – NY (2012).

Ramiro Silveira Severo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Jorge Luís Tonetto
CPF	468.990.140-68
Data de Nascimento	16/12/1966
Profissão	Funcionário Público Estadual
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Fazenda de Porto Alegre/RS de 2014 a 2016, sendo Auditor-Fiscal da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do RS desde 1993. Foi Diretor Técnico da ABRASF e do GEFIN/CONFAZ. É Professor de Economia das Finanças Internacionais e de Economia do Setor Público no curso de Economia da PUCRS. Tem experiência nas áreas de Finanças Públicas, Economia, Administração Pública e Tecnologia da Informação. Atualmente é Secretário Adjunto da Fazenda do Estado do RS. Mestre em Economia do Desenvolvimento e possui graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1991) e graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela mesma Universidade (1992). Possui pós-graduação como especialista em Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal (FGV/ESAF/União Européia) e também em Theory and Operation of Modern National Economy (George Washington University). Possui os títulos de especialista em Gestão de Sistemas (UFRGS) e especialista em Ciência Política (PUCRS).

Jorge Luís Tonetto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Rafael Andréas Weber
CPF	705.825.720-53
Data de Nascimento	23/05/1974
Profissão	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021.
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É Gestor de Renda Variável na Austro Gestão de Recursos (desde 2017); foi Gerente de Research na GF Gestão de Recursos (2004 – 2017); Analista de Crédito Junior no Banco Santander Brasil (1999 – 2004). Possui Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade São Judas Tadeu/RS (1999), Pós-graduação em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC/RS (2019) e Mestrado em Administração de Empresas ênfase Internacionalização de Empresas pela Unisinos/RS (2009).

Conforme informado, o Sr. Rafael Andréas Weber não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Adriano Cives Seabra
CPF	016.480.547-81
Data de Nascimento	19/06/1972
Profissão	Engenheiro Eletrônico
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Opus Investimentos – Gestora de Recursos (Gestor e chefe de análise Set/2011 a Jan/2015). Fides Asset Management – Gestora de Fundos (Gestor e chefe de análise Mar/2015 a Jun/2015). Even Construtora S.A. (Conselheiro de Administração – Mai/2015 a Nov/2015). Sabepar (Conselheiro de Administração – Abr/2017 até o momento). Cesp (Conselheiro de Administração – Abr/2017 até o momento). Copasa (Conselheiro Fiscal – Abr/2017 até o momento).

Conforme informado, o Sr. Adriano Cives Seabra não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Conselho Fiscal

Nome	Bruno Pinto de Freitas
CPF	577.316.240-72
Data de Nascimento	11/03/1966
Profissão	Advogado
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação pelo Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Bruno Pinto de Freitas é Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto no Governo do Estado do Rio Grande do Sul (desde 2017), foi Assessor Jurídico da Presidência no Tribunal de Contas do Estado do RS (2015 – 2019), Conselheiro Fiscal na Fundação de Previdência Complementar do Servidores Públicos do Estado do RS (2016 – 2018), Assessor Superior da Secretaria da Casa Civil no Governo do Estado do RS (2015), Ouvidor Geral na Defensoria Pública do Estado do RS (2013 – 2014 e 2011 - 2012), Diretor Jurídico no Colégio das Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil (2013 – 2014), Diretor Parlamentar no Colégio das Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, Subchefe da Casa Civil no Governo do Estado do RS (2009 – 2010), Assessor Jurídico na Casa Civil no Governo do Estado do RS (2007 – 2009), Advogado Sócio no Escritório de Advocacia Pinto de Freitas Advocacia (1996 – 2007), Procurador Jurídico na Universidade Federal de Santa Maria (1994 – 1997), Advogado Associado na Sociedade de Advogados Genro, Magnago & Skrebsky (1992 – 1994). Possui Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (1992) e Pós-Graduação em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014).

Conforme informado, o Sr. Bruno Pinto de Freitas não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Rogério Costa Rokembach
CPF	489.955.410-91
Data de Nascimento	01/01/1950
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É membro do Conselho Consultivo do Conselho Regional de Contabilidade do RS, Coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade dos Auditores no Brasil (desde 2012), Perito Contador do Árbitro ou Assistente em perícias judiciais e em procedimentos arbitrais, Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC, atualmente como membro nas empresas Paludo Participações S.A. (desde 2011) e SESCONRS (desde 2010), Conselheiro de Administração do Ibracon (desde 2015), Conselheiro de Administração da Finansins Crédito, Financiamento e Investimento (desde 2016). É Sócio-Líder da Rokembach + Lahm, Villanova & Cia Auditories (desde 1997). Foi Presidente do Conselho Regional de Contabilidade (2006 – 2009), membro do Conselho Consultivo da Fundação Brasileira de Contabilidade (2010 – 2017) e Gerente de Auditoria e de Treinamento da Coopers & Lybrand, Biederman. Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1989), Pós-Graduação em Auditoria Contábil e de Sistemas e em Administração e Estratégia Empresarial.

Conforme informado, o Sr. Rogério Costa Rokembach não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Marco Aurélio Santos Cardoso
CPF	024.765.277-69
Data de Nascimento	09/03/1972
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Economista, desde novembro de 2016 ocupou o cargo de superintendente de crédito do BNDES. Concursado na instituição, foi responsável por diversas operações de mercado de capitais na área de renda fixa. Em 2009, chefiou o Departamento de Mercado Internacional do banco. De 2009 a 2016, cedido à prefeitura do Rio de Janeiro, ocupou cargos de secretário da Fazenda (2012-2016) e subsecretário do Tesouro Municipal (2009-2012). Com graduação e mestrado pela UFRJ e especialização em Finanças pela Thunderbird School of Global Management, nos EUA, trabalhou por nove anos no setor privado, nas áreas financeiras da Alcan, da Arthur Andersen e do Banco BBM.

Conforme informado, o Sr. Marco Aurelio Santos Cardoso não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Cláudio Moraes Machado
CPF	070.068.530-87
Data de Nascimento	13/09/1943
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2018
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	15
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Tupy S.A: Membro efetivo do Conselho Fiscal desde 2010. Empresas do Grupo Hoteleiro Everest: Conselheiro Fiscal desde 2010. ONG Projeto Pescar: Conselheiro Fiscal (Desde 2012). Servidor Público Federal Aposentado. Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis; Pós-graduado com Especialização em Contabilidade Pública, Societária/Financeira, Auditoria e Finanças, e Mestre em Ciências Empresariais, este na Universidade Fernando Pessoa, Porto/PT. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

Conforme informado, o Sr. Cláudio Moraes Machado não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Fernando Ferrari Filho
CPF	627.544.917-91
Data de Nascimento	08/12/1957
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2018
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Servidor Público Federal. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Professor de Economia, desde 1987. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Pesquisador, desde 2001. Formação Acadêmica: Graduado em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 1980; Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1983; Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), 1992; Pós-doutorado pela University of Tennessee, 1995-1996, e pela University of Cambridge, 2011-2012.

Conforme informado, o Sr. Fernando Ferrari Filho não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Massao Fábio Oya
CPF	297.396.878-06
Data de Nascimento	07/11/1981
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Sócio da Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda: Presta serviços de consultoria empresarial nas áreas contábil, societária e governança corporativa (desde 2009) Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp: Conselheiro Fiscal titular (04/13 a 04/14 e desde 04/15), São Martinho S.A.: Conselheiro Fiscal (Suplente – 07/13 a 07/17 e Titular desde 07/17) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: Conselheiro Fiscal (02/11 a 06/11; desde 04/15) Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa: Conselheiro Fiscal (Suplente -04/13 a 04/17 e Titular desde 04/17), Pettenati Indústria Têxtil S.A.: Conselheiro Fiscal titular (desde 10/14 e de 10/10 a 10/12) Rossi Residencial S.A.: Conselheiro Fiscal titular (desde 04/17) WLM Indústria e Comércio: Conselheiro Fiscal titular (desde 10/11) Alpargatas S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (desde 04/17) Schulz S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (desde 04/17) Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Conselheiro Fiscal titular (04/15 a 04/17) Eucatex S.A. Indústria e Comércio: Conselheiro Fiscal (Suplente -04/13 a 04/15 e Titular de 06/15 a 03/16) EZ TEC Empreend. E Participações S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/12 a 04/17) Companhia Providência Ind. e Com. S.A.: Conselheiro Fiscal titular (04/14 a 03/16) Cristal Pigmentos do Brasil S.A.: Conselheiro Fiscal titular (desde 04/13) WLM Indústria e Comércio S.A.: Conselheiro Fiscal titular (desde 10/11) Bicycles Monark S.A.: Conselheiro Fiscal titular (desde 04/15) Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar: Conselheiro Fiscal (04/11 a 04/12) CSU Cardsystem S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/12 a 04/13) Mangels Industrial S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/12 a 04/13) M&G Poliéster S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/13 a 04/15) Tegma Gestão Logística S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/14 a 04/15) Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.: Conselheiro Fiscal suplente (04/14 a 04/16) TIM Participações S.A.: Conselheiro Fiscal (09/11 a 01/12 e 03/12 a 04/12) Bardella S.A – Indústrias Mecânicas: Conselheiro Fiscal (04/13- 04/15) General Shopping S.A.: Conselheiro Fiscal (10/12-04/13) Formação acadêmica: Ciências Contábeis – MBA em Gestão Financeira e Controladoria.

Conforme informado, o Sr. Massao Fábio Oya não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Maria Carmen Westerlund Montera
CPF	362.882.927-53
Data de Nascimento	28/01/1952
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2018
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

BR Insurance Corretora de Seguros S.A: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos, desde 01/2017. Tupy S.A.: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos, desde 2009; Membro do Conselho de Administração, 2006 – 2013, e Membro do Comitê de Gestão e Pessoas e Governança, 2009 – 2016. AES Tiête S.A: Membro do Conselho Fiscal, desde 2015, e de 2011-2013. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo: Membro Suplente do Conselho Fiscal, desde 2015, e membro efetivo de 2011 – 2014. BNDESPAR: Economista do Departamento de Gestão e Acompanhamento da Carteira, 2005-2013. Formação acadêmica: Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido Mendes e Bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD/UFRJ. Educação Continuada em Governança Corporativa.

Conforme informado, a Sra. Maria Carmen Westerlund Montera não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Otávio Martins da Cunha
CPF	712.468.600-82
Data de Nascimento	22/07/1973
Profissão	Empresário
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.
	Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Otávio Martins da Cunha é Diretor Administrativo na Austro Gestão de Recursos (desde 2012), foi Auditor e Perito Contábil independente (2004 – 2010). Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pelotas (1999) e Especialização em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio Grande (1999).

Conforme informado, o Sr. Otávio Martins da Cunha não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Bruno Queiroz Jatene
CPF	574.787.082-34
Data de Nascimento	08/01/1976
Profissão	Tecnólogo em Processamento de Dados
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Servidor Público, Auditor-Fiscal da Receita Estadual (desde 2010); Subsecretário do Tesouro do Estado (desde 01/2019); Subsecretário Adjunto do Tesouro do Estado (2018); Chefe da Divisão de Planejamento Financeiro e Administração do Caixa Único (2016 – 2018); Chefe da Seção de Estudos Econômicos e Fiscais da Divisão de Estudos e Qualidade do Gasto (2015 – 2016; Assessor do Gabinete do Tesouro do Estado (2015); Subsecretário Adjunto da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (2013 – 2014); Assessor do Gabinete da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (2010 – 2013). Grupo RBS de Comunicação – Coordenador de Database Marketing, de CRM e Trainee (2000 – 2003). Magazine Lilliani – Diretor de Marketing e Vendas (2006 – 2008). Lojas Colombo – Gerente Geral de Vendas, Regional de Vendas e de Relacionamento com o Consumidor (2004 – 2006). Consultor Individual no segmento de Marketing de Precisão (2003 – 2004). Possui Graduação em Tecnologia em Processamento de dados pela Universidade da Amazônia (1997), Especialização em Redes de Computadores pela Universidade Federal do Pará (1998), Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), Especialização em Economia e Gestão Pública Contemporâneas pela UFRGS (2014), Especialização em Theory and Operation of a Modern National Economy pela George Washington University – EUA (2015).

Conforme informado, o Sr. Bruno Queiroz Jatene não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Tanha Maria Laueremann Schneider
CPF	297.382.370-68
Data de Nascimento	12/01/1960
Profissão	Contadora
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	1
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Diretora do Ibracon- Instituto dos Auditores Independentes- 6ª Regional RS. Auditora Independente. Titular de empresa de auditoria independente LAUEREMANN SCHNEIDER AUDITORES ASSOCIADOS SS. Integrante da Comissão de Educação Profissional Continuada dos Auditores Independentes do Brasil - Conselho Federal de Contabilidade, Gestão 2014 e 2015. Vice-Presidente de Serviços da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo, Estância Velha e Campo Bom, Gestão 2014 e 2015 Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduada em Controladoria, e Mestre em Ciências Contábeis

Conforme informado, a Sra. Tanha Maria Laueremann Schneider não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Urbano Schmitt
CPF	255.350.130-72
Data de Nascimento	06/02/1956
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2018
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Servidor Público Estadual Aposentado. Secretário Municipal de Gestão do Município de Porto Alegre. Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul-UCS e Graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Conforme informado o Sr. Urbano Schmitt não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Fernando Antonio Viana Imenes
CPF	201.365.956-34
Data de Nascimento	28/07/1951
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	28/04/2017
Data de Posse	01/03/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2018
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Membro do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – desde Março/2017. Conselheiro Fiscal da Banrisul Cartões S.A. desde Abril/2015. Conselheiro Fiscal da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desde Junho/2015. Palestrante nas áreas ética, financeira, negociação, organizacional, planejamento. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul: Vogal de 2009-2015. Formação acadêmica: Graduado em Administração/Contábeis e Economia pela PUCMG, 1979.

Conforme informado o Sr. Fernando Antonio Viana Imenes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Vicente Jorge Soares Rodrigues
CPF	172.994.110-91
Data de Nascimento	16/10/1953
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul S.A: Empregado do Banrisul de 1972 a 2015. Gerente Executivo na Gerência de Serviços Contábeis, 2000-2015. Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuarias na Faculdade Porto Alegre/RS e Técnico em Contabilidade na Escola ACM (Associação Cristã de Moços).

Conforme informado, o Sr. Vicente Jorge Soares Rodrigues não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Maria Elvira Lopes Gimenez
CPF	136.012.018-10
Data de Nascimento	18/05/1970
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda. (desde 2013)/Associada a Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda. / Jorge Lepeltier Consultores Associados, prestando serviços de supervisora financeira e presentemente também Conselheira Fiscal de Companhias de Capital Aberto. WLM Indústria e Comércio S.A.: Conselheira Fiscal (Suplente – de 04/15 a 04/16 e desde 04/17) Banco do Estado do Rio Grande do Sul: Conselheira Fiscal (Suplente – desde 04/17) Bicycles Monark S.A.: Conselheira Fiscal (Suplente – desde 04/17) Pettenati Indústria Têxtil S.A.: Conselheira Fiscal (Suplente – desde 10/16) Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp: Conselheira Fiscal (Suplente – de 04/16 a 04/17). AES Tietê Energia S.A: Conselheira Fiscal (Titular de 04/16 a 04/17) Cristal Pigmentos do Brasil S.A.: Conselheira Fiscal (Suplente – de 04/15 a 04/17) Companhia Providência Ind. e Com. S.A. : Conselheira Fiscal (Suplente – 04/15 a 03/16) Guardyanet Serviços de Traduções Ltda. : Assistente de direção (04/2010 – 10/2012) General Instruments : Assistente de direção (04/2008 – 02/2010) Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior Uni Sant'Ana.

Conforme informado, o Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Cesar Conter Leite
CPF	994.252.200-00
Data de Nascimento	26/01/1982
Profissão	Empresário
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não. Aguardando homologação do Banco Central do Brasil.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Cesar Conter Leite é Diretor Operacional na Austro Administração de Recursos e Austro Gestão de Recursos (desde 2015); foi Administrador da BRS Educação Financeira Profissional (2012 – 2015). Possui Graduação em Ciências da Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007).

Conforme informado, o Sr. Cesar Conter Leite não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Leopoldo Henrique Krieger Schneider
CPF	004.710.620-49
Data de Nascimento	22/08/1942
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	27/04/2018
Data de Posse	
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2019
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Funcionário do Banco do Brasil (1963 - 1971). Presidente da COOBRASIL (1971 - 1973). Gerente Administrativo do Grupo Gerdau (1973 - 1982). Diretor Administrativo da Central de Cooperativas do RS (1982 - 1983). Diretor Administrativo da Tintas Renner S.A. (1983 - 1992). Diretor e Gerente de Relações com o Mercado da Renner Herrmann S.A. (1990 - 1992). Diretor Administrativo e Financeiro do Sport Clube Internacional (2000). Diretor da TeleHumana S.A. (2006). Conselheiro Consultivo da BSF Engenharia (2007 - 2009), Soprano Eletromagnética (2012 - 2013), Alisul Alimentos (desde 2012), Tintas Kresil (desde 2008). Conselheiro Fiscal da Renner Participações (2010 - 2014), Josapar (2008 - 2011), Tupy S.A. (2009 - 2013), Oi S.A. (2011 - 2012), Hoteis Everest (desde 2010), INDG S.A. (2011 - 2012). Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do RS. Especializações nas áreas de Auditoria, Contabilidade, Controladoria e Tributos.

Conforme informado, o Sr. Leopoldo Henrique Krieger Schneider não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.7/12.8 - COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Comitê de Auditoria

Nome	Antoninho Scottá
CPF	253.746.050-20
Data de Nascimento	13/06/1957
Profissão	Administrador
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	08/10/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Membro do Comitê de Auditoria (desde 05/2016). ARS Consultoria Empresarial Ltda.: Diretor (desde 2009). Vinícola Miolo Ltda.: Gerente Financeiro/Administrativo (08/2009-2012). Formação Acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Caxias do Sul –UCS- 1983, com Especialização em Finanças pela UCS, 1994.

Conforme informado, o Sr. Antoninho Scottá não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	João Carlos Bona Garcia
CPF	345.333.380-20
Data de Nascimento	03/06/1946
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	08/10/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/RS. Secretário de Obras no Município de Passo Fundo/RS. Sub-Chefe Casa Civil para Assuntos do Interior do Estado do Rio Grande do Sul/RS – Governo Pedro Simon. Professor da Universidade de Passo Fundo/RS. Professor da Universidade Alto Taquari/RS. Presidente da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Diretor de R.H. dos Programas Especiais e Crédito Rural do Banrisul. Presidente da Comissão de Anistia dos Ex-Presos Políticos do Rio Grande do Sul/RS. Presidente do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio Grande do Sul. Chefe da Casa Civil do RS – Governo Antônio Brito. Ex-Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Diretor Financeiro da Associação Internacional das Justiças Militares. Conselheiro Fiscal da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP. Conselheiro de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Formação acadêmica: Graduado em Direito; Pós-Graduado na Universidade de Paris I – Sorbonne

Conforme informado, o Sr. João Carlos Bona Garcia não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	João Verner Juenemann
CPF	000.952.490-87
Data de Nascimento	16/02/1940
Profissão	Contador
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	08/10/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	71,43%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração. Membro Coordenador do Comitê de Auditoria.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Conselheiro de Administração; Coordenador do Comitê de Auditoria (desde 2015) e membro do Comitê de Remuneração (2015-04/2018). Petrobras Distribuidora S.A.: Membro do Conselho Fiscal (desde 2018). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Indicação do Conselho de Administração (2011/2017) e Conselheiro de Administração (2005/2018). Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2018) e Membro efetivo do Conselho Fiscal (2009-2015). Tupy S.A.: Membro dos Comitês de Auditoria e Riscos (desde 2009) Kablin S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (desde 2017). Saraiva S.A. Livreiros Editores: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2017). Paquetá Calçados Ltda: Membro dos Comitês de Auditoria e Risco (2016/2017). Colégio de Vogais da FACPC – Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Presidente (2015/2017). Forjas Taurus S.A.: Conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2014/2017). Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado): Presidente do Conselho Fiscal (2011/2017). Sonae Sierra Brasil S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2015). Plascar Participações Industriais S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2013/2015). Banco Indusval S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2012/2015). Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUCRS, 1962 e Administração de Empresas pela UFRGS, 1971, com Pós-Graduação em Auditoria pela UFRGS, 1965.

Conforme informado, o Sr. João Verner Juenemann não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Comitê de Remuneração

Nome	Arnaldo Bonoldi Dutra
CPF	932.755.608-91
Data de Nascimento	08/11/1952
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A..

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Albino Advogados: Sócio Sênior (desde 2008). Bonoldi Dutra Advogados: Sócio Gerente (2008 a 2010). Banco Santander do Brasil: Diretor Executivo Jurídico Corporativo e de Compliance (2003 a 2008). BM&FBovespa: Membro da Câmara de Arbitragem (2001 a 2009). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Vice-coordenador das Comissões de Governança Corporativa de Instituições Financeiras e de Gerenciamento de Riscos Corporativos. Fundação Getúlio Vargas/SP: Professor de Direito Bancário. Formação acadêmica: Advogado, Graduado em Direito pela PUCSP (1979); com Pós-Graduação em Direito Societário pela USP, em Administração Contábil Financeira pela FEA-USP e em Administração de Empresas pela FAAP; cursou também o Program of Instruction for Lawyers da Faculdade de Direito de Harvard.

Conforme informado, o Sr. Arnaldo Bonoldi Dutra não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Jose Luiz Castro Mendel
CPF	184.331.200-00
Data de Nascimento	29/11/1953
Profissão	Bancário
Tipo Comitê	Comitê de Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul S.A Administradora de Consórcios.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul Cartões: Vice-Presidente do Conselho de Administração (2015 a 2017). Secretaria de Estado de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do RS: Diretor de Departamento (2011/2014). Banrisul: (1976 a 2010): Superintendente Executivo na Unidade de Atendimento e Serviços (2005 a 2010); Gerente Executivo na Unidade de Atendimento e Serviços (2003 a 2005). Formação acadêmica: Graduado em Geologia pela UNISINOS (1987); com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade IBGEN (2006).

Conforme informado, o Sr. Jose Luiz Castro Mendel não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Giusepe Lo Russo
CPF	007.086.348-26
Data de Nascimento	25/11/1959
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Sócio proprietário na AGM Consulting e E-Mind Soluções (2008 – 2017); Diretor Geral e membro de Conselho na Check Express Group S.A. (2005 – 2007); Graduação em Direito – Faculdade de Direito SBC, Graduação em Comunicação – Instituto Metodista de Ensino Superior, Managing People – Development Center – Citicorp, Gestão de Produtos – ESPM; Administração de Instituições Financeiras – Banking – Fundação Getúlio Vargas, Pós-graduação em Marketing – ESPM.

Conforme informado, o Sr. Giusepe Lo Russo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Comitê de Riscos

Nome	Carlos Eduardo Schonerwald da Silva
CPF	892.068.860-53
Data de Nascimento	28/08/1977
Profissão	Professor
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/01/2018
Data de Posse	01/02/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	96,55%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS: Professor (desde 2017). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ: Professor Adjunto (2010 – 2017). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DF – IPEA: Pesquisador Visitante (2013 – 2015), Bolsista PNPd (2009 – 2010). Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL: Consultor Econômico (2008 – 2010). Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS: Professor Auxiliar PLII (2008 – 2010). Formação acadêmica: Professor, Graduado em Economia pela PUCRS (2001), com Mestrado em Economia do Desenvolvimento pela PUCRS (2004) e Doutorado em Economia (Ph.D.) pela Universidade de Utah, nos Estados Unidos (2008).

Conforme informado, o Sr. Carlos Eduardo Schonerwald da Silva não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	João Zani
CPF	163.412.280-15
Data de Nascimento	12/04/1954
Profissão	Professor
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Coordenador do Comitê
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/01/2018
Data de Posse	01/02/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS: Pró-Reitor de Administração (2009 a 2017) e Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Continuada (2007 a 2009). Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: Conselheiro de Administração (2003 a 2010). Formação acadêmica: Professor, Graduado em Ciências Econômicas pela UCS, com Especialização MBA em Marketing, Contabilidade, Economia e Finanças. Possui Mestrado em Administração com concentração em finanças pela PUCRJ, Doutorado Sanduíche pela NYU (New York University) e Doutorado em Administração com concentração em finanças pela UFRGS.

Conforme informado, o Sr. João Zani não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	José Luis Campani Lourenzi
CPF	361.066.150-04
Data de Nascimento	13/02/1963
Profissão	Bancário
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/01/2018
Data de Posse	01/02/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	89,66%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Superintendente Executivo do Banrisul

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banco do Estado do Rio Grande do Sul: Superintendente Executivo na Unidade de Gestão de Riscos Corporativos (desde 2010). Coordenador do Comitê de Riscos Corporativos Interdepartamental (desde 2010). Superintendente Executivo na Unidade Comercial de Varejo (2006-2010). Coordenador do Comitê Comercial (2006 a 2010). Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu (1986), com pós-graduação em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988), e em Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade e Auditoria pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal (2001), MBA em Programa de Formação Continuada em Gestão Bancária pela UFRGS (2012) e Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal (2008).

Conforme informado, o Sr. José Luis Campani Lourenzi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Nome	Ademar Schardong
CPF	199.486.200-97
Data de Nascimento	27/11/1955
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/10/2018
Data de Posse	24/10/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2020.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Desempenhou atividade profissional durante 35 anos à carreira executiva no Sistema Sicredi (Presidente da Central Sicredi Sul 1986-1995, Presidente do Banco Cooperativo Sicredi 1995-2015, Presidente da Confederação Sicredi 2008-2015, Presidente da Fundação Sicredi 2008-2015). Exerce no momento a função de Consultor Empresarial e Conselheiro da Icatu Holding S/A (desde 2017) e da RG Seguros e Previdência S/A. (desde 2017). É Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2002); cursando o Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios pela Unisinos. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC.

Conforme informado, o Sr. Ademar Schardong não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.9 - EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU RELACIONADAS A ADMINISTRADORES DO EMISSOR, CONTROLADAS E CONTROLADORES

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relaciona das a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES E CONTROLADAS, CONTROLADORES E OUTROS

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

12.11 - ACORDOS, INCLUSIVE APÓLICES DE SEGUROS, PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O Banco contrata seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e/ou administradores, conforme informações abaixo:

- Companhia Seguradora: XL Seguros Brasil S.A.
- Processo SUSEP: 15414.002296/2012-51
- Nº de apólice: 03.10.1.000884
- Período de vigência apólice: das 24 horas de 09/03/2017 às 24 horas de 09/03/2018
 - Contrato aditado em 07/03/2018 para prorrogação de vigência por 12 meses, a contar de 09/03/2018
- Limite de responsabilidade: R\$ 50.000.000,00
- Prêmio: 900.000,00

Garantias e Condições:

a) Segurado(s)/Tomador: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ 92.702.067/0001-96;

b) Sociedades:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
- Banrisul S/A Administradora de Consórcios
- Banrisul Armazéns Gerais S.A.
- Banrisul Cartões S.A.
- E suas subsidiárias e controladas;

c) Ambiente Geográfico de Cobertura: mundial;

d) Limite de retroatividade: ilimitado para atos e fatos desconhecidos antes do início de vigência da apólice;

e) Data de processos anteriores ou pendentes: a partir das 24 horas do dia 09/03/2015;

f) Prazo complementar: 3 anos;

g) Prazo suplementar:

- 12 meses - 75% do prêmio líquido
- 24 meses - 100% do prêmio líquido
- 36 meses - 115% do prêmio líquido;

h) Garantias:

- pagamento à pessoa segurada; e
- reembolso à sociedade.

i) Franquias: pagamento à pessoa segurada e, reembolso à sociedade: não há;

j) Coberturas e limites máximos de indenização (LMI) da apólice:

- Cobertura Principal seguro de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (D&O) – LMG – R\$ 50.000.000,00;
- Coberturas Básicas – acordos, incluindo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termo de Compromisso (TC) – LMI – R\$ 100% LMG;
- Extensões LMI - bloqueio de conta corrente (penhora on-line) – 100% LMG
 - cláusulas de notificações (cobertura para expectativa de sinistro) – 100% LMG
 - cobertura para o cônjuge, espólio, herdeiros e representantes legais – 100% LMG

k) Exclusão básica e adicionais:

- Conduta (atos dolosos)
- Reclamações e circunstâncias anteriores à data de continuidade
- Gestor de programa ou fundo de pensão
- Responsabilidade por danos materiais e danos corporais, salvo exceção quanto ao disposto na extensão de cobertura para responsabilidade de danos corporais, caso contratada
- Poluição, salvo exceção quanto ao disposto na extensão de cobertura para poluição, caso contratada - Erros e omissões, salvo exceção quanto ao disposto na extensão de cobertura para erros e omissões, caso contratada
- Reclamações nos Estados Unidos da América apresentadas por segurados, salvo exceção quanto ao disposto na cláusula de Segurado versus Segurado
- Multas e outras penalidades
- Atos contra a Administração Pública – exclusão absoluta
- Assunto Específico: Defesas dos administradores no Tribunal de Contas do Estado – TCE e na Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE; Operação “Lava-Jato” da Polícia Federal

I) Condições da Apólice

Condições Gerais do Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e/ou Administradores (D&O) das coberturas acima especificadas.

12.12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

13 - Remuneração dos administradores

13.1 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE DA DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. composição da remuneração:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
- ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
- iv. razões que justificam a composição da remuneração
- v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável. Para fixação desta política são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas.

Os Administradores perceberão remuneração cuja verba global anual será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições e limites legais. Os membros da Diretoria da sociedade e das controladas terão direito a Participação sobre os Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, calculada de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando os critérios para pagamento de PLR a empregados, definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Bancários.

Aos diretores egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal.

Os Administradores do emissor não percebem remuneração variável.

É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros. Tais benefícios poderão variar de acordo com o perfil específico de cada Diretor, eis que àqueles eventualmente oriundos do quadro de pessoal do Banrisul será assegurada a manutenção dos planos de benefícios iniciados quando eram empregados.

Conselho de Administração

Conselho de Administração						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		A remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banrisul é fixada pela Assembleia Geral, sendo adotada como prática a não acumulação remunerada de cargos de Administração. Neste sentido, os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração. O Vice-Presidente do Conselho de Administração e um Conselheiro exercem, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Banrisul.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários: remuneração mensal fixa.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 100%				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		A remuneração de nossos Administradores é composta por parcela fixa, sendo similar ao praticado por sociedade de economia mista similar.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Os Conselheiros que integram Diretoria Executiva do Banrisul, e o Conselheiro que integra o Comitê de Auditoria não são remunerados no âmbito do Conselho de Administração. Eles recebem a remuneração definida para a Diretoria e Comitê de Auditoria, respectivamente.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Não se aplica.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		Não aplicável. A remuneração dos Administradores é composta apenas por uma parcela fixa.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração de nossos Administradores é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Diretoria

Diretoria						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		A remuneração dos membros da Diretoria é fixada pela Assembleia Geral, observados os princípios de governança corporativa, é composta por honorários e verba de representação em montantes definidos pelo Conselho de Administração. Os Diretores que são egressos do nosso quadro de pessoal ou que são cedidos por órgãos públicos, podem optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, a qual será acrescida da verba de representação. Os membros da Diretoria recebem participação nos nossos lucros e resultados, conforme os termos de convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários, a qual é calculada sobre a remuneração.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários, e Verba de Representação: remuneração mensal fixa. Participação sobre Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, esta é calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 50% da remuneração mensal fixa; Verba de representação: 50% da remuneração fixa; PLR: variável calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários.				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Não há Administrador não remunerado pelo emissor.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Não se aplica.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		Não se aplica. A remuneração dos Administradores é composta por uma parcela fixa, por verba de representação em percentual também fixo e, a participação sobre Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, é calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários calculada tendo como base a verba de honorários.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração de nossos Administradores é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore		97,63		97,33		96,40
Gratificação	-	-	-	-	-	-
PLR		2,37		2,67		3,60
Outros	-	-	-	-	-	-
Total Remuneração Diretoria		100%		100%		100%
Observações	-	-	-	-	-	-

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal funciona de modo permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral Ordinária, observado o parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A.

Conselho Fiscal						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		A Remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral Ordinária, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários: remuneração mensal fixa.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Não se aplica. Todos são remunerados.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Não há remuneração variável, mas somente remuneração fixa, sem indicador vinculado.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		A remuneração mensal atribuída aos membros do Conselho Fiscal foi fixada pela AGO/E que os elegeu, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração dos membros do Conselho Fiscal é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Auditoria

Comitê de Auditoria						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		Temos em funcionamento permanente o Comitê de Auditoria, composto de três membros, indicados por nosso Conselho de Administração, observados os requisitos estabelecidos pelo Banco Central. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Auditoria é fixada pelo Conselho de Administração.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários: remuneração mensal fixa.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Não se aplica. Todos são remunerados.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Os membros do Comitê de Auditoria não recebem remuneração variável.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê foi fixada considerando o montante pago aos membros da Diretoria a título de honorários e se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Remuneração

Comitê de Remuneração						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		Temos em funcionamento permanente o Comitê de Remuneração, composto de três membros, indicados por nosso Conselho de Administração, que preenchem as condições para o exercício de cargos e órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Remuneração é fixada pelo Conselho de Administração.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários: remuneração mensal fixa.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Não se aplica. Todos são remunerados.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Os membros do Comitê de Remuneração não recebem remuneração variável.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Remuneração é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore	-	100	-	100	-	-
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Riscos

Comitê de Riscos						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração		Temos em funcionamento permanente o Comitê de Riscos, composto de no mínimo três e no máximo 5 membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Riscos é fixada pelo Conselho de Administração.				
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles		Honorários: remuneração mensal fixa.				
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total		Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.				
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
iv. Razões que justificam a composição da remuneração		Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.				
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato		Um dos membros não é remunerado no âmbito do Comitê de Riscos; recebe a remuneração funcional como Superintendente Executivo do Banrisul.				
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração		Os membros do Comitê de Riscos não recebem remuneração variável.				
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho		Não se aplica.				
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo		A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco.				
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos		A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Riscos é suportada pela Instituição.				
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.		Não há.				
Tipo	2017	%	2016	%	2015	%
Salário ou Pró-Labore	-	-	-	-	-	-
Observações	-	-	-	-	-	-

13.2 - REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício Social findo em 31/12/2018				
Valores Anuais - Previsão				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	9	5	23
Nº de membros remunerados	6	9	5	20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.101.600,00	7.451.470,00	690.000,00	9.243.070,00
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	136.294,98	0	136.294,98
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Valores referentes à previsão para pagamento neste ano. Em relação ao respectivo valor, informamos que, dos nove integrantes do Conselho de Administração apenas seis são remunerados, tendo em vista que dois integram a Diretoria Estatutária do Banrisul e 1 integra o Comitê de Auditoria. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, é de R\$ 250.063,20. Valores referentes à previsão para pagamento, neste ano, referentes a verba de representação e honorários. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, é de R\$ 1.691.483,69. Quanto ao PLR a estimativa tem como base o valor recebido em 2017. Valores referentes à previsão para pagamento neste ano, considerando a formação do Conselho até abril, e valor aprovado em AGO pagos a partir de maio. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, é de R\$ 156.630,00			
Total da remuneração	1.101.600,00	7.587.764,98	690.000,00	9.379.364,98

Exercício Social findo em 31/12/2017				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	9	5	23
N° de membros remunerados	6	9	5	20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	705.600,00	5.631.743,38	482.000,00	6.819.343,38
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	136.294,98	0	136.294,98
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Valores pagos no exercício. Em relação ao respectivo valor, informamos que, dos nove integrantes do Conselho de Administração apenas seis são remunerados, tendo em vista que dois integram a Diretoria Estatutária do Banrisul e 1 integra o Comitê de Auditoria. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 160.171,20. Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 1.392.924,85. Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 109.414,00.			
Total da remuneração	705.600,00	5.768.038,36	482.000,00	6.955.638,36

Exercício Social findo em 31/12/2016				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	9	5	23
N° de membros remunerados	6	9	5	20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	633.214,08	3.880.604,51	431.902,60	4.945.721,19
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	106.241,88	0	106.241,88
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Valores pagos no exercício. Em relação ao respectivo valor, informamos que, dos nove integrantes do Conselho de Administração apenas seis são remunerados, tendo em vista que dois integram a Diretoria Estatutária do Banrisul e 1 integra o Comitê de Auditoria. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 143.739,60. Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 894.202,80. Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2018, foi de R\$ 98.041,80.			
Total da remuneração	633.214,08	3.986.846,39	431.902,60	5.051.963,07

Exercício Social findo em 31/12/2015				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	8,67	5	22,42
Nº de membros remunerados	7	8,67	5	20,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	521.207,10	3.560.043,26	385.374,60	4.466.624,96
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	132.636,58	0	132.636,58
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Informamos que, dos nove integrantes do Conselho de Administração, apenas sete eram remunerados, visto que dois integrantes eram oriundos da Diretoria da Instituição. Valores pagos no exercício. Valores pagos no exercício.			
Total da remuneração	521.207,10	3.692.679,84	385.374,60	4.599.261,54

13.3 - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Para a Diretoria, a Participação sobre os Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, é calculada de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando os mesmos critérios para pagamento de PLR a empregados, definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Bancários.

Exercício de 2018 (Previsão)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	9	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	136.294,98*	n/a
* Estimativa tendo como base o valor recebido em 2017. Valor a ser reconhecido quando do Acordo Coletivo de Trabalho, em setembro de 2018 (valor aproximado esperado individual).			

Exercício de 2017			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	9	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	136.294,98	n/a

Exercício de 2016			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	9	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	106.241,88	n/a

Exercício de 2015			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	8,75	8,67	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	132.636,58	n/a

13.4 - PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA ESTATUTÁRIA

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais**
- b. principais objetivos do plano**
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f. número máximo de ações abrangidas**
- g. número máximo de opções a serem outorgadas**
- h. condições de aquisição de ações**
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j. critérios para fixação do prazo de exercício**
- k. forma de liquidação**
- l. restrições à transferência das ações**
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções exercidas informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de exercício**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- e. em relação às ações entregues informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de aquisição**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.5 A 13.7 - MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS, DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS - POR ÓRGÃO

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Acionista	Ordinárias Nominativas	%	Preferenciais Nominativas Classe A	%	Preferenciais Nominativas Classe B	%	Total de Ações
Conselho de Administração	1	0,0000049	0	0,0000000	100	0,00004990	101
Diretoria Estatutária	55	0,00002682	16	0,00045543	414	0,00020658	485
Conselho Fiscal	300	0,00014630	90	0,00256179	100	0,00004990	490
Total	205.058.582	100,00%	3.513.164	100,00%	200.402.731	100,00%	408.974.477

13.10 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Número de membros	9	9	18
Número de membros remunerados	0	7	7
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	6	6
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar antecipadamente	0	6	6
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.		3.029.023,07	3.029.023,07
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		663.511,42	663.511,42
Nome dos planos:	Plano de Benefícios Saldado- CNPB nº 2013.0021- 65 (Benefício Definido); FBPrev II - CNPB nº 2013.0022-38 (Contribuição Variável) e Plano de Benefícios FBPrev II - CNPB nº 2013.0022-38 (Contribuição Variável)		
Condições para se aposentar antecipadamente:			
Plano de Benefícios Saldado	55 anos de idade + concessão do benefício pela Previdência Social conforme Art. 27 do regulamento do Plano de Benefícios.		
Plano de Benefícios FBPrev II:	55 anos de idade conforme Art. 40 do regulamento do Plano FBPrev II		
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Plano de Benefícios FBPREV II: antecipar 10% do saldo de sua Conta Básica ou Aplicável conforme regulamento do plano (artigos 36, 41, 46 e 57). A antecipação é permitida somente quando o participante for elegível e requerer o benefício.		

13.11 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. valor da maior remuneração individual

e. valor da menor remuneração individual

f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Diretoria Estatutária				Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valor Anual	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Nº de membros	9	8,57	8,5	9	9	8	5	5	5
Nº de membros remunerados	9	8,57	8,5	6	6	7	5	5	5
Valor da maior remuneração(Reais)	645.314,92	468.475,65	347.215,01	117.600,00	105.535,68	96.343,72	96.400,00	86.380,52	77.074,92
Valor da menor remuneração(Reais)	507.567,44	33.016,36	117.821,61	117.600,00	105.535,68	15.196,18	96.400,00	37.500,00	37.504,14
Valor médio da remuneração(Reais)	640.893,15	352.782,23	198.761,48	117.600,00	105.535,68	43.636,68	96.400,00	86.380,52	77.074,92
Observações									
Diretoria Estatutária									
2017	No respectivo período havia 9 integrantes da Diretoria Estatutária, o valor médio apurado é de R\$ 640.893,15, considerando honorário, verba de representação e participação de resultados.								
2016	Remuneração média Diretoria Estatutária – o valor médio apurado é de R\$352.782,23 por 8,57 integrantes, considerando honorário e verba de representação. Informamos que no período de 01-09-2016 até 31-11-2016, havia 8 integrantes na Diretoria Estatutária. Nos demais meses havia 9 integrantes na Diretoria Estatutária.								
2015	Remuneração média Diretoria Estatutária - O valor médio apurado é de R\$ 198.761,48, por 8,50 integrantes. Informamos que, no período de 01-01-2015 até 15-04-2015, havia 8 integrantes na Diretoria Estatutária. De 16-04-2015 até 31-12-2015, havia 9 integrantes na Diretoria Estatutária.								
Conselho de Administração									
2017	Em relação ao valor dos integrantes do Conselho de Administração apenas 06 são remunerados, visto que 02 integram a Diretoria Estatutária e 01 integra o Comitê de Auditoria.								
2016	Em relação ao valor dos integrantes do Conselho de Administração apenas 06 são remunerados, visto que 02 integram a Diretoria Estatutária e 01 integra o Comitê de Auditoria.								
2015	Em relação ao valor dos integrantes do Conselho de Administração apenas 07 são remunerados, visto que 02 integram a Diretoria Estatutária.								
Conselho Fiscal									
2017	Remuneração média do Conselho Fiscal - O valor médio apurado é a razão de R\$ 482.000,00 por 5,00.								
2016	Remuneração média do Conselho Fiscal - O valor médio apurado é a razão de R\$ 431.902,60 por 5,00.								
2015	Remuneração média do Conselho Fiscal - O valor médio apurado é a razão de R\$ 385.374,60 por 5,00.								

13.12 - MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável. Não possuímos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - PERCENTUAL NA REMUNERAÇÃO TOTAL DETIDO POR ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2017	2016	2015
Conselho de Administração	66,66%	66,66%	58,80%
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	29,20%

No ano de 2017:

a) Em relação ao Conselho de Administração, o Sr. Luiz Antônio Bins, Presidente do Conselho de Administração, ocupou e ocupa o cargo de Secretário de Estado da Fazenda Adjunto do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto os Srs. Carlos Antonio Búrigo, João Gabbardo dos Reis e Flávio Pompermayer ocuparam e ocupam, respectivamente, os cargos de Secretário Geral de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Nenhum outro membro de nossa Diretoria ocupa posição similar ou qualifica-se como parte relacionada de nosso acionista controlador; e

c) Quanto ao Conselho Fiscal, nenhum membro ocupa posição similar ou qualifica-se como parte relacionada do nosso acionista controlador.

No ano de 2016:

a) Em relação ao Conselho de Administração, o Sr. Luiz Antônio Bins, Presidente do Conselho de Administração, ocupou e ocupa o cargo de Secretário de Estado da Fazenda Adjunto do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto os Srs. Carlos Antonio Búrigo, João Gabbardo dos Reis e Flávio Pompermayer ocuparam e ocupam, respectivamente, os cargos de Secretário Geral de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Nenhum outro membro da Diretoria ocupa posição similar ou qualifica-se como parte relacionada do acionista controlador; e

c) Quanto ao Conselho Fiscal, nenhum membro ocupa posição similar ou qualifica-se como parte relacionada do acionista controlador.

No ano de 2015:

a) Em relação ao Conselho de Administração, o Sr. Luiz Antônio Bins, Presidente do Conselho de Administração, ocupou e ocupa o cargo de Secretário de Estado da Fazenda Adjunto do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto os Srs. Carlos Antonio Búrigo, João Gabbardo dos Reis e Flávio Pompermayer ocuparam e ocupam, respectivamente, os cargos de Secretário Geral de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira do Estado do Rio Grande do Sul.

b) Nenhum outro membro da Diretoria ocupa posição similar ou qualifica-se como parte relacionada do acionista controlador.

c) Quanto ao Conselho Fiscal, o Sr. André Luiz de Paiva Filho, ocupou o cargo de Secretário de Estado da Fazenda Adjunto do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto que os Srs. Djedah de Souza Lisboa e Nilvo Luiz Alves da Silva, desempenharam função na Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

13.14 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDA POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

O Conselho de Administração possui um membro que também é integrante do Comitê de Auditoria, o qual é remunerado apenas pela função exercida no Comitê.

13.15 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não foram reconhecidos no resultado de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

13.16 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.16 . Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todos os membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal estão cobertos por Seguro contra Responsabilidade Civil (D&O), cujo limite máximo de indenização é de R\$50,0 milhões de reais.

14 - Recursos humanos

14.1 - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	2017	2016	2015
Por Grupo			
Direção Geral e Diretoria	2.765	2.905	2.918
Órgãos Regionais	45	59	57
Agências	7.706	8.250	8.123
Por Localização Geográfica			
Direção Geral	2.765	2.905	2.918
Superintendência Sede	200	217	213
Superintendência Centro	766	801	777
Superintendência Fronteira	641	676	653
Superintendência Grande Porto Alegre Norte	841	876	866
Superintendência Grande Porto Alegre Sul	772	841	837
Superintendência Leste	842	909	867
Superintendência Noroeste	580	607	602
Superintendência Santa Catarina	286	349	367
Superintendência Serra	854	903	901
Superintendência Zona Sul	616	654	656
Superintendência Alto Uruguai	686	714	685
Superintendência Outros Estados	147	214	218
Exterior	2	2	2
Superintendência Norte	518	546	536
Total de Empregados	10.516	11.214	11.098

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	2017	2016	2015
Por Atividade			
Vigilância	1.628	1.727	1.630
Limpeza	891	907	911
Serviços Gerais	453	457	462
Ascensorista	7	13	17
Telefonista	5	5	5
Recepcionista	-	-	12
Portaria	41	42	34
Operador de Empilhadeira	2	2	2
Motoboys/Transporte/Funcionários	11	11	11
Motoristas/Transporte/Funcionários	6	6	4
Por Localização Geográfica			
Direção Geral	586	600	620
Rede de agências RS	2.340	2.412	2.331
Rede de agências outros estados	124	158	137
Total de Empregados	3.050	3.170	3.088

c. índice de rotatividade.

Nosso índice de rotatividade é calculado da seguinte maneira: $[(n^{\circ} \text{ admissões} + n^{\circ} \text{ demissões}) / 2] / n^{\circ} \text{ funcionários}$.

2017	2016	2015
4.48%	2.20%	2.96%

14.2 - ALTERAÇÕES RELEVANTES - RECURSOS HUMANOS

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

O Plano de Aposentadoria Voluntária, instituído pela Resolução nº 4962, foi aberto no primeiro semestre de 2017 direcionado aos empregados aposentados pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou aptos para tanto. O desligamento dos 648 empregados que aderiram ao plano ocorreu entre o início de março e o final do mês de junho.

Em razão do Plano de Aposentadoria, algumas agências tiveram uma redução considerável no seu quadro de empregados. Para manter o bom atendimento aos nossos clientes, a partir do mês de julho, o banco iniciou a contratação de 117 empregados do concurso público de escriturário.

A partir de novembro de 2017, em razão da reestruturação dos negócios do Banco fora do estado do Rio Grande do Sul, foi instituído pela Resolução nº 5004 um Plano de Desligamento Voluntário voltado aos empregados lotados nas Superintendências Santa Catarina e Outros Estados. Os desligamentos dos empregados que aderiram ao PDV serão efetivados até data de 15/03/2018.

14.3 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável.

Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e as Entidades de Classe da Categoria Bancária, através de Convenção Coletiva em nível nacional, com algumas particularidades estaduais negociadas em Convenção Coletiva Aditiva do Estado do Rio Grande do Sul.

A remuneração variável ocorre periodicamente, conforme a necessidade do Banco, e objetiva estabelecer a relação entre as performances comercial e global pretendidas pelo BANRISUL e a remuneração dos empregados. A estrutura do modelo prevê 03 (três) tipos de remuneração, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de pontuação mínima de desempenho sobre as metas de resultado, medidas em margem de contribuição, estabelecidas para os referidos períodos.

Performance	Pagamento	A quem se destina
Global do Banrisul	Semestral	Todos os empregados.
Comercial	Semestral	Exclusiva da equipe de vendas.
Comercial em Captação	Mensal	Exclusiva da função de Operadores de Negócios com carteiras de clientes de pessoa física, que possuem metas.

Além da remuneração variável existem bonificações financeiras ou em prêmios físicos de acordo com os resultados alcançados pelo atingimento de metas na promoção de campanhas ou torneios específicos, conforme a estratégia comercial do Banrisul.

b. Política de Benefícios

Os funcionários do Banrisul recebem os seguintes benefícios: planos de previdência privada, planos de assistência médica e odontológica, plano de participação nos resultados, gratificações de funções, auxílio-refeição, auxílio à graduação e pós-graduação, auxílio-cesta alimentação, décima terceira cesta alimentação, auxílio--creche/babá, auxílio para filhos excepcionais, auxílio-funeral, ajuda para deslocamento noturno, vale--transporte, quilômetro rodado para a área de negócios, seguro de vida em grupo, empréstimo de retorno de férias, abono assiduidade e programa de residência para gerentes e superintendentes. Além desses benefícios, o Banrisul concede telefones celulares e veículos aos seus Diretores.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

Não há planos de remuneração baseados em ações.

14.4 - DESCRIÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O EMISSOR E SINDICATOS

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os funcionários do Banrisul são representados pelo Sindicato dos Bancários filiado à Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul, à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro e à Central Única dos Trabalhadores, sendo que, a cada ano, com data base em setembro, os salários pagos aos seus funcionários são objeto de negociação coletiva entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e as Entidades de Classe da Categoria Bancária, através de Convenção Coletiva em nível nacional, com algumas particularidades estaduais negociadas em Convenção Coletiva Aditiva do Estado do Rio Grande do Sul.

O reajuste salarial de seus funcionários para o exercício de 2016/2017 ficou estabelecido em 08% sobre o mês de agosto de 2016. Para o exercício 2017/2018 o reajuste salarial foi de 2,75% sobre o salário do mês de agosto de 2017.

Anualmente, também, o Banrisul participa das negociações salariais dos bancários, momento que recebe a pauta de reivindicações sobre diversas questões inerentes a categoria. Durante as negociações salariais, nos anos de 2015 e 2016 ocorreram greves. Em 2017 não houve paralisação.

Havendo necessidade, o Banrisul realiza reuniões com entidades sindicais da categoria, buscando a solução dos conflitos no âmbito das relações de trabalho.

O Banrisul reconhece os direitos dos seus trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva, de acordo com as leis constitucionais e trabalhistas que dispõem sobre o assunto.

14.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

15 - Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - POSIÇÃO ACIONÁRIA

15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

- a. nome
- b. nacionalidade
- c. CPF/CNPJ
- d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
- e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie
- f. percentual detido em relação ao total do capital social
- g. se participa de acordo de acionistas
- h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
- i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País
- j. data da última alteração

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

Acionista	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ do Acionista	País	UF	Participa de Acordo de Acionistas	Acionista Controlador	Última Alteração	Acionista Residente no Exterior
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Jurídica	87.934.675/0001-96	Brasil	RS	Não	Sim	08/04/2019	Não
Kapitalo Investimentos	Jurídica	11.180.009/0001-48	Brasil	SP	Não	Não	14/03/2018	Não

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Preferencial Classe B		Preferencial Classe A		Total	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	201.225.359	98,13%	751.479	0,37%	0	0,00%	751.479	54,48%	201.976.838	49,39%
Kapitalo Investimentos	0	0,00%	10.330.500	5,07%	10.330.500	5,10%	0	0,00%	10.330.500	2,53%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	3.836.773	1,87%	192.830.366	94,56%	192.202.435	94,90%	627.931	45,52%	196.667.139	48,08%
Total	205.062.132	100,00%	203.912.345	100,00%	202.532.935	100,00%	1.379.410	100,00%	408.974.477	100,00%

15.3 - DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:

- a. número de acionistas pessoas físicas
- b. número de acionistas pessoas jurídicas
- c. número de investidores institucionais

Assembleia Geral Ordinária de 27 de Abril de 2018		Total
Número de Acionistas Pessoa Física		57.406
Número de Acionistas Pessoa Jurídica (Excluído acionista pessoa jurídica que seja investidor institucional)		3.977
Número de Investidores Institucionais		799

d. número de ações em circulação, por classe e espécie

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria:

Espécie e Classe de Ação	Ações Não em Circulação ¹	Ações em Circulação (Free Float) ²	% Ações em Circulação	Total de Ações
Ordinárias	201.225.416	3.836.716	1,87%	205.062.132
Preferenciais	751.696	203.160.649	99,63%	203.912.345
Preferenciais Classe A	751.596	627.814	45,51%	1.379.410
Preferenciais Classe B	100	202.532.835	100,00%	202.532.935
Total	201.977.112	206.997.365	50,61%	408.974.477

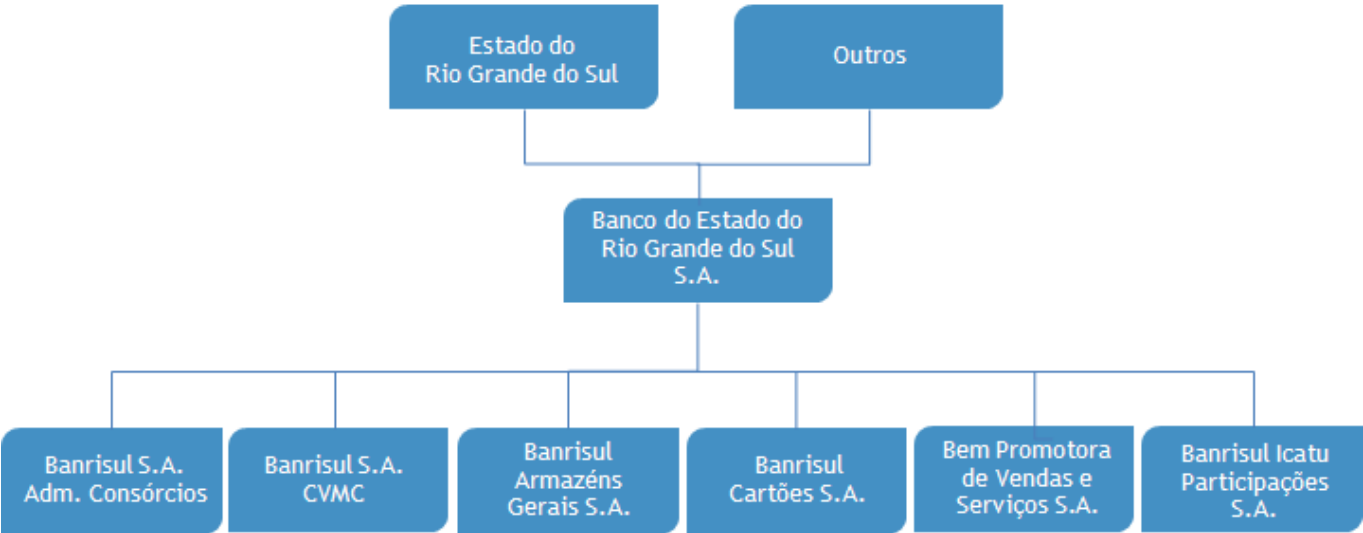
¹ Compreendem ações de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul e dos Administradores do Banrisul.

² Total de ações emitidas pelo Banrisul, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

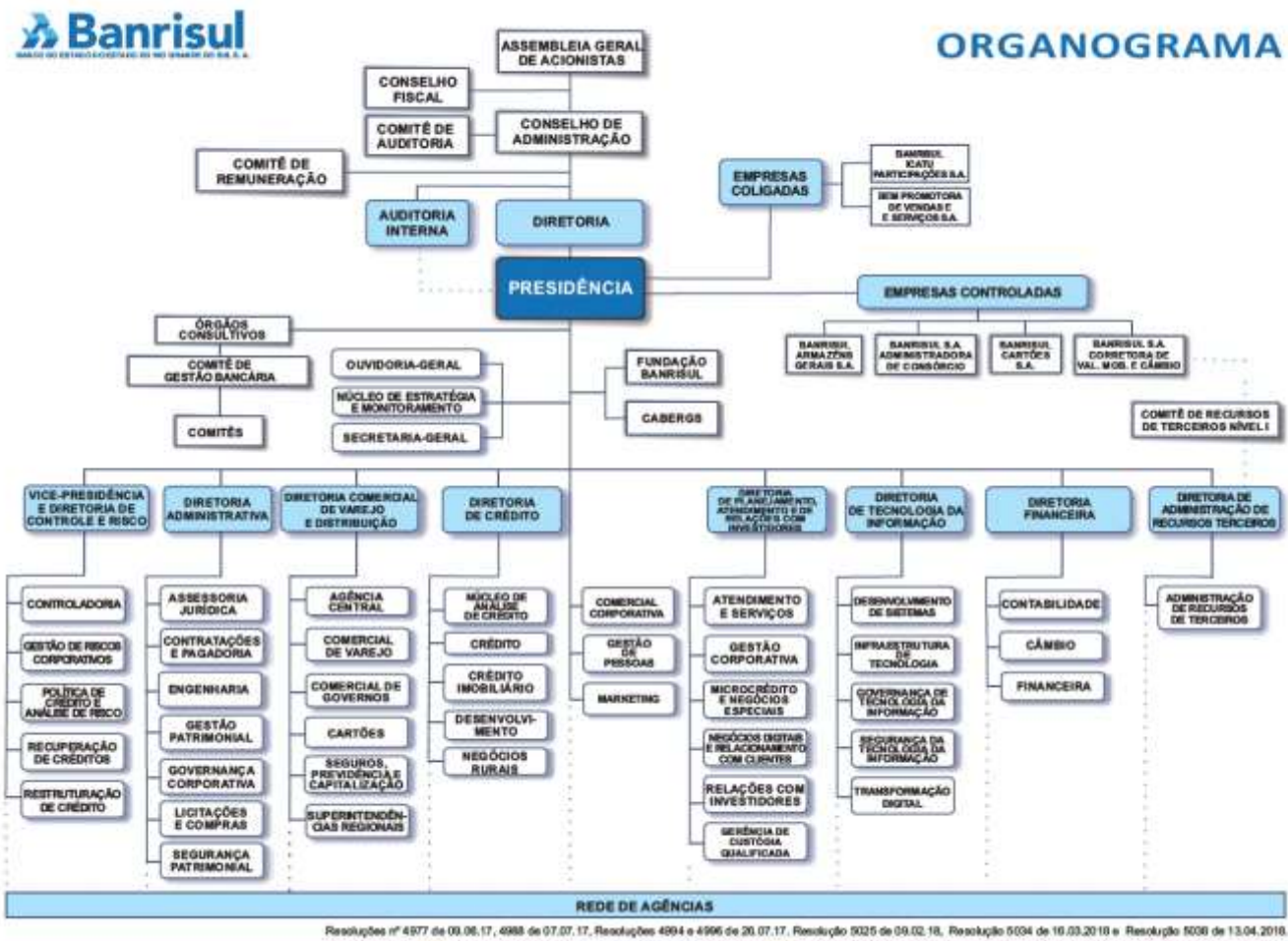
15.4 - ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

Organograma do Grupo Banrisul



Organograma do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



15.5 - ACORDO DE ACIONISTAS ARQUIVADO NA SEDE DO EMISSOR OU DO QUAL O CONTROLADOR SEJA PARTE

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes**
- b. data de celebração**
- c. prazo de vigência**
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

A Companhia é uma sociedade controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Não há Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

15.6 - ALTERAÇÕES RELEVANTES NAS PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE E ADMINISTRADORES DO EMISSOR

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

15.7 - PRINCIPAIS OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

Em dezembro de 2014, o Banrisul recebeu autorização do Banco Central do Brasil – BACEN e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, respectivamente, para participar no capital social de uma holding de participações que viria a controlar uma sociedade seguradora que deteria exclusividade para comercialização de produtos de seguros de pessoas e previdência nos canais de distribuição do Banrisul.

Diante das referidas aprovações, em 11 de dezembro de 2014, o Banrisul e a Icatu firmaram instrumento contratual específico por meio do qual o Banrisul comprometeu-se a comercializar com exclusividade, pelo prazo de 20 anos, produtos de seguros de vida e previdência da Icatu. Este instrumento produziu efeitos até a obtenção, pelas partes, de autorização da SUSEP, na forma do disposto no art. 9º da Resolução CNSP 166/07, para a participação indireta do Banrisul no capital social da seguradora, atualmente denominada Rio Grande Seguros e Previdência S.A., quando então todos os direitos e obrigações decorrentes do referido instrumento, incluindo o direito de exclusividade da Icatu no balcão do Banrisul para produtos de seguros de vida e previdência foram transferidos para esta nova companhia seguradora, sem interrupção do prazo de exclusividade.

Em agosto de 2015, foi formalizada a constituição da holding Banrisul Icatu Participações S.A., na qual a Companhia detém 49,9% do capital, parceria que representa uma evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco. Banrisul Icatu Participações S.A. controla a seguradora Rio Grande Seguros e Previdência S.A., empresa que detém exclusividade na comercialização de produtos de seguros de pessoas e previdência privada nos canais de distribuição do Banco pelo prazo de 20 anos. O resultado do Banrisul está impactado pelo lucro líquido de R\$12,4 milhões acumulado pela BIPAR em 2015. Em julho de 2016, a Rio Grande Seguros iniciou as atividades junto à rede de agências Banrisul. O lucro líquido em 2017 foi de R\$59,0 milhões.

b. principais condições do negócio

Estabelecimento de joint venture societária entre a Companhia e a Icatu para exploração do mercado de seguros de vida e previdência. A Rio Grande Seguros e Previdência S.A., veículo operacional da joint venture possui exclusividade no balcão o Banrisul para, produtos de seguros de vida e previdência pelo prazo de 20 anos.

A Seguradora detém exclusividade na comercialização de produtos de seguros de pessoas e previdência privada nos canais de distribuição do Banrisul, condição pela qual a Icatu desembolsou R\$115 milhões em 2014. A Icatu Seguros S.A. aportou, no Banrisul, R\$22,5 milhões pela constituição da holding. Descontados os efeitos fiscais, o evento extraordinário afetou positivamente o resultado de 2015 em R\$13,5 milhões.

c. sociedades envolvidas

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Icatu Seguros S.A., Banrisul Icatu Participações S.A. (holding da qual Banrisul detém 49,9%, sendo o restante das ações pertencentes à Icatu) e Rio Grande Seguros e Previdência S.A. (sociedade veículo operacional da joint venture, controlada pela Banrisul Icatu Participações S.A.).

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não houve.

e. quadro societário antes e depois da operação

O quadro societário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. não foi alterado. Quadro societário da Banrisul Icatu Participações S.A. após a operação:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: 49,99%
- Icatu Seguros S.A.: 50,01%

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não se aplica.

15.8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

16 - Transações com partes relacionadas

16.1 - DESCRIÇÃO DAS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Atualmente, a Companhia presta serviços bancários para o Estado do Rio Grande do Sul, seu acionista controlador, bem como para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, por meio de celebração de contratos que possuem substancialmente os mesmos termos e condições praticadas com os demais clientes.

Os principais serviços prestados são depósitos em conta corrente e serviços de arrecadação de tributos, taxas e impostos.

Em relação ao acionista controlador, tais serviços são prestados na forma estabelecida no Contrato para Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por Meio da Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade nº 16/04/035, de 17 de junho de 2016.

O artigo 115, da Lei das S.A. proíbe aos nossos acionistas que votem nas deliberações relativas aos laudos de avaliação de bens com os quais concorrerem para formação do nosso capital social, à aprovação de suas contas como Administradores, bem como em quaisquer outras matérias que possam beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com os nossos.

Adicionalmente, nossos Administradores estão impedidos de intervir em qualquer operação social na qual tenham interesses conflitantes com os nossos, nos termos do artigo 156, da Lei das S.A.

Em conformidade com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e com a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas ou afiliadas, administradores, ou parentes de seus administradores ou sociedades em que tais pessoas participem com mais de 10% do capital social.

Nesse sentido, não realizamos qualquer empréstimo ou adiantamento às referidas pessoas. Também não prestamos (inclusive nos últimos três exercícios sociais), quaisquer garantias a tais partes relacionadas. Não obstante, todos os nossos Administradores são nossos correntistas, e podem utilizar serviços bancários que não incluem operações de crédito.

Por fim, não possuímos regras adicionais, além daquelas estabelecidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação bancária, expostas acima, para disciplinar a aprovação de operações entre partes relacionadas.

16.2 - DESCRIÇÃO DAS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.2. Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas
- b. relação das partes com o emissor
- c. data da transação
- d. objeto do contrato
- e. se o emissor é credor ou devedor
- f. montante envolvido no negócio
- g. saldo existente
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- i. garantias e seguros relacionados
- j. duração
- k. condições de rescisão ou extinção
- l. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
 - i. natureza e razões para a operação
 - ii. taxa de juros cobrada

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Contrato para Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por Meio da Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade nº 16/04/035
Data da transação	17/06/2016
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.250.638.220,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente	Não se aplica
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	120 meses
Condições de rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações relevantes	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	CABERGS – Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Entidade Patrocinada
Objeto do contrato	Operadora de Plano de Saúde
Data da transação	31/12/2016
Montante envolvido no negócio (Reais)	46.903.320,01
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente	Não se aplica
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir.
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	Indeterminado
Condições de rescisão ou extinção	
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações relevantes	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

16.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS PARA TRATAR DE CONFLITOS DE INTERESSES E DEMONSTRAÇÃO DO CARÁTER ESTRITAMENTE COMUTATIVO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS OU DO PAGAMENTO COMPENSATÓRIO ADEQUADO

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

A Companhia adota práticas de governança corporativa recomendadas por legislação e regulamentação para evitar e tratar conflitos de interesses.

Com relação ao Contrato para Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por Meio da Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade nº 16/04/035, qualquer divergência jurídica relacionada com a interpretação ou execução do Convênio que disciplina o relacionamento institucional entre o BANRISUL e o Estado do Rio Grande do Sul (ESTADO), no que se refere à sistemática de pagamento da remuneração dos servidores públicos do ESTADO, bem como a prestação de outros serviços bancários de interesse específico da administração direta e indireta do ESTADO, será dirimida pelo Foro da Comarca de Porto Alegre exceto nos casos de arbitragem.

Na contratação de locações, bem como nas renovações, são realizados laudos de avaliação por técnicos contratados para esse fim.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado.

As operações da Companhia realizadas com partes relacionadas seguem práticas de mercado adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas, não ocasionando qualquer benefício ou prejuízo para qualquer das partes relacionadas.

16.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, empréstimos (exceto com o Pessoal Chave da Administração) e contratos de prestação de serviços. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

No item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia listou as principais transações com partes relacionadas, sem prejuízo disto, a tabela abaixo considera todas as transações com partes relacionadas da Companhia:

Banrisul				
	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	2017	2016	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	(784.111)	(505.285)	(35.148)	(33.527)
Outros Créditos ⁽¹⁾	15.422	15.294	-	-
Depósitos à Vista	(589.738)	(452.595)	-	-
Captações no Mercado Aberto ⁽²⁾	(118.324)	(49.402)	(33.704)	(31.963)
Outras Obrigações ⁽³⁾	(91.471)	(18.582)	(1.444)	(1.564)
Empresas Controladas e Fundo de Investimento	(1.057.013)	(963.199)	65.592	48.536
Outros Créditos	93.590	71.190	101.184	91.514
Depósitos à Vista	(12.147)	(25.042)	-	-
Depósitos a Prazo	(27.868)	(257.678)	(1.942)	(33.995)
Captações no Mercado Aberto ⁽²⁾	(153.573)	(157.275)	(2.705)	(5.678)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(258.754)	-	(25.820)	-
Outras Obrigações	(698.261)	(594.394)	(5.125)	(3.305)
Fundação Banrisul de Seguridade Social	(68.371)	(72.643)	(19.908)	(18.909)
Outras Obrigações	(68.371)	(72.643)	(19.908)	(18.909)
Total	(1.909.495)	(1.541.127)	10.536	(3.900)

(1) O montante de R\$15.422 refere-se aos funcionários cedidos.

(2) Estas captações são remuneradas a 100% da taxa Selic.

(3) Do montante de R\$91.471, R\$8.958 refere-se aos funcionários adidos.

Banrisul Consolidado				
	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	2017	2016	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	(766.960)	(479.719)	(33.047)	(30.826)
Disponibilidades	15.336	23.393	2.042	2.640
Outros Créditos ⁽¹⁾	17.237	17.467	59	61
Depósitos à Vista	(589.738)	(452.595)	-	-
Captações no Mercado Aberto ⁽²⁾	(118.324)	(49.402)	(33.704)	(31.963)
Outras Obrigações ⁽³⁾	(91.471)	(18.582)	(1.444)	(1.564)
Fundação Banrisul de Seguridade Social	(68.371)	(72.643)	(19.908)	(18.909)
Outras Obrigações	(68.371)	(72.643)	(19.908)	(18.909)
Total	(835.331)	(552.362)	(52.955)	(49.735)

(1) Do montante de R\$17.237, R\$15.422 refere-se aos funcionários cedidos.

(2) Estas captações são remuneradas a 100% da taxa Selic.

(3) Do montante de R\$91.471, R\$8.958 refere-se aos funcionários adidos.

17 – Capital social

17.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL SOCIAL

17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

- a. capital emitido, separado por classe e espécie
- b. capital subscrito, separado por classe e espécie
- c. capital integralizado, separado por classe e espécie
- d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
- e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização
- f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão

Capital integralizado	
Data da autorização ou aprovação	25/04/2019
Prazo de integralização	-
Valor do capital	5.200.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	205.062.132
Quantidade de ações preferenciais	203.912.345
Quantidade de ações preferenciais classe A	1.379.410
Quantidade de ações preferenciais classe B	202.532.935
Total de Ações	408.974.477

Capital autorizado	
Data da autorização ou aprovação	25/03/2008
Prazo de integralização	-
Valor do capital	0,00
Quantidade de ações ordinárias	300.000.000
Quantidade de ações preferenciais	300.000.000
Total de Ações	600.000.000

17.2 - AUMENTOS DO CAPITAL SOCIAL

17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar

- a. data da deliberação
- b. órgão que deliberou o aumento
- c. data da emissão
- d. valor total do aumento
- e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
- f. preço de emissão
- g. forma de integralização:
 - i. dinheiro
 - ii. se bens, descrição dos bens
 - iii. se direitos, descrição dos direitos
- h. critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
- i. indicação se a subscrição foi particular ou pública
- j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital

Data da Deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Valor total emissão	Tipo de aumento
31/03/2009	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2010	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
29/04/2011	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2012	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2014	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2015	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
29/04/2016	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
28/04/2017	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
25/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	803.280.929,46	Sem emissão de ações Aguardando homologação do BACEN.

17.3 - INFORMAÇÕES SOBRE DESDOBRAMENTOS, GRUPAMENTOS E BONIFICAÇÕES DE AÇÕES

17.3. Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela

a. data da deliberação

b. quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie

c. quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie

Não houve operação de reestruturação nos três últimos exercícios sociais.

17.4 - INFORMAÇÕES SOBRE REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL

17.4. Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:

a. data da deliberação

b. data da redução

c. valor total da redução

d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie

e. valor restituído por ação

f. forma de restituição

Data da Deliberação	Data da Redução	Valor total redução	Ações Canceladas
10/04/2018	16/06/2018	353.280.929,46	Sem cancelamento de ações
Forma de restituição		Razão para redução	
A restituição aos acionistas do valor das suas ações objeto da redução de capital se deu mediante pagamento em dinheiro de R\$0,86382146 por ação.		Maximizar os resultados da controlada Banrisul Cartões S.A. ("Cartões"), em especial, por conta dos seus resultados financeiros e do potencial de crescimento do segmento de meio de pagamentos, ocorrendo a redução com a restituição do valor das ações através de ações preferenciais da Cartões. Como o processo de abertura de capital da Cartões não foi concluído até 15 de dezembro de 2018, a restituição aos acionistas do valor das suas ações objeto da redução de capital se deu mediante pagamento em dinheiro.	

17.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

18 – Valores mobiliários

18.1 - DIREITOS DAS AÇÕES

18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. outras características relevantes
- j. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

	Ações Ordinárias
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias conferirão a seus titulares os seguintes direitos, após o pagamento do dividendo fixo devido às Ações Preferenciais de Classe A: (i) o recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações preferenciais classe A preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações preferenciais classe B. art. 85,I, II e III do Estatuto Social
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Sem prioridade no reembolso, sem prêmio.
Direito a participação em oferta pública por alienação de controle	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	As ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas serão mantidas sob forma de ações escriturais, em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria sociedade, que assume os encargos legais de instituição depositária, sem emissão de certificados.

Ações Preferenciais Classe A	
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais classe A conferirão a seus titulares o direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício social, um percentual equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, tendo prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; e o direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações. – nos termos do art. 8 e art. 85 do Estatuto Social
Direito a voto	Sem direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à sociedade. Manifestação da vontade do titular.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Prioridade no reembolso, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	Participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B.
O direito assegurado nos termos do artigo 85 do Estatuto Social.	

Ações Preferenciais Classe B	
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais classe B conferirão a seus titulares os seguintes direitos, após o pagamento do dividendo fixo devido às Ações Preferenciais de Classe A: (i) o recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações preferenciais classe A preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações preferenciais classe B. art. 85, I, II e III do Estatuto Social após o pagamento dos dividendos das
Direito a voto	Sem direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Prioridade no reembolso, sem prêmio.
Direito a participação em oferta pública por alienação de controle	Sim
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	Participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe A.
O direito assegurado nos termos do artigo 85 do Estatuto Social.	

18.2 - DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE LIMITEM O DIREITO DE VOTO DE ACIONISTAS SIGNIFICATIVOS OU QUE OS OBRIGUEM A REALIZAR OFERTA PÚBLICA

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Há regras estatutárias que obrigam a realização de ofertas públicas em determinadas situações: (a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na alienação do controle da sociedade; (b) em caso de alienação indireta, ou seja, alienação do controle do(s) acionista(s) controlador(es) da sociedade, e nesse caso, o(s) controlador(es) alienante(s) ficará(ão) obrigado(s) a declarar à BOVESPA o valor atribuído à sociedade em tal alienação e anexar documentação que o comprove; (c) deliberação pela descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 e; (d) cancelamento do registro de companhia aberta.

A oferta pública referida também deverá ser realizada observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 85 do estatuto.

18.3 - DESCRIÇÃO DE EXCEÇÕES E CLÁUSULAS SUSPENSIVAS RELATIVAS A DIREITOS PATRIMONIAIS OU POLÍTICOS PREVISTOS NO ESTATUTO

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Instituição.

18.4 - VOLUME DE NEGOCIAÇÕES E MAIORES E MENORES COTAÇÕES DOS VALORES MOBILIÁRIOS NEGOCIADOS

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como a média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social findo em 31/12/2017						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2017	ON	B3 S.A.	2.635.288	35,70	11,33	21,28
	PNA	B3 S.A.	1.630.702	35,40	11,20	20,67
	PNB	B3 S.A.	1.289.710.663	19,02	10,67	15,02
30/06/2017	ON	B3 S.A.	369.407	25,00	18,00	20,36
	PNA	B3 S.A.	48.602	22,00	19,00	20,92
	PNB	B3 S.A.	925.912.992	16,38	11,70	13,87
30/09/2017	ON	B3 S.A.	519.629	21,00	17,02	18,93
	PNA	B3 S.A.	55.883	22,00	18,99	21,12
	PNB	B3 S.A.	818.413.402	17,64	13,29	15,69
31/12/2017	ON	B3 S.A.	1.322.136	27,77	20,93	25,32
	PNA	B3 S.A.	344.422	28,26	19,75	25,47
	PNB	B3 S.A.	1.160.781.020	17,39	13,00	14,84

Exercício social findo em 31/12/2016						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2016	ON	B3 S.A.	125.612	10,10	5,78	8,02
	PNA	B3 S.A.	40.314	10,00	6,17	7,87
	PNB	B3 S.A.	479.545.170	8,25	4,13	5,72
30/06/2016	ON	B3 S.A.	56.348	12,00	8,17	9,53
	PNA	B3 S.A.	37.296	12,88	9,20	11,71
	PNB	B3 S.A.	589.298.061	9,18	7,35	8,36
30/09/2016	ON	B3 S.A.	81.259	15,97	9,05	12,78
	PNA	B3 S.A.	114.124	24,89	10,18	16,16
	PNB	B3 S.A.	599.692.666	11,95	8,58	10,70
31/12/2016	ON	B3 S.A.	66.102	13,99	11,33	12,27
	PNA	B3 S.A.	47.705	13,00	11,20	12,41
	PNB	B3 S.A.	552.625.437	13,60	9,82	11,60

Exercício social findo em 31/12/2015						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2015	ON	B3 S.A.	23625	13,50	9,32	11,87
	PNA	B3 S.A.	21.264	13,50	11,07	12,11
	PNB	B3 S.A.	776.261.397	14,53	10,60	12,23
30/06/2015	ON	B3 S.A.	161.647	10,49	9,00	9,67
	PNA	B3 S.A.	0	11,07	11,07	11,07
	PNB	B3 S.A.	616.360.827	11,98	8,91	10,56
30/09/2015	ON	B3 S.A.	162.994	9,53	6,50	8,33
	PNA	B3 S.A.	93.307	11,07	6,00	8,54
	PNB	B3 S.A.	673.869.983	9,89	5,57	8,10
31/12/2015	ON	B3 S.A.	118.397	13,41	6,50	8,52
	PNA	B3 S.A.	24.959	6,95	6,06	6,75
	PNB	B3 S.A.	757.880.492	6,70	5,37	5,90

18.5 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS NO BRASIL

18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:

- a. identificação do valor mobiliário
- b. quantidade
- c. valor nominal global
- d. data de emissão
- e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social
- f. restrições à circulação
- g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- h. possibilidade de resgate, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
 - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
 - ii. juros
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - à distribuição de dividendos
 - à alienação de determinados ativos
 - à contratação de novas dívidas
 - à emissão de novos valores mobiliários
 - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas
 - vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato
- j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- k. outras características relevantes

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

- i. pessoas físicas
- ii. pessoas jurídicas
- iii. investidores institucionais

Na data deste formulário de referência não há outros valores mobiliários oriundos de oferta pública no Brasil que não as ações de emissão da Companhia a serem informados.

18.6 - MERCADOS BRASILEIROS EM QUE VALORES MOBILIÁRIOS SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRSR3, BRSR5 e BRSR6.

18.7 - INFORMAÇÃO SOBRE CLASSE E ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO ADMITIDA À NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ESTRANGEIROS

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país**
- b. mercado**
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**
- d. data de admissão à negociação**
- e. se houver, indicar o segmento de negociação**
- f. data de início de listagem no segmento de negociação**
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**
- i. se houver, banco depositário**
- j. se houver, instituição custodiante**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - TÍTULOS EMITIDOS NO EXTERIOR

18.8. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:

- a. identificação do título, indicando a jurisdição
- b. quantidade
- c. valor nominal global
- d. data de emissão
- e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social
- f. restrições à circulação
- g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- h. possibilidade de resgate, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. quando os títulos forem de dívida, indicar:
 - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
 - ii. juros
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - vi. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos
 - vii. outras características relevantes

Valor mobiliário	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
ID do valor mobiliário	Dívida Subordinada Nível 2	Dívida Subordinada Nível 2
Data da emissão	02/02/2012	02/02/2012
Data de vencimento	02/02/2022	02/02/2022
Quantidade (Unidades)	0	0
Valor nominal global (correto)	R\$869.000.000,00	R\$577.225.000,00
Saldo devedor em aberto (correto)	R\$869.000.000,00	R\$48.665.315,00
Restrição a circulação	Sim	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores qualificados	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores qualificados
Conversibilidade	Não	Não
Possibilidade resgate	Sim	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i) Hipótese de resgate: o emissor não terá direito a resgatar a totalidade dos títulos antes da respectiva data de vencimento, exceto nos casos de alteração de tratamento tributário; ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate: a forma de cálculo utilizada compreende 100% do valor principal mais juros acumulados e não pagos e todos os demais montantes devidos no Indenture.	i) Hipótese de resgate: o emissor não terá direito a resgatar a totalidade dos títulos antes da respectiva data de vencimento, exceto nos casos de alteração de tratamento tributário; ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate: a forma de cálculo utilizada compreende 100% do valor principal mais juros acumulados e não pagos e todos os demais montantes devidos no Indenture.
Características dos valores mobiliários de dívida	i) Vencimento em 02/02/2022; ii) Juros: 7,375% a.a; iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: não há; iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: dívida subordinada nível 2; v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos: não há; • à alienação de determinados ativos: há exigência de consentimento de investidores que detenham dois terços do montante financeiro emitido para a alienação de ativos que representem controle acionário e elevem risco de não cumprimento dos compromissos assumidos; • à contratação de novas dívidas: não há; • à emissão de novos valores mobiliários: não há; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: não há;	i) Vencimento em 02/02/2022; ii) Juros: 7,375% a.a; iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: não há; iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: dívida subordinada nível 2; v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos: não há; • à alienação de determinados ativos: há exigência de consentimento de investidores que detenham dois terços do montante financeiro emitido para a alienação de ativos que representem controle acionário e elevem risco de não cumprimento dos compromissos assumidos; • à contratação de novas dívidas: não há; • à emissão de novos valores mobiliários: não há; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: não há;
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aditamentos à escritura e/ou com consentimento dos detentores dos títulos.	Aditamentos à escritura e/ou com consentimento dos detentores dos títulos.
Outras características relevantes	N/A	N/A

18.9 - OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELO EMISSOR OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

A Companhia não realizou oferta pública nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E EVENTUAIS DESVIOS

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não houve oferta pública nos três últimos exercícios sociais.

18.11 - DESCRIÇÃO DAS OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO FEITAS PELO EMISSOR RELATIVAS A AÇÕES DE EMISSÃO DE TERCEIROS

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não houve ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

19 – Planos de recompra/tesouraria

19.1 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE RECOMPRA DE AÇÕES DO EMISSOR

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações: (...)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de recompra de ações de própria emissão.

19.2 - MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS MANTIDOS EM TESOURARIA

19.2. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar: (...)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui ações em tesouraria.

19.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - RECOMPRA/TESOURARIA

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos termos da regulamentação da CVM e do seu Estatuto Social, a Companhia não pode manter em tesouraria ações que representem mais de 5% de cada classe das ações em circulação no mercado.

20 – Política de negociação

20.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:

a. órgão responsável pela aprovação da política e data de aprovação

20/08/2007

b. pessoas vinculadas

Acionistas Controladores; Integrantes do Conselho de Administração do Banrisul e Integrantes do Conselho de Administração de suas Controladas e/ou Coligadas; Integrantes da Diretoria do Banrisul e Integrantes da Diretoria de suas Controladas e/ou Coligadas; Integrantes do Comitê de Auditoria do Banrisul e Integrantes do Comitê de Auditoria de suas Controladas e/ou Coligadas; Integrantes do Conselho Fiscal do Banrisul e Integrantes do Conselho Fiscal de suas Controladas e/ou Coligadas; Integrantes do Comitê de Remuneração do Banrisul e Integrantes do Comitê de Remuneração de suas Controladas e/ou Coligadas; Empregados do Banrisul e Empregados de suas Controladas e/ou Coligadas; Empregados do Banrisul e Empregados de suas Controladas e/ou Coligadas que tenham relação comercial e/ou profissional para com terceiros (auditoria independente, consultorias e/ou prestadores de serviços); e Estagiários do Banrisul e Estagiários de suas Controladas e/ou Coligadas.

c. principais características

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul foi apreciada pelo Comitê de Riscos Corporativos em 22 de novembro de 2012, aprovada pela Diretoria em 26 de novembro de 2012 e pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2012, em atendimento ao disposto no artigo 15 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, que engloba a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em reunião realizada em 30 de junho de 2002, o Conselho de Administração deliberou atribuir ao Diretor de Relações com Investidores a competência para a aplicação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul. Havendo a necessidade de esclarecimentos adicionais, o Diretor de Relações com Investidores estará à disposição para prestá-los. Ainda, à Unidade de Relações com Investidores compete acompanhar, controlar e apurar o cumprimento da respectiva Política, extensivo às coligadas e/ou controladas.

Compete à Unidade de Gestão de Pessoas informar sobre a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul à cada uma das Pessoas Vinculadas, as quais confirmarão ciência por acesso eletrônico (Formulário Normatizado), declarando conhecimento sobre todos os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários e obrigando-se observá-los.

O respectivo documento (formulário) ficará sob responsabilidade e arquivado na Unidade de Gestão de Pessoas, sendo esta responsável por atualizar o Regulamento de Pessoal, incluindo as penalidades e responsabilidades aprovadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo das informações relativas a todo e qualquer Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso, respondendo sob as penalidades do Regulamento de Pessoal em caso de descumprimento.

Considera-se como Informação Privilegiada e/ou Fato Relevante, toda e qualquer decisão e/ou informação que possa ou venha influenciar na cotação dos valores mobiliários de emissão do Banrisul, deliberada em:

- a) Reunião da Assembleia-Geral;
- b) Reunião do Conselho de Administração;
- c) Reunião da Diretoria Executiva;
- d) Reunião do Comitê de Auditoria;
- e) Reunião do Conselho Fiscal;
- f) Reunião do Comitê de Remuneração; e
- g) Reunião dos Órgãos de apoio à Diretoria Executiva com Funções Técnicas e Consultivas do Banrisul, de acordo com disposição estatutária e de suas Controladas e/ou Coligadas.

O Regulamento de Pessoal do Banrisul, bem como os regulamentos das empresas controladas e/ou coligadas, estabelece penalidades aplicáveis para as Pessoas Vinculadas em caso de descumprimento da Política que implique em obtenção de vantagem para si ou para outrem

e/ou falta de zelo para que subordinados e terceiros de sua confiança guardem sigilo sobre tais informações e delas não se utilizem. Aquele que violar a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul ficará obrigado a ressarcir integralmente todos os prejuízos que o Banrisul e toda e qualquer Pessoa Vinculada venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente de tal descumprimento.

d. revisão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da companhia antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido em seus negócios. Ainda, é vedado às Pessoas Vinculadas negociar na forma de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão da Companhia, nas seguintes situações:

- a) em período anterior a 30 dias da divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), e dos eventos corporativos, com as datas de divulgação disponíveis nos websites da Companhia e da CVM;
- b) em período inferior ou igual a 90 dias para quem adquiriu; e
- c) sempre que sabedor antecipadamente de Ato ou Fato Relevante que venha a ser dado publicidade pelo Banrisul.

A fiscalização da negociação em tais períodos é realizada por meio da checagem da lista de Pessoas Vinculadas e cruzamento de dados com a relação das pessoas que transacionaram valores mobiliários de emissão da companhia. Verificada a ocorrência de transação por Pessoa Vinculada durante o período de vedação, tal informação é enviada à auditoria e análise do departamento de controle. Constatado o descumprimento das proibições mencionadas, haverá o enquadramento de referida Pessoa Vinculada nas penalidades previstas no Regulamento do Pessoal do Banrisul e das empresas Controladas e/ou Coligadas. Nos casos em que for identificada a irregularidade, tal Pessoa Vinculada será obrigada a ressarcir integralmente os prejuízos que o Banrisul e toda e qualquer pessoa vinculada venha a sofrer, sejam estes decorrentes direta ou indiretamente de tal ocorrência.

e. locais onde a política pode ser consultada

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul encontra-se publicada na CVM e disponibilizada no site www.banrisul.com.br/ri desde 18 de dezembro de 2012, conforme atualizada, a qual estabelece as diretrizes e procedimentos pelo Banrisul a serem exercidos pelos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, além de abranger seus empregados, assegurando a transparência a todos os interessados.

20.2 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas no item anterior.

21 – Política de divulgação

21.1 - DESCRIÇÃO DAS NORMAS, REGIMENTOS OU PROCEDIMENTOS INTERNOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Conforme determina o artigo 16 da Instrução CVM 358/02, a Instituição adota Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Exceto pela referida Política de Divulgação, a qual está descrita no item 21.2, a Instituição não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO SOBRE INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO DIVULGADAS

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

De acordo com a Política de Divulgação adotada pela Companhia, as informações sobre atos e fatos relevantes devem ser disseminadas por meio de publicação em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Instituição, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet onde a informação completa estará disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Instituição sejam admitidos à negociação.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90010-040; e (ii) internet: website da Companhia (www.banrisul.com.br/ri); website da CVM (www.cvm.gov.br) e website da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida referida no parágrafo abaixo, deverão ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor

Por informação relevante deve-se compreender qualquer decisão do acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou da administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários da Companhia; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

O Acionista Controlador, os Diretores, os Conselheiros de Administração e os Conselheiros Fiscais formalizaram Termo de Adesão comprometendo-se a cumprir as disposições estabelecidas na política da Companhia, os quais serão mantidos em arquivo na sede da Instituição enquanto tal pessoa mantiver vínculo com a Companhia, e pelo período mínimo de cinco anos após o seu desligamento.

De acordo com a política da Companhia, seu acionista controlador, seus diretores, seus Conselheiros de Administração e seus Conselheiros Fiscais têm como deveres e responsabilidades: (i) comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação; (ii) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; (iii) comunicar à CVM, à Companhia e à bolsa de valores a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da companhia e de sociedades controladas ou controladoras, que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, assim como as alterações em suas posições. A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (a) nome e qualificação do comunicante, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; (b) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e (c) forma, preço e data das transações. Desta forma, deverão efetuar imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação da documentação para o registro da companhia como aberta, e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. Indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro (a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente. O item (iii) acima também é aplicável aos empregados da Companhia.

Ainda, qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, tem como deveres e responsabilidades: (i) enviar à CVM, imediatamente após ser alcançada a participação, e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar, nos termos deste documento, declaração contendo (a) nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; (b) objetivo da participação e quantidade visada; (c) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada; (d) número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe; e (e) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Está igualmente obrigada à divulgação das informações acima a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior ao percentual referido, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da companhia. As obrigações aqui previstas se estendem também à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados. Também deverão informar a alienação ou a extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados neste artigo, ou de direitos sobre eles, a cada vez que tal alienação ou extinção atingir o percentual referido. Será dispensada a divulgação pela imprensa, caso a CVM entender que o grau de dispersão das ações da companhia no mercado, e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, desde que assegurada a efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

É responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores o acompanhamento e a execução da política de divulgação e uso de informações de ato ou fato relevante, bem como a divulgação e a comunicação à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de nossa emissão sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que seja considerado Informação Relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, simultaneamente à divulgação de tais informações em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

Caso o Acionista Controlador, os Diretores, os Conselheiros de Administração ou os Conselheiros Fiscais da Companhia tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, tais pessoas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente referido ato ou fato relevante à CVM.

Excepcionalmente, a Instituição poderá deixar de divulgar imediatamente ato ou fato relevante caso o acionista controlador ou os administradores da Companhia entendam que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Instituição. Todavia, caso a informação venha a escapar ao controle da Instituição ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Instituição, as pessoas mencionadas acima ficam obrigadas a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante ao mercado.

21.3 - ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relação com Investidores da Instituição é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., realizada em 30 de julho de 2002. Estabelece regras de conduta no que tange a dois aspectos: (i) a divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante; (ii) a divulgação de informações na negociação de Valores Mobiliários de emissão do Banrisul S.A.

Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal devem formalizar o compromisso de cumprir as disposições aqui estabelecidas, através do Termo de Adesão, que deve ser arquivado na sede do Banrisul enquanto a pessoa mantiver vínculo, e por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento, conforme deliberado na Instrução CVM nº 358/2002, artigo 16, parágrafo primeiro.

21.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

